











MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA  
- 80 -  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

3<sup>o</sup> - cop.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL

1946 - 1948



1946 - 1947

5193.524  
3323

Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil - 1951



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1946 - 1947

Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1946 - 1947

## ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I - Resumo do comércio de cabotagem - 1921/1947.....	6
II - Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas - 1921/1947....	7
III - Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais - 1941/1947.....	20
IV - Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as grandes classes.....	25
V - Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas, segundo as principais mercadorias:	
1. Matérias primas.....	27
2. Gêneros alimentícios.....	49
3. Manufaturas.....	52
VI - Resumo do comércio de cabotagem por meses.....	71
VII - Resumo da importação por portos de destino.....	72
VIII - Resumo da exportação por portos de procedência.....	75
IX - Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias:	
1. Quantidade.....	77
2. Valor.....	77
X - Comércio de cabotagem por mercadorias.....	78
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	131

IMPRESSÃO  
BIBLIOTECA

30/ DATA 6 3 1954

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — O serviço de estatística do comércio de cabotagem existiu no tempo do Império. Reiniciado na República no ano de 1921, foi apresentado pela primeira vez em boletim, com os algarismos dos anos de 1928 a 1930. Os dados relativos aos anos anteriores não estão reunidos em volume, figurando somente nas mensagens presidenciais e nos relatórios dos ministros de Estado.

A estatística do comércio de cabotagem abrange somente o intercâmbio de mercadorias que circulam, por via marítima e fluvial, entre os portos de um estado e os portos de outro. Não é, pois, uma estatística integral do comércio interno. Compreendendo, porém, a parte mais vultosa desse movimento, por isso mesmo reflete as situações econômicas regionais.

2. DOCUMENTOS DE COLETA — Foram adotadas, desde 1939, como documento de coleta primária, as guias de exportação a que se refere o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. São preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor, desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes na antiga classificação:

- CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
- CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
- CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 2 — Minerais e matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 3 — Têxteis, sintéticas e outras matérias primas; preparações diversas.

CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.

CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.

CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.

CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.

CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

4. PORTOS DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — Os portos de procedência e de destino são os portos de embarque e desembarque das mercadorias.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ  
Guajará-Mirim  
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE  
Abunã  
Antimari  
Brasiléia  
Feijó  
Juruá  
Jurupari  
Liberdade  
Purus  
Rio Branco  
Tarauacá

AMAZONAS  
Capacete  
Itacoatiara  
Manaus  
Parintins  
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO  
Boa Vista

PARÁ  
Amapá  
Belém  
Montenegro  
Óbidos  
Oiapoque  
Viseu

TERRITÓRIO DO AMAPÁ  
Amapá  
Oiapoque

MARANHÃO  
São Luís  
Tutóia

PIAUI  
Amaração  
Parnaíba

CEARÁ

Acarauá  
Aracati  
Camocim  
Chaval  
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca  
Macau  
Natal

PARAÍBA

Cabedelo

PERNAMBUCO

Fernando de Noronha  
Recife

ALAGOAS

Macció  
Penedo  
Pôrto Calvo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

SERGIPE

Aracaju  
Estância  
Neópolis  
São Cristóvão  
Vila Nova

BAHIA

Abadie  
Alcobaça  
Camamu  
Canavieiras  
Caravelas  
Ilhéus  
Itacaré  
Pôrto Seguro  
Prado  
Salvador  
Viçosa

ESPÍRITO SANTO

Anchieta  
Guarapari  
Itapemirim  
Piúma  
Santa Cruz  
São Mateus  
Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis  
Barra de São João  
Cabo Frio  
Macaé  
Niterói  
Parati  
São João da Barra

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Cananóia  
Caraguatatuba  
Iguape  
Santos  
São Sebastião  
Ubatuba  
Vila Bela

PARANÁ

Antonina  
Foz do Iguaçu  
Guaraquessaba  
Guaratuba  
Paranaguá  
Pôrto Mendes

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis  
Imbituba  
Itajaí  
Joinville  
Laguna  
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá  
Bagé  
D. Pedrito  
Itaqui  
Jaguarão  
Ivramento  
Pelotas  
Pôrto Alegre  
Pôrto Xavier  
Quaraí  
Rio Grande  
Santa Vitória do Palmar  
São Borja  
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Bela Vista  
Ponta Porã  
Pôrto Esperança  
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Bela Vista  
Corumbá  
Cuiabá  
Guajará-Mirim  
Ponta Porã  
Pôrto Esperança  
Pôrto Murtinho

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o péso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial das mercadorias em moeda nacional, isto é, o valor por que foi vendida, excluído o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

( - ) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Económica e Financeira, 2 de abril de 1949.

Josué Serôa da Mota  
Diretor



ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921::.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.279	1.156.423
1922::.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923::.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924::.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925::.....	1.613.924	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926::.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.387	318.419	2.424.806
1927::.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928::.....	1.765.651	133.101	1.898.752	2.677.148	349.250	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930::.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931::.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	281.291	2.234.409
1932::.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.346.731
1933::.....	1.740.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.330	2.551.114
1934::.....	1.959.752	127.624	2.087.376	2.457.130	324.905	2.782.035
1935::.....	2.047.375	132.277	2.179.652	2.917.438	380.093	3.297.531
1936::.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937::.....	2.382.133	141.151	2.523.284	3.794.790	460.371	4.255.161
1938::.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939::.....	2.725.083	167.467	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940::.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941::.....	2.987.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942::.....	2.845.851	203.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943::.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944::.....	3.038.133	285.393	3.323.526	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945::.....	3.026.748	305.126	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.329	2.539.690	15.354.019
1947::.....	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673



ANOS	TERRITÓRIO DO CUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	...	...	...	...	7.937	5.094	8.353	6.325
1922.....	...	...	...	...	7.436	4.806	9.701	7.388
1923.....	...	...	...	...	5.877	5.919	14.566	14.696
1924.....	...	...	...	...	5.597	8.057	10.136	16.573
1925.....	...	...	...	...	7.979	7.963	17.192	26.615
1926.....	...	...	...	...	7.117	4.259	14.022	16.108
1927.....	...	...	...	...	7.798	8.798	12.377	23.057
1928.....	...	...	...	...	6.218	7.365	9.827	15.369
1929.....	...	...	...	...	5.046	8.085	8.623	12.960
1930.....	...	...	...	...	3.003	6.930	5.390	8.530
1931.....	...	...	...	...	2.268	8.140	4.380	7.324
1932.....	...	...	...	...	2.235	7.703	4.199	5.886
1933.....	...	...	...	...	1.532	6.582	3.321	5.566
1934.....	...	...	...	...	2.176	8.838	4.637	8.132
1935.....	...	...	...	...	2.620	7.823	5.578	10.033
1936.....	...	...	...	...	3.525	9.403	10.556	17.535
1937.....	...	...	...	...	5.300	9.625	16.896	28.636
1938.....	...	...	...	...	3.735	12.519	9.648	22.210
1939.....	...	...	...	...	6.040	7.291	17.346	17.289
1940.....	...	...	...	...	6.613	7.614	22.192	18.466
1941.....	...	...	...	...	9.174	5.588	31.926	19.045
1942.....	...	...	...	...	9.219	11.388	39.296	27.272
1943.....	...	...	...	...	6.533	5.129	36.113	39.398
1944.....	...	...	...	...	16.891	3.464	98.966	41.056
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662
1946.....	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035
1947.....	11.271	5.977	80.379	88.462	13.302	8.262	104.178	94.410

ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.142	24.631	7.744	25.879	...	...	...	...
1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634	...	...	...	...
1923.....	29.094	7.569	59.476	12.551	...	...	...	...
1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869	...	...	...	...
1925.....	35.480	10.537	97.122	22.114	...	...	...	...
1926.....	32.031	9.974	64.893	14.081	...	...	...	...
1927.....	32.756	11.067	63.388	15.005	...	...	...	...
1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419	...	...	...	...
1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694	...	...	...	...
1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153	...	...	...	...
1931.....	24.698	12.344	40.066	9.189	...	...	...	...
1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386	...	...	...	...
1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080	...	...	...	...
1934.....	32.493	14.650	56.875	14.060	...	...	...	...
1935.....	35.885	12.204	64.353	15.287	...	...	...	...
1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574	...	...	...	...
1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640	...	...	...	...
1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117	...	...	...	...
1939.....	51.269	12.209	103.665	33.635	...	...	...	...
1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393	...	...	...	...
1941.....	63.514	15.242	169.867	84.731	...	...	...	...
1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827	...	...	...	...
1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453	...	...	...	...
1944.....	75.237	18.558	387.869	152.679	...	...	...	...
1945.....	68.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
1946.....	72.368	26.286	502.594	264.345	2.105	—	14.234	—
1947.....	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713	...	...	...	...
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831	...	...	...	...
1923.....	33.352	69.977	71.239	57.749	...	...	...	...
1924.....	39.463	90.808	78.247	64.812	...	...	...	...
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961	...	...	...	...
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052	...	...	...	...
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947	...	...	...	...
1928.....	33.001	86.530	88.091	60.468	...	...	...	...
1929.....	32.065	82.875	93.951	58.448	...	...	...	...
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516	...	...	...	...
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189	...	...	...	...
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764	...	...	...	...
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732	...	...	...	...
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123	...	...	...	...
1935.....	57.390	63.482	108.864	70.039	...	...	...	...
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846	...	...	...	...
1937.....	74.820	65.249	183.002	91.379	...	...	...	...
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.096	...	...	...	...
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042	...	...	...	...
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187	...	...	...	...
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570	...	...	...	...
1942.....	109.358	82.398	351.738	242.436	...	...	...	...
1943.....	113.194	92.267	524.747	306.587	...	...	...	...
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015	...	...	...	...
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	1
1946.....	83.151	94.199	742.385	520.574	1.735	174	11.959	753
1947.....	81.379	106.049	667.092	608.230	1.676	160	14.339	1.258

ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	6.219	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469
1922.....	7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402
1923.....	14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495
1924.....	17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637
1925.....	15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.499	13.857	6.731
1926.....	13.508	12.355	38.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142
1927.....	15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948
1928.....	15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	13.168	6.149
1929.....	19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380
1930.....	19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856
1931.....	18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909
1932.....	19.400	39.858	41.393	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306
1933.....	18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393
1934.....	18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391
1935.....	22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459
1936.....	25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202
1937.....	26.126	25.187	68.575	48.890	16.382	5.911	57.103	3.540
1938.....	27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028
1939.....	30.113	20.433	83.668	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236
1940.....	32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030
1941.....	37.226	22.392	103.710	51.303	30.847	3.733	104.381	11.283
1942.....	30.012	30.198	115.799	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956
1943.....	27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171
1944.....	29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636
1945.....	29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.463	161.445	18.146
1946.....	26.889	35.927	215.809	172.280	19.994	11.144	136.956	44.669
1947.....	29.856	34.643	271.711	170.954	14.622	12.751	108.183	63.008

ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	21.020	26.117	30.044	45.682	18.176	10.343	26.794	20.842
1922.....	18.423	34.951	30.960	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179
1923.....	40.708	21.995	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105
1924.....	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.537	59.613	63.383
1925.....	29.326	43.021	94.204	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537
1926.....	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.635	39.588
1927.....	29.411	57.240	99.186	65.444	21.250	96.935	48.653	63.149
1928.....	34.721	48.965	91.597	61.607	23.434	74.273	49.784	55.516
1929.....	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343
1930.....	32.729	37.452	73.699	34.533	20.825	48.882	33.823	29.409
1931.....	46.791	47.631	101.820	46.063	37.159	77.180	42.896	39.377
1932.....	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811
1933.....	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.065	51.808	46.842
1934.....	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.155
1935.....	71.716	38.327	208.635	52.512	46.979	180.188	95.766	63.664
1936.....	80.735	52.636	217.232	60.262	51.628	248.709	89.330	76.420
1937.....	92.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899
1938.....	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861
1939.....	82.292	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159
1940.....	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.380	86.252	76.402
1941.....	111.382	50.021	347.440	107.019	37.488	356.120	108.732	122.030
1942.....	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.341	126.249	129.386
1943.....	112.993	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337
1944.....	78.608	61.162	409.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943
1945.....	77.498	82.693	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310
1946.....	79.697	69.845	364.415	289.235	35.085	437.760	211.167	378.270
1947.....	66.554	62.096	585.279	262.262	30.493	439.991	193.351	407.278



ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
1922.....	16.916	28.439	31.979	28.861	138.712	80.100	142.873	155.372
1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
1924.....	17.945	21.212	38.711	81.696	98.983	224.794	245.219	350.844
1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.663	273.194	266.868	366.287
1926.....	15.738	28.053	29.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
1928.....	15.660	29.281	33.463	70.660	92.949	273.687	255.086	356.294
1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	70.459	350.654	237.776	399.550
1930.....	14.690	17.917	31.960	36.586	72.484	265.148	188.642	227.319
1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	189.495	282.362
1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	281.465	210.446	295.168
1933.....	32.139	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	247.051	286.760
1934.....	35.435	32.389	62.119	61.753	136.331	235.322	274.926	293.179
1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	362.927	350.840
1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
1939.....	34.269	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	182.743	365.698	629.056	667.004
1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
1943.....	34.520	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
1945.....	33.098	42.089	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.603	1.307.393
1946.....	38.800	48.812	255.031	304.603	200.177	232.787	1.757.780	1.650.323
1947.....	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.729.331	1.571.855

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (C.\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	50.574	15.089	49.630	25.397	...	...	...	...
1922.....	51.611	15.734	48.327	30.652	...	...	...	...
1923.....	18.358	38.520	41.880	64.782	...	...	...	...
1924.....	24.261	66.165	61.576	103.127	...	...	...	...
1925.....	19.238	83.512	53.355	101.383	...	...	...	...
1926.....	16.238	72.267	39.572	78.197	...	...	...	...
1927.....	15.861	99.616	43.473	100.123	...	...	...	...
1928.....	20.451	100.299	60.840	111.111	...	...	...	...
1929.....	23.134	121.798	51.483	121.057	...	...	...	...
1930.....	15.312	130.942	41.448	83.689	...	...	...	...
1931.....	22.358	100.752	44.864	85.228	...	...	...	...
1932.....	21.767	94.486	49.879	86.413	...	...	...	...
1933.....	28.619	78.211	57.722	89.312	...	...	...	...
1934.....	31.522	96.751	59.591	109.417	...	...	...	...
1935.....	36.895	98.042	82.125	124.703	...	...	...	...
1936.....	35.683	81.902	79.658	119.783	...	...	...	...
1937.....	37.699	87.942	81.059	129.829	...	...	...	...
1938.....	33.507	86.421	81.335	105.486	...	...	...	...
1939.....	34.712	128.490	90.574	134.891	...	...	...	...
1940.....	34.941	119.102	93.914	129.576	...	...	...	...
1941.....	30.535	117.207	95.609	150.182	...	...	...	...
1942.....	29.726	70.589	103.136	139.877	...	...	...	...
1943.....	21.753	94.367	108.148	171.855	...	...	...	...
1944.....	26.623	107.780	164.123	241.677	...	...	...	...
1945.....	33.612	101.527	195.695	313.805	0	—	1	—
1946.....	28.812	113.678	249.527	159.913	0	—	6	—
1947.....	27.459	111.665	232.156	441.399	8	—	318	—

ANOS	SERGIPE				BAHIA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	114.351
1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.867
1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.927	70.233
1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.456	61.098	240.146	113.971
1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
1926.....	21.411	51.451	39.461	38.284	102.049	47.173	249.818	73.335
1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	258.521	73.923
1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
1931.....	19.621	61.577	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.283
1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.868	65.533
1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
1935.....	25.207	55.772	56.720	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
1936.....	25.160	61.572	60.036	50.262	135.278	81.642	390.310	150.002
1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	134.712	467.748	168.896
1938.....	24.663	53.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.780
1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
1940.....	24.963	67.961	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.512	105.901	623.039	249.865
1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	263.863
1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
1945.....	24.141	40.162	160.525	116.964	146.028	104.305	1.045.300	375.494
1946.....	20.835	40.511	215.648	148.494	143.354	107.606	1.557.965	480.062
1947.....	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661



ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.591
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.171
1923.....	25.177	21.816	35.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.788
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	73.494	10.420	7.000
1925.....	57.098	19.262	117.365	25.772	10.950	78.594	8.541	7.130
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.685	61.020	8.733	7.124
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.686
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.283	21.381	5.886
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.661	6.213
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.468
1931.....	34.839	18.343	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.127
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.329
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.656	18.704	38.713	15.837	5.236
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.366	48.725	26.176	9.054
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.616	22.943	7.215
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	76.919	21.258	13.705
1937.....	39.687	44.838	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.866
1938.....	42.202	35.895	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.176
1939.....	44.839	37.966	75.599	36.626	38.348	53.143	30.526	18.511
1940.....	35.307	39.764	60.464	32.761	42.330	58.051	34.843	17.439
1941.....	45.231	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.232
1942.....	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	26.537
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.923	44.687	54.776
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.333
1945.....	38.651	42.681	138.175	102.365	29.849	23.279	67.584	110.604
1946.....	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	113.915
1947.....	50.601	72.592	104.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.300

ANOS	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
1922.....	390.965	410.151	505.251	274.700	65.187	265.051	165.763	173.234
1923.....	375.702	250.061	409.564	695.455	256.104	68.823	298.939	232.136
1924.....	624.027	329.952	648.840	955.054	391.763	72.069	449.873	313.986
1925.....	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
1926.....	559.322	318.103	566.380	846.737	392.226	75.996	390.465	299.683
1927.....	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
1928.....	691.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
1929.....	624.536	336.260	626.515	910.779	525.448	101.223	473.870	385.340
1930.....	554.506	245.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
1931.....	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
1932.....	602.409	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
1933.....	639.048	313.095	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.616
1934.....	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	323.352	474.328
1935.....	788.121	328.011	653.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
1936.....	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
1937.....	780.988	403.377	839.692	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
1938.....	892.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	698.996
1939.....	1.044.765	390.841	939.139	1.203.759	557.752	229.375	571.421	818.795
1940.....	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.008.199
1941.....	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
1942.....	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
1943.....	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
1944.....	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.665	2.364.272
1945.....	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
1946.....	1.264.201	469.531	3.421.542	4.142.253	717.558	245.349	2.109.545	2.639.690
1947.....	1.234.241	460.830	3.605.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.033	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.734	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.201	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.836	78.008	* 71.306
1925.....	36.639	90.634	94.100	47.579	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	81.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	33.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.268	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.535
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	83.243	90.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	166.053	103.493	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.323	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....	61.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.457	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.635	173.572	192.210
1941.....	77.907	141.337	130.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	203.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.621	369.017	627.360
1945.....	84.953	179.877	250.263	369.503	88.015	701.032	441.073	726.581
1946.....	99.081	165.213	315.510	366.466	98.267	761.189	567.021	834.111
1947.....	93.209	132.348	358.506	355.321	98.326	723.630	568.788	73.245

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA FORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.969	180.783	191.082	...	...	...	...
1922.....	198.648	147.474	187.123	241.743	...	...	...	...
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955	...	...	...	...
1924.....	157.359	297.753	383.299	390.299	...	...	...	...
1925.....	161.958	274.267	409.092	452.679	...	...	...	...
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392	...	...	...	...
1927.....	154.460	354.682	263.883	430.406	...	...	...	...
1928.....	162.821	383.322	396.631	470.194	...	...	...	...
1929.....	176.418	313.050	390.439	452.630	...	...	...	...
1930.....	159.362	298.066	296.970	380.217	...	...	...	...
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964	...	...	...	...
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193	...	...	...	...
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389	...	...	...	...
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785	...	...	...	...
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194	...	...	...	...
1936.....	261.951	499.504	526.348	650.718	...	...	...	...
1937.....	305.204	530.119	624.986	789.867	...	...	...	...
1938.....	292.472	566.139	654.408	719.628	...	...	...	...
1939.....	349.994	681.283	721.993	792.406	...	...	...	...
1940.....	348.889	673.297	775.314	775.757	...	...	...	...
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329	...	...	...	...
1942.....	312.148	516.491	965.587	826.090	...	...	...	...
1943.....	303.882	391.901	1.002.234	843.893	...	...	...	...
1944.....	292.170	434.882	1.428.782	1.348.037	...	...	...	...
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.899.264	166	11	570	49
1946.....	427.860	465.675	2.139.489	2.157.644	64	62	422	192
1947.....	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—

ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	622	1.386	499	2.984
1922.....	2.055	1.297	1.650	1.831
1923.....	1.091	1.188	2.526	1.074
1924.....	1.195	3.105	4.084	3.765
1925.....	2.144	3.497	4.711	4.723
1926.....	2.104	3.162	5.573	3.983
1927.....	1.879	2.767	4.430	3.097
1928.....	1.896	1.173	4.422	1.706
1929.....	2.448	528	5.004	829
1930.....	1.806	344	5.308	483
1931.....	3.120	363	5.059	604
1932.....	1.816	797	3.783	1.303
1933.....	5.462	265	4.888	316
1934.....	6.576	320	4.257	288
1935.....	4.730	219	4.290	258
1936.....	4.953	307	4.440	447
1937.....	6.846	121	3.671	210
1938.....	3.635	1	1.688	236
1939.....	5.081	729	3.209	1.413
1940.....	6.947	2.279	5.799	4.153
1941.....	9.077	3.127	7.633	5.291
1942.....	4.587	917	4.782	1.086
1943.....	3.630	2.309	10.032	4.157
1944.....	2.834	0	11.028	36
1945.....	2.120	88	5.538	378
1946.....	1.358	156	4.433	792
1947.....	1.406	0	676	3



## MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

## Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ALGODÃO, EM BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
1941.....	62.795	283.963	4.522	1941.....	14.964	28.369	1.896
1942.....	44.297	277.219	6.258	1942.....	15.038	45.082	2.998
1943.....	34.477	251.476	7.294	1943.....	9.100	36.565	4.018
1944.....	57.162	475.880	8.325	1944.....	16.089	59.263	3.683
1945.....	45.262	378.863	8.370	1945.....	18.999	57.466	3.025
1946.....	72.407	676.459	9.342	1946.....	25.286	82.386	3.278
1947.....	60.488	720.005	11.903	1947.....	19.920	73.268	3.678
ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS			
1941.....	1.508	42.364	28.093	1941.....	13.131	31.348	2.387
1942.....	1.310	45.377	34.639	1942.....	13.155	39.193	2.979
1943.....	925	40.277	43.543	1943.....	15.900	57.174	3.596
1944.....	1.176	66.530	56.573	1944.....	17.459	70.629	4.045
1945.....	900	50.731	56.368	1945.....	15.880	66.500	4.188
1946.....	1.011	73.603	72.802	1946.....	14.853	72.505	4.882
1947.....	902	71.764	79.561	1947.....	16.634	85.994	5.170
ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÓLHAS			
1941.....	56.211	221.401	3.939	1941.....	23.060	72.468	3.143
1942.....	39.371	209.366	5.318	1942.....	24.093	77.381	3.212
1943.....	30.181	192.083	6.364	1943.....	18.250	70.953	3.888
1944.....	51.948	381.081	7.336	1944.....	28.904	135.865	4.701
1945.....	40.907	292.825	7.158	1945.....	29.271	219.678	7.505
1946.....	67.166	562.049	8.388	1946.....	25.296	205.421	8.121
1947.....	55.819	604.219	10.825	1947.....	25.843	243.905	9.438
BABAÇU (Coppulos)				LÃ EM BRUTO			
1941.....	6.713	11.144	1.660	1941.....	4.580	42.533	9.297
1942.....	6.980	16.330	2.340	1942.....	3.943	52.692	13.363
1943.....	10.136	22.504	2.240	1943.....	2.815	37.510	13.325
1944.....	21.046	55.325	2.629	1944.....	7.319	99.613	13.610
1945.....	13.613	36.895	2.710	1945.....	8.489	113.732	13.397
1946.....	18.968	70.107	3.696	1946.....	11.516	144.151	12.517
1947.....	27.036	124.189	4.593	1947.....	6.927	97.681	14.101
BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO OU PREPARADAS, N. E.			
1941.....	13.918	121.766	8.749	1941.....	82.043	31.346	382
1942.....	14.065	194.551	13.832	1942.....	86.317	40.282	467
1943.....	13.147	192.146	14.615	1943.....	95.821	59.483	621
1944.....	13.595	252.186	17.079	1944.....	122.243	114.648	938
1945.....	15.651	302.043	19.299	1945.....	127.435	117.923	925
1946.....	24.189	465.378	19.248	1946.....	146.207	149.367	1.022
1947.....	28.641	559.655	19.541	1947.....	134.712	166.689	1.237
CARVÃO DE PEDRA				ÓLEOS VEGETAIS (Exclusivo para curtumes)			
1941.....	399.251	38.092	98	1941.....	16.573	54.694	3.300
1942.....	498.227	62.668	126	1942.....	13.390	56.890	4.249
1943.....	551.337	80.010	145	1943.....	11.608	65.508	5.643
1944.....	556.805	97.736	176	1944.....	13.759	97.670	7.099
1945.....	504.762	84.916	168	1945.....	12.057	96.421	7.957
1946.....	429.103	70.884	165	1946.....	14.325	126.091	8.830
1947.....	449.276	81.199	181	1947.....	10.820	121.151	6.437

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

21

Matérias primas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PELES E COURO, EM BRUTO E PREPARADOS				SAL PARA USO INDUSTRIAL			
1941.....	18.143	176.249	9.714	1941.....	401.184	44.030	110
1942.....	11.935	118.008	12.699	1942.....	352.038	50.767	144
1943.....	12.269	166.249	13.550	1943.....	262.787	42.049	160
1944.....	14.974	238.025	15.896	1944.....	204.880	38.789	189
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	328.573	67.086	204
1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	413.597	91.480	221
1947.....	11.619	262.287	22.574	1947.....	426.945	136.641	320
PINHO, EM BRUTO E PREPARADO				SEBO COMUM OU GRAXA			
1941.....	113.024	36.402	322	1941.....	12.989	23.053	1.775
1942.....	109.075	54.079	496	1942.....	9.951	30.063	3.021
1943.....	164.357	125.385	763	1943.....	5.947	23.507	3.953
1944.....	170.314	185.933	1.092	1944.....	7.523	42.612	5.664
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	10.302	52.025	5.050
1946.....	242.630	335.311	1.382	1946.....	9.083	56.537	6.224
1947.....	191.795	268.172	1.398	1947.....	6.602	52.721	7.986

Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
AÇÚCAR				BATATAS			
1941.....	445.061	427.480	960	1941.....	24.076	17.449	725
1942.....	330.590	384.200	1.162	1942.....	35.698	24.007	678
1943.....	346.756	483.927	1.396	1943.....	35.450	23.662	667
1944.....	425.452	726.650	1.708	1944.....	49.814	56.361	1.131
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	25.219	39.182	1.554
1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	32.910	51.696	1.571
1947.....	361.680	1.018.934	2.817	1947.....	18.789	45.150	2.403
ARROZ				BEBIDAS, N. E.			
1941.....	132.980	158.611	1.193	1941.....	25.277	44.689	1.768
1942.....	100.192	155.137	1.548	1942.....	24.368	51.555	2.116
1943.....	77.887	129.571	1.664	1943.....	16.022	55.743	3.479
1944.....	117.016	229.729	1.963	1944.....	19.130	95.933	5.015
1945.....	119.132	273.580	2.296	1945.....	18.810	106.045	5.638
1946.....	134.508	329.841	2.432	1946.....	18.650	132.227	7.090
1947.....	135.394	341.016	2.519	1947.....	15.743	127.988	8.130
BANHA DE PORCO				CAFÉ EM GRÃO (SABON)			
1941.....	24.686	81.050	3.283	1941.....	477.636	58.513	123
1942.....	21.223	92.685	4.367	1942.....	450.009	75.987	169
1943.....	17.149	105.486	6.151	1943.....	608.455	105.926	174
1944.....	26.716	183.647	6.874	1944.....	839.152	146.955	175
1945.....	31.040	224.128	7.221	1945.....	608.883	131.209	215
1946.....	27.119	248.031	9.146	1946.....	997.178	254.890	256
1947.....	28.350	498.556	17.586	1947.....	709.872	227.230	320

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE COTABAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

## Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
CARNE SÊCA OU CUARQUE				FEIJÃO			
1941.....	43.888	149.065	3.396	1941.....	51.093	44.067	862
1942.....	42.057	171.117	4.069	1942.....	87.690	74.776	853
1943.....	42.065	211.129	5.019	1943.....	59.604	59.532	999
1944.....	47.070	323.342	6.888	1944.....	71.496	96.546	1.350
1945.....	51.506	416.390	8.084	1945.....	53.334	93.678	1.756
1946.....	58.600	521.649	8.902	1946.....	80.469	148.406	1.844
1947.....	62.928	599.936	9.534	1947.....	50.876	132.105	2.597
CARNES EM CONSERVA, N. E.				FRUTAS EM CONSERVA			
1941.....	8.360	26.173	3.131	1941.....	9.239	26.552	2.874
1942.....	7.731	32.910	4.257	1942.....	6.940	20.745	2.989
1943.....	11.225	68.859	6.134	1943.....	4.990	21.699	4.348
1944.....	12.280	83.416	7.195	1944.....	5.287	32.408	6.130
1945.....	14.693	119.369	8.124	1945.....	9.184	68.249	7.431
1946.....	15.760	149.130	9.463	1946.....	9.402	77.445	8.237
1947.....	13.019	152.867	11.742	1947.....	7.205	65.211	9.051
CEBOLAS				LEITE EM CONSERVA			
1941.....	13.925	20.223	1.452	1941.....	3.807	17.985	4.724
1942.....	26.139	31.547	1.207	1942.....	4.398	23.408	5.322
1943.....	27.227	30.208	1.109	1943.....	4.024	24.823	6.169
1944.....	27.775	40.301	1.451	1944.....	3.536	30.043	7.852
1945.....	24.449	79.242	3.241	1945.....	5.121	50.306	9.823
1946.....	34.662	92.639	2.673	1946.....	4.806	56.048	11.662
1947.....	37.100	108.246	2.918	1947.....	6.719	91.627	13.642
CERVEJA				MANTEIGA			
1941.....	44.229	60.445	1.367	1941.....	4.480	35.157	7.848
1942.....	37.867	56.516	1.492	1942.....	3.914	32.149	8.214
1943.....	12.798	46.956	3.669	1943.....	1.869	24.237	12.968
1944.....	19.466	81.130	4.168	1944.....	3.076	58.816	19.121
1945.....	17.536	94.488	5.388	1945.....	3.712	80.064	21.569
1946.....	16.433	91.081	5.543	1946.....	4.273	94.753	22.175
1947.....	18.007	126.910	7.048	1947.....	3.915	103.104	26.336
FARINHA DE MANDIOCA				MASSA DE TOMATE			
1941.....	47.268	22.530	477	1941.....	123	451	3.667
1942.....	87.926	65.602	746	1942.....	2.974	8.907	2.995
1943.....	67.812	63.882	942	1943.....	4.136	25.586	6.186
1944.....	83.843	86.130	1.027	1944.....	5.751	39.429	6.856
1945.....	68.311	72.212	1.054	1945.....	7.369	55.953	7.593
1946.....	74.451	92.737	1.246	1946.....	6.866	60.544	8.818
1947.....	55.743	75.600	1.356	1947.....	6.495	68.461	10.511
FARINHA DE TRIGO				MILHO			
1941.....	106.347	125.366	1.179	1941.....	5.649	1.826	323
1942.....	108.973	145.992	1.340	1942.....	10.081	5.457	541
1943.....	87.012	131.104	1.507	1943.....	12.612	8.293	658
1944.....	101.902	180.695	1.773	1944.....	27.789	22.235	800
1945.....	81.062	168.815	2.083	1945.....	41.217	56.504	1.371
1946.....	4.412	13.733	3.113	1946.....	7.399	7.448	1.007
1947.....	10.088	44.463	4.408	1947.....	19.339	21.638	1.120



Gêneros alimentícios

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
PEIXES EM CONSERVA				VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 11 GRAUS			
1941.....	7.147	23.766	3.325	1941.....	36.150	37.216	1.029
1942.....	6.389	23.216	4.416	1942.....	32.964	49.506	1.232
1943.....	7.394	46.317	6.099	1943.....	13.513	27.666	2.047
1944.....	10.481	80.327	7.664	1944.....	26.567	62.833	2.366
1945.....	9.203	79.719	8.662	1945.....	31.845	82.439	2.589
1946.....	11.426	99.735	8.728	1946.....	34.812	99.479	2.848
1947.....	10.088	99.796	9.893	1947.....	29.396	107.275	3.649

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DO PAPEL				CHARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS			
1941.....	5.394	46.660	8.650	1941.....	4.732	93.280	19.506
1942.....	4.235	45.769	10.807	1942.....	3.903	87.289	22.365
1943.....	3.498	47.676	13.630	1943.....	1.791	67.159	37.666
1944.....	4.049	70.675	17.455	1944.....	2.972	140.915	47.414
1945.....	4.406	80.040	18.166	1945.....	2.847	157.427	55.296
1946.....	5.114	96.667	18.902	1946.....	2.751	192.134	69.842
1947.....	4.943	115.192	23.304	1947.....	2.792	220.757	79.078
CAIXAS DE MADEIRA				FÓSFOROS			
1941.....	43.181	19.142	443	1941.....	4.885	49.893	10.214
1942.....	40.860	27.372	670	1942.....	3.830	42.080	10.987
1943.....	43.988	40.834	928	1943.....	4.249	61.401	14.451
1944.....	63.705	81.008	1.272	1944.....	4.790	67.858	14.167
1945.....	73.679	147.274	1.872	1945.....	5.220	96.307	18.450
1946.....	75.197	122.097	1.624	1946.....	3.928	77.630	19.763
1947.....	80.927	159.437	1.970	1947.....	5.564	121.934	21.915
CALÇADOS DE COURO				MANUFATURAS DE ALGODÃO, N. E.			
1941.....	2.746	58.530	21.315	1941.....	7.580	118.945	15.692
1942.....	1.840	48.319	26.260	1942.....	6.431	113.740	17.680
1943.....	1.362	62.920	46.197	1943.....	29.227	178.468	6.106
1944.....	1.403	37.379	28.745	1944.....	5.291	178.657	33.766
1945.....	1.508	96.817	64.202	1945.....	6.147	192.903	31.382
1946.....	1.388	107.642	77.552	1946.....	4.433	206.894	46.671
1947.....	869	76.684	88.244	1947.....	3.401	179.867	52.887
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO			
1941.....	2.212	40.545	18.330	1941.....	35.655	152.368	4.273
1942.....	1.780	41.836	23.503	1942.....	29.227	178.468	6.106
1943.....	2.187	36.376	25.869	1943.....	24.201	209.218	8.645
1944.....	2.003	37.379	28.745	1944.....	26.315	245.163	9.316
1945.....	2.164	60.768	28.081	1945.....	28.008	241.335	8.617
1946.....	2.684	74.823	27.877	1946.....	40.416	327.427	8.101
1947.....	3.671	119.382	32.520	1947.....	42.703	393.385	9.212

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1941/1947

Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO				PRODUTOS FARMACÊUTICOS			
1941.....	32.224	54.180	1.681	1941.....	9.840	171.106	17.389
1942.....	26.898	58.633	2.179	1942.....	9.138	175.208	19.174
1943.....	17.754	60.902	3.430	1943.....	8.862	226.511	25.557
1944.....	25.924	104.078	4.015	1944.....	11.183	331.236	29.620
1945.....	25.396	119.703	4.713	1945.....	12.144	453.263	37.324
1946.....	30.001	168.157	5.605	1946.....	13.073	470.087	35.959
1947.....	35.498	217.266	6.121	1947.....	9.782	374.479	38.282
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.			
1941.....	11.131	101.230	9.094	1941.....	17.004	46.597	2.740
1942.....	10.324	120.172	11.640	1942.....	16.571	54.755	3.304
1943.....	8.700	139.958	16.087	1943.....	15.901	68.858	4.330
1944.....	9.626	195.028	20.261	1944.....	13.117	93.412	5.156
1945.....	10.146	212.118	20.907	1945.....	18.450	83.286	4.507
1946.....	11.426	286.049	25.035	1946.....	20.772	104.115	5.012
1947.....	11.592	297.354	25.652	1947.....	15.040	97.158	6.460
MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA				SACOS DE ALGODÃO			
1941.....	6.259	19.883	3.177	1941.....	3.965	28.939	7.299
1942.....	7.190	24.807	3.450	1942.....	2.657	30.218	11.373
1943.....	6.609	33.566	5.079	1943.....	1.677	24.302	14.491
1944.....	6.565	45.826	6.980	1944.....	3.017	55.915	18.533
1945.....	6.084	53.672	8.822	1945.....	3.369	67.814	20.129
1946.....	6.078	69.673	11.463	1946.....	3.693	85.040	23.027
1947.....	4.901	62.972	12.849	1947.....	2.435	69.408	28.504
PAPEL PARA EMBRULHO				TECIDOS DE ALGODÃO			
1941.....	16.665	43.587	2.615	1941.....	40.867	640.395	15.670
1942.....	13.749	55.216	4.016	1942.....	32.764	735.455	22.447
1943.....	13.662	61.002	4.465	1943.....	27.545	852.871	30.963
1944.....	20.782	100.022	4.813	1944.....	34.934	1.460.542	41.809
1945.....	15.604	76.428	4.898	1945.....	33.213	1.571.511	47.316
1946.....	14.593	74.951	5.136	1946.....	36.052	2.251.347	62.447
1947.....	13.540	85.800	6.337	1947.....	26.336	1.586.725	60.249
PAPEL PARA IMPRESSÃO				TECIDOS DE LÃ			
1941.....	8.779	33.844	3.855	1941.....	645	29.321	45.459
1942.....	8.474	54.327	6.411	1942.....	429	24.967	58.198
1943.....	7.342	56.720	7.725	1943.....	471	38.073	80.834
1944.....	6.677	58.944	8.828	1944.....	604	62.507	103.488
1945.....	6.440	51.354	7.974	1945.....	646	77.002	119.198
1946.....	6.851	56.555	8.255	1946.....	604	83.389	138.061
1947.....	6.657	39.534	5.943	1947.....	271	37.422	138.089
PERFUMARIAS				TECIDOS DE RAIÓN			
1941.....	4.453	77.513	17.407	1941.....	1.809	93.449	51.658
1942.....	3.590	70.495	19.636	1942.....	1.392	85.089	61.127
1943.....	3.784	96.532	25.511	1943.....	1.131	96.765	85.558
1944.....	6.874	163.325	23.759	1944.....	1.047	150.232	143.488
1945.....	6.094	197.271	32.371	1945.....	1.365	246.092	180.287
1946.....	6.024	216.344	35.914	1946.....	1.111	265.064	238.551
1947.....	4.546	177.605	39.068	1947.....	556	94.284	169.576

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1946/1947

25

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1947	1946	1947	1945	1947	1946	1947
ANIMAIS VIVOS								
Território do Guaporé.....	19	25	—	—	61	109	—	—
Território do Acre.....	55	21	—	—	86	97	—	—
Amazonas.....	23	—	29	2	234	21	263	12
Território do Rio Branco.....	25	1	—	—	242	—	—	—
Pará.....	179	103	79	52	1.563	655	164	236
Território do Amapá.....	8	60	—	15	131	1.350	—	36
Maranhão.....	22	63	—	—	102	553	—	—
Piauí.....	—	—	0	—	—	—	3	—
Ceará.....	73	42	21	5	1.029	470	123	52
Rio Grande do Norte.....	12	—	1	1	264	—	4	12
Paraíba.....	3	0	0	—	241	5	18	—
Pernambuco.....	226	31	37	67	3.092	619	434	656
Alagoas.....	1	2	—	—	55	140	—	—
Sergipe.....	2	0	0	0	46	10	1	2
Bahia.....	29	20	63	7	179	152	306	45
Espírito Santo.....	—	17	—	0	—	150	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	6	170
Distrito Federal.....	61	47	340	161	879	747	5.438	3.341
São Paulo.....	4	9	143	103	50	200	1.594	850
Paraná.....	—	—	1	—	—	—	1	—
Santa Catarina.....	1	1	0	0	9	40	2	2
Rio Grande do Sul.....	17	9	46	25	756	577	662	480
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	760	451	760	451	9.019	5.895	9.019	5.895
Nacionais.....	753	448	—	—	8.323	5.335	—	—
Nacionalizadas.....	7	3	—	—	696	560	—	—

MATÉRIAS PRIMAS

Território do Guaporé.....	2.758	3.507	4.185	5.692	8.213	13.296	59.103	87.239
Território do Acre.....	2.912	2.876	9.027	8.092	9.493	11.521	96.650	92.816
Amazonas.....	25.493	22.711	18.231	16.391	125.104	135.568	183.317	191.108
Território do Rio Branco.....	771	665	0	—	2.536	2.245	0	—
Pará.....	27.788	26.695	60.078	57.681	157.305	154.740	346.213	406.723
Território do Amapá.....	504	313	158	132	1.341	1.236	736	1.199
Maranhão.....	10.365	9.977	21.904	26.467	39.620	43.032	87.273	106.929
Piauí.....	9.764	6.365	9.832	11.415	22.701	18.151	40.696	57.360
Ceará.....	24.302	17.912	55.406	50.000	84.632	76.086	192.138	154.818
Rio Grande do Norte.....	11.211	9.454	416.043	436.221	31.481	31.681	342.249	388.556
Paraíba.....	10.158	8.471	26.415	26.178	17.973	20.790	193.490	262.642
Pernambuco.....	60.917	64.538	43.484	41.698	204.624	220.519	251.996	215.477
Alagoas.....	12.245	12.238	3.071	3.480	33.348	37.372	13.425	18.003
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Sergipe.....	8.706	8.227	17.823	13.937	28.169	34.919	34.785	30.618
Bahia.....	55.898	57.059	66.296	68.312	173.899	167.384	175.774	194.748
Espírito Santo.....	22.968	21.472	24.522	26.807	64.153	54.786	19.342	24.109
Rio de Janeiro.....	15.557	12.875	6.453	3.568	26.537	18.583	15.445	17.084
Distrito Federal.....	786.135	767.993	236.805	247.731	1.325.516	1.249.766	779.920	756.103
São Paulo.....	473.805	471.301	85.085	67.722	1.111.316	1.230.684	365.743	357.713
Paraná.....	52.402	51.556	101.676	72.389	129.665	145.458	162.689	116.858
Santa Catarina.....	57.483	55.924	606.667	601.611	204.042	198.423	339.326	315.397
Rio Grande do Sul.....	228.303	221.510	87.189	69.135	415.941	415.914	536.998	477.901
Território de Ponta Porã.....	21	—	30	—	84	—	133	—
Mato Grosso.....	30	1.320	113	—	133	243	445	—
BRASIL.....	1.900.496	1.854.939	1.900.496	1.834.959	4.217.886	4.273.401	4.217.886	4.273.401
Nacionais.....	1.661.851	1.583.870	—	—	3.506.891	3.528.882	—	—
Nacionalizadas.....	238.645	271.089	—	—	710.995	744.519	—	—

IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE COTAGEM POR CATEGORIAS POR CATEGORIAS FEDERADAS,  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1946/1947

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1945	1947	1945	1947	1946	1947	1945	1947
Território do Guaporé.....	7.002	6.734	159	6	27.227	33.804	701	60
Território do Acre.....	7.907	9.216	—	23	37.086	45.596	—	87
Amazonas.....	39.201	42.083	6.011	6.353	136.594	140.329	35.537	42.894
Território do Rio Branco.....	1.083	833	—	0	5.618	5.406	—	1
Pará.....	50.613	41.005	20.335	40.450	220.498	222.542	78.217	92.342
Território do Amapá.....	1.006	1.085	—	0	3.885	4.288	—	0
Maranhão.....	10.722	13.275	11.024	5.620	44.167	69.510	23.541	13.961
Piauí.....	6.183	5.441	861	983	25.721	26.493	1.432	2.014
Ceará.....	39.632	33.999	9.113	7.883	147.065	146.354	11.010	12.047
Rio Grande do Norte.....	19.262	16.542	19.631	2.212	72.059	65.468	18.371	5.538
Paralba.....	21.938	14.228	20.734	11.430	97.801	87.662	50.953	40.093
Pernambuco.....	86.673	66.354	206.392	237.827	488.450	499.930	772.714	800.781
Alagoas.....	11.389	8.907	106.397	103.466	77.354	71.819	258.989	276.487
Sergipe.....	5.282	5.634	20.514	26.881	34.794	41.133	51.334	68.633
Bahia.....	47.491	50.606	29.713	24.545	262.199	326.538	85.813	88.778
Espírito Santo.....	20.748	26.992	51.379	35.057	78.899	109.893	201.566	109.987
Rio de Janeiro.....	33.219	35.046	17.108	11.445	117.705	138.030	63.255	65.831
Distrito Federal.....	394.855	350.547	82.303	96.951	1.091.250	1.415.569	473.990	620.040
São Paulo.....	204.398	156.036	59.679	58.542	599.131	619.261	431.510	485.172
Paraná.....	39.788	33.367	17.808	13.583	106.706	123.118	34.757	38.399
Santa Catarina.....	22.018	27.690	86.229	46.113	80.892	116.795	210.038	163.157
Rio Grande do Sul.....	128.133	138.701	368.409	355.980	449.990	549.727	1.425.657	1.873.822
Território de Ponta Porá.....	39	—	2	—	226	—	6	—
Mato Grosso.....	1.288	78	40	—	4.073	278	226	—
BRASIL.....	1.199.870	1.085.359	1.199.870	1.085.359	4.230.590	4.839.913	4.230.590	4.859.913
Nacionais.....	1.186.021	1.041.269	—	—	4.123.243	4.626.110	—	—
Nacionalizadas.....	13.849	41.090	—	—	107.347	233.803	—	—

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	928	1.005	175	279	24.287	33.671	1.148	1.155
Território do Acre.....	1.139	1.190	111	147	39.360	46.964	359	1.526
Amazonas.....	7.682	5.911	2.015	2.366	220.662	177.430	45.228	53.087
Território do Rio Branco.....	226	295	—	—	5.838	9.847	—	—
Pará.....	11.571	13.577	7.698	7.867	362.959	289.154	96.380	108.928
Território do Amapá.....	216	218	—	13	6.601	7.465	—	23
Maranhão.....	5.780	6.541	3.000	2.557	131.919	158.615	61.467	50.064
Piauí.....	4.047	2.817	451	353	88.534	63.544	2.510	3.635
Ceará.....	15.690	14.602	5.305	5.108	401.089	362.369	76.064	95.315
Rio Grande do Norte.....	4.555	4.497	2.085	1.557	106.532	96.201	17.746	13.173
Paralba.....	6.762	7.155	1.662	1.575	139.861	132.864	60.142	54.491
Pernambuco.....	52.355	51.643	22.874	20.523	1.061.602	1.008.263	645.152	554.942
Alagoas.....	6.176	6.304	4.207	4.720	129.770	123.125	178.498	146.909
Território de Fernando de Noronha.....	0	8	—	—	6	313	—	—
Sergipe.....	6.845	4.485	2.186	2.033	152.639	89.861	62.374	59.749
Bahia.....	39.934	39.935	11.534	10.593	921.688	821.352	218.169	195.090
Espírito Santo.....	2.951	2.120	7.570	10.727	57.654	29.645	23.704	43.783
Rio de Janeiro.....	2.624	4.744	2.590	2.105	8.110	14.358	35.239	37.415
Distrito Federal.....	113.150	115.352	120.082	115.986	1.003.897	951.008	2.882.906	2.438.129
São Paulo.....	39.351	37.016	100.442	90.407	399.618	379.600	1.840.843	1.714.745
Paraná.....	6.890	8.284	49.728	45.376	79.240	90.221	169.018	200.064
Santa Catarina.....	18.765	14.711	68.293	75.905	282.078	253.531	285.045	294.688
Rio Grande do Sul.....	71.407	70.550	10.031	11.772	1.272.801	1.140.897	194.827	213.517
Território de Ponta Porá.....	4	—	31	—	123	—	52	—
Mato Grosso.....	40	8	3	0	226	156	—	3
BRASIL.....	442.089	412.969	422.089	412.969	6.896.524	6.280.464	6.896.524	6.280.464
Nacionais.....	360.783	346.163	—	—	6.175.872	5.377.705	—	—
Nacionalizadas.....	61.306	66.806	—	—	720.652	902.759	—	—



1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	43	72	—	—	223	385	—	—
Território do Acre.....	13	13	—	—	66	69	—	—
Amazonas.....	242	411	55	73	1.053	1.632	291	392
Território do Rio Branco.....	5	12	—	—	30	63	—	—
Pará.....	617	755	14	21	2.427	3.093	58	113
Território do Amapá.....	2	2	—	—	10	12	—	—
Maranhão.....	264	341	17	—	1.041	1.272	76	—
Piauí.....	23	30	—	—	95	79	—	—
Ceará.....	162	189	4	21	575	428	16	109
Rio Grande do Norte.....	48	4	8	—	137	7	37	—
Paraíba.....	0	—	880	557	0	—	3.624	1.927
Pernambuco.....	—	—	5.645	5.393	—	—	20.981	18.502
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	1.704	1.997	—	0	6.716	7.011
Alagoas.....	0	0	11	—	0	0	24	—
Sergipe.....	0	0	0	—	0	0	1	—
Bahia.....	1.565	1.048	0	—	5.832	3.473	3	0
Espírito Santo.....	1	0	9	8	3	2	52	40
Rio de Janeiro.....	1.778	2.744	59	27	5.130	7.433	149	113
Distrito Federal.....	43	—	309	47	122	—	1.442	226
São Paulo.....	70	14	—	—	284	57	—	—
Paraná.....	2	0	—	8	7	1	—	38
Santa Catarina.....	3.838	2.519	0	2	16.435	10.478	0	15
Rio Grande do Sul.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.716	8.154	8.716	8.154	33.471	28.486	33.471	28.486
Nacionais.....	8.716	8.154	—	—	33.471	28.486	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

ÁLCOOL (exceto o desnatado)

ALGODÃO EM FIO

Território do Guaporé.....	0	3	—	—	37	210	—	—
Território do Acre.....	3	4	—	—	215	290	—	—
Amazonas.....	52	100	0	3	2.846	5.371	130	204
Território do Rio Branco.....	0	0	1	12	0	19	—	—
Pará.....	155	173	0	2	5.725	7.103	382	478
Território do Amapá.....	1	1	—	—	38	48	—	—
Maranhão.....	27	26	191	205	2.334	2.067	3.236	3.996
Piauí.....	16	13	—	—	244	293	—	—
Ceará.....	268	282	159	238	19.741	21.830	9.331	13.196
Rio Grande do Norte.....	27	11	0	—	642	622	38	—
Paraíba.....	3	5	—	—	71	64	—	—
Pernambuco.....	457	302	404	396	28.878	23.290	13.871	11.781
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5	5	3	50	299	410	30	1.389
Sergipe.....	2	2	11	5	72	186	403	153
Bahia.....	276	333	4	3	19.582	19.292	267	206
Espírito Santo.....	1	2	—	—	52	80	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	0	1	5	—	33	48
Distrito Federal.....	279	241	331	178	10.429	10.216	13.558	9.986
São Paulo.....	143	146	946	899	5.146	3.084	69.493	69.376
Paraná.....	8	1	—	—	196	37	—	—
Santa Catarina.....	144	178	41	22	4.895	6.101	2.105	1.455
Rio Grande do Sul.....	234	185	0	1	11.437	11.709	7	14
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.101	2.013	2.101	2.013	112.884	112.282	112.884	112.282
Nacionais.....	2.059	1.968	—	—	104.283	102.874	—	—
Nacionalizadas.....	42	45	—	—	8.601	9.408	—	—



I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
BORRACHA EM BRUTO OU PREPARADA								
Território do Guaporé.....	4	—	3.269	5.097	16	—	54.441	82.747
Território do Acre.....	0	9	5.562	5.848	1	163	81.890	85.508
Amazonas.....	4.129	4.868	5.997	6.505	61.767	74.161	130.644	145.474
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5.470	6.275	9.155	10.632	86.652	98.771	194.800	233.514
Território do Amapá.....	0	—	20	26	0	—	278	368
Maranhão.....	0	—	—	1	0	—	—	5
Piauí.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	29	6	—	—	333
Rio Grande do Norte.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	0	—	—	—	5	—	—	—
Pernambuco.....	0	4	—	403	2	85	—	9.706
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	0	2	62	80	4	13	1.286	1.653
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2.188	2.255	61	2	51.886	49.087	1.415	19
São Paulo.....	12.309	15.005	63	13	263.697	332.134	826	398
Paraná.....	—	—	—	5	—	—	—	50
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	89	223	—	—	1.544	5.271	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.189	28.641	24.189	28.641	465.580	559.685	465.580	559.685
Nacionais.....	24.189	28.641	—	—	465.578	559.685	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	2	—	—	—
CARVÃO DE PEDRA								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Amazonas.....	—	2	—	—	—	4	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	20	—	0	—	34	—	0	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	35	—	—	—	35	—	—	—
Ceará.....	—	540	—	—	—	97	—	—
Rio Grande do Norte.....	6	70	—	—	9	59	—	—
Paraíba.....	70	23	—	—	57	20	—	—
Pernambuco.....	—	4.900	94	4.468	—	2.430	80	1.221
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	81	26	—	—	90	43	—	—
Sergipe.....	5	6	—	—	—	8	—	—
Bahia.....	5	8.763	5	—	16	3.811	8	—
Espírito Santo.....	320	9	—	—	177	7	—	—
Rio de Janeiro.....	2.440	4.000	—	—	421	720	—	—
Distrito Federal.....	305.896	330.572	1.821	21.239	48.850	58.001	862	12.921
São Paulo.....	99.253	102.345	200	—	17.717	21.393	118	—
Paraná.....	164	1.262	—	—	70	368	—	—
Santa Catarina.....	200	1.190	423.113	446.871	148	407	70.011	79.913
Rio Grande do Sul.....	21.363	18.880	4.595	2	3.797	6.722	320	60
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	429.828	472.580	429.828	472.580	71.429	91.115	71.429	91.115
Nacionais.....	429.103	440.276	—	—	70.884	81.199	—	—
Nacionalizadas.....	725	23.304	—	—	515	12.916	—	—

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	—	—	4	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	—	—	3	26	—	—	30
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	—	3	1	4	—	30	33	100
Piauí.....	47	2	13	1	532	70	702	43
Ceará.....	—	—	638	497	—	—	33.227	19.667
Rio Grande do Norte.....	—	—	172	21	—	—	5.773	722
Paraíba.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pernambuco.....	1	3	—	—	34	144	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	1	1	—	—	61	41
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	684	412	0	0	34.250	15.994	19	8
São Paulo.....	89	105	1	—	4.708	4.309	54	—
Paraná.....	1	1	—	—	53	17	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	24	4	—	—
Rio Grande do Sul.....	4	1	—	—	241	39	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>826</b>	<b>527</b>	<b>826</b>	<b>527</b>	<b>39.869</b>	<b>20.611</b>	<b>39.869</b>	<b>20.611</b>
Nacionais.....	826	527	—	—	39.869	20.611	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## CÊRA DE CARNAÚBA

Território do Guaporé.....	600	753	—	—	681	1.023	—	—
Território do Acre.....	455	378	—	—	497	432	—	—
Amazonas.....	745	1.088	261	904	694	910	405	1.294
Território do Rio Branco.....	129	225	—	—	134	341	—	—
Pará.....	927	1.097	1.086	1.325	574	458	1.211	1.287
Território do Amapá.....	11	20	—	—	19	25	—	—
Maranhão.....	375	261	—	—	326	141	—	—
Piauí.....	989	57	—	5	762	41	—	5
Ceará.....	695	62	213	33	370	41	211	33
Rio Grande do Norte.....	553	84	59	47	336	53	56	28
Paraíba.....	15	33	3.148	1.022	7	15	1.597	392
Pernambuco.....	2	275	4.855	1.801	5	337	4.006	1.369
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	474	390	—	13	313	383	—	12
Sergipe.....	578	569	42	—	335	510	35	—
Bahia.....	3.551	1.697	167	1.638	2.266	1.310	120	1.353
Rio de Janeiro.....	1.406	1.044	4	30	963	591	4	33
Distrito Federal.....	1.048	428	10.126	11.336	931	410	7.852	11.442
São Paulo.....	104	246	15.626	9.268	41	230	8.610	6.320
Paraná.....	2.542	1.369	—	—	1.705	116	—	—
Santa Catarina.....	8.395	8.486	—	—	6.332	7.462	—	—
Rio Grande do Sul.....	11.448	9.206	12	42	6.843	8.137	11	43
Território de Ponta Porã.....	—	—	5	—	—	—	4	—
Mato Grosso.....	5	—	—	—	5	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>35.049</b>	<b>27.714</b>	<b>35.049</b>	<b>27.714</b>	<b>24.139</b>	<b>24.036</b>	<b>24.139</b>	<b>24.036</b>
Nacionais.....	20.096	11.533	—	—	11.298	7.420	—	—
Nacionalizadas.....	14.953	16.181	—	—	12.841	16.616	—	—



1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	12	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	3	4	—	—
Amazonas.....	8	8	0	1	250	228	1	15
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	13	14	0	0	515	543	10	12
Território do Amapá.....	—	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	11	18	—	—	520	930	—	—
Piauí.....	9	4	—	—	238	127	—	—
Ceará.....	20	14	—	—	977	738	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	6	—	—	85	196	—	—
Paraíba.....	8	17	—	—	258	515	—	—
Pernambuco.....	96	92	110	350	7.515	8.530	6.602	3.902
Território de Fernando de Noronha.....	20	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	26	17	—	—	966	1.081	—	—
Sergipe.....	14	16	1	1	483	645	37	12
Bahia.....	64	61	1	2	3.209	3.285	70	50
Espírito Santo.....	0	2	—	—	3	44	—	—
Rio de Janeiro.....	90	329	142	104	4.503	1.461	13.171	10.733
Distrito Federal.....	16	7	229	221	946	728	8.229	7.997
São Paulo.....	0	0	—	—	3	5	—	—
Paraná.....	30	23	—	—	3.914	1.586	—	—
Santa Catarina.....	82	52	1	1	3.669	2.120	27	37
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	484	680	484	680	28.147	22.778	28.147	22.778
Nacionais.....	250	253	—	—	8.018	9.248	—	—
Nacionalizadas.....	234	427	—	—	20.129	13.530	—	—

CÓRES DE ANILINAS

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

Território do Guaporé.....	1	2	—	—	9	23	—	—
Território do Acre.....	1	7	—	—	9	55	—	—
Amazonas.....	37	198	2	52	161	866	19	392
Território do Rio Branco.....	0	43	—	—	6	319	—	—
Pará.....	1.068	314	9	6	3.491	1.136	26	33
Território do Amapá.....	0	1	—	—	1	4	—	—
Maranhão.....	145	198	—	—	486	845	—	—
Piauí.....	153	102	3	2	466	515	18	11
Ceará.....	752	745	0	0	2.446	3.311	—	1
Rio Grande do Norte.....	156	205	0	0	607	923	4	—
Paraíba.....	182	238	2	2	729	1.002	—	9
Pernambuco.....	1.617	2.070	361	90	5.733	8.031	1.071	397
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	296	656	—	3	973	2.538	—	11
Sergipe.....	309	228	—	—	1.069	1.011	—	—
Bahia.....	2.143	2.365	9	31	6.913	8.104	27	126
Espírito Santo.....	258	130	—	—	849	531	—	—
Rio de Janeiro.....	34	—	42	8	107	—	129	34
Distrito Federal.....	15	246	19.031	13.480	59	1.135	62.866	49.765
São Paulo.....	338	10	7.053	6.957	563	40	22.909	25.032
Paraná.....	992	435	24	—	3.169	1.471	79	—
Santa Catarina.....	2.751	2.136	6	12	9.367	8.169	10	79
Rio Grande do Sul.....	15.312	10.404	0	100	49.617	37.204	3	425
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	26.540	20.743	26.540	20.743	87.161	77.235	87.161	77.235
Nacionais.....	25.286	19.920	—	—	82.886	73.268	—	—
Nacionalizadas.....	1.254	823	—	—	4.275	3.967	—	—

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FIBRAS EM BRUTO OU PREPARADAS								
Território do Guaporé.....	0	16	—	—	1	99	—	—
Território do Acre.....	0	4	—	—	2	7	—	—
Amazonas.....	5	4	326	493	15	13	1.888	3.224
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	2	—	—
Pará.....	665	229	1.897	2.893	4.277	1.313	8.518	21.056
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	108	8	232	208	447	51	1.438	1.409
Piauí.....	1	—	—	30	23	62	—	44
Ceará.....	69	18	305	225	607	163	1.354	1.201
Rio Grande do Norte.....	16	14	78	37	122	107	447	297
Paraíba.....	7	3	3.364	3.013	55	26	23.448	18.735
Pernambuco.....	574	1.455	1.519	2.647	3.157	10.791	8.185	13.760
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	7	7	0	—	36	30	1	—
Sergipe.....	1	0	11	42	13	10	79	337
Bahia.....	76	81	2.663	2.630	456	417	15.421	13.851
Espírito Santo.....	1	11	—	0	4	61	—	0
Rio de Janeiro.....	55	27	—	—	191	93	13	—
Distrito Federal.....	5.840	5.919	147	100	22.855	25.125	1.209	1.072
São Paulo.....	5.198	8.116	30	32	26.372	42.300	127	299
Paraná.....	12	11	862	593	72	101	2.423	1.732
Santa Catarina.....	27	28	1.078	1.176	343	393	1.984	2.562
Rio Grande do Sul.....	2.200	689	2.346	2.525	13.654	5.054	6.167	6.639
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.862	16.644	14.862	16.644	72.702	86.218	72.702	86.218
Nacionais.....	14.853	16.634	—	—	72.505	85.994	—	—
Nacionalizadas.....	9	10	—	—	197	224	—	—

## FUMO EM FÓLHAS

Território do Guaporé.....	15	37	—	—	242	695	—	—
Território do Acre.....	35	66	—	—	680	950	—	—
Amazonas.....	244	199	0	3	3.002	2.821	2	18
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	284	361	232	271	2.772	3.999	3.281	4.120
Território do Amapá.....	3	4	—	—	71	84	—	—
Maranhão.....	236	145	11	—	2.038	1.399	80	—
Piauí.....	5	—	—	—	26	—	—	—
Ceará.....	636	402	—	—	5.465	4.107	—	—
Rio Grande do Norte.....	53	16	—	—	543	168	—	—
Paraíba.....	106	70	65	44	825	595	681	628
Pernambuco.....	2.463	2.224	1	—	18.544	17.263	6	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	234	—	—	—	848	—
Sergipe.....	24	13	6	—	241	165	53	—
Bahia.....	1.302	978	87	52	8.106	7.887	967	661
Espírito Santo.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	75	—	—	—	529	—	—	—
Distrito Federal.....	7.893	10.106	800	292	66.650	95.230	6.201	2.458
São Paulo.....	10.875	10.286	208	—	85.873	98.256	1.083	—
Paraná.....	2	1	—	—	23	7	—	—
Santa Catarina.....	0	—	736	1.523	6	—	6.441	11.703
Rio Grande do Sul.....	68	34	21.879	22.757	803	472	176.796	214.505
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	24.259	24.942	24.259	24.942	196.439	234.098	196.439	234.098
Nacionais.....	24.259	24.941	—	—	196.368	234.048	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	71	50	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	716	1.118	—	—	3.229	4.876	—	—
Território do Acre.....	662	625	—	—	2.231	1.860	—	—
Amazonas.....	2.354	2.744	749	512	8.577	10.438	3.138	2.191
Território do Rio Branco.....	254	173	—	—	1.116	683	—	—
Pará.....	44	50	7.597	8.468	200	219	28.532	32.154
Território do Amapá.....	191	119	—	—	530	408	—	—
Maranhão.....	2.829	3.431	—	9	10.941	13.642	—	20
Piauí.....	1.627	1.132	—	14	5.981	3.625	—	45
Ceará.....	1.321	597	25	35	4.113	1.846	93	127
Rio Grande do Norte.....	2.689	2.152	—	2	8.903	7.805	—	4
Paraíba.....	240	49	—	—	755	164	—	—
Pernambuco.....	171	366	7.158	4.455	682	1.410	23.218	15.647
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.683	909	—	—	5.582	3.326	—	—
Sergipe.....	1.915	1.381	47	—	6.011	4.876	131	—
Bahia.....	3.157	2.806	825	611	11.275	8.441	2.430	2.146
Espírito Santo.....	6.790	7.742	2	61	25.821	27.553	5	219
Distrito Federal.....	854	777	—	—	2.944	2.062	—	—
São Paulo.....	44	45	78.063	89.194	220	123	232.927	262.574
Paraná.....	375	191	9.863	17.169	1.432	600	32.353	49.415
Santa Catarina.....	21.944	27.725	—	—	78.753	96.371	—	—
Rio Grande do Sul.....	19.165	21.187	—	0	71.310	76.544	—	0
Território de Ponta Porã.....	35.271	45.706	27	—	72.320	97.670	102	—
Mato Grosso.....	10	—	—	—	45	—	—	—
BRASIL.....	104.306	120.525	104.306	120.525	322.974	364.542	322.974	364.542
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	104.306	120.525	—	—	322.974	364.542	—	—

GASOLINA

Território do Guaporé.....	716	1.118	—	—	3.229	4.876	—	—
Território do Acre.....	662	625	—	—	2.231	1.860	—	—
Amazonas.....	2.354	2.744	749	512	8.577	10.438	3.138	2.191
Território do Rio Branco.....	254	173	—	—	1.116	683	—	—
Pará.....	44	50	7.597	8.468	200	219	28.532	32.154
Território do Amapá.....	191	119	—	—	530	408	—	—
Maranhão.....	2.829	3.431	—	9	10.941	13.642	—	20
Piauí.....	1.627	1.132	—	14	5.981	3.625	—	45
Ceará.....	1.321	597	25	35	4.113	1.846	93	127
Rio Grande do Norte.....	2.689	2.152	—	2	8.903	7.805	—	4
Paraíba.....	240	49	—	—	755	164	—	—
Pernambuco.....	171	366	7.158	4.455	682	1.410	23.218	15.647
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.683	909	—	—	5.582	3.326	—	—
Sergipe.....	1.915	1.381	47	—	6.011	4.876	131	—
Bahia.....	3.157	2.806	825	611	11.275	8.441	2.430	2.146
Espírito Santo.....	6.790	7.742	2	61	25.821	27.553	5	219
Distrito Federal.....	854	777	—	—	2.944	2.062	—	—
São Paulo.....	44	45	78.063	89.194	220	123	232.927	262.574
Paraná.....	375	191	9.863	17.169	1.432	600	32.353	49.415
Santa Catarina.....	21.944	27.725	—	—	78.753	96.371	—	—
Rio Grande do Sul.....	19.165	21.187	—	0	71.310	76.544	—	0
Território de Ponta Porã.....	35.271	45.706	27	—	72.320	97.670	102	—
Mato Grosso.....	10	—	—	—	45	—	—	—
BRASIL.....	104.306	120.525	104.306	120.525	322.974	364.542	322.974	364.542
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	104.306	120.525	—	—	322.974	364.542	—	—

GÊSSO EM BRUTO (1)

Território do Guaporé.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Território do Acre.....	2	6	—	—	4	18	—	—
Amazonas.....	32	14	0	3	61	32	1	15
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	2	—	—
Pará.....	91	143	1	2	131	182	2	4
Território do Amapá.....	0	0	—	—	0	0	—	—
Maranhão.....	3	2	16	—	7	6	19	—
Piauí.....	13	7	—	—	21	12	—	—
Ceará.....	77	54	2.120	1.549	85	71	1.942	2.321
Rio Grande do Norte.....	9	11	31.877	42.074	28	12	12.856	23.915
Paraíba.....	25	19	—	—	33	30	—	—
Pernambuco.....	1.241	2.969	0	1	465	613	2	4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	48	26	—	—	88	40	—	—
Sergipe.....	3	5	—	—	7	14	—	—
Bahia.....	57	53	245	219	128	118	223	200
Espírito Santo.....	2	5	—	—	5	12	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	2	0	—	5	—	0
Distrito Federal.....	16.502	22.147	616	482	6.774	15.011	1.218	1.078
São Paulo.....	15.662	18.394	148	79	7.112	10.360	282	219
Paraná.....	179	241	8	5	342	506	12	9
Santa Catarina.....	165	104	—	—	291	271	—	—
Rio Grande do Sul.....	926	215	4	3	993	459	14	6
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	35.037	44.417	35.037	44.417	16.577	27.774	16.576	27.774
Nacionais.....	34.829	44.365	—	—	16.069	27.601	—	—
Nacionalizadas.....	208	52	—	—	507	173	—	—

(1) Incluída em 1947.

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Amazonas.....	—	—	5.109	3.643	—	—	19.610	11.935
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	14	7	1.431	2.258	49	24	8.150	15.992
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	619	1.563	—	—	3.570	10.593	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	781	885	—	—	3.949	6.462	—	—
Espírito Santo.....	432	340	—	—	2.205	1.882	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.651	2.470	738	361	7.965	13.889	3.941	2.071
São Paulo.....	5.060	2.459	2.367	2.946	19.588	9.435	10.905	17.155
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	—	—	—	22	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.088	1.504	1	—	5.281	7.928	23	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.646	9.208	9.646	9.208	42.629	50.213	42.629	50.213
Nacionais.....	6.877	6.354	—	—	29.434	33.549	—	—
Nacionalizadas.....	2.769	2.854	—	—	13.195	16.664	—	—

## JUTA EM BRUTO

## LÃ EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	6	—	1	0	14	—	3	8
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	3	2	—	—	7	14
Bahia.....	—	—	163	64	—	—	657	277
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	21	—	—	—	271	—	—
Distrito Federal.....	774	564	—	—	9.488	7.917	—	—
São Paulo.....	10.746	6.341	27	1	134.703	89.430	517	63
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	17	63	—	—
Rio Grande do Sul.....	28	—	11.361	6.860	519	—	143.557	97.319
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.555	6.927	11.555	6.927	144.741	97.681	144.741	97.681
Nacionais.....	11.516	6.927	—	—	144.151	97.681	—	—
Nacionalizadas.....	39	—	—	—	590	—	—	—



I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	71	78	2	11	162	73	98
Território do Acre.....	9	21	404	704	19	33	499	1.181
Amazonas.....	420	725	1.655	1.634	576	1.357	2.959	2.909
Território do Rio Branco.....	11	19	—	—	34	44	—	—
Pará.....	42	11	18.098	15.010	129	106	18.438	18.249
Território do Amapá.....	1	1	30	8	1	3	16	6
Maranhão.....	356	528	—	—	531	680	—	2
Piauí.....	263	251	3	2	435	116	4	—
Ceará.....	6.553	6.228	5	10	6.442	8.038	8	23
Rio Grande do Norte.....	2.074	1.925	—	—	2.603	2.427	—	—
Paraíba.....	1.514	820	1	9	1.672	1.496	9	32
Pernambuco.....	8.290	5.520	200	48	10.228	8.069	150	108
Território Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	46	85	244	18	100	298	238	15
Sergipe.....	715	461	—	—	566	629	—	—
Bahia.....	207	291	44.524	50.677	883	1.164	28.639	58.028
Espirito Santo.....	1.542	2.829	23.714	23.991	927	1.785	18.227	19.551
Rio de Janeiro.....	1.925	2.303	4	2	1.606	2.307	39	50
Distrito Federal.....	115.385	101.998	446	273	114.158	122.669	1.328	1.042
São Paulo.....	5.809	10.231	12.714	682	7.109	14.483	12.588	947
Paraná.....	760	244	10.686	9.147	1.016	359	22.262	17.185
Santa Catarina.....	73	19	32.567	32.249	146	163	43.506	46.401
Rio Grande do Sul.....	259	191	282	306	434	366	623	1.229
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	146.255	134.772	146.255	134.772	149.626	167.056	149.626	167.056
Nacionais.....	146.207	134.712	—	—	149.367	166.689	—	—
Nacionalizadas.....	48	60	—	—	259	367	—	—

MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

ÓLEO COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DE EXPLOÇÃO (DIESEL OIL)

Território do Guaporé.....	350	244	—	—	488	458	—	—
Território do Acre.....	190	322	—	—	264	397	—	—
Amazonas.....	1.716	1.162	184	89	3.289	1.901	426	225
Território do Rio Branco.....	58	9	—	—	134	24	—	—
Pará.....	78	7	2.953	2.788	—	—	5.444	5.793
Território do Amapá.....	—	—	—	—	61	6	—	—
Maranhão.....	605	783	—	—	1.394	2.120	—	—
Piauí.....	55	203	—	—	144	681	—	—
Ceará.....	1.384	2.659	4	155	2.300	5.233	4	584
Rio Grande do Norte.....	646	592	—	—	1.633	1.467	—	—
Paraíba.....	—	61	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	2.357	2.925	—	—	108	4.831
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	329	357	—	—	893	764	—	—
Sergipe.....	804	754	—	—	1.057	1.642	—	—
Bahia.....	190	359	734	779	194	616	976	1.687
Espirito Santo.....	2.297	1.121	—	—	1	4.028	1.711	1
Rio de Janeiro.....	4	0	—	—	6	—	—	—
Distrito Federal.....	17	40	15.090	23.738	9	0	23.185	23.803
São Paulo.....	9	40	941	3.826	24	100	1.317	5.069
Paraná.....	2.339	4.371	48	—	4.008	6.309	61	—
Santa Catarina.....	3.278	2.787	—	—	7.150	4.615	—	—
Rio Grande do Sul.....	7.962	18.440	—	—	9.169	14.854	—	—
Território de Ponta Porã.....	3	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	3	—	—	—	4	—
BRASIL.....	22.314	34.301	22.314	34.301	36.248	43.006	36.248	43.006
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	22.314	34.301	—	—	36.248	43.006	—	—

1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	62	110	—	—	440	739	—	—
Território do Acre.....	51	59	—	—	344	410	—	—
Amazonas.....	597	641	65	102	3.825	3.707	441	596
Território do Rio Branco.....	11	11	—	—	67	51	—	—
Pará.....	503	545	914	792	2.769	2.725	5.839	5.360
Maranhão.....	5	5	—	—	35	38	—	—
Território do Amapá.....	256	169	25	11	1.340	997	—	77
Piauí.....	150	165	7	1	858	864	65	4
Ceará.....	432	508	53	104	2.438	2.857	278	636
Rio Grande do Norte.....	113	138	68	29	715	783	334	89
Paraíba.....	20	24	2	8	134	171	16	36
Pernambuco.....	847	1.569	688	844	3.839	8.123	4.325	5.201
Território de Fernando de Noronha.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Alagoas.....	67	177	1	20	323	1.053	7	99
Sergipe.....	283	269	7	28	1.267	1.609	47	114
Bahia.....	1.193	785	346	241	6.550	5.163	1.556	1.334
Espírito Santo.....	1.044	484	44	471	5.027	3.404	198	1.180
Rio de Janeiro.....	46	37	—	—	249	242	—	—
Distrito Federal.....	276	817	10.190	11.481	1.680	3.344	49.487	58.779
São Paulo.....	1.782	2.109	1.302	642	7.969	9.159	7.097	4.166
Paraná.....	1.134	1.046	32	77	5.890	5.899	216	488
Santa Catarina.....	1.462	1.393	8	13	7.590	8.000	48	107
Rio Grande do Sul.....	3.447	3.868	22	65	16.876	19.297	144	373
Território de Ponta Porã.....	3	—	—	—	18	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	4	—	—	—	18	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.778</b>	<b>14.929</b>	<b>13.778</b>	<b>14.929</b>	<b>70.243</b>	<b>78.637</b>	<b>70.243</b>	<b>78.637</b>
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	13.778	14.929	—	—	70.243	78.637	—	—

ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

ÓLEOS VEGETAIS (EXCLUSIVE PARA CURTUME)

Território do Guaporé.....	15	12	8	9	135	131	202	201
Território do Acre.....	11	8	—	—	110	127	—	—
Amazonas.....	419	390	43	32	3.076	4.147	439	409
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	9	28	—	—
Pará.....	292	167	510	551	2.547	2.491	5.061	5.764
Território do Amapá.....	1	1	0	—	8	14	1	—
Maranhão.....	47	45	1.163	1.075	470	562	8.904	10.923
Piauí.....	24	60	—	494	205	670	2.919	4.531
Ceará.....	199	64	1.106	651	1.260	884	8.778	6.488
Rio Grande do Norte.....	58	44	336	206	590	561	2.823	2.846
Paraíba.....	122	42	6	36	1.187	576	56	359
Pernambuco.....	550	314	1.009	1.168	5.825	3.756	7.246	14.901
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	83	49	361	678	799	698	3.204	6.385
Sergipe.....	85	63	217	104	797	777	1.735	1.037
Bahia.....	539	294	1.152	978	5.388	3.668	7.547	7.951
Espírito Santo.....	102	77	1	—	947	1.027	5	—
Rio de Janeiro.....	43	114	—	—	415	1.149	—	—
Distrito Federal.....	8.137	5.020	628	712	68.507	53.365	5.828	8.366
São Paulo.....	2.722	2.718	405	302	25.848	29.654	2.389	3.474
Paraná.....	0	270	0	—	2.273	2.765	2	—
Santa Catarina.....	128	244	59	77	1.220	2.821	516	643
Rio Grande do Sul.....	567	831	6.894	3.693	4.567	11.325	68.528	46.948
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.345</b>	<b>10.826</b>	<b>14.345</b>	<b>10.826</b>	<b>126.183</b>	<b>121.226</b>	<b>126.183</b>	<b>121.226</b>
Nacionais.....	14.325	10.820	—	—	126.061	121.151	—	—
Nacionalizadas.....	20	6	—	—	122	75	—	—



1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território de Guaporé.....	4	3	164	135	75	71	1.490	2.430
Território do Acre.....	10	9	163	123	191	210	2.871	2.211
Amazonas.....	254	224	841	660	5.413	6.031	6.879	3.185
Território do Rio Branco.....	5	0	—	—	68	1	—	—
Pará.....	925	483	659	906	14.315	8.267	20.572	22.138
Território do Amapá.....	0	1	6	6	3	8	36	36
Maranhão.....	0	26	521	293	1.779	1.798	8.725	4.744
Piauí.....	4	14	132	6	269	354	2.050	149
Ceará.....	231	116	579	156	6.004	3.210	22.704	8.781
Rio Grande do Norte.....	90	28	519	367	1.108	491	14.539	12.070
Paraíba.....	39	20	703	446	600	447	24.493	18.632
Pernambuco.....	1.146	371	2.087	1.560	14.416	8.015	80.919	49.735
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	11	8	125	280	336	259	1.595	1.791
Sergipe.....	35	26	1.610	1.693	989	837	20.318	20.761
Bahia.....	164	94	1.856	1.745	8.014	5.191	54.280	50.603
Espírito Santo.....	9	15	15	328	220	247	130	958
Rio de Janeiro.....	0	1	310	—	1	47	1.330	—
Distrito Federal.....	11.318	7.747	1.175	441	194.076	148.234	29.117	15.970
São Paulo.....	2.391	1.232	4.176	1.329	86.493	57.023	24.430	11.700
Paraná.....	44	54	103	48	2.114	832	2.681	1.143
Santa Catarina.....	433	163	394	453	5.936	2.255	5.064	4.236
Rio Grande do Sul.....	1.354	1.000	2.271	660	28.921	19.025	46.758	31.580
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	92	—	—	—	361	—
BRASIL.....	18.501	11.635	18.501	11.635	371.401	262.853	371.401	262.853
Nacionais.....	18.483	11.619	—	—	370.109	262.287	—	—
Nacionalizadas.....	18	16	—	—	1.292	566	—	—

PELES E COUROS, EM BRUTO E PREPARADOS

PINHO EM BRUTO E PREPARADO

Território de Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	2	—	—	—	6	—	—
Amazonas.....	1	12	—	2	5	74	—	6
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	2	—	—	2	17	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	24	9	—	—	78	42	—	—
Piauí.....	2	—	—	—	9	—	—	—
Ceará.....	1.048	1.297	5	—	2.479	2.777	13	—
Rio Grande do Norte.....	1.265	803	—	—	2.198	1.789	—	—
Paraíba.....	1.143	1.632	—	—	2.347	3.633	—	—
Pernambuco.....	6.002	6.641	39	136	13.826	12.102	83	301
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	858	1.395	—	—	1.932	2.968	—	—
Sergipe.....	356	371	—	—	697	901	—	—
Bahia.....	3.322	3.972	144	7	5.410	6.747	250	14
Espírito Santo.....	9	29	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	8.000	4.546	257	—	11.053	6.866	201	—
Distrito Federal.....	130.303	106.640	305	164	178.279	145.579	792	607
São Paulo.....	90.160	64.427	1.469	39	116.707	84.672	1.294	94
Paraná.....	120	—	86.895	60.898	202	—	130.802	150.010
Santa Catarina.....	—	0	134.544	109.198	—	2	180.012	—
Rio Grande do Sul.....	17	0	18.972	21.384	57	2	21.864	23.151
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	242.630	191.828	242.630	191.828	335.311	268.218	335.311	268.218
Nacionais.....	242.630	191.795	—	—	335.311	268.172	—	—
Nacionalizadas.....	—	33	—	—	—	46	—	—

## 1. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
QUEROSENE								
Território do Guaporé.....	252	398	—	—	606	1.174	—	—
Território do Acre.....	640	596	—	—	1.581	1.402	—	—
Amazonas.....	2.152	1.731	458	407	5.125	4.354	1.378	1.235
Território do Rio Branco.....	63	30	—	—	190	96	—	—
Pará.....	—	1	7.671	6.123	—	4	17.891	15.257
Território do Amapá.....	71	52	—	—	129	102	—	—
Maranhão.....	3.094	2.370	—	—	7.370	6.074	—	—
Piauí.....	2.471	2.150	—	—	6.081	5.542	—	—
Ceará.....	3.792	1.833	5	406	8.585	4.344	6	1.334
Rio Grande do Norte.....	1.804	1.491	—	—	4.340	3.847	—	—
Paraíba.....	—	44	—	—	—	114	—	24
Pernambuco.....	1	—	9.237	6.254	10	—	21.818	15.576
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.707	1.433	1	—	3.889	3.674	2	—
Sergipe.....	1.697	1.533	37	—	4.114	4.093	84	—
Bahia.....	3.390	2.065	374	201	8.202	7.123	944	668
Espírito Santo.....	3.501	1.865	2	155	8.895	4.668	4	558
Rio de Janeiro.....	973	333	—	—	2.590	1.238	—	—
Distrito Federal.....	—	—	33.707	23.398	—	2	62.248	46.398
São Paulo.....	—	—	766	1.194	—	—	2.103	2.141
Paraná.....	2.189	1.677	—	—	5.714	5.848	—	—
Santa Catarina.....	4.148	3.496	—	—	11.239	8.950	—	—
Rio Grande do Sul.....	20.315	14.288	2	—	27.822	20.533	4	—
Território de Ponta Porá.....	4	—	—	—	16	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	4	—	—	—	16	—
BRASIL.....	52.264	38.187	52.264	38.187	106.498	83.191	106.498	83.191
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	52.264	38.187	—	—	106.498	83.191	—	—

## SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	118	223	—	—	534	1.780	—	—
Território do Acre.....	481	427	—	—	1.900	3.144	—	—
Amazonas.....	223	565	134	245	883	3.245	698	1.904
Território do Rio Branco.....	30	33	—	—	160	252	—	—
Pará.....	45	364	875	636	205	1.772	3.479	4.567
Território do Amapá.....	33	33	—	—	155	291	—	—
Maranhão.....	65	33	269	234	258	161	867	994
Piauí.....	235	219	67	162	799	940	278	1.034
Ceará.....	131	300	15	24	580	1.547	48	95
Rio Grande do Norte.....	233	498	—	—	1.081	3.003	—	—
Paraíba.....	66	215	28	26	308	1.058	209	206
Pernambuco.....	871	1.609	97	108	3.939	8.651	432	720
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	590	480	—	0	2.571	2.690	—	0
Sergipe.....	110	73	—	—	487	469	—	—
Bahia.....	2.054	1.823	42	41	9.022	10.758	184	229
Espírito Santo.....	1.427	838	1	1	6.294	4.487	13	7
Rio de Janeiro.....	24	—	1.674	2.358	105	—	6.606	12.954
Distrito Federal.....	16	41	2.936	3.566	111	311	14.017	20.611
São Paulo.....	138	178	1.023	1.334	614	1.255	4.252	6.213
Paraná.....	90	133	103	60	344	851	379	319
Santa Catarina.....	156	218	0	0	675	1.219	0	6
Rio Grande do Sul.....	450	667	273	195	2.005	3.290	1.567	1.315
Território de Ponta Porá.....	0	—	18	—	0	—	88	—
Mato Grosso.....	17	—	0	—	87	—	0	—
BRASIL.....	7.605	9.040	7.605	9.040	33.117	51.174	33.117	51.174
Nacionais.....	7.586	9.022	—	—	32.821	50.873	—	—
Nacionalizadas.....	19	18	—	—	296	301	—	—

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	449	309	—	—	352	223	—	—
Território do Acre.....	148	165	—	—	121	163	—	—
Amazonas.....	7.534	5.218	461	356	5.377	2.087	440	317
Território do Rio Branco.....	106	39	—	—	96	33	—	—
Pará.....	10.792	12.173	458	146	2.547	2.563	392	112
Território do Amapá.....	80	38	18	—	52	30	3	—
Maranhão.....	507	172	3.815	6.076	66	10	321	425
Piauí.....	2.085	1.232	—	—	259	514	—	—
Ceará.....	201	—	33.648	33.198	49	—	13.495	14.712
Rio Grande do Norte.....	845	60	332.406	372.456	33	18	64.745	112.963
Paraná.....	5.339	3.490	59	—	1.325	1.037	24	—
Pernambuco.....	17.431	16.833	82	56	4.504	5.600	35	7
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3.375	3.652	—	—	762	1.216	—	—
Sergipe.....	42	48	14.454	11.722	14	16	7.250	6.267
Bahia.....	23.412	21.236	—	—	10.488	10.534	—	1
Espírito Santo.....	2.713	4.121	4	—	586	760	2	—
Rio de Janeiro.....	—	36	3.198	359	—	22	2.011	255
Distrito Federal.....	91.183	106.648	4.810	2.342	14.341	20.835	2.757	1.469
São Paulo.....	160.306	172.685	184	232	29.731	66.306	93	122
Paraná.....	14.511	8.986	—	—	3.231	2.330	—	—
Santa Catarina.....	3.773	2.824	—	—	2.051	1.724	—	—
Rio Grande do Sul.....	68.915	65.659	—	—	15.495	20.373	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	1.320	—	—	—	242	—	—
BRASIL.....	413.597	426.945	413.597	426.945	91.480	136.641	91.480	136.641
Nacionais.....	413.597	426.945	—	—	91.480	136.641	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

SEBO COMUM OU GRAXA

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Amazonas.....	76	60	0	0	455	483	3	3
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Pará.....	64	98	43	19	594	871	238	141
Território do Amapá.....	0	0	0	—	1	1	—	—
Maranhão.....	2	20	—	1	17	165	—	3
Piauí.....	—	9	—	—	—	81	—	—
Ceará.....	—	5	—	—	—	47	—	—
Rio Grande do Norte.....	45	80	—	—	270	670	—	—
Paraná.....	31	6	—	—	183	58	—	—
Pernambuco.....	808	1.136	—	—	5.289	9.325	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	125	132	—	—	780	1.122	—	—
Sergipe.....	39	123	—	—	230	1.113	—	—
Bahia.....	825	736	54	93	5.257	5.528	320	728
Espírito Santo.....	271	118	—	—	1.747	977	13	—
Rio de Janeiro.....	1.026	429	—	—	6.036	3.279	—	—
Distrito Federal.....	1.848	2.336	64	30	30.580	19.398	437	266
São Paulo.....	286	570	2.824	3.314	1.593	4.309	17.036	26.585
Paraná.....	158	131	50	—	843	1.105	84	—
Santa Catarina.....	515	630	—	22	2.782	4.298	—	183
Rio Grande do Sul.....	—	0	6.080	3.140	—	8	38.567	24.933
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	3	—
Mato Grosso.....	1	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	9.118	6.619	9.118	6.619	56.692	52.842	56.692	52.842
Nacionais.....	9.083	6.602	—	—	56.537	52.721	—	—
Nacionalizadas.....	35	17	—	—	155	121	—	—

## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	8	10	—	—	107	207	—	—
Território do Acre.....	13	31	—	—	218	539	—	—
Amazonas.....	67	105	4	6	998	2.159	48	119
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	202	198	16	14	3.189	3.347	269	241
Território do Amapá.....	4	1	—	—	59	15	—	—
Maranhão.....	33	32	0	—	610	600	1	—
Piauí.....	14	17	—	0	251	343	—	1
Ceará.....	103	123	—	—	1.961	2.419	—	—
Rio Grande do Norte.....	62	67	—	0	1.059	1.196	—	2
Paraíba.....	63	34	—	—	1.045	703	—	—
Pernambuco.....	343	273	2	6	5.550	5.016	56	109
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	56	52	—	—	1.080	953	—	—
Sergipe.....	64	46	1	—	1.103	978	—	—
Bahia.....	251	261	0	0	4.244	4.963	14	7
Espírito Santo.....	47	25	—	—	684	454	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	0	9	—	—	2
Distrito Federal.....	41	22	1.487	1.272	555	322	25.800	25.260
São Paulo.....	99	74	393	466	999	804	6.040	8.307
Paraná.....	92	36	0	—	1.666	755	2	—
Santa Catarina.....	101	101	—	—	1.772	1.811	—	—
Rio Grande do Sul.....	429	461	199	205	7.307	9.027	2.232	2.565
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.102	1.969	2.102	1.969	34.469	36.613	34.469	36.613
Nacionais.....	2.071	1.931	—	—	33.623	35.593	—	—
Nacionalizadas.....	31	38	—	—	846	1.020	—	—

## TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

## 2. Gêneros alimentícios

## AÇÚCAR

Território do Guaporé.....	2.135	2.890	60	—	6.934	9.903	240	—
Território do Acre.....	2.327	2.660	1	—	7.122	9.151	2	—
Amazonas.....	13.563	9.661	1.306	1.681	37.372	31.216	5.321	6.500
Território do Rio Branco.....	205	153	—	—	792	741	—	—
Pará.....	21.561	15.347	4.199	2.448	58.695	49.377	12.217	8.262
Território do Amapá.....	204	260	—	—	657	869	—	—
Maranhão.....	5.511	6.908	1	0	14.256	22.373	3	0
Piauí.....	2.559	2.658	—	—	6.620	8.517	—	—
Ceará.....	13.072	11.842	1.830	24	30.972	32.107	4.412	64
Rio Grande do Norte.....	2.807	1.373	5.399	1.283	6.948	4.151	14.529	3.844
Paraíba.....	84	8	20.175	7.961	167	12	49.169	20.022
Pernambuco.....	0	0	245.257	205.016	2	1	639.514	602.188
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1	0	90.290	82.461	2	1	205.866	214.392
Sergipe.....	0	24	17.250	21.717	1	70	34.575	51.746
Bahia.....	5.728	8.064	5.472	6.683	11.777	19.152	12.171	16.703
Espírito Santo.....	1.117	2.390	86	61	2.091	6.330	221	207
Rio de Janeiro.....	2	720	12.559	6.595	5	2.490	27.595	16.354
Distrito Federal.....	105.328	83.658	25.649	23.952	245.802	207.812	64.173	73.130
São Paulo.....	114.447	83.161	47	1.087	255.959	210.810	113	2.999
Paraná.....	33.051	20.762	6	56	78.055	57.050	12	920
Santa Catarina.....	8.820	8.865	2.566	317	23.177	28.538	5.225	735
Rio Grande do Sul.....	98.648	100.210	81	338	284.627	318.168	190	798
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1.045	36	—	—	3.515	115	—	—
BRASIL.....	432.214	361.680	432.214	361.680	1.075.548	1.018.954	1.075.548	1.018.954
Nacionais.....	432.214	361.680	—	—	1.075.548	1.018.954	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—



2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	11	55	—	—	97	385	—	—
Território do Acre.....	111	147	—	—	427	768	—	—
Amazonas.....	155	186	184	193	869	1.257	815	1.213
Território do Rio Branco.....	70	56	—	—	331	324	—	—
Pará.....	16	18	101	80	137	137	362	311
Território do Amapá.....	18	16	—	—	77	63	—	—
Maranhão.....	38	156	0	0	112	789	3	1
Piauí.....	15	20	—	—	172	147	—	—
Ceará.....	101	68	39	11	817	567	77	45
Rio Grande do Norte.....	88	42	8	3	700	358	26	19
Paraíba.....	3	1	84	201	54	13	383	775
Pernambuco.....	8	4	2.209	1.702	53	56	12.657	12.810
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6	3	341	260	112	33	1.464	1.232
Sergipe.....	10	3	52	56	147	46	369	266
Bahia.....	185	252	0	10	1.414	2.076	2	42
Espírito Santo.....	32	14	27	13	212	132	154	97
Rio de Janeiro.....	4	2	152	16	16	21	604	144
Distrito Federal.....	2.111	1.257	654	531	11.114	8.832	5.812	4.672
São Paulo.....	876	622	96	77	4.507	4.436	349	580
Paraná.....	57	20	33	6	359	154	113	22
Santa Catarina.....	12	3	92	21	208	132	344	109
Rio Grande do Sul.....	890	845	745	614	5.500	5.871	4.119	4.259
Território de Ponta Porã.....	14	—	—	—	124	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	14	—	—	—	124	—
BRASIL.....	4.831	3.794	4.831	3.794	27.977	26.597	27.977	26.597
Nacionais.....	4.707	3.775	—	—	27.101	26.223	—	—
Nacionalizadas.....	34	19	—	—	876	374	—	—

AGUARDENTE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	538	439	1	—	1.301	1.536	3	—
Território do Acre.....	543	519	—	—	1.219	1.466	—	—
Amazonas.....	3.882	12.731	269	229	9.727	7.730	784	776
Território do Rio Branco.....	68	58	—	—	201	202	—	—
Pará.....	443	323	4.816	15.607	1.324	1.037	11.747	14.615
Território do Amapá.....	76	78	—	—	165	194	—	—
Maranhão.....	1	—	9.973	4.909	2	—	21.315	12.114
Piauí.....	—	291	343	3	—	654	667	9
Ceará.....	9.840	7.747	—	—	21.134	19.797	—	—
Rio Grande do Norte.....	2.176	1.737	—	—	5.703	4.889	—	—
Paraíba.....	4.861	3.559	5	14	12.816	9.336	14	45
Pernambuco.....	11.275	8.086	2	43	28.896	23.675	5	112
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	286	388	7.077	5.397	737	1.124	17.125	13.685
Sergipe.....	0	31	189	178	1	98	442	515
Bahia.....	9.516	7.893	0	0	24.253	23.001	1	0
Espírito Santo.....	8.535	10.493	2	1	21.618	30.761	7	3
Rio de Janeiro.....	10.888	8.936	—	—	26.728	24.359	—	—
Distrito Federal.....	70.778	71.428	347	84	172.036	189.259	922	249
São Paulo.....	24	79	176	571	64	218	399	1.571
Paraná.....	207	159	19	49	522	436	42	101
Santa Catarina.....	543	426	9.460	4.932	1.347	1.194	20.652	11.401
Rio Grande do Sul.....	7	24	101.821	103.418	—	62	255.695	286.345
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	19	—	—	—
Mato Grosso.....	9	—	7	—	26	—	19	—
BRASIL.....	131.507	135.395	134.507	135.395	329.839	341.031	329.839	341.031
Nacionais.....	134.507	135.392	—	—	329.839	340.991	—	—
Nacionalizadas.....	—	13	—	—	—	10	—	—

ARROZ SEMI CASCA



## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	11	2	—	—	120	79	—	—
Território do Acre.....	6	32	—	0	60	91	—	0
Amazonas.....	105	90	14	4	845	1.573	162	154
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	20	8	—	—
Pará.....	134	14	10	31	995	253	85	30
Território do Amapá.....	7	0	—	—	56	1	—	—
Maranhão.....	12	11	—	—	101	258	—	—
Piauí.....	0	8	—	—	122	—	—	—
Ceará.....	24	44	0	14	194	637	1	323
Rio Grande do Norte.....	29	2	0	—	212	31	2	—
Paraíba.....	17	—	10	668	130	—	74	9.967
Pernambuco.....	294	—	28	110	2.176	—	433	1.789
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	18	18	—	—	135	260	—	—
Sergipe.....	5	—	—	—	37	—	—	—
Bahia.....	340	160	1	—	2.587	2.176	7	—
Espírito Santo.....	86	90	—	0	578	1.143	—	9
Rio de Janeiro.....	10	—	—	—	60	—	—	—
Distrito Federal.....	179	25	118	1	962	411	852	34
São Paulo.....	—	5	2.331	27	—	72	16.687	553
Paraná.....	57	159	—	—	346	2.218	—	—
Santa Catarina.....	31	10	—	—	242	110	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.145	186	—	1	8.446	3.422	—	6
Território de Ponta Porá.....	3	—	—	—	22	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	3	—	—	—	22	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.515</b>	<b>856</b>	<b>2.515</b>	<b>856</b>	<b>18.325</b>	<b>12.865</b>	<b>18.325</b>	<b>12.865</b>
Nacionais.....	2.515	856	—	—	18.325	12.865	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	200	135	—	—	1.820	2.743	—	—
Território do Acre.....	595	201	—	—	5.683	3.951	—	—
Amazonas.....	744	239	284	129	6.733	5.065	3.049	2.204
Território do Rio Branco.....	15	8	—	—	185	100	—	—
Pará.....	527	408	908	197	4.599	8.327	7.348	3.766
Território do Amapá.....	27	5	—	—	253	67	—	—
Maranhão.....	4	3	—	—	31	50	—	—
Piauí.....	0	—	—	—	5	—	—	—
Ceará.....	507	3	—	12	4.352	59	—	137
Rio Grande do Norte.....	81	84	—	4	725	1.456	—	77
Paraíba.....	36	26	—	—	348	448	—	—
Pernambuco.....	1.560	669	11	21	14.663	12.159	115	290
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	50	13	—	—	456	272	—	—
Sergipe.....	1	—	—	—	6	—	—	—
Bahia.....	270	218	6	20	2.951	3.788	50	403
Espírito Santo.....	813	478	0	0	8.240	8.775	0	6
Rio de Janeiro.....	4.185	1.928	—	8	44.343	35.550	—	129
Distrito Federal.....	12.702	20.007	5	1	107.277	343.661	46	12
São Paulo.....	4.801	3.914	436	14	45.355	71.878	3.620	286
Paraná.....	—	8	90	0	—	155	747	0
Santa Catarina.....	1	—	4.703	4.066	5	—	42.809	71.942
Rio Grande do Sul.....	—	3	20.676	23.878	—	52	190.246	419.304
Território de Ponta Porá.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	1	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.119</b>	<b>28.350</b>	<b>27.119</b>	<b>28.350</b>	<b>248.031</b>	<b>498.556</b>	<b>248.031</b>	<b>498.556</b>
Nacionais.....	27.119	28.350	—	—	248.031	498.556	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## BANHA DE PORCO

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	2	9	—	—	8	42	—	—
Território do Acre.....	2	6	—	—	8	30	—	—
Amazonas.....	268	283	1	2	902	1.194	5	13
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	4	—	—
Pará.....	1.850	644	102	246	4.393	2.100	366	1.094
Território do Amapá.....	7	7	—	—	23	32	—	—
Maranhão.....	157	208	3	—	287	596	6	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	12	26	490	121	25	89	453	117
Rio Grande do Norte.....	23	—	15	—	35	—	52	—
Paraíba.....	7	—	10	7	—	—	22	9
Pernambuco.....	363	297	603	170	897	935	2.236	574
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	42	2	—	—	76	8	—	—
Sergipe.....	91	6	—	—	139	22	—	—
Bahia.....	881	1.019	124	40	1.805	3.221	335	115
Espírito Santo.....	783	468	—	15	1.244	1.091	—	40
Rio de Janeiro.....	936	607	—	69	1.265	1.466	—	193
Distrito Federal.....	23.314	14.830	594	556	34.840	33.975	1.768	1.825
São Paulo.....	3.483	519	173	582	5.440	1.191	513	1.970
Paraná.....	416	132	14.045	7.378	551	362	22.058	14.562
Santa Catarina.....	275	110	326	112	401	225	507	195
Rio Grande do Sul.....	—	0	16.619	9.876	—	1	24.019	25.877
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	0	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.105</b>	<b>19.174</b>	<b>33.105</b>	<b>19.174</b>	<b>52.340</b>	<b>46.584</b>	<b>52.340</b>	<b>46.584</b>
Nacionais.....	32.910	18.789	—	—	51.696	45.150	—	—
Nacionalizadas.....	195	385	—	—	644	1.434	—	—

BEBIDAS AMARGAS, APERITIVAS E QUINADAS

Território do Guaporé.....	32	26	—	—	365	335	—	—
Território do Acre.....	51	54	—	—	521	620	—	—
Amazonas.....	84	45	59	50	743	451	730	685
Território do Rio Branco.....	10	8	—	—	148	87	—	—
Pará.....	126	199	47	49	1.175	2.000	330	465
Território do Amapá.....	8	10	—	—	68	110	—	—
Maranhão.....	53	84	1	—	469	832	12	—
Piauí.....	156	66	0	—	1.374	374	2	—
Ceará.....	008	443	0	0	4.363	3.519	—	3
Rio Grande do Norte.....	144	84	0	1	1.080	845	2	5
Paraíba.....	353	328	1	1	2.879	2.983	3	10
Pernambuco.....	197	251	10	8	1.998	2.631	84	79
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	70	49	—	—	650	465	—	—
Sergipe.....	124	52	—	—	1.132	494	—	—
Bahia.....	323	379	11	—	3.255	4.334	74	—
Espírito Santo.....	167	90	6	3	1.505	765	35	31
Rio de Janeiro.....	1	—	34	22	12	—	268	174
Distrito Federal.....	68	29	1.728	1.322	588	266	14.300	12.039
São Paulo.....	20	8	998	1.139	217	97	10.752	13.359
Paraná.....	13	15	10	13	204	198	63	88
Santa Catarina.....	83	72	19	1	869	725	105	16
Rio Grande do Sul.....	342	353	111	37	4.723	5.103	1.298	480
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.035</b>	<b>2.647</b>	<b>3.035</b>	<b>2.647</b>	<b>28.338</b>	<b>27.434</b>	<b>28.338</b>	<b>27.434</b>
Nacionais.....	2.978	2.617	—	—	27.254	26.836	—	—
Nacionalizadas.....	57	30	—	—	1.084	598	—	—

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CAFÉ EM GRÃO (Saca)								
Território do Guaporé.....	4.944	5.394	—	—	1.528	1.870	—	—
Território do Acre.....	7.232	12.672	—	4	2.027	4.074	—	1
Amazons.....	53.911	35.102	5.724	6.413	14.278	11.110	1.767	2.369
Território do Rio Branco.....	1.315	981	—	—	375	360	—	—
Pará.....	82.777	94.880	11.733	12.088	23.229	29.342	3.302	3.903
Território do Amapá.....	1.732	1.375	—	—	470	458	—	—
Maranhão.....	25.678	31.724	200	—	6.806	9.773	53	—
Piauí.....	21.852	10.298	—	—	5.869	3.458	—	—
Ceará.....	86.147	62.850	180	—	21.329	15.294	47	—
Rio Grande do Norte.....	44.826	27.897	—	—	11.815	8.431	—	—
Paraíba.....	63.488	25.014	200	237	16.790	7.564	64	70
Pernambuco.....	96.166	76.094	1.505	3.013	24.207	23.008	425	636
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	9.031	12.185	—	—	2.529	3.680	—	—
Sergipe.....	6.232	7.923	—	—	1.426	1.879	—	—
Bahia.....	283	533	173.686	99.746	74	152	37.616	23.539
Espírito Santo.....	—	140	719.785	561.000	—	96	187.611	163.287
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	160.313	86.789	78.524	97.794	32.833	19.401	21.956	31.442
São Paulo.....	29.200	—	4.235	4.017	8.195	—	1.652	1.654
Paraná.....	1.400	1.900	125	46	304	582	49	26
Santa Catarina.....	63.053	56.554	—	2	17.328	17.475	—	1
Rio Grande do Sul.....	236.568	234.975	1.251	9	63.251	69.223	338	2
Território de Ponta Porã.....	30	—	—	—	10	—	—	—
Mato Grosso.....	1.000	—	30	—	217	—	10	—
BRASIL.....	997.178	784.389	997.178	—	254.890	227.230	254.890	227.230
Nacionais.....	997.178	784.389	—	—	254.890	227.230	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## CARNE SECA OU CHUARQUE

Território do Guaporé.....	35	25	30	6	422	282	240	66
Território do Acre.....	144	151	—	—	1.454	1.657	—	—
Amazons.....	780	355	54	25	8.058	3.787	679	338
Território do Rio Branco.....	1	4	—	—	15	46	—	—
Pará.....	2.992	2.187	297	308	32.140	21.608	2.651	2.954
Território do Amapá.....	8	7	—	—	97	91	—	—
Maranhão.....	22	87	—	—	237	906	—	—
Piauí.....	17	3	—	—	171	42	—	—
Ceará.....	907	717	20	51	9.526	7.442	189	524
Rio Grande do Norte.....	560	477	—	—	4.898	5.080	—	—
Paraíba.....	3.252	3.419	6	44	29.933	34.623	61	434
Pernambuco.....	28.469	27.979	100	316	242.153	262.007	893	2.634
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	5.044	4.177	—	37	46.121	41.779	—	374
Sergipe.....	1.855	1.710	—	—	15.280	16.858	—	—
Bahia.....	10.040	11.804	594	585	92.326	113.551	4.358	5.354
Espírito Santo.....	927	1.125	20	331	8.952	10.639	208	3.191
Rio de Janeiro.....	1.590	3.655	232	232	13.662	33.123	—	2.496
Distrito Federal.....	1.345	4.344	4.631	4.137	10.828	38.942	40.114	38.985
São Paulo.....	26	103	20.293	22.087	216	1.039	178.553	206.111
Paraná.....	61	109	—	—	525	1.139	—	—
Santa Catarina.....	575	495	—	20	5.188	5.015	—	224
Rio Grande do Sul.....	—	1	32.605	34.755	—	10	294.256	336.311
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	58.650	62.934	58.650	62.934	522.202	599.996	522.202	599.996
Nacionais.....	58.600	62.928	—	—	521.649	599.936	—	—
Nacionalizadas.....	50	6	—	—	553	60	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

CARNES EM CONSERVA, N.E.

Território do Guaporé.....	103	104	—	—	1.290	1.437	—	—
Território do Acre.....	292	261	—	—	3.115	2.894	—	—
Amazonas.....	1.201	618	153	136	11.617	7.521	2.158	1.936
Território do Rio Branco.....	6	6	—	—	75	88	—	—
Pará.....	1.255	697	269	313	12.367	8.253	2.716	3.548
Território do Amapá.....	26	17	—	—	158	161	—	—
Maranhão.....	25	25	—	—	205	205	—	—
Piauí.....	13	9	0	—	352	461	—	—
Ceará.....	227	259	0	—	2.500	2.716	1	3
Rio Grande do Norte.....	43	125	2	—	492	1.540	21	—
Paraíba.....	18	46	—	—	220	331	—	—
Pernambuco.....	729	489	3	20	8.948	6.902	35	292
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	67	41	—	—	669	542	—	—
Serzipe.....	10	9	—	—	123	154	—	—
Bahia.....	422	374	25	14	4.946	5.015	470	235
Espírito Santo.....	67	78	1	2	871	984	16	30
Rio de Janeiro.....	246	78	0	—	2.349	1.025	0	—
Distrito Federal.....	9.034	8.163	10	79	76.071	92.442	1.552	1.070
São Paulo.....	1.939	1.471	2.727	1.436	22.312	19.102	24.974	15.400
Paraná.....	9	68	493	124	22.371	462	2.843	1.073
Santa Catarina.....	50	61	649	542	635	389	6.276	5.684
Rio Grande do Sul.....	1	20	11.351	10.356	21	203	108.471	123.652
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.783	13.022	15.783	13.022	149.536	152.929	149.536	152.929
Nacionais.....	15.760	13.019	—	—	149.130	152.867	—	—
Nacionalizadas.....	23	3	—	—	406	62	—	—

CEBOLAS

Território do Guaporé.....	25	26	—	—	122	127	—	—
Território do Acre.....	27	27	—	—	118	123	—	—
Amazonas.....	532	402	19	11	1.663	1.399	150	90
Território do Rio Branco.....	4	3	—	—	45	23	—	—
Pará.....	1.209	1.135	368	275	3.627	4.324	1.196	961
Território do Amapá.....	15	12	—	—	55	55	—	—
Maranhão.....	401	384	2	—	1.131	1.274	9	—
Piauí.....	11	—	—	—	18	—	—	—
Ceará.....	330	248	46	9	942	777	97	12
Rio Grande do Norte.....	138	110	3	—	388	319	10	—
Paraíba.....	261	256	—	—	1.755	738	—	—
Pernambuco.....	1.845	1.330	191	65	5.115	3.955	501	393
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	338	240	—	—	1.062	706	—	—
Serzipe.....	13	4	1	—	44	12	2	7
Bahia.....	2.364	1.897	7	0	6.461	5.722	24	—
Espírito Santo.....	659	698	1	1	1.755	2.015	3	2
Rio de Janeiro.....	1.474	1.582	5	—	4.117	4.525	12	—
Distrito Federal.....	11.350	15.595	226	151	27.211	42.589	826	781
São Paulo.....	13.303	12.936	32	93	37.312	39.367	133	373
Paraná.....	357	395	13	—	1.079	785	29	—
Santa Catarina.....	76	44	1.469	1.529	240	151	3.252	3.290
Rio Grande do Sul.....	—	0	32.483	35.129	—	—	87.142	103.174
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	66	40	0	—	198	130	1	—
BRASIL.....	34.866	37.274	34.866	37.274	93.168	109.117	93.468	103.117
Nacionais.....	31.662	37.100	—	—	92.639	108.246	—	—
Nacionalizadas.....	204	171	—	—	829	871	—	—







2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1,000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FARINHA DE MANDIOCA								
Território do Guaporé.....	1.456	648	6	—	2.091	1.200	8	—
Território do Acre.....	1.165	1.124	—	—	1.797	1.787	—	—
Amazonas.....	5.347	5.454	371	112	7.782	8.557	724	192
Território do Rio Branco.....	140	20	—	—	214	30	—	—
Pará.....	3	14	9.115	13.779	3	17	13.014	19.363
Território do Amapá.....	68	60	—	—	65	86	—	—
Maranhão.....	145	82	309	241	101	79	392	226
Piauí.....	102	20	262	526	84	12	172	546
Ceará.....	1.129	1.050	553	189	1.464	2.247	454	166
Rio Grande do Norte.....	1.417	5.556	414	—	1.640	6.221	507	—
Paraíba.....	—	287	60	24	—	352	7	26
Pernambuco.....	538	101	0	237	820	200	2	363
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	467	0	28	125	669	0	18	158
Sergipe.....	520	610	4	20	9	126	30	30
Bahia.....	1.204	2.002	458	198	610	967	812	232
Rio de Janeiro.....	6.902	5.198	50	—	1.579	3.008	124	—
Distrito Federal.....	48.903	31.214	36	44	59.235	40.800	60	72
São Paulo.....	4.660	1.555	252	49	6.062	2.279	377	70
Paraná.....	74	55	102	75	97	92	114	80
Santa Catarina.....	6	—	45.246	24.025	14	—	52.159	30.827
Rio Grande do Sul.....	—	49	17.116	15.555	—	67	23.601	23.249
Território de Ponta Porã.....	1	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	104	—	1	—	98	—	2	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>74.451</b>	<b>55.743</b>	<b>74.451</b>	<b>55.743</b>	<b>92.737</b>	<b>75.600</b>	<b>92.737</b>	<b>75.600</b>
Nacionais.....	74.451	55.743	—	—	92.737	75.600	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
FARINHA DE TRIGO								
Território do Guaporé.....	442	451	—	—	1.244	1.914	—	—
Território do Acre.....	420	639	—	—	1.678	2.528	—	—
Amazonas.....	973	1.290	257	561	2.841	5.520	1.261	2.449
Território do Rio Branco.....	34	51	—	—	147	246	—	—
Pará.....	353	585	1.495	1.907	1.182	2.891	1.240	6.895
Território do Amapá.....	29	43	—	—	95	180	—	—
Maranhão.....	17	326	92	2	75	1.579	351	1
Piauí.....	253	322	—	—	773	1.124	—	—
Ceará.....	438	410	841	1.094	1.439	2.015	2.359	3.897
Rio Grande do Norte.....	587	622	75	36	1.931	2.432	255	135
Paraíba.....	272	102	15	774	828	356	66	2.812
Pernambuco.....	—	53	1.629	9.906	—	210	4.791	42.603
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	557	584	—	55	1.696	2.292	—	138
Sergipe.....	1.397	2.264	12	—	3.897	9.023	50	—
Bahia.....	515	860	288	1.029	1.514	3.354	719	9.607
Rio de Janeiro.....	2.426	5.205	—	64	8.076	22.096	—	274
Distrito Federal.....	2	50	—	763	4	135	—	3.693
São Paulo.....	285	3.216	5.539	20.546	822	17.438	17.242	89.692
Paraná.....	0	1.633	1.662	1.069	1	3.732	3.934	3.428
Santa Catarina.....	2.476	8.542	516	2.785	6.087	31.117	893	13.602
Rio Grande do Sul.....	677	8.122	—	—	1.814	32.115	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	5.647	—	1	—	22.799	—	3
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>12.162</b>	<b>40.517</b>	<b>12.162</b>	<b>40.517</b>	<b>36.134</b>	<b>168.976</b>	<b>36.134</b>	<b>168.976</b>
Nacionais.....	4.412	10.088	—	—	13.733	44.463	—	—
Nacionalizadas.....	7.750	30.429	—	—	22.401	124.513	—	—

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
FEIJÃO								
Território do Guaporé.....	329	195	—	—	827	695	—	—
Território do Acre.....	161	187	—	—	407	645	—	—
Amazonas.....	2.123	1.126	162	93	5.654	4.433	552	420
Território do Rio Branco.....	32	12	—	—	103	63	—	—
Pará.....	5.714	4.214	1.175	696	10.976	13.954	2.721	2.664
Território do Amapá.....	41	47	—	0	106	189	—	—
Maranhão.....	493	331	7	—	973	980	15	0
Piauí.....	156	8	—	—	242	25	—	—
Ceará.....	1.764	833	123	88	3.956	2.169	160	211
Rio Grande do Norte.....	5.337	2.278	19	119	11.020	5.653	39	240
Paraíba.....	6.198	1.974	16	217	11.136	4.604	32	662
Pernambuco.....	17.725	6.249	267	345	31.157	15.761	797	1.019
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.092	327	8	491	1.731	838	13	1.280
Sergipe.....	41	21	3	3	70	56	8	8
Bahia.....	3.038	2.472	639	310	5.643	7.260	1.004	955
Espírito Santo.....	296	1.278	5.217	634	285	3.135	9.016	1.445
Rio de Janeiro.....	3.433	8.577	90	2	10.319	20.605	138	7
Distrito Federal.....	31.297	19.690	5.039	1.096	51.081	48.195	11.334	3.881
São Paulo.....	1.014	1.049	7.391	2.399	2.473	2.827	15.588	5.423
Paraná.....	128	3	7	—	229	8	12	570
Santa Catarina.....	0	4	3.882	2.024	230	8	5.849	4.526
Rio Grande do Sul.....	8	1	56.397	42.230	8	4	101.082	108.788
Território de Ponta Porã.....	5	—	—	—	9	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	5	—	—	—	9	—
BRASIL.....	80.469	59.876	80.469	59.876	148.406	132.105	148.406	132.105
Nacionais.....	80.469	59.876	—	—	148.406	132.105	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	55	51	—	—	563	567	—	—
Território do Acre.....	99	79	—	—	943	799	—	—
Amazonas.....	656	172	91	61	5.451	1.728	998	725
Território do Rio Branco.....	22	7	—	—	219	81	—	—
Pará.....	333	283	123	121	3.215	2.635	1.266	1.254
Território do Amapá.....	7	6	—	0	123	79	—	0
Maranhão.....	132	167	0	0	1.107	1.529	1	1
Piauí.....	159	117	0	—	1.295	1.033	0	—
Ceará.....	602	486	4	8	4.777	4.212	32	180
Rio Grande do Norte.....	270	161	1	—	2.082	1.347	6	—
Paraíba.....	54	19	0	2	466	201	5	18
Pernambuco.....	259	142	3.923	3.512	2.628	1.689	30.790	30.790
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	70	45	68	34	622	439	462	288
Sergipe.....	137	66	23	7	1.170	548	100	31
Bahia.....	1.098	872	33	2	8.302	7.739	367	10
Espírito Santo.....	250	129	—	—	2.061	1.396	—	—
Rio de Janeiro.....	44	14	761	698	464	123	4.096	4.414
Distrito Federal.....	1.580	1.481	1.681	1.227	16.250	15.409	13.979	11.941
São Paulo.....	967	644	1.370	893	9.363	7.682	11.794	8.220
Paraná.....	198	176	1	0	2.079	1.855	5	2
Santa Catarina.....	276	195	37	15	2.563	1.864	224	122
Rio Grande do Sul.....	2.675	2.341	1.788	1.098	18.012	18.098	19.652	13.000
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	1	0	0	—	9	5	1	—
BRASIL.....	9.909	7.653	9.909	7.653	83.778	70.965	83.778	70.965
Nacionais.....	9.402	7.205	—	—	77.445	65.211	—	—
Nacionalizadas.....	507	448	—	—	6.333	5.754	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947 *	1946	1947	1946	1947
LEITE CONDENSADO								
Território do Guaporé.....	87	195	—	—	852	2.340	—	—
Território do Acre.....	164	207	—	0	1.535	2.321	—	1
Amazonas.....	897	1.070	203	328	8.442	11.697	1.935	3.892
Território do Rio Branco.....	24	14	—	—	210	151	—	—
Pará.....	659	724	108	115	6.178	8.095	972	1.221
Território do Amapá.....	6	15	—	—	55	175	—	—
Maranhão.....	143	246	0	—	1.343	2.878	1	—
Piauí.....	10	16	0	—	88	182	—	—
Ceará.....	90	280	1	—	832	3.166	9	—
Rio Grande do Norte.....	57	67	—	—	520	703	—	—
Paraíba.....	71	95	—	—	643	1.001	—	—
Pernambuco.....	311	445	0	1	2.859	4.712	1	6
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	63	67	0	—	575	728	0	—
Sergipe.....	21	34	—	—	187	353	—	—
Bahia.....	446	685	0	—	4.076	7.252	—	—
Espírito Santo.....	47	63	0	—	413	640	4	—
Rio de Janeiro.....	0	—	—	10	—	—	—	103
Distrito Federal.....	—	—	275	846	0	—	2.453	9.557
São Paulo.....	0	—	3.207	4.221	4	—	29.740	45.539
Paraná.....	200	408	—	—	1.894	4.377	—	—
Santa Catarina.....	106	235	1	—	955	2.490	3	—
Rio Grande do Sul.....	384	655	—	—	3.457	7.053	—	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.795	5.521	3.795	5.521	35.118	60.320	35.118	60.320
Nacionais.....	3.768	5.517	—	—	34.861	60.265	—	—
Nacionalizadas.....	27	4	—	—	257	55	—	—

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	55	38	—	—	1.414	1.260	—	—
Território do Acre.....	75	74	—	—	1.818	2.143	—	—
Amazonas.....	383	204	70	43	8.987	5.750	1.852	1.529
Território do Rio Branco.....	5	7	—	—	126	199	—	—
Pará.....	750	571	59	60	16.691	15.104	1.378	1.645
Território do Amapá.....	6	4	—	—	146	124	—	—
Maranhão.....	133	170	0	—	3.060	4.797	3	—
Piauí.....	38	62	—	—	888	1.716	—	—
Ceará.....	308	413	0	—	7.101	11.550	4	—
Rio Grande do Norte.....	191	151	—	—	4.215	3.992	—	—
Paraíba.....	176	197	0	1	3.839	5.141	—	11
Pernambuco.....	1.116	1.078	9	23	23.972	27.013	181	736
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	177	106	—	—	3.890	2.639	—	—
Sergipe.....	129	92	2	2	2.783	2.501	45	63
Bahia.....	581	648	45	63	12.535	16.646	972	1.532
Espírito Santo.....	2	16	0	1	39	403	3	27
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	26	—	—	—
Distrito Federal.....	39	4	2.223	2.531	834	103	48.887	67.532
São Paulo.....	27	27	1.588	1.046	542	620	33.436	27.537
Paraná.....	—	0	—	—	—	10	—	—
Santa Catarina.....	0	0	279	97	4	7	6.019	2.408
Rio Grande do Sul.....	81	50	—	2	1.877	1.375	—	45
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	4.275	3.916	4.275	3.916	91.788	103.126	94.788	103.126
Nacionais.....	4.273	3.915	—	—	94.753	103.104	—	—
Nacionalizadas.....	2	1	—	—	35	22	—	—

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
MASSA DE TOMATE								
Território do Guaporé.....	1	3	—	—	6	39	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	9	35	—	—
Amazonas.....	13	21	1	4	125	299	10	33
Território do Rio Branco.....	1	—	—	—	5	9	—	—
Pará.....	61	58	3	4	621	531	22	38
Território do Amapá.....	1	1	—	—	5	4	—	—
Maranhão.....	63	251	—	—	511	2.270	—	—
Piauí.....	2	18	—	—	22	169	—	—
Ceará.....	23	3	—	—	188	28	—	—
Rio Grande do Norte.....	3	—	—	—	25	6	—	—
Paraíba.....	0	1	—	—	0	—	—	—
Pernambuco.....	0	1	6.751	6.335	1	15	59.394	66.529
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	10	48	—	—
Sergipe.....	15	13	—	—	161	121	—	—
Bahia.....	146	265	0	—	1.205	2.084	0	—
Espírito Santo.....	17	30	—	—	332	333	—	—
Rio de Janeiro.....	17	20	—	—	133	184	—	—
Distrito Federal.....	1.555	1.796	9	15	15.903	18.399	86	126
São Paulo.....	3.512	3.410	68	32	32.257	33.942	752	420
Paraná.....	42	4	4	5	394	55	22	50
Santa Catarina.....	46	27	—	—	338	223	—	—
Rio Grande do Sul.....	949	637	31	109	8.094	6.942	295	1.331
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.867	6.504	6.867	6.504	60.551	68.532	60.551	68.532
Nacionais.....	6.866	6.495	—	—	60.514	68.461	—	—
Nacionalizadas.....	1	9	—	—	7	121	—	—
PEIXES EM CONSERVA								
Território do Guaporé.....	35	33	16	—	618	609	100	—
Território do Acre.....	72	74	—	—	1.127	1.132	—	—
Amazonas.....	291	136	318	726	4.338	2.274	2.710	6.256
Território do Rio Branco.....	6	2	—	—	114	47	—	—
Pará.....	431	818	153	451	5.337	8.697	1.690	3.951
Território do Amapá.....	8	4	—	—	144	72	—	—
Maranhão.....	20	55	81	35	327	1.161	559	262
Piauí.....	43	60	—	—	530	803	—	—
Ceará.....	298	501	0	3	3.490	5.221	0	63
Rio Grande do Norte.....	45	64	—	—	643	1.062	—	—
Paraíba.....	397	423	1	1	3.063	3.494	9	30
Pernambuco.....	2.965	2.067	6	34	22.237	17.567	123	627
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	385	263	—	—	2.590	2.286	—	—
Sergipe.....	15	16	—	—	223	251	—	—
Bahia.....	1.069	969	34	164	9.192	9.013	430	2.764
Espírito Santo.....	479	235	2	—	3.613	1.900	10	—
Rio de Janeiro.....	39	81	2.872	2.731	330	9.428	29.568	36.613
Distrito Federal.....	1.703	1.185	1.099	905	12.411	9.424	13.278	10.994
São Paulo.....	1.922	2.356	218	142	19.718	26.564	907	1.703
Paraná.....	361	408	—	0	3.618	4.967	—	1
Santa Catarina.....	392	298	229	88	2.646	2.750	2.242	813
Rio Grande do Sul.....	509	556	6.536	5.264	6.337	8.555	51.012	44.105
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	2	—	2	—
BRASIL.....	11.565	10.544	11.565	10.544	102.640	108.187	102.640	108.187
Nacionais.....	11.426	10.088	—	—	99.735	99.796	—	—
Nacionalizadas.....	139	456	—	—	2.905	8.391	—	—

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947

QUEIJOS (1)

Território do Guaporé.....	2	2	—	—	50	42	—	—
Território do Acre.....	16	37	—	—	51	21	—	—
Amazonas.....	0	0	2	1	309	963	47	29
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará.....	152	189	3	2	2.900	4.652	40	43
Território do Amapá.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Maranhão.....	19	30	0	—	434	829	3	—
Piauí.....	1	0	—	—	9	8	—	—
Ceará.....	7	17	2	1	148	455	11	12
Rio Grande do Norte.....	13	18	—	—	258	478	—	—
Paraíba.....	26	42	—	—	611	1.118	—	—
Pernambuco.....	320	358	0	5	6.742	9.412	5	36
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	40	—	0	920	1.021	—	2
Sergipe.....	19	18	—	0	371	449	—	9
Bahia.....	291	348	1	—	6.178	9.139	28	—
Espírito Santo.....	18	9	—	—	313	186	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	1	—	—	—	28
Distrito Federal.....	8	8	922	1.181	125	184	19.083	30.512
São Paulo.....	4	—	31	10	65	—	570	239
Paraná.....	1	3	—	—	—	70	—	—
Santa Catarina.....	1	6	31	13	9	188	447	300
Rio Grande do Sul.....	48	88	0	—	748	2.000	1	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	992	1.214	992	1.214	20.244	31.201	20.244	31.201
Nacionais.....	987	1.205	—	—	20.144	30.967	—	—
Nacionalizadas.....	5	9	—	—	100	234	—	—

TOUCINHO EM SALMOURA (1)

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	0	0	0	0	2	3	1	1
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Pará.....	—	—	0	0	—	—	1	3
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	0	—	—	—	0	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	5	7	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	6	5	—	—	69	52	—	—
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	1	—	—	—	6	—	—
Bahia.....	—	5	—	3	—	61	—	28
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	83	44	—	—	843	557	—	—
Distrito Federal.....	1.336	2.281	—	0	12.280	29.963	—	1
São Paulo.....	636	258	—	—	6.233	3.619	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	2	1	—	—	7	9
Rio Grande do Sul.....	—	—	2.090	2.591	—	—	19.405	31.200
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.092	2.595	2.092	2.595	19.414	31.242	19.414	31.242
Nacionais.....	2.092	2.595	—	—	19.111	31.242	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1947.



## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	7	5	—	—	39	53	—	—
Território do Acre.....	5	12	—	—	57	145	—	—
Amazonas.....	99	133	—	2	399	747	—	33
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.270	825	19	22	4.263	2.872	87	159
Território do Amapá.....	1	2	—	—	8	17	—	—
Maranhão.....	208	205	—	—	942	1.084	—	—
Piauí.....	47	31	—	—	288	357	—	—
Ceará.....	392	388	—	—	5.825	4.099	—	—
Rio Grande do Norte.....	360.	302	—	0	3.030	3.406	—	1
Paraná.....	235	168	—	—	1.578	1.787	—	—
Pernambuco.....	1.587	1.030	26	12	7.331	6.455	151	55
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	170	148	5	11	1.262	1.497	17	59
Sergipe.....	19	84	6	2	195	625	43	14
Bahia.....	1.249	1.056	3	15	5.504	5.990	17	80
Espírito Santo.....	798	183	—	—	1.882	727	—	—
Rio de Janeiro.....	37	208	0	2	243	1.120	6	23
Distrito Federal.....	12.802	10.294	851	370	36.645	37.767	5.465	4.016
São Paulo.....	16.375	15.608	123	63	43.621	52.149	726	462
Paraná.....	196	136	0	—	945	824	1	—
Santa Catarina.....	588	237	228	36	1.965	1.122	615	115
Rio Grande do Sul.....	121	102	35.307	20.622	1.616	1.560	108.510	119.335
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>56.566</b>	<b>31.158</b>	<b>36.566</b>	<b>31.158</b>	<b>115.638</b>	<b>124.352</b>	<b>115.638</b>	<b>124.352</b>
Nacionais.....	36.260	30.946	—	—	111.831	121.189	—	—
Nacionalizadas.....	306	212	—	—	3.807	3.163	—	—

## 3. Manufaturas

## ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	90	69	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	13	1	—	—
Amazonas.....	32	28	1	1	723	930	28	87
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	5	15	—	—
Pará.....	110	162	8	1	2.442	3.314	179	60
Maranhão.....	18	43	18	0	450	1.268	42	6
Piauí.....	23	27	6	5	409	491	82	96
Ceará.....	189	271	2	9	3.488	5.568	32	219
Rio Grande do Norte.....	56	90	0	11	1.294	1.893	42	1.167
Paraná.....	133	150	—	2	2.672	3.702	—	61
Pernambuco.....	520	726	41	39	9.310	13.492	2.677	2.319
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	54	59	0	—	1.110	1.225	4	11
Sergipe.....	40	38	0	—	997	1.060	160	—
Bahia.....	251	430	17	6	4.782	6.687	404	195
Espírito Santo.....	5	5	—	0	195	220	—	10
Rio de Janeiro.....	9	22	3	2	21	465	157	167
Distrito Federal.....	44	29	134	246	1.377	1.856	6.608	6.697
São Paulo.....	18	11	2.219	3.009	756	535	32.567	49.530
Paraná.....	6	10	—	—	298	461	—	—
Santa Catarina.....	111	125	1	0	2.840	2.681	11	23
Rio Grande do Sul.....	852	1.136	13	34	10.603	15.535	526	918
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.463</b>	<b>3.363</b>	<b>2.463</b>	<b>3.363</b>	<b>43.375</b>	<b>61.566</b>	<b>43.375</b>	<b>61.566</b>
Nacionais.....	1.005	1.327	—	—	10.105	17.614	—	—
Nacionalizadas.....	1.458	2.036	—	—	33.270	43.952	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (c)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	8	13	—	—	235	427	—	—
Território do Acre.....	11	6	—	—	348	218	—	—
Amazonas.....	120	141	11	13	3.273	4.462	412	441
Território do Rio Branco.....	3	1	—	—	51	45	—	—
Pará.....	214	231	19	24	5.402	6.496	597	924
Território do Amapá.....	2	1	—	—	64	28	—	—
Maranhão.....	99	106	0	1	1.940	2.632	10	53
Piauí.....	59	49	0	0	1.509	1.363	3	2
Ceará.....	393	547	4	2	7.610	9.934	69	52
Rio Grande do Norte.....	67	80	2	0	1.728	2.251	60	17
Paraíba.....	156	307	1	1	3.323	5.282	24	23
Pernambuco.....	1.295	1.115	253	88	22.184	22.691	2.280	2.186
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	181	114	0	0	3.197	3.747	7	12
Sergipe.....	79	79	0	1	1.769	2.403	2	36
Bahia.....	1.000	676	44	51	15.558	17.890	1.065	1.230
Espírito Santo.....	47	36	—	34	603	746	—	343
Rio de Janeiro.....	0	1	12	12	8	27	203	207
Distrito Federal.....	270	346	2.576	2.498	5.901	9.572	53.829	60.590
São Paulo.....	90	49	1.958	1.815	2.071	1.355	32.111	40.743
Paraná.....	10	81	126	168	442	1.104	2.814	4.918
Santa Catarina.....	205	110	97	157	2.582	2.663	1.963	3.768
Rio Grande do Sul.....	1.086	1.137	211	161	20.992	25.644	5.345	5.284
Território de Ponta Porã.....	0	—	0	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.314</b>	<b>5.026</b>	<b>5.314</b>	<b>5.026</b>	<b>100.792</b>	<b>120.834</b>	<b>100.792</b>	<b>120.834</b>
Nacionais.....	5.114	4.943	—	—	96.667	115.192	—	—
Nacionalizadas.....	200	83	—	—	4.125	5.642	—	—

ARAME DE FERRO E AÇO, NU, SIMPLES OU GALVANIZADO

Território do Guaporé.....	1	0	—	—	9	2	—	—
Território do Acre.....	0	3	—	—	4	33	—	—
Amazonas.....	8	68	1	2	90	355	7	32
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	5	—	—
Pará.....	345	219	1	2	1.734	1.265	8	24
Território do Amapá.....	2	—	0	—	26	1	—	—
Maranhão.....	63	42	0	63	405	405	1	—
Piauí.....	66	50	—	—	411	333	—	—
Ceará.....	390	279	5	4	1.774	1.703	18	36
Rio Grande do Norte.....	149	67	—	—	862	472	—	—
Paraíba.....	104	119	—	—	631	805	—	—
Pernambuco.....	642	703	53	19	3.138	3.594	314	150
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	45	49	—	—	394	433	—	—
Sergipe.....	56	40	—	—	350	330	—	—
Bahia.....	241	464	1	12	1.653	3.059	6	75
Espírito Santo.....	17	18	1.007	2.549	119	110	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	38	—	8	—	4.149	12.019
Distrito Federal.....	10	95	7.908	4.213	77	243	35.633	22.262
São Paulo.....	24	30	1.119	882	76	104	8.036	5.987
Paraná.....	816	403	1	—	3.294	1.885	12	—
Santa Catarina.....	693	588	—	—	3.052	2.970	—	—
Rio Grande do Sul.....	6.554	4.487	3	49	39.252	22.317	21	143
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>10.127</b>	<b>7.723</b>	<b>10.137</b>	<b>7.723</b>	<b>48.372</b>	<b>40.310</b>	<b>48.372</b>	<b>10.300</b>
Nacionais.....	7.961	6.565	—	—	35.924	32.861	—	—
Nacionalizadas.....	2.176	1.158	—	—	12.448	7.535	—	—

## 5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	2	5	1	—	65	261	12	—
Território do Acre.....	7	12	—	—	321	551	—	—
Amazonas.....	36	23	1	3	1.724	1.144	26	170
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	16	75	—	—
Pará.....	48	26	6	8	1.744	1.108	197	364
Território do Amapá.....	0	0	—	—	—	4	—	—
Maranhão.....	6	9	—	—	254	357	—	—
Piauí.....	6	5	—	—	311	194	—	—
Ceará.....	17	13	111	73	881	578	4.259	2.966
Rio Grande do Norte.....	1	2	—	—	112	140	—	—
Paraíba.....	18	4	6	19	499	248	256	765
Pernambuco.....	107	193	526	336	4.886	8.816	17.853	12.921
Território de Fernando de Noronha.....	11	10	165	376	564	544	6.295	6.349
Sergipe.....	8	7	17	8	482	376	465	251
Bahia.....	699	464	18	2	19.154	16.802	460	29
Espírito Santo.....	5	4	—	—	192	177	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	28	—
Distrito Federal.....	551	453	322	177	23.051	9.330	12.542	9.073
São Paulo.....	115	151	1.064	630	4.482	6.433	27.694	23.921
Paraná.....	8	5	—	—	354	219	—	—
Santa Catarina.....	97	31	111	16	2.893	1.407	7.300	1.289
Rio Grande do Sul.....	605	231	0	—	15.423	9.514	28	—
Território de Ponta Porã.....	0	—	0	—	0	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	3	—	0	—
BRASIL.....	2.348	1.648	2.348	1.648	77.415	58.078	77.415	58.078
Nacionais.....	2.348	1.648	—	—	77.410	58.073	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	5	—	—

## ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (U <sub>m</sub> )				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	5	39	—	—	132	2.444	—	—
Território do Acre.....	2	10	—	—	280	548	—	—
Amazonas.....	16	15	10	50	608	611	320	2.938
Território do Rio Branco.....	4	16	—	—	138	851	—	—
Pará.....	78	72	60	128	4.902	4.999	3.081	6.849
Território do Amapá.....	4	5	—	—	349	219	—	—
Maranhão.....	7	42	21	40	318	2.205	1.027	2.121
Piauí.....	6	7	1	12	261	241	60	791
Ceará.....	64	66	45	92	2.727	3.254	1.845	5.486
Rio Grande do Norte.....	34	38	84	66	1.898	1.755	3.189	3.785
Paraíba.....	55	43	35	15	2.851	1.919	1.249	474
Pernambuco.....	134	192	602	763	8.387	13.152	23.041	27.917
Território de Fernando de Noronha.....	45	36	22	19	1.875	1.394	787	955
Sergipe.....	59	29	20	25	1.948	1.382	645	979
Bahia.....	132	126	155	122	7.648	7.025	7.967	5.314
Espírito Santo.....	6	8	2	2	333	390	48	70
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	630	—
Distrito Federal.....	880	788	256	440	36.573	57.809	15.429	25.937
São Paulo.....	74	576	452	338	2.411	11.549	23.504	19.661
Paraná.....	34	17	2	1	2.562	921	160	35
Santa Catarina.....	41	79	3	6	1.785	5.285	145	242
Rio Grande do Sul.....	112	125	19	12	5.565	6.003	594	532
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.792	2.129	1.792	2.129	83.421	104.086	83.421	104.086
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.792	2.129	—	—	83.421	104.086	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	3	3	—	—	100	107	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	44	117	—	—
Amazons.....	10	18	1	3	350	707	21	82
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	17	15	—	—
Pará.....	137	28	2	3	2.930	1.173	74	140
Território do Amapá.....	2	1	—	—	81	48	—	—
Maranhão.....	17	27	—	—	442	823	—	—
Piauí.....	24	17	—	—	559	553	—	—
Ceará.....	64	81	—	0	1.812	2.325	—	3
Rio Grande do Norte.....	22	28	—	—	555	811	—	—
Paraíba.....	23	45	—	—	666	1.267	—	—
Pernambuco.....	150	198	6	4	4.303	5.864	92	65
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	34	20	—	0	825	844	—	2
Sergipe.....	35	51	0	—	765	1.102	2	—
Bahia.....	143	236	0	0	9.626	4.589	4	3
Espírito Santo.....	8	5	—	—	138	99	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	0	0	—	17	1	9
Distrito Federal.....	7	8	425	263	189	290	11.177	9.770
São Paulo.....	14	4	422	657	165	64	15.364	14.550
Paraná.....	15	17	19	19	256	230	224	315
Santa Catarina.....	50	40	0	1	960	1.135	1	23
Rio Grande do Sul.....	167	154	52	43	3.246	3.927	1.109	1.143
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>927</b>	<b>993</b>	<b>927</b>	<b>993</b>	<b>28.069</b>	<b>26.107</b>	<b>28.069</b>	<b>26.107</b>
Nacionais.....	857	980	—	—	26.974	25.514	—	—
Nacionalizadas.....	70	13	—	—	1.095	593	—	—

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELIANTES, DE FERRO E AÇO (1)

CAIXAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	0	2	—	—
Amazons.....	110	73	41	20	191	170	133	66
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	221	267	389	943	493	359	632
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	28	141	—	—	54	262	—	—
Piauí.....	104	73	—	—	175	139	—	—
Ceará.....	858	741	16	—	1.829	1.840	50	—
Rio Grande do Norte.....	0	49	0	—	9	210	0	—
Paraíba.....	399	605	0	0	738	1.520	1	1
Pernambuco.....	5.025	5.207	326	171	9.355	11.797	549	311
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	234	213	—	—	281	422	—	—
Sergipe.....	594	305	—	—	1.157	622	—	—
Bahia.....	2.642	2.857	318	6	6.487	8.446	651	73
Espírito Santo.....	56	9	—	4	101	33	1	10
Rio de Janeiro.....	1.229	1.981	—	0	2.145	3.697	—	2
Distrito Federal.....	43.682	49.751	924	586	67.694	96.187	2.501	1.937
São Paulo.....	19.705	18.627	1.275	1.563	30.567	33.521	2.525	3.522
Paraná.....	—	20	28.800	25.280	—	56	45.481	50.139
Santa Catarina.....	0	3	12.603	51.662	1	11	68.801	100.315
Rio Grande do Sul.....	59	64	621	1.259	284	331	1.049	2.562
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>75.197</b>	<b>80.940</b>	<b>75.197</b>	<b>80.940</b>	<b>122.101</b>	<b>159.570</b>	<b>122.101</b>	<b>159.570</b>
Nacionais.....	75.197	80.927	—	—	122.097	159.437	—	—
Nacionalizadas.....	0	13	—	—	4	133	—	—

(1) Incluída em 1947.



## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	22	32	—	—	1.410	2.492	—	—
Território do Acre.....	35	32	—	—	2.181	2.326	—	—
Amazonas.....	145	106	18	21	10.968	9.584	1.128	1.594
Território do Rio Branco.....	6	3	—	—	296	207	—	—
Pará.....	94	36	69	88	8.069	3.373	3.881	6.015
Território do Amapá.....	2	4	—	—	156	223	—	—
Maranhão.....	42	19	0	—	3.488	1.965	12	—
Paraíba.....	15	9	—	—	1.721	1.015	—	—
Ceará.....	116	40	30	17	11.535	4.422	1.658	1.065
Rio Grande do Norte.....	25	9	0	0	2.404	1.063	11	5
Paraná.....	151	18	1	—	5.798	2.145	48	—
Pernambuco.....	51	100	17	15	16.842	13.382	1.306	1.182
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	66	15	0	0	3.447	1.645	10	7
Sergipe.....	26	13	0	0	2.487	1.282	—	15
Bahia.....	232	152	12	6	18.888	16.342	785	486
Espírito Santo.....	5	6	—	—	498	375	—	—
Rio de Janeiro.....	—	2	1	—	—	—	336	186
Distrito Federal.....	273	220	613	315	10.844	10.207	61.722	35.358
São Paulo.....	5	2	219	110	160	88	18.215	14.617
Paraná.....	7	3	0	2	330	202	22	130
Santa Catarina.....	22	23	0	1	1.882	2.144	—	18
Rio Grande do Sul.....	55	27	407	294	4.432	2.247	18.546	16.053
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	1.388	869	1.388	869	107.684	76.731	107.684	76.731
Nacionais.....	1.388	869	—	—	107.642	76.084	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	42	47	—	—

## CALÇADOS DE COURO

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	22	32	—	—	1.410	2.492	—	—
Território do Acre.....	35	32	—	—	2.181	2.326	—	—
Amazonas.....	145	106	18	21	10.968	9.584	1.128	1.594
Território do Rio Branco.....	6	3	—	—	296	207	—	—
Pará.....	94	36	69	88	8.069	3.373	3.881	6.015
Território do Amapá.....	2	4	—	—	156	223	—	—
Maranhão.....	42	19	0	—	3.488	1.965	12	—
Paraíba.....	15	9	—	—	1.721	1.015	—	—
Ceará.....	116	40	30	17	11.535	4.422	1.658	1.065
Rio Grande do Norte.....	25	9	0	0	2.404	1.063	11	5
Paraná.....	151	18	1	—	5.798	2.145	48	—
Pernambuco.....	51	100	17	15	16.842	13.382	1.306	1.182
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	66	15	0	0	3.447	1.645	10	7
Sergipe.....	26	13	0	0	2.487	1.282	—	15
Bahia.....	232	152	12	6	18.888	16.342	785	486
Espírito Santo.....	5	6	—	—	498	375	—	—
Rio de Janeiro.....	—	2	1	—	—	—	336	186
Distrito Federal.....	273	220	613	315	10.844	10.207	61.722	35.358
São Paulo.....	5	2	219	110	160	88	18.215	14.617
Paraná.....	7	3	0	2	330	202	22	130
Santa Catarina.....	22	23	0	1	1.882	2.144	—	18
Rio Grande do Sul.....	55	27	407	294	4.432	2.247	18.546	16.053
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	4	—
BRASIL.....	1.388	869	1.388	869	107.684	76.731	107.684	76.731
Nacionais.....	1.388	869	—	—	107.642	76.084	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	42	47	—	—

## CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	33	68	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	6	9	—	—
Amazonas.....	33	42	2	1	827	1.496	46	68
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	24	9	—	—
Pará.....	94	164	115	85	2.727	5.718	4.245	3.401
Território do Amapá.....	—	0	—	—	8	8	—	—
Maranhão.....	41	62	0	4	1.233	2.229	1	143
Paraíba.....	11	38	1	—	349	1.354	14	—
Ceará.....	264	468	4	1	7.347	15.321	203	52
Rio Grande do Norte.....	90	152	1	1	2.376	4.867	14	35
Paraná.....	105	359	0	0	3.012	10.553	2	6
Pernambuco.....	1.126	1.204	18	33	29.628	33.808	395	1.226
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	75	120	—	0	2.058	3.711	—	2
Sergipe.....	23	40	—	1	575	1.383	—	4
Bahia.....	339	547	4	2	9.304	17.068	105	68
Espírito Santo.....	2	12	—	14	75	479	—	5
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	14
Distrito Federal.....	52	30	942	1.342	1.506	650	28.213	47.552
São Paulo.....	1	1	1.602	2.443	34	40	42.006	75.668
Paraná.....	60	182	2	0	1.872	6.711	24	—
Santa Catarina.....	179	128	13	0	8.479	4.367	3	4
Rio Grande do Sul.....	258	373	—	2	8.600	13.673	—	77
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.704	3.929	2.704	3.929	75.271	128.322	75.271	128.322
Nacionais.....	2.684	3.671	—	—	74.823	119.382	—	—
Nacionalizadas.....	20	258	—	—	448	8.910	—	—



3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
CHARUTOS								
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	43	141	—	—
Território do Acre.....	5	2	—	—	312	153	—	—
Amazonas.....	22	18	1	0	1.275	1.460	35	19
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	0	3	—	—
Pará.....	26	24	13	10	1.272	1.780	637	707
Território do Amapá.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	12	9	0	—	640	675	24	—
Piauí.....	7	5	—	—	404	341	—	—
Ceará.....	49	40	0	0	2.943	2.621	6	9
Rio Grande do Norte.....	24	15	—	—	1.471	1.234	—	—
Paraíba.....	18	23	0	—	1.205	1.822	5	7
Pernambuco.....	122	51	1	2	7.442	4.109	23	102
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	8	5	—	—	537	448	—	—
Sergipe.....	5	0	4	4	227	19	93	125
Bahia.....	1	0	1.033	977	57	5	68.633	77.970
Espírito Santo.....	2	2	—	—	97	168	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	640	698	39	22	40.426	52.935	2.835	1.888
São Paulo.....	158	123	4	0	12.671	10.891	174	4
Paraná.....	17	16	—	—	1.129	1.112	—	—
Santa Catarina.....	13	8	42	25	799	658	1.240	822
Rio Grande do Sul.....	61	36	34	36	4.223	3.280	3.371	2.307
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.191</b>	<b>1.076</b>	<b>1.191</b>	<b>1.076</b>	<b>77.186</b>	<b>84.110</b>	<b>77.186</b>	<b>84.110</b>
Nacionais.....	1.191	1.076	—	—	77.186	84.110	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CIGARRO

Território do Guaporé.....	15	11	—	—	651	691	—	—
Território do Acre.....	19	16	—	—	867	766	—	—
Amazonas.....	122	128	21	22	9.250	10.935	926	1.154
Território do Rio Branco.....	5	4	—	—	255	218	—	—
Pará.....	188	157	31	17	15.061	12.637	1.517	892
Território do Amapá.....	3	3	—	—	117	132	—	—
Maranhão.....	137	219	—	0	6.695	11.105	—	27
Piauí.....	24	32	—	—	2.196	3.018	—	12
Ceará.....	123	112	—	0	9.995	9.867	—	12
Rio Grande do Norte.....	36	47	—	—	3.166	4.415	—	4
Paraíba.....	49	45	—	0	3.773	4.405	—	14
Pernambuco.....	235	247	95	108	18.877	21.550	3.906	5.070
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	19	22	—	—	1.597	2.087	—	—
Sergipe.....	167	79	—	—	7.378	3.789	—	—
Bahia.....	126	149	170	89	11.891	14.476	7.520	3.803
Espírito Santo.....	1	—	—	—	17	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	43	91	1.167	1.283	2.641	6.222	94.642	110.512
São Paulo.....	17	8	5	89	12	645	339	5.583
Paraná.....	0	0	—	—	16	5	—	—
Santa Catarina.....	114	252	—	—	9.286	16.639	—	—
Rio Grande do Sul.....	72	67	49	90	7.633	9.538	2.515	6.087
Território de Ponta Porã.....	0	—	0	—	1	—	1	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.529</b>	<b>1.689</b>	<b>1.529</b>	<b>1.689</b>	<b>111.465</b>	<b>133.041</b>	<b>111.465</b>	<b>133.041</b>
Nacionais.....	1.529	1.684	—	—	111.461	132.779	—	—
Nacionalizadas.....	0	5	—	—	4	315	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	17	14	—	—	356	365	—	—
Território do Acre.....	0	37	—	—	1.011	981	—	—
Amazonas.....	216	199	42	41	4.201	3.696	1.013	1.239
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	165	153	—	—
Pará.....	451	232	101	102	6.440	3.913	3.786	4.814
Território do Amapá.....	3	3	—	—	49	98	—	—
Maranhão.....	173	150	25	19	2.503	2.290	268	252
Piauí.....	174	70	1	1	2.428	1.098	32	8
Ceará.....	556	418	8	3	8.139	7.208	67	47
Rio Grande do Norte.....	100	56	—	—	1.451	930	—	—
Paraná.....	141	84	—	—	2.066	1.315	—	—
Pernambuco.....	978	656	118	120	15.029	11.907	1.778	1.914
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	107	74	—	2	1.571	1.431	—	12
Sergipe.....	155	78	—	—	1.915	1.033	—	—
Bahia.....	1.044	804	52	50	15.147	12.605	592	488
Espírito Santo.....	83	36	—	0	1.205	524	—	1
Rio de Janeiro.....	7	0	3	1	85	5	38	49
Distrito Federal.....	103	111	3.845	2.881	1.743	2.136	58.996	47.665
São Paulo.....	63	76	1.717	1.217	1.540	1.706	21.448	18.236
Paraná.....	139	131	1	0	1.699	1.490	9	5
Santa Catarina.....	264	201	0	—	3.407	2.833	4	—
Rio Grande do Sul.....	1.249	1.266	249	261	18.024	20.263	2.148	2.531
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	0	—	—	—	3
Mato Grosso.....	—	—	—	0	—	—	—	—
BRASIL.....	6.162	4.698	6.162	4.698	90.179	77.264	90.179	77.264
Nacionais.....	6.141	4.676	—	—	89.447	76.642	—	—
Nacionalizadas.....	21	22	—	—	732	622	—	—

## ELIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

Território do Guaporé.....	10	11	—	—	233	232	—	—
Território do Acre.....	26	35	—	—	534	775	—	—
Amazonas.....	146	161	27	23	2.633	3.201	628	545
Território do Rio Branco.....	3	4	—	—	71	96	—	—
Pará.....	269	331	32	33	4.672	7.719	611	703
Território do Amapá.....	6	4	—	—	112	78	—	—
Maranhão.....	90	159	—	—	1.593	3.169	—	—
Piauí.....	83	105	0	—	1.472	2.155	1	—
Ceará.....	245	297	19	19	4.374	6.345	—	405
Rio Grande do Norte.....	125	150	0	—	2.376	2.944	2	—
Paraná.....	303	357	2	5	6.254	6.986	19	121
Pernambuco.....	553	853	3	0	11.914	18.581	58	4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	153	243	—	1	2.800	4.894	—	13
Sergipe.....	49	104	—	0	870	2.037	—	4
Bahia.....	604	888	—	2	11.963	19.533	—	52
Espírito Santo.....	115	94	—	0	1.994	1.929	3	0
Rio de Janeiro.....	21	—	668	439	486	—	11.624	8.126
Distrito Federal.....	755	1.232	1.081	1.854	16.154	29.403	18.909	37.207
São Paulo.....	2	—	633	1.555	67	—	12.867	34.947
Paraná.....	—	1	1.479	1.639	—	22	32.969	39.677
Santa Catarina.....	1	—	—	—	27	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	366	538	—	7	7.162	11.653	—	146
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	6	—
BRASIL.....	3.930	5.568	3.930	5.568	77.697	122.055	77.697	122.055
Nacionais.....	3.928	5.564	—	—	77.630	121.934	—	—
Nacionalizadas.....	2	4	—	—	67	121	—	—

## FÓSFOROS

Território do Guaporé.....	10	11	—	—	233	232	—	—
Território do Acre.....	26	35	—	—	534	775	—	—
Amazonas.....	146	161	27	23	2.633	3.201	628	545
Território do Rio Branco.....	3	4	—	—	71	96	—	—
Pará.....	269	331	32	33	4.672	7.719	611	703
Território do Amapá.....	6	4	—	—	112	78	—	—
Maranhão.....	90	159	—	—	1.593	3.169	—	—
Piauí.....	83	105	0	—	1.472	2.155	1	—
Ceará.....	245	297	19	19	4.374	6.345	—	405
Rio Grande do Norte.....	125	150	0	—	2.376	2.944	2	—
Paraná.....	303	357	2	5	6.254	6.986	19	121
Pernambuco.....	553	853	3	0	11.914	18.581	58	4
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	153	243	—	1	2.800	4.894	—	13
Sergipe.....	49	104	—	0	870	2.037	—	4
Bahia.....	604	888	—	2	11.963	19.533	—	52
Espírito Santo.....	115	94	—	0	1.994	1.929	3	0
Rio de Janeiro.....	21	—	668	439	486	—	11.624	8.126
Distrito Federal.....	755	1.232	1.081	1.854	16.154	29.403	18.909	37.207
São Paulo.....	2	—	633	1.555	67	—	12.867	34.947
Paraná.....	—	1	1.479	1.639	—	22	32.969	39.677
Santa Catarina.....	1	—	—	—	27	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	366	538	—	7	7.162	11.653	—	146
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	6	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	6	—
BRASIL.....	3.930	5.568	3.930	5.568	77.697	122.055	77.697	122.055
Nacionais.....	3.928	5.564	—	—	77.630	121.934	—	—
Nacionalizadas.....	2	4	—	—	67	121	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	3	4	—	—	289	417	—	—
Território do Acre.....	5	14	—	—	467	1.007	—	—
Amazonas.....	66	28	2	3	6.009	3.429	118	225
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	80	47	—	—
Pará.....	49	23	3	19	4.434	2.421	227	1.419
Território do Amapá.....	1	1	—	—	38	98	—	—
Maranhão.....	14	9	0	0	1.313	1.172	10	1
Piauí.....	9	4	0	0	841	535	4	4
Ceará.....	42	31	1	0	4.672	4.033	49	6
Rio Grande do Norte.....	7	6	0	0	1.090	817	5	18
Paraíba.....	20	12	—	—	2.312	1.680	—	—
Pernambuco.....	100	94	56	25	11.259	10.784	4.916	1.859
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	14	12	16	14	1.699	1.481	841	1.320
Sergipe.....	9	10	3	0	1.011	1.047	94	17
Bahia.....	125	103	1	—	14.100	13.987	25	—
Espírito Santo.....	1	1	—	—	142	139	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	34	—
Distrito Federal.....	176	75	385	265	14.004	14.399	35.082	31.134
São Paulo.....	4	7	239	151	416	851	25.478	17.259
Paraná.....	0	0	—	0	41	39	—	16
Santa Catarina.....	25	13	92	69	2.401	1.408	12.086	14.327
Rio Grande do Sul.....	220	122	93	24	15.583	10.127	3.227	2.323
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	7	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	7	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>891</b>	<b>570</b>	<b>891</b>	<b>570</b>	<b>82.199</b>	<b>69.928</b>	<b>82.199</b>	<b>69.928</b>
Nacionais.....	891	568	—	—	82.135	69.589	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	64	339	—	—

MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO

Território do Guaporé.....	16	20	51	102	256	398	76	138
Território do Acre.....	64	48	72	55	598	737	61	93
Amazonas.....	364	444	245	436	3.122	5.190	1.131	1.931
Território do Rio Branco.....	8	9	—	—	191	—	—	—
Pará.....	816	1.292	736	1.612	8.321	12.933	1.870	5.360
Território do Amapá.....	—	—	16	13	69	124	23	23
Maranhão.....	4	454	444	446	2.646	5.454	1.228	1.587
Piauí.....	261	187	160	197	3.228	2.774	336	773
Ceará.....	204	952	1.266	1.070	8.337	11.582	3.157	3.562
Rio Grande do Norte.....	817	256	750	731	2.637	3.039	1.440	1.808
Paraíba.....	530	310	490	608	5.055	3.563	860	2.007
Pernambuco.....	2.729	2.937	2.032	3.943	27.450	28.326	6.271	13.594
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	284	353	205	359	3.400	5.052	931	1.526
Sergipe.....	400	307	123	130	3.464	3.512	349	497
Bahia.....	1.701	2.071	3.835	3.832	20.691	28.008	11.801	15.251
Espírito Santo.....	96	76	781	738	1.004	819	1.702	2.877
Rio de Janeiro.....	8	21	735	831	106	62	6.002	6.898
Distrito Federal.....	9.859	12.293	7.348	9.354	26.914	43.165	47.790	65.986
São Paulo.....	2.042	1.972	9.686	10.869	5.422	7.210	84.311	98.467
Paraná.....	691	1.188	143	162	2.657	5.385	883	1.118
Santa Catarina.....	538	417	1.238	535	5.003	4.103	3.951	2.768
Rio Grande do Sul.....	8.800	10.526	128	135	44.214	55.296	576	749
Território de Ponta Porã.....	—	—	20	—	—	—	33	—
Mato Grosso.....	20	—	—	—	33	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>30.594</b>	<b>36.168</b>	<b>30.504</b>	<b>36.168</b>	<b>174.792</b>	<b>226.923</b>	<b>174.792</b>	<b>226.923</b>
Nacionais.....	30.001	35.498	—	—	168.157	217.266	—	—
Nacionalizadas.....	593	670	—	—	6.635	9.657	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1,000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	16	8	1	3	793	506	40	66
Território do Acre.....	7	10	—	—	322	586	1	—
Amazonas.....	75	74	9	13	3.119	3.122	486	883
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	38	518	—	—
Pará.....	181	235	46	30	6.924	10.759	1.721	1.265
Território do Amapá.....	1	—	—	1	38	216	—	—
Maranhão.....	73	106	2	1	3.123	3.674	95	100
Piauí.....	38	40	0	2	1.319	1.707	11	245
Ceará.....	323	225	10	36	9.565	10.330	194	1.643
Rio Grande do Norte.....	93	73	2	11	3.028	3.176	165	174
Paraíba.....	71	103	0	0	2.239	3.330	10	3
Pernambuco.....	793	890	34	46	29.508	41.254	2.161	3.276
Território de Fernando de Noronha.....	—	7	—	—	—	313	—	—
Alagoas.....	89	111	0	1	3.219	5.634	16	79
Sergipe.....	89	90	12	1	3.108	2.701	188	16
Bahia.....	831	743	67	33	23.739	30.588	1.557	1.202
Espírito Santo.....	22	27	3	3	956	853	106	61
Rio de Janeiro.....	0	1	100	3	7	11	3.038	223
Distrito Federal.....	67	91	1.837	1.942	2.592	4.741	93.548	123.930
São Paulo.....	139	46	2.691	2.874	5.085	756	53.326	71.786
Paraná.....	62	57	3	10	1.607	1.831	153	239
Santa Catarina.....	407	472	19	10	12.580	13.758	678	774
Rio Grande do Sul.....	1.472	1.633	14	33	45.276	66.311	391	760
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.850</b>	<b>5.052</b>	<b>4.850</b>	<b>5.052</b>	<b>158.085</b>	<b>206.725</b>	<b>158.085</b>	<b>206.725</b>
Nacionais.....	2.261	2.458	—	—	66.071	85.935	—	—
Nacionalizadas.....	2.589	2.594	—	—	92.014	120.790	—	—

## MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

## MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, N. E.

Território do Guaporé.....	84	58	1	0	1.988	2.507	29	42
Território do Acre.....	50	44	—	24	1.426	1.600	—	381
Amazonas.....	245	299	94	71	7.851	10.137	2.485	3.731
Território do Rio Branco.....	11	7	—	—	—	354	—	—
Pará.....	455	518	389	224	14.124	22.588	8.204	7.467
Território do Amapá.....	32	23	—	—	1.313	872	—	—
Maranhão.....	258	377	134	151	8.189	11.586	2.745	3.600
Piauí.....	244	221	3	8	5.426	4.983	77	292
Ceará.....	808	917	22	107	20.554	24.541	602	1.703
Rio Grande do Norte.....	310	431	51	18	7.381	9.691	941	581
Paraíba.....	388	417	8	13	8.724	10.108	243	288
Pernambuco.....	2.151	2.108	379	603	56.414	63.560	11.124	15.114
Território de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Alagoas.....	392	611	65	57	10.720	13.612	630	1.055
Sergipe.....	778	365	119	360	13.955	10.076	1.035	6.306
Bahia.....	1.976	1.841	739	378	49.960	49.879	10.788	9.024
Espírito Santo.....	199	114	11	7	24.449	2.954	417	119
Rio de Janeiro.....	2	10	40	126	43	83	1.280	5.283
Distrito Federal.....	1.365	1.149	4.616	5.387	26.733	30.046	179.337	198.064
São Paulo.....	715	883	6.933	6.250	9.726	16.260	139.491	128.063
Paraná.....	236	576	262	260	6.768	14.701	3.510	4.469
Santa Catarina.....	1.111	1.626	546	354	29.004	42.854	9.731	5.713
Rio Grande do Sul.....	3.372	2.824	600	1.021	85.215	81.606	17.682	32.720
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	0	—	—	—	0	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>15.212</b>	<b>15.419</b>	<b>15.212</b>	<b>15.419</b>	<b>390.354</b>	<b>425.017</b>	<b>390.354</b>	<b>425.017</b>
Nacionais.....	9.165	9.134	—	—	219.978	211.419	—	—
Nacionalizadas.....	6.047	6.285	—	—	170.376	213.598	—	—



5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	7	10	—	—	143	135	—	—
Território do Acre.....	13	12	—	—	137	162	—	—
Amazonas.....	85	95	15	20	1.062	1.429	244	520
Território do Rio Branco.....	1	22	—	—	10	725	—	—
Pará.....	87	110	18	20	1.477	2.025	279	242
Território do Amapá.....	0	1	—	—	3	13	—	—
Maranhão.....	197	121	3	2	2.745	1.825	30	21
Piauí.....	34	50	0	—	653	1.086	2	—
Ceará.....	283	195	4	2	3.553	3.001	68	41
Rio Grande do Norte.....	184	116	0	1	2.470	1.692	4	18
Paraíba.....	155	89	0	1	2.173	1.135	3	9
Pernambuco.....	1.128	1.128	5	9	16.291	15.440	161	218
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	313	122	16	12	3.649	1.782	251	143
Sergipe.....	141	65	2	0	1.915	1.006	5	5
Bahia.....	790	911	11	2	10.896	12.008	148	82
Espírito Santo.....	71	23	—	1	811	355	—	16
Rio de Janeiro.....	3	—	4	0	27	—	90	8
Distrito Federal.....	2.028	1.340	1.045	637	17.093	14.338	17.131	12.919
São Paulo.....	123	83	2.251	2.209	1.778	1.110	22.733	21.908
Paraná.....	10	3	854	799	100	107	7.653	10.442
Santa Catarina.....	9	14	1.311	809	188	276	10.002	7.125
Território de Ponta Porã.....	379	333	552	379	2.666	3.330	11.036	9.321
Mato Grosso.....	0	—	—	—	0	—	—	—
BRASIL.....	6.101	4.903	6.101	4.903	69.870	63.038	69.870	63.038
Nacionais.....	6.078	4.901	—	—	69.673	62.972	—	—
Nacionalizadas.....	23	2	—	—	197	66	—	—

OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO (1)

Território do Guaporé.....	0	8	—	—	32	541	—	—
Território do Acre.....	2	5	—	—	129	315	—	—
Amazonas.....	25	34	1	6	1.510	1.993	25	349
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	2	22	—	—
Pará.....	31	55	2	5	2.003	3.167	134	280
Território do Amapá.....	0	0	—	—	13	27	—	—
Maranhão.....	5	15	0	1	345	899	11	33
Piauí.....	14	22	—	0	982	1.549	—	2
Rio Grande do Norte.....	13	17	0	—	588	1.047	5	—
Paraíba.....	9	29	—	—	679	660	—	—
Pernambuco.....	74	72	1	1	4.790	3.967	44	47
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	9	11	—	—	582	635	—	—
Sergipe.....	8	12	—	—	529	722	—	—
Bahia.....	54	117	—	0	3.529	6.596	—	1
Espírito Santo.....	2	0	—	—	42	33	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	5	13	44	177	225
Distrito Federal.....	0	1	92	106	3	2	4.637	6.897
São Paulo.....	0	0	296	356	13	3	10.010	16.941
Paraná.....	0	0	—	—	33	34	—	—
Santa Catarina.....	10	85	0	0	621	963	2	1
Rio Grande do Sul.....	45	16	31	2	270	966	1.996	177
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	306	512	306	512	17.041	24.953	17.041	24.953
Nacionais.....	305	506	—	—	17.000	24.551	—	—
Nacionalizadas.....	1	6	—	—	41	402	—	—

(1) Incluída em 1947.



## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	9	12	0	—	227	334	4	—
Território do Acre.....	24	16	—	—	560	442	—	211
Amazonas.....	58	105	24	23	1.661	3.197	517	464
Território do Rio Branco.....	9	7	—	—	105	98	—	—
Pará.....	165	82	30	25	3.803	2.696	613	670
Território do Amapá.....	3	2	—	—	67	79	—	—
Maranhão.....	111	202	—	—	1.577	2.555	—	—
Piauí.....	193	157	0	1	2.917	1.519	1	7
Ceará.....	144	114	0	0	4.258	3.082	10	20
Rio Grande do Norte.....	35	21	—	0	1.110	795	—	1
Paraíba.....	08	74	—	—	1.773	2.368	—	—
Pernambuco.....	358	361	6	6	9.114	11.744	129	148
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	36	42	—	—	1.112	1.396	—	—
Sergipe.....	49	59	—	0	1.320	1.670	—	30
Bahia.....	303	251	3	0	9.169	9.253	44	6
Espírito Santo.....	60	25	—	—	1.105	396	—	—
Rio de Janeiro.....	1	0	22	64	31	19	237	475
Distrito Federal.....	92	125	1.368	1.298	2.737	3.488	25.320	20.193
São Paulo.....	22	61	605	678	598	1.631	15.512	20.022
Paraná.....	24	35	1	0	383	561	23	4
Santa Catarina.....	170	139	5	3	2.142	1.629	91	51
Rio Grande do Sul.....	416	590	266	362	5.472	6.279	8.768	13.805
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.330	2.471	2.330	2.471	51.278	56.107	51.278	56.107
Nacionais.....	2.314	2.428	—	—	50.915	54.532	—	—
Nacionalizadas.....	16	43	—	—	363	1.575	—	—

## OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES								
Território do Guaporé.....	3	38	—	—	7	110	—	—
Território do Acre.....	12	12	—	—	24	79	—	—
Amazonas.....	26	27	8	24	66	70	42	140
Território do Rio Branco.....	6	13	—	—	37	70	—	—
Pará.....	11	30	1.361	1.675	120	256	2.709	3.725
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	149	165	—	—	374	322	—	—
Piauí.....	51	44	—	—	162	138	—	—
Ceará.....	340	425	—	—	604	1.408	—	—
Rio Grande do Norte.....	191	175	—	—	336	376	—	—
Paraíba.....	279	204	4	—	537	692	1	—
Pernambuco.....	1.453	1.483	9	6	3.622	3.535	36	17
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	143	190	8	0	414	607	10	1
Sergipe.....	216	105	—	2	480	329	—	1
Bahia.....	1.219	1.637	525	802	3.341	4.345	600	1.004
Espírito Santo.....	2	0	3.225	4.228	23	6	5.606	7.316
Rio de Janeiro.....	989	1.229	1	—	1.833	2.590	5	—
Distrito Federal.....	13.479	13.204	471	127	32.363	33.320	2.416	1.225
São Paulo.....	1.415	909	2.414	1.031	2.218	1.424	4.689	2.628
Paraná.....	1	—	5.024	4.465	8	—	10.187	10.586
Santa Catarina.....	0	0	7.464	7.819	1	6	21.321	23.909
Rio Grande do Sul.....	552	383	23	43	1.235	818	52	59
Território de Ponta Porã.....	1	—	0	—	8	—	8	—
Mato Grosso.....	—	—	1	—	—	—	8	—
BRASIL.....	20.538	20.222	20.538	20.222	47.873	50.591	47.873	50.591
Nacionais.....	20.538	20.215	—	—	47.873	50.533	—	—
Nacionalizadas.....	—	7	—	—	—	38	—	—

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
PAPEL PARA EMBRULHO								
Território do Guaporé.....	14	20	—	—	87	151	—	—
Território do Acre.....	20	28	—	—	124	249	—	—
Amazonas.....	305	263	15	17	1.610	1.722	84	113
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	6	9	—	—
Pará.....	1.216	1.034	34	47	5.624	6.248	182	427
Território do Amapá.....	9	10	—	—	47	55	—	—
Maranhão.....	455	385	—	—	2.052	2.258	—	—
Piauí.....	168	134	1	—	867	723	4	—
Ceará.....	1.153	1.153	2	2	3.727	2.544	12	9
Rio Grande do Norte.....	231	224	—	—	1.095	1.283	—	—
Paraíba.....	567	580	1	0	2.516	3.153	4	1
Pernambuco.....	2.100	3.067	2.048	1.798	10.084	18.400	8.077	8.884
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	297	232	—	—	1.500	1.506	—	—
Sergipe.....	390	237	—	—	1.815	1.383	—	—
Bahia.....	2.456	2.609	187	651	13.105	16.663	804	3.248
Espírito Santo.....	361	338	—	2	1.514	1.919	—	13
Rio de Janeiro.....	114	35	—	—	380	142	16	—
Distrito Federal.....	3.439	2.183	4.370	3.252	18.523	14.460	20.514	17.301
São Paulo.....	861	180	2.139	2.829	4.232	1.162	15.673	24.706
Paraná.....	84	156	1.691	1.694	567	1.312	7.302	9.175
Santa Catarina.....	239	241	3.125	1.695	1.336	1.563	16.907	13.285
Rio Grande do Sul.....	529	449	982	1.269	4.627	5.222	5.869	8.962
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.624	13.566	14.624	13.566	75.448	86.124	75.448	86.124
Nacionais.....	14.593	13.540	—	—	74.951	85.800	—	—
Nacionalizadas.....	31	26	—	—	497	324	—	—
PAPEL PARA IMPRESSÃO								
Território do Guaporé.....	9	15	—	—	58	109	—	—
Território do Acre.....	0	4	—	—	3	48	—	—
Amazonas.....	167	145	2	10	1.334	1.360	18	84
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	410	777	46	21	3.128	4.834	168	119
Território do Amapá.....	—	3	—	—	—	39	—	—
Maranhão.....	178	226	—	—	1.121	1.814	—	—
Piauí.....	58	57	—	—	513	486	—	—
Ceará.....	354	491	27	0	2.784	3.848	60	1
Rio Grande do Norte.....	114	114	—	—	740	809	—	—
Paraíba.....	181	126	—	—	1.253	1.133	—	—
Pernambuco.....	1.271	1.486	16	123	9.347	11.851	61	674
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	197	168	—	—	1.329	1.356	—	—
Sergipe.....	96	98	—	—	725	878	—	—
Bahia.....	1.172	1.121	5	4	8.346	8.913	50	33
Espírito Santo.....	129	124	—	—	976	1.008	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Distrito Federal.....	1.685	1.012	4.207	6.076	10.188	7.236	29.047	40.708
São Paulo.....	48	81	4.036	3.175	180	448	32.401	29.295
Paraná.....	99	61	371	604	804	688	1.690	1.935
Santa Catarina.....	360	252	395	498	3.004	2.290	1.969	2.973
Rio Grande do Sul.....	2.619	4.277	42	127	19.855	27.787	223	1.072
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.147	10.638	9.147	10.638	65.688	76.891	65.688	76.891
Nacionais.....	6.851	6.657	—	—	56.555	58.534	—	—
Nacionalizadas.....	2.296	3.981	—	—	9.133	18.300	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	9	13	—	1	136	188	—	4
Território do Acre.....	9	11	—	—	172	170	—	—
Amazonas.....	153	139	11	13	1.376	1.414	125	161
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	13	19	—	—
Pará.....	359	368	376	580	3.279	3.555	575	598
Território do Amapá.....	1	3	—	—	11	81	—	2
Maranhão.....	132	128	0	0	1.357	1.560	5	1
Piauí.....	90	35	—	0	928	462	—	—
Ceará.....	500	344	339	253	3.773	3.564	328	275
Rio Grande do Norte.....	89	77	36	—	979	969	68	9
Paraíba.....	212	236	—	—	1.679	2.054	—	—
Pernambuco.....	3.021	3.555	21	210	15.565	16.861	113	560
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	193	206	0	6	1.541	1.472	3	2
Sergipe.....	115	147	—	—	1.092	1.310	—	—
Bahia.....	1.144	1.619	274	370	10.595	11.198	832	1.216
Espírito Santo.....	56	47	—	—	453	455	—	49
Rio de Janeiro.....	0	—	20	16	1	—	65	26
Distrito Federal.....	2.677	3.091	5.168	4.877	8.460	11.712	39.209	41.740
São Paulo.....	667	182	3.084	3.149	2.576	1.460	24.914	26.677
Paraná.....	548	302	2.498	1.707	936	1.370	7.003	8.002
Santa Catarina.....	212	193	707	969	2.475	2.289	3.566	5.180
Rio Grande do Sul.....	1.944	1.548	199	80	20.712	21.083	1.503	694
Território de Ponta Porá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>12.733</b>	<b>12.236</b>	<b>12.733</b>	<b>12.236</b>	<b>78.309</b>	<b>83.196</b>	<b>78.309</b>	<b>83.196</b>
Nacionais.....	12.234	11.794	—	—	69.192	75.636	—	—
Nacionalizadas.....	499	442	—	—	9.117	7.560	—	—

## PAPEL PARA OUTROS FINS

## PERFUMARIAS

Território do Guaporé.....	48	35	—	—	1.901	1.712	—	—
Território do Acre.....	66	41	—	—	2.540	2.109	—	—
Amazonas.....	268	161	57	44	10.959	7.123	2.037	1.974
Território do Rio Branco.....	6	5	—	—	245	193	—	—
Pará.....	278	182	135	118	9.762	6.826	5.262	5.654
Território do Amapá.....	6	7	—	—	223	256	—	—
Maranhão.....	156	131	0	1	5.703	5.758	6	25
Piauí.....	178	61	0	19	6.245	2.338	—	—
Ceará.....	527	340	15	0	19.654	14.058	497	622
Rio Grande do Norte.....	208	164	1	0	7.489	6.163	11	2
Paraíba.....	297	258	23	3	11.957	10.143	227	81
Pernambuco.....	1.156	967	9	36	40.798	37.601	210	750
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	177	136	0	0	6.841	5.487	4	28
Sergipe.....	201	122	0	0	6.329	4.603	1	9
Bahia.....	961	851	9	8	35.353	32.886	231	211
Espírito Santo.....	14	—	—	—	446	168	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	0	12	—	—	—	10
Distrito Federal.....	32	56	3.664	2.816	1.247	2.236	140.866	114.222
São Paulo.....	22	35	2.097	1.477	670	733	68.815	55.151
Paraná.....	29	22	—	—	822	644	—	5
Santa Catarina.....	230	167	8	5	7.377	5.471	168	92
Rio Grande do Sul.....	1.152	817	25	36	41.777	33.122	556	800
Território de Ponta Porá.....	0	1	0	—	6	—	—	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	0	13	6	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.043</b>	<b>4.563</b>	<b>6.043</b>	<b>4.563</b>	<b>218.838</b>	<b>179.666</b>	<b>218.833</b>	<b>179.666</b>
Nacionais.....	3.024	4.546	—	—	216.344	177.605	—	—
Nacionalizadas.....	19	17	—	—	2.494	2.061	—	—

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	34	22	—	—	321	313	—	—
Território do Acre.....	24	37	—	—	232	511	—	—
Amazons.....	377	174	23	44	3.233	2.213	224	634
Território do Rio Branco.....	2	6	—	—	24	103	—	—
Pará.....	230	261	71	45	1.991	2.979	897	699
Território do Amapá.....	8	8	—	—	101	132	—	—
Maranhão.....	137	158	1	1	1.121	2.052	8	7
Piauí.....	80	101	—	0	816	1.139	—	5
Ceará.....	248	250	1	2	2.992	3.539	8	34
Paraná.....	62	99	1	—	770	1.396	7	—
Rio Grande do Norte.....	105	269	—	—	1.467	3.683	—	0
Pernambuco.....	432	747	82	48	5.340	10.353	702	516
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	100	154	—	—	1.067	1.913	—	—
Sergipe.....	89	99	0	—	1.044	1.485	3	—
Bahia.....	687	678	35	85	7.290	8.172	251	868
Espírito Santo.....	123	62	—	0	933	706	—	0
Rio de Janeiro.....	2	1	35	30	12	6	240	269
Distrito Federal.....	274	123	2.355	2.708	3.415	2.077	21.705	32.675
São Paulo.....	142	41	781	1.220	1.249	598	11.258	18.372
Paraná.....	223	119	1	0	2.020	1.454	5	3
Santa Catarina.....	399	539	94	29	4.069	7.502	799	370
Rio Grande do Sul.....	280	534	578	270	3.570	6.535	6.970	4.371
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.058</b>	<b>4.482</b>	<b>4.058</b>	<b>4.482</b>	<b>43.077</b>	<b>58.823</b>	<b>43.077</b>	<b>58.823</b>
Nacionais.....	3.993	4.287	—	—	42.162	55.737	—	—
Nacionalizadas.....	65	195	—	—	915	3.086	—	—

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, N. E.

Território do Guaporé.....	43	30	1	0	1.587	1.059	16	11
Território do Acre.....	86	76	—	—	2.807	2.133	—	—
Amazons.....	315	201	89	88	12.704	9.381	3.421	4.661
Território do Rio Branco.....	4	6	—	—	162	324	—	—
Pará.....	531	315	127	110	21.670	14.241	4.796	4.954
Território do Amapá.....	14	14	—	—	425	404	—	—
Maranhão.....	254	174	22	21	10.385	17.846	674	620
Piauí.....	202	72	5	2	7.084	2.854	142	32
Ceará.....	675	493	37	65	35.863	46.133	739	1.884
Paraná.....	134	74	1	0	4.799	3.392	85	69
Rio Grande do Norte.....	192	69	1	1	5.564	3.849	58	37
Pernambuco.....	1.050	987	193	146	70.519	63.285	4.848	4.123
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	164	104	1	9	6.608	5.381	338	226
Sergipe.....	143	74	1	1	4.793	2.411	55	36
Bahia.....	1.287	1.036	42	27	92.362	48.604	1.343	1.045
Espírito Santo.....	90	52	0	0	1.929	985	4	12
Rio de Janeiro.....	6	1	65	49	77	51	3.460	2.766
Distrito Federal.....	80	69	4.375	3.217	3.339	3.758	269.161	188.169
São Paulo.....	78	47	2.242	1.681	2.403	1.717	104.718	106.597
Paraná.....	139	103	2	1	4.731	1.849	72	12
Santa Catarina.....	236	183	28	22	9.897	8.063	1.145	1.172
Rio Grande do Sul.....	1.589	1.335	71	75	96.507	81.018	1.930	2.243
Território de Ponta Porã.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	2	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.303</b>	<b>5.515</b>	<b>7.393</b>	<b>5.515</b>	<b>297.005</b>	<b>318.760</b>	<b>397.005</b>	<b>318.760</b>
Nacionais.....	6.932	5.106	—	—	380.640	297.837	—	—
Nacionalizadas.....	371	409	—	—	16.365	20.923	—	—



## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Teritório do Guaporé.....	8	16	0	—	133	190	1	—
Teritório do Acre.....	17	13	—	—	289	213	—	—
Amazonas.....	423	451	21	27	3.397	3.112	344	427
Teritório do Rio Branco.....	—	12	—	—	63	185	—	—
Pará.....	569	564	163	110	7.265	5.944	831	1.211
Teritório do Amapá.....	1	11	—	—	18	57	—	—
Maranhão.....	184	428	5	1	1.681	2.229	107	8
Piauí.....	163	160	23	10	1.563	1.126	63	61
Ceará.....	562	502	364	432	5.023	4.158	1.655	1.773
Rio Grande do Norte.....	239	270	15	1	1.792	1.778	23	27
Paraíba.....	314	483	144	10	2.165	3.114	401	133
Pernambuco.....	6.337	3.588	702	813	24.572	23.887	5.783	9.286
Teritório de Fernando de Noronha.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Alagoas.....	462	667	160	25	2.914	2.734	508	145
Sergipe.....	566	392	16	2	2.758	2.163	76	17
Bahia.....	2.081	1.886	616	185	16.692	17.918	1.200	622
Espírito Santo.....	206	154	423	319	1.246	1.212	186	71
Rio de Janeiro.....	42	—	340	75	102	—	657	333
Distrito Federal.....	2.669	1.890	10.196	9.247	12.132	13.319	67.380	70.678
São Paulo.....	1.062	1.908	12.021	8.518	5.569	7.505	51.133	18.978
Paraná.....	1.241	1.084	171	149	6.043	5.981	1.535	2.157
Santa Catarina.....	2.465	2.337	92	35	11.094	12.692	1.211	1.473
Rio Grande do Sul.....	7.294	5.917	1.103	2.646	37.214	37.493	7.852	9.628
Teritório de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	26.875	22.636	26.875	22.636	143.955	147.005	133.955	147.005
Nacionais.....	20.772	15.040	—	—	194.115	97.153	—	—
Nacionalizadas.....	6.103	7.596	—	—	33.810	49.847	—	—

## PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

## RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Teritório do Guaporé.....	11	0	116	171	37	0	786	816
Teritório do Acre.....	—	11	20	31	—	15	142	327
Amazonas.....	62	19	556	652	296	116	3.117	3.837
Teritório do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1.381	1.741	948	241	8.466	11.564	4.039	1.877
Teritório do Amapá.....	0	—	—	—	4	—	—	—
Maranhão.....	201	216	711	777	786	1.357	4.519	5.960
Piauí.....	169	31	75	100	723	318	305	637
Ceará.....	1.052	453	393	615	4.502	1.694	2.549	9.361
Rio Grande do Norte.....	33	46	171	214	154	333	871	704
Paraíba.....	156	232	58	33	631	1.551	240	211
Pernambuco.....	2.251	3.042	500	157	13.089	24.005	3.973	2.949
Teritório de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	288	468	226	186	1.937	1.975	2.568	1.400
Sergipe.....	44	33	196	185	223	19	1.559	833
Bahia.....	291	333	854	702	1.803	1.866	6.466	4.765
Espírito Santo.....	8	1	2.212	2.445	61	12	11.635	18.435
Rio de Janeiro.....	2	31	57	81	12	250	219	244
Distrito Federal.....	11.440	12.366	2.207	3.324	73.992	85.286	11.856	21.444
São Paulo.....	2.947	4.564	427	720	14.390	25.460	2.143	3.797
Paraná.....	148	219	6.154	7.371	791	928	35.635	43.807
Santa Catarina.....	46	74	4.668	5.838	379	258	28.533	36.840
Rio Grande do Sul.....	338	683	519	370	2.633	4.909	3.184	3.684
Teritório de Ponta Porã.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Mato Grosso.....	0	—	—	—	1	—	—	—
BRASIL.....	21.068	24.563	21.068	24.563	124.360	162.017	124.360	162.017
Nacionais.....	3.816	6.952	—	—	32.580	45.723	—	—
Nacionalizadas.....	15.252	17.611	—	—	91.780	116.294	—	—



3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	1	1	—	—	14	16	—	—
Território do Acre.....	2	0	—	—	13	1	—	—
Amazonas.....	3	11	6	1	81	349	84	9
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Pará.....	111	28	75	45	2.071	720	1.604	1.232
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Maranhão.....	0	17	49	58	8	298	892	1.415
Piauí.....	8	6	—	—	169	83	—	72
Ceará.....	110	61	6	8	2.567	1.663	130	273
Rio Grande do Norte.....	255	198	19	1	6.413	5.307	420	17
Paraíba.....	2	7	16	6	47	143	370	129
Pernambuco.....	134	162	1.587	942	3.330	4.350	35.258	26.837
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	2	6	35	15	48	112	816	411
Sergipe.....	0	7	300	385	2	234	6.385	10.078
Bahia.....	72	42	77	46	1.732	1.509	1.609	1.496
Espirito Santo.....	41	3	0	—	1.048	81	2	—
Rio de Janeiro.....	8	—	—	—	149	—	—	—
Distrito Federal.....	444	234	961	661	9.415	6.131	22.993	18.760
São Paulo.....	67	40	562	271	1.152	700	14.434	8.955
Paraná.....	145	84	8	0	3.174	2.465	111	1
Santa Catarina.....	582	239	0	1	14.389	7.935	4	9
Rio Grande do Sul.....	1.714	1.302	0	4	39.195	37.649	9	56
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.701</b>	<b>2.448</b>	<b>3.701</b>	<b>2.448</b>	<b>85.121</b>	<b>69.750</b>	<b>85.121</b>	<b>69.750</b>
Nacionais.....	3.693	2.435	—	—	85.040	69.408	—	—
Nacionalizadas.....	8	13	—	—	81	342	—	—

SACOS DE JUTA

Território do Guaporé.....	2	3	—	—	20	43	—	—
Território do Acre.....	7	5	—	—	82	83	—	—
Amazonas.....	18	20	1	0	217	314	5	7
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1	2	97	127	3	5	1.290	2.192
Território do Amapá.....	—	1	—	—	12	4	—	—
Maranhão.....	20	85	63	62	250	1.389	876	888
Piauí.....	124	145	—	—	1.708	2.390	—	—
Ceará.....	145	111	1	24	1.954	1.874	6	374
Rio Grande do Norte.....	17	11	—	1	267	178	—	3
Paraíba.....	40	96	—	—	559	1.518	—	—
Pernambuco.....	—	151	424	485	—	1.003	5.376	7.920
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	6	2	0	—	102	28	0	—
Sergipe.....	2	1	—	—	22	13	—	—
Bahia.....	972	937	1	46	11.040	13.458	7	763
Espirito Santo.....	202	92	23	24	2.195	1.443	365	401
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	79	41	986	1.060	657	572	11.316	16.010
São Paulo.....	41	161	2.409	2.317	529	2.211	29.737	36.915
Paraná.....	102	145	4	71	791	2.953	68	890
Santa Catarina.....	50	6	1	1	673	98	40	0
Rio Grande do Sul.....	2.255	2.246	61	43	28.111	37.070	402	266
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.081</b>	<b>4.261</b>	<b>4.081</b>	<b>1.261</b>	<b>49.491</b>	<b>66.647</b>	<b>19.191</b>	<b>66.64</b>
Nacionais.....	4.058	4.235	—	—	49.353	66.375	—	—
Nacionalizadas.....	26	26	—	—	138	272	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	84	141	0	—	6.075	10.975	50	—
Território do Acre.....	175	212	—	—	12.452	17.372	—	—
Amazonas.....	1.124	757	114	141	74.543	43.073	7.433	11.376
Território do Rio Branco.....	24	29	—	—	1.718	2.391	—	—
Pará.....	1.767	1.001	286	307	134.988	64.137	18.436	22.212
Território do Amapá.....	27	29	—	—	1.999	2.477	—	—
Maranhão.....	555	514	1.404	865	39.920	36.921	47.571	31.458
Piauí.....	331	192	3	2	23.173	14.067	253	246
Ceará.....	1.543	1.148	712	799	110.107	74.394	32.258	35.544
Rio Grande do Norte.....	240	203	2	140	16.552	12.599	64	25
Paraíba.....	252	134	766	619	19.785	10.314	54.349	46.392
Pernambuco.....	3.833	3.268	8.034	5.673	261.525	208.494	448.739	350.464
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	341	279	3.173	3.216	26.250	21.146	164.524	130.945
Sergipe.....	156	135	1.314	893	12.148	11.024	50.809	39.659
Bahia.....	3.733	2.914	1.624	975	255.476	190.846	78.833	49.309
Espírito Santo.....	53	34	—	—	3.261	2.526	—	—
Rio de Janeiro.....	5	4	65	113	153	126	3.640	9.164
Distrito Federal.....	8.227	5.103	12.361	8.346	416.850	300.875	958.527	573.384
São Paulo.....	4.356	3.442	5.463	4.049	245.690	205.403	332.164	248.156
Paraná.....	377	227	0	—	20.081	14.060	—	—
Santa Catarina.....	1.443	795	627	258	81.660	44.355	48.503	27.412
Rio Grande do Sul.....	7.449	5.881	118	96	488.196	298.035	6.500	12.804
Território de Ponta Porã.....	1	—	—	—	64	—	—	—
Mato Grosso.....	1	—	1	—	45	—	62	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>56.067</b>	<b>26.353</b>	<b>36.067</b>	<b>26.353</b>	<b>2.252.711</b>	<b>1.588.550</b>	<b>2.252.711</b>	<b>1.588.550</b>
Nacionais.....	36.052	26.336	—	—	2.251.347	1.586.725	—	—
Nacionalizadas.....	15	17	—	—	1.364	1.825	—	—

## TECIDOS DE ALGODÃO

## TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	41	8	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	58	18	—	—
Amazonas.....	19	2	0	(	1.881	321	37	6
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	—	7	—	—
Pará.....	11	2	—	0	1.456	514	—	17
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	1	—	—	514	71	—	—
Piauí.....	4	0	—	—	275	23	—	—
Ceará.....	12	4	0	1	2.546	939	7	108
Rio Grande do Norte.....	3	1	—	—	359	133	—	—
Paraíba.....	6	1	0	—	925	155	3	—
Pernambuco.....	50	35	1	0	8.663	6.471	90	19
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	3	1	—	—	733	289	—	—
Sergipe.....	3	1	—	—	555	145	—	—
Bahia.....	39	18	1	—	18.184	4.048	33	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	9	1	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	212	137	85	39	21.996	15.150	17.173	10.008
São Paulo.....	46	25	251	64	4.422	2.170	33.939	10.064
Paraná.....	0	2	—	—	23	212	—	—
Santa Catarina.....	29	4	—	—	3.540	944	—	—
Rio Grande do Sul.....	175	38	267	168	17.315	6.207	27.210	17.604
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>605</b>	<b>272</b>	<b>605</b>	<b>272</b>	<b>83.512</b>	<b>37.826</b>	<b>83.512</b>	<b>37.826</b>
Nacionais.....	604	271	—	—	83.389	37.422	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	123	404	—	—

5. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
TECIDOS DE LINHO								
Território do Guaporé.....	1	0	—	—	97	23	—	—
Território do Acre.....	0	1	—	—	65	85	—	—
Amazons.....	6	3	1	—	1.273	690	73	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	5	11	—	—
C. R. A.....	9	4	0	1	1.967	658	11	58
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4	2	0	0	642	280	3	3
Piauí.....	3	1	—	0	584	162	—	31
Ceará.....	31	12	1	1	3.312	2.009	91	145
Rio Grande do Norte.....	6	2	—	—	1.091	399	—	—
Paraná.....	3	2	—	—	631	470	—	—
Pernambuco.....	59	60	2	4	10.120	10.318	373	680
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	10	3	—	—	1.470	725	—	—
Sergipe.....	3	1	—	—	694	280	—	—
Bahia.....	26	15	0	0	4.861	2.751	14	26
Espírito Santo.....	0	0	—	—	16	8	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	9
Distrito Federal.....	1	2	55	48	204	414	11.918	9.105
São Paulo.....	1	3	108	69	87	391	15.516	10.290
Paraná.....	6	0	—	—	34	20	—	—
Santa Catarina.....	2	1	1	1	413	204	154	61
Rio Grande do Sul.....	3	2	0	0	624	590	37	78
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	168	123	168	123	28.190	20.486	28.160	20.486
Nacionais.....	163	109	—	—	20.150	16.471	—	—
Nacionalizadas.....	5	14	—	—	2.040	4.015	—	—
TECIDOS DE RAION								
Território do Guaporé.....	5	1	—	—	521	85	—	—
Território do Acre.....	6	1	—	—	87	191	—	—
Amazons.....	35	15	9	0	6.512	2.809	871	69
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	61	21	—	—
Pará.....	32	11	1	1	6.629	1.761	206	131
Território do Amapá.....	0	0	—	0	—	—	—	—
Maranhão.....	24	10	0	0	4.191	1.924	25	6
Piauí.....	8	2	—	0	1.420	423	—	—
Ceará.....	110	43	6	4	22.725	8.229	786	685
Rio Grande do Norte.....	14	5	—	0	3.031	973	—	1
Paraná.....	55	14	0	—	7.841	2.522	2	—
Pernambuco.....	464	271	31	16	92.399	44.226	4.594	2.581
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	40	22	—	—	8.048	3.606	—	—
Sergipe.....	12	7	0	—	52.150	1.122	6	—
Bahia.....	197	99	0	—	37.370	16.987	20	—
Espírito Santo.....	0	0	—	—	117	26	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	45	32	192	76	5.914	4.643	89.567	13.517
São Paulo.....	22	4	850	437	2.556	648	164.361	74.386
Paraná.....	1	0	—	—	115	28	—	—
Santa Catarina.....	18	4	40	22	4.243	993	4.787	2.969
Rio Grande do Sul.....	45	15	2	—	9.381	3.051	11	—
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.111	556	1.111	556	265.236	94.359	265.236	94.339
Nacionais.....	1.111	556	—	—	265.064	94.284	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	172	55	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (C:\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1946	1947	1946	1947	1946	1947	1946	1947
Território do Guaporé.....	111	3	—	—	421	77	—	—
Território do Acre.....	4	2	—	—	32	39	—	—
Amazonas.....	27	116	7	5	286	1.026	87	103
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	2	4	—	—
Pará.....	726	111	59	100	2.807	1.121	307	898
Território do Amapá.....	8	23	—	—	138	388	—	—
Maranhão.....	64	147	0	1	525	1.149	4	11
Piauí.....	23	20	0	0	208	206	4	9
Ceará.....	78	133	25	1	771	1.247	264	13
Rio Grande do Norte.....	44	103	8	—	547	846	129	12
Paraíba.....	54	54	—	0	398	592	—	5
Pernambuco.....	677	855	151	81	4.005	7.256	883	955
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	75	246	1	—	548	1.226	12	—
Sergipe.....	232	155	—	8	1.243	1.112	—	65
Bahia.....	987	1.237	82	56	3.766	6.133	215	232
Espírito Santo.....	29	58	—	77	196	482	—	285
Rio de Janeiro.....	5	—	14	62	25	—	147	522
Distrito Federal.....	409	547	9.842	9.456	8.145	14.258	36.512	45.235
São Paulo.....	39	21	1.391	873	375	365	5.494	8.234
Paraná.....	192	407	—	0	832	2.122	—	1
Santa Catarina.....	3.986	1.246	370	521	10.052	6.202	8.093	14.284
Rio Grande do Sul.....	4.177	5.849	11	2	16.482	24.966	66	44
Território de Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	3	—	—	—
BRASIL.....	11.961	11.335	11.961	11.335	52.217	70.918	52.217	70.918
Nacionais.....	10.457	9.004	—	—	43.060	54.573	—	—
Nacionalizadas.....	1.504	2.331	—	—	9.157	16.211	—	—

## TUBOS DE FERRO E AÇO, EXCLUSIVE OS FLEXÍVEIS

Território do Guaporé.....	13	5	—	—	195	86	—	—
Território do Acre.....	21	21	—	—	318	391	—	—
Amazonas.....	172	128	14	8	2.686	2.541	230	103
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	6	6	—	—
Pará.....	74	104	15	9	1.165	2.112	167	142
Território do Amapá.....	0	2	—	—	3	16	—	—
Maranhão.....	50	76	—	—	743	1.507	—	—
Piauí.....	39	15	—	—	465	296	—	—
Ceará.....	27	33	1	—	482	627	20	—
Rio Grande do Norte.....	22	21	—	—	324	418	—	—
Paraíba.....	51	33	—	—	817	657	—	—
Pernambuco.....	324	114	14	0	4.819	2.150	144	8
Território de Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	55	48	—	—	823	843	—	—
Sergipe.....	25	22	—	—	353	422	—	—
Bahia.....	731	397	9	10	12.075	7.783	149	200
Espírito Santo.....	76	48	—	—	1.145	893	—	—
Rio de Janeiro.....	14	21	—	—	212	362	—	—
Distrito Federal.....	312	194	641	505	4.711	3.462	9.749	10.038
São Paulo.....	13	16	992	522	203	321	14.757	9.398
Paraná.....	14	7	228	143	206	127	3.296	2.477
Santa Catarina.....	4	7	313	254	69	135	5.426	5.223
Rio Grande do Sul.....	119	142	13	2	1.622	2.460	204	44
Território de Ponta Porã.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	0	—	—	—	3	—
BRASIL.....	2.148	1.454	2.148	1.454	33.445	27.631	33.445	27.631
Nacionais.....	2.144	1.454	—	—	33.419	27.613	—	—
Nacionalizadas.....	4	0	—	—	26	18	—	—



MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
1 - Janeiro.....	231.165	22.972	257.137	256.941	32.471	289.412	909.100	105.481	1.014.584	1.092.809	133.256	1.226.065
2 - Fevereiro.....	233.874	22.920	256.794	184.088	22.112	206.200	873.721	110.243	983.964	918.524	101.103	1.019.627
3 - Março.....	269.074	24.325	293.399	317.353	36.873	354.226	1.069.246	108.026	1.177.272	1.387.644	172.964	1.560.608
1.º trimestre.....	737.113	70.217	807.330	758.382	91.456	849.838	2.852.067	323.753	3.175.820	3.398.977	407.323	3.806.300
4 - Abril.....	252.038	33.069	285.107	264.420	30.427	294.847	907.698	132.323	1.040.021	1.153.925	140.507	1.294.432
5 - Maio.....	306.977	23.485	330.462	263.118	34.585	297.703	1.216.425	120.688	1.337.113	1.232.625	169.354	1.401.979
6 - Junho.....	260.453	20.945	280.398	275.263	33.919	309.182	1.111.671	118.036	1.229.707	1.172.061	172.721	1.344.772
2.º trimestre.....	828.468	77.499	905.967	802.801	98.931	901.732	3.235.794	371.047	3.606.841	3.558.601	482.582	4.041.183
1.º semestre.....	1.565.581	147.716	1.713.297	1.561.183	190.387	1.751.570	6.087.861	694.800	6.782.661	6.957.578	889.903	7.847.483
7 - Julho.....	289.720	21.690	311.410	244.675	32.852	277.527	1.272.786	118.814	1.391.600	1.088.706	167.127	1.255.833
8 - Agosto.....	258.009	30.930	288.939	242.855	34.980	277.835	1.332.856	152.007	1.484.863	1.116.625	197.735	1.314.360
9 - Setembro.....	252.114	29.568	281.682	207.598	29.039	236.637	1.249.462	150.792	1.400.254	1.015.133	153.769	1.168.892
3.º trimestre.....	799.843	82.188	882.031	695.128	96.871	791.999	3.855.104	421.613	4.276.717	3.220.464	518.621	3.739.085
9 meses.....	2.365.424	229.904	2.595.328	2.256.311	287.258	2.543.569	9.942.965	1.116.413	11.059.378	10.178.042	1.408.526	11.586.568
10 - Outubro.....	278.670	32.998	311.668	190.903	28.455	219.358	1.175.357	154.184	1.329.541	1.118.095	155.877	1.273.972
11 - Novembro.....	258.914	27.840	316.754	284.421	30.589	315.010	1.356.762	135.979	1.492.741	1.107.036	155.446	1.262.482
12 - Dezembro.....	276.400	23.065	299.465	243.115	32.686	275.801	1.339.245	133.114	1.472.359	1.134.859	161.792	1.296.651
4.º trimestre.....	843.984	83.903	927.887	718.439	91.730	810.169	3.871.364	423.277	4.294.641	3.359.990	473.115	3.833.105
2.º semestre.....	1.643.827	166.091	1.809.918	1.413.567	188.601	1.602.168	7.726.468	844.890	8.571.358	6.580.454	991.736	7.572.190
12 meses.....	3.209.408	313.807	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673



PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ...	8.454	2.252	10.706	5.361	2.910	11.271	50.510	9.278	59.788	66.332	14.547	80.879
Guajará Mirim.....	687	70	757	531	98	629	6.924	234	7.158	9.237	652	9.889
Pôrto Velho.....	7.767	2.182	9.949	7.830	2.812	10.642	43.586	9.044	52.630	57.095	13.895	71.990
TERRITÓRIO DO ACRE.....	9.709	2.304	12.013	10.908	2.394	13.302	78.920	7.705	86.625	94.992	9.186	104.178
Abunã.....	47	0	47	70	14	84	215	14	229	780	45	825
Antimari.....	2	—	2	23	—	23	42	—	42	88	—	88
Brasileia.....	1.659	230	1.889	656	51	707	9.898	636	10.534	6.094	164	6.258
Feijó.....	13	2	15	34	14	48	534	4	538	705	34	739
Jurua.....	772	215	987	710	246	956	7.939	783	8.722	8.152	865	9.017
Jurupari.....	216	58	274	182	46	228	2.436	230	2.666	1.575	215	1.790
Liberdade.....	—	0	0	0	—	0	—	6	6	0	—	0
Purus.....	721	229	950	1.020	82	1.102	6.920	714	7.664	10.328	387	10.715
Rio Branco.....	5.302	1.408	6.710	5.675	1.606	7.281	40.980	4.711	45.691	48.125	5.740	53.865
Taruacá.....	583	63	646	512	160	672	6.277	297	6.574	6.226	827	7.053
Xapuri.....	394	99	493	1.726	175	1.901	3.679	280	3.959	12.939	911	13.850
AMAZONAS.....	62.617	9.781	72.398	61.044	9.662	70.706	458.862	43.732	502.594	407.161	46.287	453.448
Capacete.....	8	—	8	45	0	45	14	—	14	170	40	210
Itacatiara.....	1.257	308	1.565	1.830	355	2.185	5.893	705	6.598	5.889	887	6.776
Manaus.....	60.307	9.050	69.357	58.194	8.508	66.702	446.762	41.989	488.751	394.396	43.731	438.127
Parintim.....	1.045	423	1.468	975	799	1.774	6.193	1.058	7.251	6.706	1.629	8.335
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	1.575	530	2.105	1.213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14.204	3.295	17.499
Boa Vista.....	1.575	530	2.105	1.213	580	1.793	12.223	2.011	14.234	14.204	3.295	17.499
PARÁ.....	89.164	3.987	93.151	76.701	4.678	81.379	693.806	48.579	742.385	609.133	57.959	667.092
Belém.....	88.567	3.986	92.553	76.082	4.675	80.757	698.115	48.546	737.661	603.440	57.848	661.288
Montenegro.....	25	0	25	5	—	5	251	2	253	74	—	74
Óbidos.....	570	1	571	611	3	614	4.420	31	4.451	5.091	111	5.202
Viseu.....	2	—	2	3	—	3	20	—	20	28	—	28
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	1.308	427	1.735	1.406	270	1.676	9.420	2.530	11.950	12.189	2.150	14.339
Anapá.....	1.049	345	1.394	685	80	765	7.364	1.827	9.191	4.366	564	4.930
Macapá.....	119	62	181	616	174	790	979	642	1.621	7.123	1.544	8.667
Oiapoque.....	140	20	160	105	16	121	1.077	70	1.147	700	42	742
MARANHÃO.....	19.008	7.881	26.889	21.446	8.410	29.856	181.516	34.293	215.809	226.572	45.139	271.711
São Luís.....	18.539	7.805	26.344	21.188	8.397	29.585	179.684	33.906	213.590	223.237	44.895	268.132
Tutóia.....	469	76	545	260	13	273	1.832	387	2.219	3.335	244	3.579
PIATÍ.....	14.178	5.816	19.994	10.091	4.531	14.622	113.775	23.181	136.956	88.438	19.750	108.188
Amapraço.....	391	15	406	173	0	173	153	55	188	115	0	115
Parauá.....	13.787	5.801	19.588	9.918	4.531	14.449	113.622	23.146	136.768	88.293	19.750	108.043
PERNAMBUCO.....	69.485	10.212	79.697	57.467	9.087	66.554	575.758	58.657	634.415	524.581	60.698	585.279
Acará.....	36	5	41	265	19	284	90	74	164	910	70	980
Aracati.....	648	36	684	620	215	835	1.637	163	1.740	2.609	613	3.122
Camoim.....	1.991	854	2.845	891	557	1.348	5.937	2.188	8.125	4.304	1.263	5.567
Chaval.....	108	3	111	2	—	2	104	6	110	21	—	21
Fortaleza.....	66.702	9.314	76.016	55.689	8.366	64.055	567.981	56.259	624.270	516.837	58.752	575.589
RIO GRANDE DO NORTE.....	27.922	7.163	35.085	24.118	6.375	30.493	173.089	38.078	211.167	159.777	33.574	193.351
Araá.....	4.997	2.304	7.301	4.633	2.108	6.741	24.235	8.325	32.560	31.184	8.046	39.230
Macau.....	1.711	438	2.149	2.019	685	2.704	7.452	1.329	8.781	7.652	2.431	10.083
Natal.....	21.214	4.421	25.635	17.466	3.582	21.048	131.402	28.424	159.826	120.941	23.097	144.038
Parnaíba.....	37.584	1.225	38.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14.614	255.031	223.822	17.499	240.321
Cabedelo.....	27.584	1.225	28.809	28.440	1.414	29.854	240.417	14.614	255.031	223.822	17.499	240.321
PERNAMBUCO.....	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620.578	137.202	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729.331
Recife.....	188.886	11.291	200.177	163.932	18.633	182.565	1.620.578	137.202	1.757.780	1.547.616	181.715	1.729.331

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
ALAGOAS.....	23.679	6.133	29.812	22.026	5.421	27.450	200.269	31.258	240.527	198.416	34.040	232.456
Maceió.....	21.510	3.873	25.383	19.759	3.330	23.089	194.604	24.166	218.770	182.230	23.101	205.331
Penedo.....	2.132	2.225	4.357	2.217	2.044	4.261	14.582	7.013	21.595	16.077	10.805	26.882
Pôrto Calvo.....	37	35	72	50	50	100	33	79	162	109	134	243
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
Fernando de Noronha.....	0	—	0	5	3	8	6	—	6	207	109	316
SERGIPE.....	12.510	8.325	20.835	11.097	7.262	18.359	176.963	38.685	215.648	129.160	36.799	165.950
Aracaju.....	12.397	7.533	19.940	10.372	6.055	17.327	176.210	36.728	212.938	124.179	35.526	159.705
Estância.....	77	739	816	312	368	680	592	1.713	2.305	3.050	675	3.725
Nópolis.....	35	42	77	380	39	419	130	159	329	1.830	597	2.427
São Cristóvão.....	1	1	2	24	0	24	22	54	76	101	1	102
Vila Nova.....	0	—	0	—	—	—	9	—	9	—	—	—
BABIA.....	126.441	16.013	142.454	125.350	22.330	147.680	1.230.196	127.769	1.357.965	1.173.016	142.711	1.315.727
Abadié.....	15	—	15	2	—	2	35	—	35	21	—	21
Alcobaca.....	60	0	60	45	0	45	427	1	428	67	2	69
Canavieiras.....	812	0	812	323	1	324	1.174	17	1.191	776	52	828
Caravelas.....	4.606	2.744	7.350	3.814	2.076	5.890	18.129	9.721	27.850	25.781	7.904	33.685
Ilhéus.....	9.361	1.829	11.190	13.913	2.230	16.143	94.759	8.841	103.610	79.903	12.903	92.806
Itararé.....	395	—	395	2	—	2	222	—	222	3	—	3
Pôrto Seguro.....	6	0	6	4	—	4	6	0	6	23	—	23
Prado.....	76	1	77	103	—	103	77	2	79	76	—	76
Salvador.....	111.107	12.339	123.446	107.644	18.023	125.667	1.115.346	109.187	1.224.533	1.066.303	121.842	1.188.150
Viçosa.....	0	—	0	0	0	0	8	—	8	1	8	9
ESPÍRITO SANTO.....	29.276	17.391	46.667	35.664	14.937	50.601	140.191	60.515	200.706	137.163	57.281	194.444
Anchieta.....	5	—	5	0	23	23	34	—	34	15	43	58
Guarajari.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	8	—	8
Itapemirim.....	579	573	1.154	147	596	743	2.920	1.544	4.464	1.129	2.108	3.237
Santa Cruz.....	—	—	—	1	4	5	—	—	—	3	20	23
São Mateus.....	237	173	410	328	244	572	5.447	1.296	6.743	4.824	1.053	5.877
Vitória.....	28.455	16.043	44.498	35.188	14.070	49.258	131.790	57.675	189.465	131.184	54.057	185.241
RIO DE JANEIRO.....	49.444	1.655	51.099	50.907	2.359	53.266	145.890	6.462	152.352	164.790	6.181	170.971
Angra dos Reis.....	11.011	—	11.011	9.250	—	9.250	12.869	—	12.869	10.521	—	10.521
Barra de São João.....	176	108	284	6	10	16	479	293	772	18	31	49
Cabo Frio.....	159	21	180	502	910	1.412	326	64	400	624	1.798	2.422
Macé.....	35	—	35	58	—	58	150	—	150	453	—	453
Niterói.....	32.398	166	32.564	35.971	53	36.024	114.156	424	114.580	129.800	712	130.572
Parati.....	—	22	22	—	—	—	—	30	30	—	—	—
São João da Barra.....	5.664	1.688	7.352	5.020	1.386	6.406	17.900	5.592	23.492	23.309	3.610	26.949
DISTRITO FEDERAL.....	1.279.511	11.690	1.291.201	1.215.497	18.744	1.234.241	3.281.073	119.469	3.400.542	3.438.184	169.906	3.608.090
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.279.511	14.650	1.294.201	1.215.497	18.744	1.234.241	3.281.073	119.469	3.400.542	3.438.184	169.906	3.608.090
SÃO PAULO.....	708.261	0.297	717.558	653.036	11.314	664.350	2.061.849	17.696	2.079.545	2.161.229	68.479	2.229.701
Cananã.....	—	2	2	2	—	2	—	5	5	4	—	4
Caracatuã.....	0	17	17	—	—	—	—	24	28	—	—	—
Itajaí.....	20	70	90	0	0	0	2	2.000	2.002	3	—	3
Santos.....	708.129	0.268	717.357	653.031	11.211	664.242	2.061.780	15.667	2.077.447	2.161.222	68.479	2.229.701
São Sebastião.....	112	—	112	—	—	—	45	—	45	—	—	—
PARANÁ.....	63.078	36.903	99.981	44.229	18.983	63.212	182.175	133.155	315.310	165.636	193.170	358.806
Antonina.....	9.685	16.191	25.876	3.247	16.217	19.464	15.039	53.123	70.462	13.103	58.319	71.422
Guararubá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	53.392	19.792	73.184	40.980	32.669	73.649	167.115	77.668	244.783	152.107	13.851	266.587
Pôrto Mendes.....	—	17	17	—	—	—	—	11	11	—	—	—

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1 000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
SANTA CATARINA.....	55.110	43.127	98.267	48.305	49.931	98.326	376.010	191.011	567.021	329.484	239.304	568.788
Florianópolis.....	17.022	10.011	27.033	12.318	10.083	22.401	149.562	47.997	197.559	118.669	56.697	175.366
Indaial.....	1.071	428	2.099	1.428	1.536	2.964	4.410	3.756	8.166	4.050	13.886	17.725
Itajaí.....	16.042	13.758	29.800	12.946	14.498	27.444	102.598	59.227	161.825	95.018	62.078	157.124
Joinville.....	7.286	11.304	18.590	8.995	16.415	25.410	39.498	45.147	84.645	46.088	64.464	110.552
Laguna.....	8.646	6.577	15.223	9.889	6.484	16.373	58.979	29.955	88.934	49.094	35.954	85.048
São Francisco.....	4.473	1.049	5.522	2.819	915	3.734	20.963	4.929	25.892	16.546	6.427	22.973
RIO GRANDE DO SUL.....	330.777	97.083	427.860	302.011	128.760	430.771	1.796.752	342.737	2.139.489	1.605.254	441.862	2.107.116
Aceguá.....	7	—	7	1	13	14	108	—	108	70	45	115
Bagé.....	52	6	58	121	18	139	703	117	820	1.555	212	1.767
Itaquí.....	0	—	0	29	1	30	4	—	4	99	22	121
Jaguarião.....	36	1	37	73	3	76	764	24	788	1.381	60	1.441
Livramento.....	53	1	54	62	9	71	647	30	677	1.733	128	1.861
Pelotas.....	56.893	12.677	69.570	54.604	10.095	64.699	295.298	38.880	334.178	282.543	38.710	321.253
Pôrto Alegre.....	190.446	69.236	259.682	188.728	108.691	297.419	1.301.464	251.808	1.559.272	1.240.146	379.986	1.620.132
Pôrto Lucena.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	7	—	7
Pôrto Xavier.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	77	—	77
Quaraí.....	0	0	0	9	—	9	1	0	1	30	—	30
Rio Grande.....	83.091	15.160	98.251	58.299	9.928	68.227	192.829	48.826	241.655	136.109	22.620	158.729
Santa Vitória do Palmar.....	62	0	62	32	2	34	573	8	581	655	10	665
São Borja.....	2	—	2	2	0	2	25	—	25	70	11	81
Uruguaiana.....	135	2	137	55	0	55	1.336	44	1.380	779	58	837
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	43	21	64	—	—	—	348	84	432	—	—	—
Bela Vista.....	0	—	0	—	—	—	15	—	15	—	—	—
Ponta Porã.....	1	—	1	—	—	—	14	—	14	—	—	—
Pôrto Murinho.....	42	21	63	—	—	—	319	84	403	—	—	—
MATO GROSSO.....	1.358	—	1.358	1.406	—	1.406	4.433	—	4.433	676	—	676
Bela Vista.....	25	—	25	—	—	—	56	—	56	—	—	—
Corumbá.....	1.270	—	1.270	1.400	—	1.400	4.097	—	4.097	635	—	635
Cuiabá.....	63	—	63	6	—	6	280	—	280	41	—	41
BRASIL.....	3.209.408	318.807	3.528.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673





PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947			1946			1947		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
SERGEPE.....	40.033	481	40.514	42.257	594	42.851	114.810	3.651	118.461	150.691	8.312	159.003
Aracaju.....	39.770	402	40.181	42.088	539	42.624	142.194	3.060	145.258	148.879	8.202	157.081
Estância.....	254	79	333	169	58	227	2.646	6.604	3.206	1.812	110	1.922
BAHIA.....	102.066	5.540	107.606	96.557	6.900	103.457	439.097	40.955	480.062	435.081	43.577	478.661
Caravelas.....	45.101	349	45.450	48.099	259	48.358	48.120	4.417	52.537	06.377	2.338	68.715
Ibêus.....	10.576	3	10.579	9.669	16	9.685	21.154	186	24.310	26.711	125	26.836
Salvador.....	46.389	5.188	51.577	38.789	6.625	45.414	366.823	36.362	403.185	341.996	41.114	383.110
ESPÍRITO SANTO.....	81.936	1.535	83.471	69.827	2.765	72.592	235.541	9.069	241.613	294.205	13.674	237.879
São Mateus.....	17.671	3	17.674	20.263	8	20.271	17.768	65	17.833	10.690	97	10.787
Vitória.....	64.265	1.532	65.797	49.564	2.757	52.321	217.776	9.004	226.780	207.515	13.577	221.092
RIO DE JANEIRO.....	25.689	461	26.150	15.873	1.257	17.130	107.569	6.376	113.945	112.138	8.162	120.300
Angra dos Reis.....	360	1	310	131	—	131	1.362	20	1.382	376	—	376
Niterói.....	25.380	460	25.840	15.742	1.257	10.999	106.207	6.356	112.563	111.762	8.162	119.924
DISTRITO FEDERAL.....	243.950	105.572	439.531	220.742	240.088	460.830	3.251.886	890.367	4.142.253	2.722.240	1.095.373	3.817.613
Porto do Rio de Janeiro	243.950	105.572	439.531	220.742	240.088	460.830	3.251.886	890.367	4.142.253	2.722.240	1.095.373	3.817.613
SÃO PAULO.....	203.982	41.367	245.349	166.809	40.965	216.774	2.372.351	267.339	2.639.690	2.218.910	309.573	2.558.483
Santos.....	203.982	41.367	245.349	166.809	40.965	216.774	2.372.351	267.339	2.639.690	2.218.910	309.573	2.558.483
PARANÁ.....	164.399	4.814	169.213	123.180	9.168	132.348	338.724	27.742	366.466	303.438	51.883	355.321
Antofagasta.....	72.035	1.730	73.774	61.040	2.394	63.434	118.345	8.753	127.098	112.529	12.765	125.294
Paranaguá.....	92.364	3.075	95.439	62.140	6.774	68.914	220.379	18.989	239.368	190.909	39.113	230.027
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	757.933	3.256	761.189	719.421	4.206	723.627	813.986	20.425	834.411	715.555	27.600	779.245
Florianópolis.....	45.087	762	45.849	40.214	802	41.016	83.608	4.430	88.038	68.623	4.932	73.555
Imbituba.....	333.412	—	333.412	312.818	0	312.818	88.285	—	88.285	77.933	0	77.933
Itajaí.....	80.964	943	81.907	89.036	1.520	90.556	283.516	6.349	289.865	259.798	10.703	270.501
Joinville.....	—	—	—	3	—	3	—	—	—	96	—	96
Laguna.....	153.461	335	153.796	176.137	603	176.740	81.412	2.254	83.667	94.623	4.485	99.109
São Francisco.....	145.009	1.216	146.225	101.216	1.281	102.497	271.161	7.392	281.556	244.492	7.569	252.061
RIO GRANDE DO SUL.....	463.829	2.146	465.975	435.111	2.102	437.213	2.141.072	13.572	2.157.644	2.543.490	22.231	2.565.721
Açuguá.....	145	49	194	12	—	12	613	183	796	96	—	96
Livramento.....	1.997	—	1.997	2.199	—	2.199	17.606	—	17.606	16.618	—	16.618
Pelotas.....	79.780	73	79.852	71.546	70	71.616	248.908	1.385	250.293	323.229	848	324.077
Porto Alegre.....	266.532	714	267.246	255.200	555	255.755	1.151.317	5.978	1.157.325	1.468.967	7.177	1.476.144
Rio Grande.....	115.064	1.310	116.374	106.154	1.477	107.631	655.439	6.026	691.495	734.580	14.206	748.786
Santa Vitória do Palmar	11	—	11	—	—	—	159	—	159	—	—	—
TERRITÓRIO DE PONTA FORA.....	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
Porto Murtinho.....	62	—	62	—	—	—	192	—	192	—	—	—
MATO GROSSO.....	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
Corumbá.....	135	21	156	0	—	0	708	84	792	3	—	3
BRASIL.....	3.200.408	313.897	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738	13.814.329	1.529.690	15.351.019	13.533.032	1.881.641	15.414.673



## 1. QUANTIDADE

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	753	7	760	448	3	451
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.661.851	238.645	1.900.496	1.583.870	271.089	1.854.959
1 — De origem animal.....	31.659	80	31.739	20.723	84	20.807
2 — De origem vegetal.....	545.928	2.369	548.297	469.871	1.356	471.227
3 — De origem mineral.....	978.400	231.595	1.209.995	1.003.910	265.323	1.269.233
4 — Têxteis e sintéticas.....	105.894	4.601	110.465	89.366	4.326	93.692
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.186.021	13.849	1.199.870	1.044.269	41.090	1.085.359
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	360.783	61.306	422.089	346.163	66.806	412.969
5 — De matérias primas de origem animal.....	4.206	9	4.215	2.859	11	2.870
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	156.136	3.434	159.570	156.639	4.761	161.400
7 — De matérias primas de origem mineral.....	81.716	36.173	117.889	87.326	37.701	125.027
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	51.515	80	51.595	38.894	105	38.909
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	39.899	6.461	46.330	29.368	8.044	37.412
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	27.341	15.149	42.490	31.167	16.184	47.351
TOTAL GERAL.....	3.209.408	313.897	3.523.215	2.974.750	378.988	3.353.738

## 2. VALOR

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1946			1947		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	8.323	696	9.019	5.335	590	5.925
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	3.506.891	719.995	4.227.886	3.328.882	741.519	4.273.401
1 — De origem animal.....	459.225	3.053	459.278	338.952	2.835	341.787
2 — De origem vegetal.....	1.686.426	17.784	1.704.210	1.752.830	14.901	1.767.731
3 — De origem mineral.....	381.615	624.643	1.006.258	435.937	667.592	1.103.529
4 — Têxteis e sintéticas.....	982.625	65.515	1.048.140	1.091.113	59.191	1.060.304
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	4.123.243	197.347	4.230.590	4.026.110	232.803	4.859.913
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	6.175.872	720.652	6.896.524	5.377.705	902.750	6.280.454
5 — De matérias primas de origem animal.....	195.977	1.066	197.043	142.298	1.221	143.519
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	872.163	31.867	905.050	997.077	39.304	1.006.378
7 — De matérias primas de origem mineral.....	595.975	191.064	790.039	727.078	213.354	970.432
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	3.046.071	7.281	3.053.355	2.122.773	10.676	2.133.449
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	790.516	59.091	849.517	619.212	73.453	722.665
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	674.140	427.370	1.101.510	769.237	534.754	1.303.991
TOTAL GERAL.....	13.814.325	1.539.690	15.354.019	13.538.032	1.881.641	15.419.673

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS.....	1946	t	753	7	760	8.323	696	9.019	11.867
	1947	>	448	3	451	5.335	560	5.895	13.071
0000 - 0039 - Arca.....	1946	cabeca	195	—	195	21	—	21	108
	1947	>	99	—	99	10	—	10	108
0639 - Aves domésticas ou para alimentação.....	1946	>	195	—	195	21	—	21	108
	1947	>	99	—	99	10	—	10	108
0060 - 0069 - Gado.....	1946	>	2.491	19	2.510	8.247	696	8.943	3.563
	1947	>	1.647	8	1.655	5.321	590	5.884	3.555
0061 - Gado vacum.....	1946	>	1.852	16	1.868	6.446	575	7.021	3.759
	1947	>	1.159	—	1.159	3.709	—	3.709	3.200
0063 - Gado cavalari.....	1946	>	238	3	241	1.317	115	1.432	5.942
	1947	>	185	8	193	1.306	560	1.866	9.668
0065 - Gado muar.....	1946	>	313	—	313	279	6	285	911
	1947	>	229	—	229	212	—	212	926
0069 - Gado, n. c.....	1946	>	88	—	88	205	—	205	2.330
	1947	>	74	—	74	97	—	97	1.311
0080 - 0099 - Outros animais vivos.....	1946	t	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
0099 - Não especificados.....	1946	>	1	—	1	55	—	55	55.000
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....	1946	>	1.661.851	238.645	1.900.496	3.506.801	710.995	4.217.886	2.219
	1947	>	1.583.870	271.059	1.854.959	3.528.882	744.519	4.273.401	2.304
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	31.659	80	31.739	456.225	3.053	459.278	14.470
	1947	>	20.723	81	20.807	338.952	2.835	341.787	16.427
0100 - 0199 - Cabelos e pêlos.....	1946	>	197	3	200	4.940	888	5.828	29.140
	1947	>	113	4	117	3.540	743	4.283	36.607
0119 - Cerdas.....	1946	>	12	—	12	528	—	528	44.000
	1947	>	4	—	4	283	—	283	70.750
0129 - Crina ou cabelo animal.....	1946	>	183	—	183	4.000	—	4.000	21.858
	1947	>	106	—	106	2.627	—	2.627	24.783
0160 - Pêlos de coelho.....	1946	>	2	3	5	412	888	1.300	260.000
	1947	>	3	4	7	630	743	1.373	196.143
0200 - 0299 - Despojos animais.....	1946	>	499	0	499	1.407	15	1.422	2.850
	1947	>	245	0	245	726	15	741	3.024
0219 - Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperla, em bruto.....	1946	>	131	—	131	359	—	359	2.740
	1947	>	23	—	23	96	—	96	4.174
0259 - Madreperla.....	1946	>	331	—	331	992	—	992	2.997
	1947	>	170	—	170	512	—	512	3.012
0269 - Ossos e dentes.....	1946	>	11	0	11	2	15	39	3.545
	1947	>	1	0	1	24	15	17	17.000
0289 - Poutas ou chifres, n. c.....	1946	>	15	—	15	15	—	15	1.000
	1947	>	48	—	48	109	—	109	2.271
0299 - Não especificados.....	1946	>	11	—	11	17	—	17	1.545
	1947	>	3	—	3	7	—	7	2.333
0300 - 0399 - Corpos graços.....	1946	>	10.280	41	10.321	69.588	361	69.949	6.777
	1947	>	7.405	40	7.445	62.560	844	63.404	8.516
0310 - Ctra de abelha.....	1946	>	228	—	228	4.826	—	4.826	21.167
	1947	>	156	—	156	3.298	—	3.298	21.141
0319 - Ctras, n. c.....	1946	>	35	1	36	689	119	808	22.444
	1947	>	16	19	35	364	642	1.006	28.743
0333 - Estearina.....	1946	>	76	2	78	663	25	688	8.821
	1947	>	38	3	41	511	48	562	13.707
0334 - Lanolina.....	1946	>	1	2	3	29	37	66	22.000
	1947	>	0	0	0	8	10	18	0
0335 - Graxas lubrificantes.....	1946	>	18	—	18	82	—	82	4.556
	1947	>	2	—	2	16	—	16	8.000
0337 - Sebo comum ou graxa.....	1946	>	9.083	35	9.118	56.537	155	56.692	6.218
	1947	>	6.602	—	6.619	52.721	121	52.842	7.982

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
338 - Sebo prensado, branco (oleostearina).....	1946	t	364	—	364	2.898	—	2.898	7.962
	1947	>	302	1	303	2.950	23	2.973	9.812
339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1946	>	4	0	4	28	0	28	7.000
	1947	>	0	0	0	4	0	4	0
350 - Óleo de balcão.....	1946	>	152	—	152	1.310	—	1.310	8.618
	1947	>	46	—	46	481	—	481	10.457
359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1946	>	74	1	75	686	25	711	9.480
	1947	>	68	0	68	632	0	632	9.291
363 - Óleo de mocotó.....	1946	>	61	—	61	535	—	535	8.770
	1947	>	38	0	48	470	—	470	9.792
364 - Oleína.....	1946	>	183	—	183	1.295	—	1.295	7.077
	1947	>	127	—	127	1.102	—	1.102	8.677
369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1946	>	1	—	1	10	—	10	10.000
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
399 - Não especificados.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
500 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1946	>	12.539	5	12.544	144.463	91	144.554	11.524
	1947	>	7.434	11	7.445	93.151	252	93.403	12.546
511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.....	1946	>	0	—	0	28	—	28	0
	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
512 - Peles de caçetu ou queixada, em bruto.....	1946	>	105	—	105	3.966	—	3.966	37.771
	1947	>	84	—	84	3.326	—	3.326	39.505
513 - Peles de capivara, em bruto.....	1946	>	25	—	25	281	—	281	11.240
	1947	>	11	—	11	86	—	86	7.818
518 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1946	>	2	—	2	655	—	655	327.500
	1947	>	3	—	3	426	—	426	142.000
518 - Peles de veado, em bruto.....	1946	>	80	—	80	1.177	—	1.177	14.713
	1947	>	54	—	54	809	—	809	14.981
519 - Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.....	1946	>	21	0	21	1.528	0	1.528	72.762
	1947	>	6	—	6	329	—	329	54.833
541 - Couros vacuns, salgados.....	1946	>	7.200	—	7.200	36.691	—	36.691	5.096
	1947	>	3.404	—	3.404	18.838	—	18.838	5.364
549 - Couros de gado, salgados, n. e.....	1946	>	539	—	539	2.392	—	2.392	4.438
	1947	>	613	—	613	2.376	—	2.376	3.876
551 - Couros vacuns, salgados secos.....	1946	>	969	—	969	8.550	—	8.550	8.824
	1947	>	1.300	—	1.300	11.925	—	11.925	9.173
559 - Couros salgados secos, de gado, n. e.....	1946	>	143	—	143	1.334	—	1.334	9.329
	1947	>	16	—	16	48	—	48	3.000
561 - Couros vacuns, secos.....	1946	>	948	—	948	10.338	—	10.338	10.905
	1948	>	426	—	426	4.984	—	4.984	11.700
562 - Peles de cabra, secas.....	1946	>	1.418	—	1.418	47.790	—	47.790	33.702
	1947	>	760	—	760	31.423	—	31.423	41.346
566 - Peles de carneiro, secas.....	1946	>	655	5	660	20.721	91	20.822	31.548
	1947	>	593	11	604	15.107	232	15.339	25.429
568 - Couros de porco, secos.....	1946	>	39	—	39	199	—	199	5.103
	1947	>	1	—	1	25	—	25	25.000
574 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1946	>	316	—	316	8.204	—	8.204	25.962
	1947	>	69	—	69	2.534	—	2.534	36.725
589 - Peles de peixe em bruto.....	1946	>	21	—	21	95	—	95	4.524
	1947	>	7	—	7	35	—	35	5.000
597 - Peles e couros, secos, salgados, ou salgados secos, n. e.....	1946	>	53	—	53	238	—	238	7.212
	1947	>	86	—	86	829	—	829	9.610
599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1946	>	25	—	25	266	—	266	10.610
	1947	>	1	—	1	32	—	32	32.000
600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1946	>	5.944	13	5.957	225.646	1.201	226.847	38.081
	1947	>	4.155	5	4.190	169.136	314	169.450	40.442
661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1946	>	3.316	7	3.323	91.623	879	95.502	28.74
	1947	>	2.050	2	2.082	63.995	220	64.215	30.840

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
0662 - Peles de cabra, preparadas .....	1946	>	157	—	157	14.147	—	14.147	90,108
	1947	>	121	—	121	12.052	—	12.052	99,603
0666 - Peles de carneiro, preparadas .....	1946	>	165	0	165	14.662	21	14.683	88,980
	1947	>	88	0	88	9.964	10	9.974	113,341
0668 - Couros de porco, curtidos .....	1946	>	90	—	90	4.830	—	4.830	53,667
	1947	>	106	—	106	5.615	—	5.615	52,972
0669 - Peles e couros de gado, preparados, n. e. ....	1946	>	93	0	93	6.500	10	6.510	70,000
	1947	>	54	—	54	4.453	—	4.453	82,463
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas .....	1946	>	2	—	2	784	—	784	392,000
	1947	>	0	—	0	760	—	760	84,144
0691 - Aparas de couro preparado .....	1946	>	12	—	12	36	—	36	3,000
	1946	>	6	—	6	27	—	27	4,500
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes .....	1946	>	150	1	151	12.632	66	12.698	84,093
	1947	>	114	0	114	10.180	16	10.196	89,439
0693 - Vaqueta .....	1946	>	472	—	472	30.181	—	30.181	63,943
	1947	>	349	—	349	25.645	—	25.645	73,451
0694 - Crostas, quadros e raspas .....	1946	>	981	4	985	13.911	25	13.966	14,179
	1947	>	889	3	892	12.277	22	12.299	13,783
0697 - Retalhos de couros recortados .....	1946	>	5	—	5	13	—	13	2,600
	1947	>	9	—	9	91	—	91	10,111
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não .....	1946	>	345	1	346	25.173	164	25.337	73,228
	1947	>	305	0	305	20.381	31	20.415	66,934
0699 - Peles e couros preparados, n. e. ....	1946	>	156	0	156	8.124	38	8.160	52,308
	1947	>	55	0	55	3.693	15	3.708	67,414
0700 - 0799 - Penas .....	1946	>	4	—	4	512	—	512	128,000
	1947	>	3	—	3	395	—	395	131,667
0710 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes .....	1946	>	3	—	3	420	—	420	140,000
	1947	>	3	—	3	369	—	369	123,000
0742 - Penas de ema .....	1946	>	1	—	1	92	—	92	92,000
	1947	>	0	—	0	26	—	26	—
0799 - Não especificadas .....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
0800 - 0899 - Outros produtos .....	1946	>	2.185	15	2.200	9.394	306	9.700	4.460
	1947	>	1.397	7	1.314	9.305	292	9.597	7.301
0809 - Adubos .....	1946	>	1.135	—	1.135	1.193	—	1.193	1,051
	1947	>	567	—	567	1.006	—	1.006	1,774
0819 - Albuminas .....	1946	>	5	2	7	327	134	451	64,429
	1947	>	9	1	10	348	41	389	38,900
0862 - Cola, exclusive a de peixe .....	1946	>	757	10	767	5.069	71	5.140	6,701
	1947	>	620	3	623	5.930	41	5.971	9,584
0869 - Matérias gelatinosas, n. e. ....	1946	>	30	1	31	581	52	633	20,419
	1947	>	15	3	18	321	203	524	29,111
0872 - Caseína em pó .....	1946	>	181	1	182	1.576	18	1.591	8,750
	1947	>	24	—	24	463	—	463	10,290
0895 - Glândulas congeladas .....	1946	>	30	—	30	17	—	17	3,900
	1947	>	4	—	4	66	—	66	16,500
0899 - Não especificados .....	1946	>	47	1	48	531	41	572	11,911
	1947	>	68	0	68	1.171	7	1.178	17,324
0900 - 0999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias .....	1946	>	11	3	14	275	191	466	33,280
	1947	>	31	17	48	139	375	514	10,795
0909 - Carvão .....	1946	>	5	0	5	15	0	15	3,000
	1947	>	30	14	44	53	151	204	4,630
0993 - Coalho .....	1946	>	6	3	9	260	191	451	50,111
	1947	>	1	3	4	78	224	302	75,500
0999 - Não especificadas .....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	8	—	8	0



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1000 - 1099 - DE ORIGEM VEGETAL.....	1946	t	545.978	2.369	548.297	1.086.426	17.784	1.704.210	3.108
	1947	>	469.871	1.356	471.227	1.752.880	14.991	1.707.781	3.751
1000 - 1099 - Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos.....	1946	>	26.375	155	26.530	213.205	5.121	218.326	8.229
	1947	>	26.703	125	26.828	252.041	3.173	255.214	9.513
1009 - Plantas vivas.....	1946	>	63	0	63	632	2	634	10.063
	1947	>	59	1	60	498	28	526	8.767
1019 - Cortiça.....	1946	>	0	29	29	0	233	233	8.034
	1947	>	—	36	36	—	221	221	6.139
1032 - Fumo em corda.....	1946	>	1.037	—	1.037	9.053	—	9.053	8.730
	1947	>	902	2	904	9.857	26	9.883	10.933
1033 - Fumo em fôlhas.....	1946	>	24.259	0	24.259	196.368	71	196.439	8.008
	1947	>	24.941	1	24.942	234.048	50	234.098	9.386
1039 - Fumo, o. e.....	1946	>	166	0	166	2.258	3	2.261	13.620
	1947	>	128	—	128	2.465	—	2.465	17.862
1054 - Lúpulo.....	1946	>	1	64	65	27	3.422	3.449	53.062
	1947	>	0	42	42	4	1.890	1.894	45.095
1064 - Ipecacuaoha.....	1946	>	3	0	3	386	0	386	128.667
	1947	>	3	0	3	596	1	597	199.000
1087 - Timbó em pó.....	1946	>	32	—	32	574	—	574	17.938
	1947	>	8	0	8	135	0	135	16.875
1089 - Cascas, folhas e semelhantes, para medicina, o. e.	1946	>	461	38	499	2.473	806	3.279	6.571
	1947	>	274	31	305	2.647	650	3.327	10.903
1099 - Não especificados.....	1946	>	353	24	377	1.434	584	2.018	5.353
	1947	>	378	12	390	1.791	277	2.068	5.303
1100 - 1199 - Caudex não lenhosos.....	1946	>	150	25	175	679	242	921	5.263
	1947	>	150	11	161	836	140	976	6.062
1129 - Cipós.....	1946	>	9	—	9	49	—	49	5.444
	1947	>	16	—	16	151	—	151	9.438
1117 - Juoco ou rotim em palhinha.....	1946	>	0	0	0	2	2	4	0
	1947	>	0	0	0	24	24	48	0
1159 - Vime.....	1946	>	141	25	166	628	240	868	5.229
	1947	>	134	11	145	660	116	776	5.352
1199 - Não especificados.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
1209 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusão as têxteis.....	1946	>	14.853	9	14.862	72.505	197	72.702	4.892
	1947	>	16.634	10	16.644	85.994	224	86.218	5.189
1201 - Caracá em fio.....	1946	>	233	—	233	2.845	—	2.845	12.210
	1947	>	99	—	99	1.251	—	1.251	12.630
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1946	>	114	—	114	816	—	816	7.158
	1947	>	202	—	202	816	—	816	8.000
1209 - Outras fibras em fio, n. e.....	1946	>	2	—	2	28	—	28	14.000
	1947	>	6	—	6	83	—	83	13.833
1222 - Fibra de butiá.....	1946	>	3	—	3	5	—	5	1.067
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1223 - Cairo (fibra de côco).....	1946	>	39	—	39	269	—	269	6.897
	1947	>	56	—	56	436	—	436	7.785
1226 - Piaçava.....	1946	>	2.054	—	2.054	13.342	—	13.342	6.466
	1947	>	1.810	—	1.810	12.082	—	12.082	6.675
1228 - Tucum.....	1946	>	13	—	13	116	—	116	8.923
	1947	>	40	—	40	274	—	274	6.850
1246 - Paina.....	1946	>	139	—	139	781	—	781	5.619
	1947	>	135	—	135	929	—	929	6.881
1248 - Crina vegetal ou zosteria marinha.....	1946	>	2.951	—	2.951	6.291	—	6.291	2.132
	1947	>	3.565	—	3.565	8.570	—	8.570	2.404
1253 - Palha de carnaúba.....	1946	>	4	—	4	6	—	6	1.500
	1947	>	9	—	9	18	—	18	2.000



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1250 - Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos semelhantes, n. e.....	1946	t	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	0	—	0	—	—	0	0
1269 - Palha para cigarros .....	1946	>	0	0	0	10	15	25	0
	1947	>	—	0	0	—	5	5	0
1270 - Palha para vassouras e fins semelhantes .....	1946	>	12	—	12	41	—	41	3.417
	1947	>	1	0	1	6	1	7	7.000
1287 - Palha em tubos para bebidas (chalmucax) .....	1946	>	3	—	3	95	—	95	31.667
	1947	>	2	0	2	50	1	60	30.000
1290 - Guaxima, uacima e semelhantes .....	1946	>	1.747	—	1.747	7.640	—	7.640	4.373
	1947	>	2.706	—	2.706	19.784	—	19.784	7.311
1291 - Caróá .....	1946	>	1.582	—	1.582	5.287	—	5.287	3.342
	1947	>	3.466	—	3.466	15.221	—	15.221	4.392
1295 - Paco-paco .....	1946	>	222	—	222	984	—	984	4.432
	1947	>	175	—	175	904	—	904	5.166
1296 - Fita .....	1946	>	0	4	4	20	66	86	21.500
	1947	>	1	5	6	22	127	149	24.833
1297 - Sisal ou agave .....	1946	>	3.998	—	3.998	27.673	—	27.673	6.922
	1947	>	3.269	—	3.269	20.338	—	20.338	6.221
1298 - Fibra de malva.....	1946	>	276	—	276	1.393	—	1.393	5.047
	1947	>	399	—	399	2.700	—	2.700	6.767
1299 - Não especificadas.....	1946	>	1.461	5	1.466	4.861	116	4.977	3.395
	1947	>	793	5	798	2.499	90	2.589	3.244
1300 - 1399 - <i>Corpes grazos</i> .....	1946	>	18.388	20	18.408	203.799	121	203.920	11.078
	1947	>	13.255	6	13.261	174.055	75	174.130	13.131
1312 - Círa de carnaúba.....	1946	>	826	—	826	39.899	—	39.899	48.268
	1947	>	527	—	527	20.611	—	20.611	39.110
1318 - Círa de ouricuri.....	1946	>	313	—	313	11.595	—	11.595	33.805
	1947	>	193	—	193	4.890	—	4.890	25.337
1319 - Círas, n. e.....	1946	>	5	—	5	23	—	23	4.600
	1947	>	20	—	20	458	—	458	22.960
1331 - Manteiga de cacau .....	1946	>	2.280	—	2.280	22.991	—	22.991	10.041
	1947	>	835	—	835	20.741	—	20.741	24.810
1340 - 1369 - <i>Óleos vegetais</i> .....	1946	>	14.325	20	14.345	126.061	121	126.182	8.796
	1947	>	10.820	6	10.826	121.151	75	121.226	11.198
1343 - Óleo de girassol (1).....	1946	>	2	—	2	19	—	19	9.590
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1344 - Óleo de linhaça.....	1946	>	7.081	4	7.085	70.459	11	70.503	9.951
	1947	>	4.001	3	4.004	51.680	37	51.717	12.916
1345 - Óleo de oiticica .....	1946	>	1.254	—	1.251	10.946	—	10.946	8.729
	1947	>	572	—	572	6.141	—	6.141	10.736
1346 - Óleo de milho.....	1946	>	44	—	44	221	—	221	5.023
	1947	>	40	—	40	210	—	210	5.250
1360 - Óleo de andiroba .....	1946	>	118	—	118	668	—	668	5.661
	1947	>	20	—	20	154	—	154	7.700
1361 - Óleo de babaçu .....	1946	>	1.871	—	1.871	14.177	—	14.177	7.577
	1947	>	2.122	—	2.122	20.742	—	20.742	9.775
1362 - Óleo de caroço de algodão.....	1946	>	810	—	810	5.494	—	5.494	6.783
	1947	>	1.369	—	1.369	16.876	—	16.876	12.327
1363 - Óleo de côco.....	1946	>	1.181	—	1.181	10.522	—	10.522	8.909
	1947	>	1.050	—	1.050	10.440	—	10.440	9.943
1365 - Óleo de copaíba.....	1946	>	49	—	49	935	—	935	19.082
	1947	>	38	—	38	641	—	641	16.868
1367 - Óleo de mamona, palma-cristi ou ricino.....	1946	>	778	0	778	4.843	0	4.843	6.225
	1947	>	695	0	695	5.232	3	5.235	7.532

(1) Classe aberta em 1946.

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1369 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1946	t	1.137	16	1.153	7.777	77	7.854	6.812
	1947	>	913	3	916	9.035	35	9.070	9.902
1383 - Estearina ou margarina de algodão.....	1946	>	54	—	54	148	—	148	2.741
	1947	>	222	—	222	1.085	—	1.085	4.887
1387 - Sebo de murumuru.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	5	—	5	26	—	26	5.200
1388 - Sebo de ucuuba.....	1946	>	555	—	555	3.200	—	3.200	5.766
	1947	>	534	—	534	4.770	—	4.770	8.933
1389 - Sebos, n. e.....	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	1	0	1	7	0	7	7.000
1399 - Não especificados.....	1946	>	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	98	—	98	316	—	316	3.224
1500 - 1599 - Madeiras.....	1946	>	388.837	48	388.885	484.678	259	484.937	1.247
	1947	>	326.507	93	326.600	434.861	413	435.274	1.333
1504 - Maçaranduba.....	1946	>	5.410	—	5.410	4.403	—	4.403	813
	1947	>	3.355	—	3.355	3.238	—	3.238	965
1507 - Peroba.....	1946	>	51.397	—	51.397	35.756	—	35.756	696
	1947	>	46.340	—	46.340	54.461	—	54.461	1.175
1512 - Canela.....	1946	>	18.956	—	18.956	24.737	—	24.737	1.308
	1947	>	19.425	—	19.425	26.043	—	26.043	1.341
1514 - Imbuia.....	1946	>	5.294	—	5.294	7.625	—	7.625	1.440
	1947	>	4.971	—	4.971	7.648	—	7.648	1.539
1520 - Acapu.....	1946	>	74	—	74	48	—	48	649
	1947	>	47	—	47	102	—	102	2.170
1522 - Jacarandá.....	1946	>	1.053	—	1.053	1.548	—	1.548	1.470
	1947	>	782	—	782	676	—	676	864
1527 - Sucupira.....	1946	>	6.920	—	6.920	6.357	—	6.357	919
	1947	>	5.196	—	5.196	5.589	—	5.589	1.076
1528 - Vinhático.....	1946	>	2.436	—	2.436	1.323	—	1.323	543
	1947	>	2.569	—	2.569	1.629	—	1.629	634
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1946	>	89	—	89	38	—	38	427
	1947	>	60	—	60	32	—	32	533
1531 - Cedro.....	1946	>	17.362	—	17.362	24.113	—	24.113	1.389
	1947	>	14.836	—	14.836	22.048	—	22.048	1.486
1539 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1946	>	6.382	—	6.382	4.749	—	4.749	744
	1947	>	7.074	—	7.074	6.338	—	6.338	896
1546 - Pinho.....	1946	>	236.049	—	236.049	309.322	—	309.322	1.310
	1947	>	188.299	33	188.332	253.094	46	253.140	1.344
1572 - Dormentes.....	1946	>	4.532	—	4.532	1.139	—	1.139	251
	1947	>	7.282	—	7.282	1.718	—	1.718	236
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fósforos.....	1946	>	7.767	—	7.767	3.038	—	3.038	391
	1947	>	7.784	—	7.784	4.270	—	4.270	549
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos..	1946	>	6	—	6	20	—	20	3.333
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1579 - Peças aparelhadas para obras, n. e.....	1946	>	791	—	791	712	—	712	900
	1947	>	534	1	535	611	3	614	1.148
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1946	>	3.888	—	3.888	20.937	—	20.937	5.385
	1947	>	3.302	—	3.302	18.593	—	18.593	5.631
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1946	>	6.581	—	6.581	25.939	—	25.939	3.949
	1947	>	3.496	—	3.496	15.078	—	15.078	4.313
1589 - Madeiras compensadas, n. e.....	1946	>	382	—	382	1.479	—	1.479	3.872
	1947	>	396	1	397	2.368	6	2.374	5.930
1590 - Madeiras em achas (lenha).....	1946	>	470	—	470	355	—	355	755
	1947	>	39	—	39	24	—	24	615
1591 - Madeiras em bruto, n. e.....	1946	>	9.496	2	9.498	6.607	1	6.608	696
	1947	>	7.282	17	7.299	6.354	36	6.390	875
1594 - Madeiras em fôlhas delgadas ou lâminas.....	1946	>	76	—	76	162	—	162	2.132
	1947	>	111	0	111	581	6	587	5.288

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1597 - Madeiras serradas em tábuas .....	1946	1	3 050	—	2 050	2 473	—	2 473	1 206
	1947	>	2 277	—	2 277	2 966	—	2 963	1 303
1598 - Celotex, trectex e semelhantes .....	1946	>	2	41	43	23	234	256	5 953
	1947	>	5	33	38	40	302	342	9 000
1599 - Não especificados .....	1946	>	1 374	5	1 379	1 676	24	1 700	1 233
	1947	>	1 015	8	1 053	1 363	14	1 374	1 395
1600 - 1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes .....	1946	>	43 578	8	40 688	127 871	228	128 099	3 148
	1947	>	34 937	7	34 914	153 225	181	153 409	4 394
1600 - 1679 - Frutos oleaginosos .....	1946	>	38 673	1	38 674	122 726	15	122 741	3 174
	1947	>	34 317	0	34 317	151 270	2	151 272	4 498
1608 - Ouricuri .....	1946	>	2 687	—	2 687	9 374	—	9 374	3 515
	1947	>	2 238	—	2 238	10 549	—	10 549	4 587
1609 - Frutos e sementes oleaginosos de palmeiras, próprias para extração de óleos comestíveis, n. e .....	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	1	—	1	3	—	3	3 090
1611 - Babaçu .....	1946	>	18 968	—	18 968	70 107	—	70 107	3 696
	1947	>	27 036	—	27 036	124 189	—	121 189	4 593
1613 - Copra ou côco da Bahia .....	1946	>	141	—	144	481	—	484	3 361
	1947	>	30	—	30	140	—	140	4 667
1647 - Sésamo ou gergelim .....	1946	>	285	—	285	1 209	—	1 209	4 211
	1947	>	192	—	192	878	—	878	4 573
1662 - Caropo de algodão .....	1946	>	1 818	—	1 818	1 239	—	1 239	682
	1947	>	580	—	580	425	—	425	733
1663 - Castanha-do-pará, com casca .....	1946	>	5 317	—	5 317	23 784	—	23 784	4 473
	1947	>	2 492	—	2 492	8 535	—	8 535	3 455
1665 - Ótílica .....	1946	>	3 745	—	3 745	3 876	—	3 876	1 035
	1947	>	35	—	35	35	—	35	1 000
1666 - Cumarú .....	1946	>	9	1	10	165	11	176	17 630
	1947	>	20	—	20	373	—	373	18 653
1667 - Mamona, palma-cristi ou ricino .....	1946	>	3 772	—	3 772	8 292	—	8 292	2 198
	1947	>	1 293	—	1 293	4 770	—	4 770	3 689
1668 - Ucuula .....	1946	>	535	—	535	1 144	—	1 144	2 138
	1947	>	184	—	184	693	—	693	3 786
1669 - Frutos e sementes oleaginosos para extração de óleos, n. e. ....	1946	>	49	0	49	132	3	135	2 755
	1947	>	67	0	67	199	1	200	2 935
1674 - Sementes de linho ou linhaça .....	1946	>	1 364	0	1 364	2 920	1	2 930	2 148
	1947	>	110	0	119	520	1	521	4 378
1699 - Sementes, frutos e semelhantes próprios para medicina .....	1946	>	123	3	126	422	67	519	4 119
	1947	>	19	6	25	121	143	264	10 550
1697 - Sementes para agricultura .....	1946	>	717	4	721	1 514	116	1 630	2 211
	1947	>	268	1	269	832	34	856	3 108
1699 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e. ....	1946	>	1 165	0	1 165	3 239	0	3 239	2 755
	1947	>	303	0	303	1 035	2	1 037	3 422
1800 - 1899 - Outros produtos .....	1946	>	41 152	898	41 960	515 091	6 705	521 796	12 436
	1947	>	38 042	671	38 713	597 834	8 110	605 944	15 651
1809 - Aducos .....	1946	>	2 125	31	2 156	3 950	58	4 008	1 859
	1947	>	21	1	22	24	1	25	1 136
1814 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) .....	1946	>	7 145	—	7 145	19 834	—	19 834	2 772
	1947	>	3 109	—	3 109	8 952	—	8 952	2 879
1816 - Amido ou fécula de milho .....	1946	>	2 032	—	2 032	6 103	—	6 109	3 096
	1947	>	1 917	—	1 917	6 124	—	6 124	3 195
1819 - Amido ou féculas amiláceas, n. e. ....	1946	>	252	0	252	927	0	927	3 679
	1947	>	106	0	106	815	1	816	7 698

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 - 1849 - Borracha (1).....	1946	t	24.189	0	24.189	465.578	2	465.580	19.175
	1947	>	28.641	—	28.641	559.685	—	559.685	19.541
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1946	>	251	—	251	4.915	—	4.915	19.582
	1947	>	513	—	513	13.435	—	13.435	26.189
1822 - Borracha fina.....	1946	>	11.075	—	11.075	191.642	—	191.642	17.304
	1947	>	12.426	—	12.426	211.995	—	211.995	17.061
1823 - Borracha fina-crepe.....	1946	>	8.391	—	8.391	193.467	—	193.467	23.056
	1947	>	9.681	—	9.681	224.238	—	224.238	23.163
1824 - Borracha entrefina.....	1946	>	495	—	495	9.949	—	9.949	20.099
	1947	>	1.179	—	1.179	25.829	—	25.829	21.908
1825 - Sernambi.....	1946	>	1.746	—	1.746	28.214	—	28.214	16.159
	1947	>	2.079	—	2.079	31.775	—	31.775	15.284
1826 - Sernambi-crepe.....	1946	>	797	—	797	15.270	—	15.270	19.159
	1947	>	1.407	—	1.407	30.616	—	30.616	21.760
1827 - Caucho.....	1946	>	260	—	260	4.270	—	4.270	16.423
	1947	>	171	—	171	2.475	—	2.475	14.474
1828 - Sernambi de caucho.....	1946	>	170	—	170	2.537	—	2.537	14.924
	1947	>	342	—	342	4.682	—	4.682	13.690
1829 - Borracha, n. e.....	1946	>	641	—	641	10.028	—	10.028	15.644
	1947	>	645	—	645	10.241	—	10.241	15.878
1839 - Colas vegetais.....	1946	>	118	1	119	501	16	517	4.345
	1947	>	105	19	124	701	125	826	6.661
1842 - Borracha coquirana.....	1946	>	172	—	172	2.333	—	2.333	18.564
	1947	>	18	—	18	295	—	295	16.389
1844 - Borracha manijoba.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	45	—	45	793	—	793	17.622
1845 - Borracha mangabeira.....	1946	>	70	—	70	1.433	—	1.433	20.471
	1947	>	22	—	22	436	—	436	19.818
1846 - Borracha maçaranduba.....	1946	>	51	—	51	682	—	682	13.373
	1947	>	85	—	85	2.675	—	2.675	31.741
1849 - Goma elástica e guta-percha, n. e.....	1946	>	70	0	70	838	2	840	12.000
	1947	>	28	—	28	200	—	200	7.143
1850 - 1859 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1946	>	235	774	1.009	2.021	6.457	8.478	8.402
	1947	>	254	644	898	2.402	7.764	10.166	11.321
1850 - Goma-adrágante.....	1946	>	0	2	2	11	97	108	54.000
	1947	>	0	2	2	4	78	82	41.000
1851 - Goma-arábica.....	1946	>	7	43	50	92	543	635	12.700
	1947	>	6	17	23	75	234	309	13.435
1853 - Jatobá.....	1946	>	35	—	35	203	—	203	5.800
	1947	>	37	—	37	263	—	263	7.108
1854 - Jutaica.....	1946	>	57	—	57	333	—	333	5.842
	1947	>	63	—	63	418	—	418	6.635
1855 - Goma-laca.....	1946	>	47	67	114	787	2.253	3.040	26.667
	1947	>	31	102	153	873	3.626	4.799	31.356
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1946	>	30	411	450	230	2.059	2.279	5.064
	1947	>	28	402	428	179	2.374	2.553	5.965
1859 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1946	>	50	251	301	375	1.535	1.880	6.246
	1947	>	71	121	192	590	1.152	1.742	9.073
1871 - Dextrina.....	1946	>	1.617	0	1.617	5.250	0	5.250	3.247
	1947	>	986	1	987	4.066	6	4.072	4.126
1881 - Bórra de azeite ou de vinho.....	1946	>	0	—	0	1	—	1	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1885 - Maná.....	1946	>	0	—	0	12	—	12	0
	1947	>	0	0	0	23	0	23	0
1892 - Cânfora.....	1946	>	1	2	3	54	170	224	74.667
	1947	>	0	2	2	41	185	226	113.000

(1) Exclusivo colas vegetais.



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1894 - Cuaraúá.....	1946	t	132	—	132	3.266	—	3.266	24.742
	1947	>	121	—	121	8.437	—	8.437	69.727
1895 - Glicocis.....	1946	>	2.031	0	2.031	6.185	2	6.193	3.018
	1947	>	1.769	0	1.769	5.696	9	5.605	3.108
1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1946	>	41	—	41	117	—	117	2.854
	1947	>	43	—	43	126	—	126	2.930
1899 - Não especificados.....	1946	>	1.234	—	1.234	1.313	—	1.313	1.064
	1947	>	970	4	974	812	19	831	853
1900 - 1999 - <i>Materias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....</i>	1946	>	15.495	1.296	16.791	68.508	4.911	73.509	4.378
	1947	>	13.673	433	14.106	54.061	2.585	56.646	4.016
1900 - Carvões ativos.....	1946	>	—	81	81	—	787	787	9.716
	1947	>	—	18	18	—	210	210	11.667
1909 - Carvões, n. e.....	1946	>	9	10	19	19	48	67	3.526
	1947	>	6	1	7	11	12	23	3.286
1915 - Índigo ou anil.....	1946	>	592	1	593	5.535	23	5.558	9.373
	1947	>	415	0	415	5.103	5	5.108	12.308
1919 - Côres ou corantes, n. e.....	1946	>	0	0	0	10	5	15	0
	1947	>	—	0	0	—	3	3	0
1921 - Caramelo ou côr de açucar.....	1946	>	301	0	301	1.756	0	1.756	5.534
	1947	>	130	0	130	884	0	884	6.800
1922 - Álcool.....	1946	>	8.716	—	8.716	33.471	—	33.471	3.810
	1947	>	8.154	—	8.154	28.486	—	28.486	3.494
1923 - Álcool desmaturado.....	1946	>	8	—	8	20	—	20	2.500
	1947	>	44	—	44	167	—	167	3.795
1950 - Amidos solúveis para a industria têxtil.....	1946	>	137	0	137	725	0	725	5.292
	1947	>	101	1	102	709	3	712	6.980
1963 - Extrato de quebraço.....	1946	>	721	144	865	2.320	771	3.091	3.573
	1947	>	282	72	354	1.013	405	1.418	4.006
1965 - Óleos vegetais para curtume.....	1946	>	457	—	457	2.833	—	2.833	6.199
	1947	>	274	0	274	2.415	4	2.419	8.828
1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1946	>	3.281	6	3.287	8.713	125	8.838	2.689
	1947	>	2.504	5	2.509	6.515	90	6.605	2.633
1971 - Essência de pau-rosa.....	1946	>	27	—	27	4.582	—	4.582	169.704
	1947	>	10	0	10	1.636	1	1.637	163.700
1979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1946	>	—	0	0	—	0	0	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
1980 - Aguarrrá natural.....	1946	>	—	29	29	—	263	263	9.069
	1947	>	0	10	10	0	158	158	15.890
1991 - Celulose para fabricação de papel.....	1946	>	406	988	1.394	614	2.326	2.940	1.899
	1947	>	1.223	256	1.479	3.152	857	4.039	2.731
1993 - Outras essências.....	1946	>	306	1	307	6.830	154	6.544	21.316
	1947	>	110	1	111	2.773	151	2.925	26.351
1994 - Extratos colorantes ou curtientes.....	1946	>	49	4	53	229	37	266	5.019
	1947	>	61	7	68	224	50	274	4.029
1995 - Algodão pólvara.....	1946	>	5	—	5	115	—	115	23.000
	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
1997 - Fiche de alcatrão.....	1946	>	356	0	356	670	6	676	1.899
	1947	>	86	0	86	243	3	246	2.860
1999 - Não especificadas.....	1946	>	124	32	156	596	366	962	6.167
	1947	>	273	62	335	727	603	1.330	3.970
2000 - 2999 - DE ORIGEM MINERAL.....	1946	>	978.400	231.595	1.209.995	381.615	624.643	1.006.258	832
	1947	>	1.003.910	265.323	1.269.233	435.937	667.592	1.103.529	899
2000 - 2099 - <i>Pedras e terras.....</i>	1946	>	456.868	526	457.394	122.661	1.849	124.510	272
	1947	>	480.931	395	481.326	181.619	1.956	183.575	391
2099 - Abrasivos.....	1946	>	14	6	20	125	123	248	12.400
	1947	>	6	9	15	55	141	196	13.067
2019 - Amianto ou asbesto.....	1946	>	411	3	414	1.863	41	1.904	4.599
	1947	>	612	2	614	3.482	35	3.517	5.728



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2023 - Terra sílica, farinha fósil, terra de infusórios ou sílica diatomifera.....	1946	t	1.530	13	1.543	4.145	40	4.185	2.712
	1947		1.347	2	1.349	3.614	9	3.623	2.656
2029 - Areias ou sílicas, n. e.....	1946	>	237	7	294	181	23	204	694
	1947		323	15	318	163	27	195	577
2033 - Caulim.....	1946	>	638	1	639	462	3	465	728
	1947	>	639	0	639	431	2	433	678
2038 - Argilas refratárias.....	1946	>	161	15	176	128	36	164	932
	1947	>	381	3	384	199	15	214	557
2039 - Argilas, n. e.....	1946	>	17	9	25	21	32	53	2.033
	1947	>	135	4	139	59	18	77	551
2045 - Quartzzo ou cristal de rocha.....	1946	>	52	—	52	262	—	262	5.028
	1947	>	9	—	9	693	—	693	77.000
2053 - Granito ou cantaria.....	1946	>	115	—	115	175	—	175	1.522
	1947	>	128	—	128	788	—	788	6.156
2057 - Mármore.....	1946	>	1.492	27	1.519	2.509	89	2.598	1.710
	1947	>	1.219	216	1.335	2.031	432	2.483	1.860
2064 - Giz ou greda, em bruto.....	1946	>	45	74	119	106	110	216	1.815
	1947	>	14	46	60	71	60	131	2.183
2065 - Giz ou greda, preparada para alfaiaite e tacos de bilhr.....	1946	>	30	25	55	218	43	261	4.745
	1947	>	15	1	16	179	179	196	12.250
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhlar ou escrever.....	1946	>	143	—	143	644	—	644	4.503
	1947	>	96	0	96	486	1	487	5.073
2069 - Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, cimento e para outros fins industriais, n. e.....	1946	>	41	20	61	114	19	133	2.180
	1947	>	403	0	403	57	0	57	141
2070 - Ágata.....	1946	>	31	—	31	191	—	191	6.161
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
2076 - Pedra-pomes.....	1946	>	—	19	19	—	122	122	6.421
	1947	>	—	17	17	—	163	163	9.588
2079 - Pedras, n. e.....	1946	>	255	3	258	353	14	367	1.422
	1947	>	180	2	182	164	5	169	929
2080 - Barita ou baritina.....	1946	>	184	—	184	127	—	127	690
	1947	>	57	1	58	14	5	19	328
2081 - Bêrax natural.....	1946	>	168	37	205	450	141	621	3.029
	1947	>	9	71	80	44	322	366	4.575
2084 - Magnesita.....	1946	>	1.178	1	1.179	1.097	4	1.011	858
	1947	>	1.628	—	1.628	1.510	—	1.510	928
2085 - Gêso em bruto.....	1946	>	34.829	208	35.037	16.069	507	16.576	473
	1947	>	44.365	52	44.417	27.601	173	27.774	625
2086 - Gêso para dentista.....	1946	>	11	24	35	53	202	315	9.000
	1947	>	31	26	57	98	301	399	7.000
2087 - Talco em bruto.....	1946	>	307	6	313	423	21	444	1.419
	1947	>	817	15	832	1.645	72	1.718	2.065
2089 - Sais minerais, n. e.....	1946	>	953	7	960	931	55	986	1.027
	1947	>	1.049	10	1.059	836	107	943	890
2095 - Grafita ou plumbáquina.....	1946	>	99	11	110	261	141	402	3.655
	1947	>	62	2	64	190	22	212	3.313
2097 - Mica ou malacacheta.....	1946	>	28	—	28	122	—	122	4.357
	1947	>	19	—	19	101	—	101	5.316
2098 - Sal para uso industrial.....	1946	>	413.597	—	413.597	91.480	—	91.480	221
	1947	>	426.945	—	426.945	136.641	—	136.641	320
2099 - Não especificadas.....	1946	>	252	10	262	211	21	234	893
	1947	>	443	1	443	460	9	469	1.059
2100 - 2109 - Minerais preciosos, semipreciosos e raros.....	1946	g	451.300	14.600	465.900	16	2	18	0
	1947	>	855	33.788	34.643	10	21	31	0
2129 - Prata, n. e.....	1946	>	—	14.600	14.600	—	2	2	0
	1947	>	—	33.788	33.788	—	21	21	0
2179 - Pedras semipreciosas.....	1946	>	451.300	—	451.300	16	—	16	0
	1947	>	855	—	855	10	—	10	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2200 - 2299 - Minérios metálicos.....	1946	t	1.266	1	1.267	8.679	22	8.701	6.867
	1947	>	900	11	911	2.267	88	2.355	2.585
2219 - Minérios de cromo.....	1946	>	440	—	440	303	—	303	689
	1947	>	240	—	240	206	—	206	858
2249 - Minérios de ferro.....	1946	>	347	—	347	202	—	202	582
	1947	>	237	—	237	120	—	120	506
2259 - Minérios de manganês.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	5	—	5	5	—	5	1.000
2277 - Rutílio.....	1946	>	16	0	16	36	5	41	2.563
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
2286 - Zircônio.....	1946	>	100	—	100	107	—	107	1.070
	1947	>	133	—	133	170	—	170	1.278
2298 - Minérios de volfrâmio.....	1946	>	89	—	89	1.852	—	1.852	20.809
	1947	>	3	—	3	56	—	56	18.667
2299 - Não especificados.....	1946	>	274	1	275	6.179	17	6.196	22.531
	1947	>	282	11	293	1.710	88	1.798	6.137
2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	1946	>	412.187	205.625	647.812	79.847	558.627	638.474	986
	1947	>	457.407	240.817	698.224	88.633	599.521	688.154	986
2309 - Asfalto ou betume.....	1946	>	48	1.302	1.250	111	2.798	2.909	2.155
	1947	>	58	718	776	139	1.653	1.792	2.309
2321 - Carvão de pedra.....	1946	>	429.103	725	429.828	70.884	545	71.429	166
	1947	>	449.276	23.304	472.580	81.199	12.916	94.115	199
2322 - Briquetes.....	1946	>	3.300	—	3.300	2.453	—	2.453	743
	1947	>	300	—	300	211	—	211	703
2323 - Coque.....	1946	>	7.888	6.876	14.764	3.450	8.439	11.889	1.880
	1947	>	2.363	1.081	3.444	3.394	1.821	5.215	1.514
2329 - Carvões, n. c.....	1946	>	905	20	925	83	22	105	114
	1947	>	4.580	141	4.721	824	114	938	199
2331 - Breu ou piche.....	1946	>	495	203	698	1.078	1.233	2.311	3.311
	1947	>	411	330	741	1.120	2.075	3.195	4.312
2339 - Produtos da destilação do carvão, n. e.....	1946	>	0	0	0	0	1	1	0
	1947	>	7	2	9	45	2	47	5.222
2342 - Vaselina para indústria.....	1946	>	3	56	59	32	414	446	7.559
	1947	>	0	55	55	4	453	457	8.309
2343 - Vaselina para farmácia.....	1946	>	16	48	64	206	353	559	8.734
	1947	>	21	36	57	289	290	579	10.158
2345 - Graxa preta para lubrificação.....	1946	>	—	344	344	—	2.137	2.137	6.212
	1947	>	6	187	193	47	1.474	1.521	7.881
2347 - Parafina em bruto.....	1946	>	23	264	287	176	2.067	2.243	7.815
	1947	>	2	47	49	23	277	300	6.122
2348 - Parafina purificada.....	1946	>	1	182	183	8	1.621	1.629	8.902
	1947	>	—	322	322	—	3.471	3.471	10.780
2349 - Petróleo ou nafta e produtos provenientes de sua destilação, n. e.....	1946	>	0	6	6	1	28	29	4.833
	1947	>	—	3	3	—	15	15	5.000
2353 - Gasolina a granel.....	1946	>	—	30.414	30.414	—	61.693	61.693	2.028
	1947	>	—	36.411	36.411	—	74.408	74.408	2.044
2354 - Gasolina acondicionada.....	1946	>	—	63.303	63.303	—	223.779	223.779	3.535
	1947	>	—	70.072	70.072	—	241.077	241.077	3.440
2355 - Gasolina para aviação.....	1946	>	—	10.589	10.589	—	37.502	37.502	3.542
	1947	>	—	14.042	14.042	—	49.057	49.057	3.494
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	1946	>	—	1.594	1.594	—	999	999	627
	1947	>	—	5.282	5.282	—	2.879	2.879	545
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	1946	>	—	22.314	22.314	—	36.248	36.248	1.624
	1947	>	—	34.301	34.301	—	43.006	43.006	1.254
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1946	>	—	1.192	1.192	—	1.593	1.593	1.236
	1947	>	—	864	864	—	1.377	1.377	1.592

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2363 - Querosene.....	1946	t	—	52.264	52.264	—	106.498	106.498	2.038
	1947	>	—	38.187	38.187	—	83.191	83.191	2.179
2365 - Óleos refinados lubrificantes, n. e.....	1946	>	—	13.703	13.703	—	69.940	69.940	5.104
	1947	>	—	14.828	14.828	—	78.033	78.033	5.263
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1946	>	—	75	75	—	303	303	4.040
	1947	>	—	101	101	—	604	604	5.980
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1946	>	—	43	43	—	16	16	3.395
	1947	>	—	65	65	—	268	268	4.123
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	1946	>	4	101	105	19	225	244	2.324
	1947	>	97	334	531	207	1.045	1.352	2.358
2390 - Álcool-motor.....	1946	>	401	—	401	1.346	—	1.346	3.356
	1947	>	286	—	286	1.130	—	1.130	3.951
2399 - Não especificadas.....	1946	>	—	7	7	—	43	43	6.143
	1947	>	0	4	4	1	15	16	4.000
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1946	>	49.490	6.135	55.625	124.574	26.639	151.213	2.718
	1947	>	46.115	4.731	50.876	123.756	25.362	149.118	2.931
2409 - Ferro fundido ou gusa.....	1946	>	10.701	1	10.702	14.711	8	14.719	1.375
	1947	>	11.713	9	11.722	18.241	24	18.265	1.555
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	25.286	1.254	26.540	82.886	4.275	87.161	3.284
	1947	>	19.920	823	20.743	73.268	3.967	77.235	3.723
2413 - Ferro em tiras.....	1946	>	171	1.023	1.194	5.760	4.929	10.689	4.824
	1947	>	59	629	688	337	3.452	3.789	5.507
2415 - Ferro em lâminas ou placas.....	1946	>	604	1.167	1.771	1.783	4.549	6.332	3.575
	1947	>	1.511	762	2.273	5.342	3.395	8.647	3.804
2420 - Ferro-manganês.....	1946	>	99	—	99	482	—	482	1.869
	1947	>	55	5	60	248	43	291	4.850
2422 - Ferrossilício.....	1946	>	51	14	65	141	66	207	4.600
	1947	>	69	23	92	325	122	447	4.859
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1946	>	5	0	5	54	0	54	10.800
	1947	>	1	2	3	12	21	33	33.000
2431 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	1.640	507	2.147	6.882	2.693	10.575	4.925
	1947	>	2.544	705	3.249	9.818	4.795	14.613	4.498
2433 - Aço em tiras.....	1946	>	559	598	1.157	3.395	3.007	6.402	5.533
	1947	>	477	609	1.086	3.074	3.136	6.210	5.718
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1946	>	5	461	466	28	1.660	1.688	3.622
	1947	>	91	474	565	373	2.400	2.773	4.905
2449 - Aços especiais.....	1946	>	30	94	124	214	671	885	7.137
	1947	>	42	57	99	353	451	809	8.172
2490 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1946	>	1.288	324	1.612	5.643	1.262	6.905	4.283
	1947	>	1.228	370	1.598	5.102	1.556	6.658	4.166
2492 - Limpa grossa.....	1946	>	0	0	0	0	1	1	0
	1947	>	0	0	0	0	1	1	0
2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1946	>	13	0	13	240	10	250	19.231
	1947	>	11	0	11	212	7	219	19.909
2497 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1946	>	8.641	488	9.129	4.830	215	5.045	583
	1947	>	8.261	—	8.264	4.851	—	4.851	587
2498 - Solda.....	1946	>	257	184	471	2.041	2.289	4.330	9.193
	1947	>	147	135	282	2.113	1.976	4.089	14.500
2499 - Não especificados.....	1946	>	130	20	150	315	102	417	2.780
	1947	>	13	128	141	82	106	158	1.333
2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1946	>	2.717	1.559	4.276	16.615	10.273	32.888	7.691
	1947	>	1.823	1.459	3.282	14.190	18.016	32.206	9.813
2501 - Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	114	400	514	676	2.010	2.686	5.226
	1947	>	88	461	549	645	3.135	3.780	6.885
2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1946	>	275	—	275	494	—	494	1.796
	1947	>	329	—	329	642	—	642	1.951
2509 - Chumbo, n. e.....	1946	>	616	10	626	4.588	69	4.657	7.439
	1947	>	402	6	408	3.398	57	3.455	8.458

MERCADORIAS	ANO	UNIOAOF.	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
2511 - Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1946	t	59	49	138	4.078	1.925	6.003	43.500
	1947	>	33	73	106	1.455	3.630	4.495	42.401
2519 - Estanho, n. e.....	1946	>	1	1	2	30	37	67	32.503
	1947	>	1	0	1	23	1	24	24.030
2522 - Cobre coado ou fundido.....	1946	>	—	204	204	—	1.752	1.752	8.588
	1947	>	—	128	128	—	1.401	1.401	10.945
2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1946	>	0	331	331	2	6.133	6.135	18.535
	1947	>	—	395	395	—	7.049	7.049	17.936
2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1946	>	229	—	229	1.418	—	1.418	6.192
	1947	>	255	—	255	1.696	—	1.696	6.651
2529 - Cobre, n. e.....	1946	>	16	6	22	189	86	275	12.800
	1947	>	37	2	39	275	27	392	7.714
2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1946	>	57	12	69	316	41	357	5.174
	1947	>	57	4	61	349	27	373	6.115
2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1946	>	218	89	307	2.663	865	3.528	11.492
	1947	>	297	24	321	3.491	344	3.835	11.947
2571 - Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	1946	>	46	22	68	1.046	362	1.408	20.706
	1947	>	73	8	81	1.202	340	1.542	19.637
2578 - Solda de estanho.....	1946	>	9	5	14	275	283	558	39.643
	1947	>	20	40	60	651	1.038	1.712	28.533
2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	1946	>	16	350	366	125	1.840	1.965	5.369
	1947	>	9	135	144	59	829	888	6.167
2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1946	>	7	55	62	76	592	668	10.774
	1947	>	14	47	61	150	510	660	10.820
2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1946	>	1.009	—	1.009	490	—	490	486
	1947	>	201	125	326	51	62	113	347
2589 - Zinco, n. e.....	1946	>	1	24	25	17	225	242	9.630
	1947	>	7	9	16	63	101	164	10.250
2599 - Não especificados.....	1946	>	14	1	15	132	56	188	12.533
	1947	>	0	2	2	20	45	75	37.590
2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1946	>	23	53	76	696	637	1.393	18.329
	1947	>	23	94	117	628	1.271	1.899	16.231
2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.....	1946	>	2	21	23	27	168	195	8.478
	1947	>	9	54	63	97	500	597	9.476
2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó.....	1946	>	8	1	9	480	41	521	57.880
	1947	>	5	3	8	295	126	421	52.625
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1946	>	1	5	6	34	100	134	22.333
	1947	>	6	25	31	120	464	604	19.484
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1946	>	10	18	28	36	83	119	4.250
	1947	>	—	1	1	—	5	5	3.000
2609 - Alumínio, o. e.....	1946	>	0	1	1	9	12	21	21.000
	1947	>	3	10	13	76	44	120	9.231
2659 - Mercúrio.....	1946	>	2	1	3	109	136	245	81.667
	1947	>	0	1	1	37	98	135	135.000
2679 - Níquel.....	1946	>	—	6	6	—	152	152	25.333
	1947	>	0	0	0	3	12	15	0
2699 - Não especificados.....	1946	>	0	0	0	1	5	6	0
	1947	>	—	0	0	—	2	2	0
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1946	>	187	888	1.075	4.677	2.363	7.040	6.549
	1947	>	246	314	560	4.481	1.118	5.599	9.998
2702 - Cloro.....	1946	>	108	3	111	2.460	56	2.516	22.667
	1947	>	81	0	81	1.857	4	1.861	22.975
2707 - Oxigênio.....	1946	>	51	9	60	1.885	50	1.935	32.250
	1947	>	75	9	84	2.233	158	2.391	28.464
2717 - Iodo puro.....	1946	>	1	0	1	114	66	189	180.000
	1947	>	1	0	1	106	41	147	147.000



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2720 - Enxofre em barra.....	1946	t	—	786	786	—	1.357	1.357	1.765
	1947	»	13	257	270	22	445	467	1.730
2735 - Fósforo.....	1946	»	0	8	14	118	260	378	27.000
	1947	»	6	7	7	0	230	230	32.857
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1946	»	2	12	14	42	221	263	18.786
	1947	»	3	4	7	68	94	162	23.143
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1946	»	16	65	81	41	299	340	4.045
	1947	»	69	25	97	179	39	218	2.247
2799 - Não especificados.....	1946	»	3	2	5	17	24	41	8.200
	1947	»	4	9	13	16	107	123	9.462
2800 - 2809 - Outros produtos.....	1946	»	22.901	16.264	39.165	13.733	14.330	28.063	717
	1947	»	13.770	17.194	30.964	9.439	18.184	27.623	892
2829 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1946	»	2	555	560	6	406	412	479
	1947	»	1	550	551	10	276	286	519
2850 - Cal.....	1946	»	1.720	10	1.730	1.650	172	1.832	1.059
	1947	»	1.125	0	1.125	1.224	1	1.225	1.039
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1946	»	22	427	449	39	848	887	1.976
	1947	»	17	446	463	47	1.215	1.262	2.726
2856 - Cimento "Portland", comum.....	1946	»	20.096	14.953	35.049	11.298	12.841	24.139	689
	1947	»	11.533	16.151	27.714	7.420	16.616	24.036	867
2859 - Materiais para construções, n. e.....	1946	»	117	13	130	165	51	216	1.662
	1947	»	70	12	82	80	57	137	1.671
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1946	»	71	—	71	131	—	131	1.845
	1947	»	77	1	78	213	5	218	2.795
2899 - Não especificados.....	1946	»	873	3	876	434	12	446	509
	1947	»	947	4	951	445	14	459	483
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1946	»	2.761	544	3.305	10.117	3.841	13.958	4.223
	1947	»	2.665	308	2.973	10.914	2.055	12.969	4.362
2910 - Azul ultramar.....	1946	»	202	2	204	1.873	33	1.911	9.368
	1947	»	143	3	146	1.762	74	1.836	12.575
2911 - Alvaides de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	1946	»	—	177	177	—	1.321	1.321	7.463
	1947	»	3	118	121	26	763	789	6.521
2914 - Côres metálicas em pó (Purpúrias ou bronze-côres).....	1946	»	3	0	3	187	29	216	72.000
	1947	»	2	1	3	97	67	164	54.667
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1946	»	84	18	102	187	148	335	3.284
	1947	»	71	10	81	185	113	298	3.679
2919 - Côres ou corantes, n. e.....	1946	»	132	11	143	1.107	503	1.645	11.503
	1947	»	164	2	166	1.207	170	1.377	8.295
2980 - Aguarrás artificial.....	1946	»	20	322	342	122	1.426	1.548	4.526
	1947	»	4	162	166	42	689	731	4.404
2985 - Terras coloridas.....	1946	»	2.319	14	2.333	6.619	346	6.965	2.965
	1947	»	2.278	12	2.290	7.594	179	7.773	3.394
2999 - Não especificadas.....	1946	»	1	—	1	17	—	17	17.000
	1947	»	0	—	0	1	—	1	0
3000 - 3399 - Têxteis.....	1946	»	91.611	2.983	94.594	566.003	25.033	891.041	9.420
	1947	»	74.603	2.960	77.563	865.401	27.424	892.825	11.511
3000 - 3199 - De origem vegetal.....	1946	»	79.839	2.589	82.728	713.450	23.262	736.742	8.906
	1947	»	67.493	2.921	70.414	760.696	26.559	787.255	11.180
3000 - 3099 - Algodão.....	1946	»	72.407	45	72.452	676.459	8.616	685.075	9.456
	1947	»	60.488	61	60.549	720.005	9.548	729.553	12.049
3061 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	1946	»	1.011	41	1.052	73.603	8.538	82.141	78.081
	1947	»	902	45	947	71.764	9.381	81.145	85.686
3066 - Algodão em fio para tecelagem.....	1946	»	463	1	464	17.006	51	17.057	36.761
	1947	»	274	0	274	14.315	3	14.318	52.255



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
3069 - Algodão em fio, n. e.....	1946	t	585	0	585	13 674	12	13 686	23 305
	1947	>	792	0	792	16 795	24	16 819	21 236
3092 - Desperdícios de algodão.....	1946	>	91	—	91	235	—	235	2 582
	1947	>	123	—	123	550	—	550	4 472
3093 - Estépa de algodão.....	1946	>	925	3	928	3 959	15	3 974	4 282
	1947	>	627	6	633	4 635	39	4 674	7 384
3094 - Algodão em rama.....	1946	>	67 166	—	67 166	562 049	—	562 049	8 368
	1947	>	55 819	10	55 829	604 219	101	604 320	10 824
3095 - Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gonadas	1946	>	52	0	52	613	0	618	11 885
	1947	>	41	—	41	548	—	548	13 396
3096 - Linters.....	1946	>	75	—	75	125	—	125	1 667
	1947	>	89	—	89	267	—	267	3 000
3097 - Resíduos do beneficiamento do algodão.....	1946	>	1 741	—	1 741	4 247	—	4 247	2 433
	1947	>	1 607	—	1 607	5 406	—	5 406	3 364
3099 - Não especificados.....	1946	>	298	—	298	943	—	943	3 164
	1947	>	214	—	214	1 506	—	1 506	7 037
3100 - 3199 - Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	1946	>	7 432	2 844	10 276	37 021	14 646	51 667	5 628
	1947	>	7 005	2 860	9 865	40 691	17 011	57 702	5 849
3109 - Cânhamo em fio.....	1946	>	36	23	59	1 481	624	2 105	35 678
	1947	>	17	3	20	991	116	1 107	55 350
3119 - Cânhamo, n. e.....	1946	>	—	1	1	—	9	9	9 000
	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
3126 - Juta em fio para tecelagem.....	1946	>	395	1	396	3 993	15	4 008	10 121
	1947	>	308	—	308	3 917	—	3 917	12 718
3131 - Juta em bruto.....	1946	>	6 877	2 769	9 646	29 434	13 195	42 629	4 419
	1947	>	6 354	2 854	9 208	33 549	16 664	50 213	5 453
3133 - Estépa de juta.....	1946	>	26	0	26	225	1	226	8 692
	1947	>	72	1	73	577	6	583	7 986
3139 - Juta, n. e.....	1946	>	30	37	67	325	165	490	7 313
	1947	>	152	—	152	731	—	731	4 809
3144 - Linho em fio para coser, crochê, tricô e seme- lhantes.....	1946	>	—	4	4	—	405	405	101 250
	1947	>	—	1	1	—	88	88	88 000
3149 - Linho em fio, n. e.....	1946	>	10	1	11	941	162	1 103	100 273
	1947	>	1	1	2	82	135	217	108 500
3159 - Linho, n. e.....	1946	>	43	8	51	374	70	444	8 706
	1947	>	73	0	73	688	1	689	9 438
3199 - Outras fibras vegetais, n. e.....	1946	>	15	0	15	248	0	248	16 533
	1947	>	28	—	28	156	—	156	5 571
3200 - 3299 - De origem animal.....	1946	>	11 729	40	11 769	151 089	626	151 715	12 891
	1947	>	7 022	4	7 026	103 215	112	103 327	14 706
3200 - 3229 - Lã.....	1946	>	11 721	40	11 761	149 409	600	150 009	12 755
	1947	>	7 008	3	7 011	102 042	22	102 064	14 558
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes	1946	>	38	0	38	2 910	6	2 916	76 737
	1947	>	42	0	42	3 433	1	3 434	81 762
3205 - Lã em fio para tecelagem.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	1	0	1	136	3	139	139 000
3209 - Lã em fio, n. e.....	1946	>	0	—	0	18	—	18	0
	1947	>	1	—	1	176	—	176	176 000
3221 - Lã em bruto.....	1946	>	11 516	39	11 555	144 151	560	144 711	12 526
	1947	>	6 927	—	6 927	97 681	—	97 681	14 101
3229 - Lã, n. e.....	1946	>	167	1	168	2 330	4	2 334	13 893
	1947	>	37	3	40	616	18	634	15 850
3250 - 3279 - Seda.....	1946	>	8	0	8	1 680	26	1 706	213 250
	1947	>	14	1	15	1 173	90	1 263	84 200
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes.....	1946	>	7	0	7	1 095	26	1 121	160 143
	1947	>	7	1	8	857	90	947	118 375
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1946	>	1	—	1	543	—	543	543 000
	1947	>	0	—	0	236	—	236	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3250 - Sêda em fio, n. e.....	1946	t	0	—	0	42	—	42	0
	1947	>	0	—	0	33	—	33	0
3270 - Sêda animal em bruto, n. e.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	7	—	7	47	—	47	6.714
3300 - 3399 - <i>Têxteis sintéticos</i> .....	1946	>	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	>	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
3350 - 3379 - <i>Raion</i> .....	1946	>	43	54	97	1.434	1.150	2.584	26.639
	1947	>	88	35	123	1.490	753	2.243	18.236
3356 - Raion em fio para tecelagem.....	1946	>	19	18	37	780	358	1.138	30.757
	1947	>	13	4	17	498	101	599	35.235
3350 - Raion em fio, n. e.....	1946	>	6	15	21	222	352	574	27.333
	1947	>	15	9	24	321	172	493	20.542
3370 - Raion em bruto, n. e.....	1946	>	18	21	39	432	440	872	22.359
	1947	>	60	22	82	671	480	1.151	14.037
3400 - 3999 - <i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i> .....	1946	>	14.253	1.618	15.871	116.622	40.477	157.099	9.898
	1947	>	14.763	1.366	16.129	135.712	31.767	167.479	10.384
3400 - 3499 - <i>Matérias plásticas ou resinas sintéticas</i> .....	1946	>	29	78	107	356	1.822	2.178	20.355
	1947	>	6	29	35	121	1.048	1.169	33.400
3900 - 3999 - <i>Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias</i> .....	1946	>	14.224	1.540	15.764	116.266	38.655	154.921	9.828
	1947	>	14.757	1.337	16.094	135.591	30.719	166.310	14.334
3911 - <i>Côres de anilinas</i> .....	1946	>	250	234	484	8.018	20.129	28.147	58.155
	1947	>	253	427	680	9.248	13.530	22.778	38.497
3919 - <i>Corantes orgânicos, n. e.</i> .....	1946	>	57	33	90	1.446	1.990	3.436	38.178
	1947	>	17	14	31	519	1.408	1.927	62.161
3921 - <i>Tinta para escrever</i> .....	1946	>	325	15	340	2.465	288	2.753	8.097
	1947	>	392	19	411	2.871	415	3.286	7.953
3922 - <i>Tinta para impressão</i> .....	1946	>	169	6	175	3.032	187	3.219	18.394
	1947	>	144	4	148	3.067	106	3.173	21.439
3923 - <i>Tintas preparadas a água</i> .....	1946	>	80	7	87	1.314	147	1.461	16.793
	1947	>	86	29	115	1.188	620	1.808	15.722
3924 - <i>Tintas preparadas a base de verniz</i> .....	1946	>	64	22	86	1.123	523	1.646	19.140
	1947	>	69	2	71	1.624	74	1.698	23.915
3925 - <i>Tintas preparadas a base de piroxilina</i> .....	1946	>	17	27	44	441	768	1.209	37.477
	1947	>	27	40	67	646	1.020	1.666	24.866
3926 - <i>Tintas preparadas a óleo</i> .....	1946	>	2.071	31	2.102	33.623	846	34.469	16.398
	1947	>	1.931	38	1.969	35.593	1.020	36.613	18.595
3929 - <i>Tintas, n. e.</i> .....	1946	>	478	12	490	5.357	386	5.743	11.720
	1947	>	350	18	368	1.667	389	5.056	13.739
3933 - <i>Essências para licores, bombons e semelhantes</i> .....	1946	>	16	5	21	450	835	1.285	61.190
	1947	>	16	8	24	425	603	1.033	43.042
3934 - <i>Leveduras e fermentos para panificação</i> .....	1946	>	496	100	596	4.280	2.843	7.223	12.119
	1947	>	513	133	646	5.494	3.428	8.922	13.811
3935 - <i>Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc.</i> .....	1946	>	131	0	131	2.282	0	2.282	18.183
	1947	>	220	24	244	5.500	503	6.003	24.725
3939 - <i>Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e.</i> .....	1946	>	13	8	21	169	384	553	26.333
	1947	>	11	5	16	218	424	642	40.125
3949 - <i>Matérias primas e preparações para a indústria de borracha</i> .....	1946	>	—	0	0	—	24	24	0
	1947	>	—	1	1	—	24	24	24.000
3956 - <i>Preparações químicas para a indústria têxtil</i> .....	1946	>	123	33	153	1.235	1.003	2.238	14.627
	1947	>	107	24	131	1.194	976	2.170	16.565
3957 - <i>Sabões, sapólios, saponíferos e semelhantes para a indústria têxtil</i> .....	1946	>	53	8	63	363	104	467	7.413
	1947	>	27	4	31	279	95	374	12.065
3959 - <i>Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.</i> .....	1946	>	192	3	195	1.847	85	1.932	9.908
	1947	>	153	3	158	1.564	76	1.640	10.380
3969 - <i>Matérias primas e preparações para curtume</i> .....	1946	>	747	116	863	6.890	1.457	8.347	9.672
	1947	>	265	47	312	2.485	679	3.164	10.141

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3973 - Essências para perfumaria.....	1946	t	1	1	2	421	170	591	295.500
	1947	>	1	0	1	381	34	415	415.000
3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.....	1946	>	1	0	1	138	59	197	197.000
	1947	>	5	0	5	235	75	310	62.000
3982 - Dissolventes e diluentes.....	1946	>	249	422	671	2.081	1.855	3.936	5.866
	1947	>	215	44	259	1.953	420	2.373	9.162
3987 - Secantes ou secativos.....	1946	>	243	1	244	688	35	723	2.963
	1947	>	267	3	270	973	25	998	3.696
3988 - Vernizes.....	1946	>	32	3	35	510	79	589	16.829
	1947	>	30	8	38	517	183	700	18.421
3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.....	1946	>	49	2	51	652	71	723	14.176
	1947	>	20	0	20	313	6	319	15.950
3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1946	>	7	0	7	93	8	101	14.429
	1947	>	5	2	7	83	46	129	18.429
3992 - Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	1946	>	34	0	34	187	19	206	6.059
	1947	>	43	0	43	246	36	282	6.558
3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1946	>	4	1	5	149	34	183	36.600
	1947	>	4	0	4	123	11	134	33.500
3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	1946	>	14	7	21	218	144	362	17.238
	1947	>	2	4	6	57	121	178	29.667
3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.....	1946	>	572	380	952	2.418	3.024	5.442	5.716
	1947	>	449	325	774	2.241	2.747	4.988	5.444
3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	1946	>	7.531	11	7.542	32.458	192	32.650	4.329
	1947	>	8.095	14	9.009	50.594	206	50.800	5.639
3999 - Não especificadas.....	1946	>	206	52	258	1.718	966	2.684	10.403
	1947	>	138	97	235	1.293	1.414	2.707	11.519
4000 - 4990 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1946	>	1.186.021	13.849	1.199.870	4.123.243	107.347	4.230.590	3.526
	1947	>	1.044.269	41.090	1.085.359	4.626.110	233.803	4.859.913	4.478
4000 - 4199 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1946	>	998.614	13.348	1.011.962	2.716.887	97.761	2.814.648	2.781
	1947	>	853.730	39.053	892.783	2.677.034	200.703	2.877.737	3.223
4000 - 4099 - Bebidas.....	1946	>	69.895	683	70.578	322.787	12.369	335.156	4.748
	1947	>	63.146	547	63.693	362.173	9.620	371.793	5.837
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1946	>	752	—	752	3.464	—	3.464	4.606
	1947	>	879	1	880	4.637	15	4.652	5.286
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1946	>	2.978	57	3.035	27.254	1.084	28.338	9.337
	1947	>	2.617	30	2.647	26.836	598	27.434	10.364
4021 - Aguardente.....	1946	>	4.797	34	4.831	27.101	876	27.977	5.791
	1947	>	3.775	19	3.794	26.223	374	26.597	7.010
4024 - Conhaques.....	1946	>	1.372	45	1.417	13.012	1.283	14.295	10.088
	1947	>	1.115	15	1.130	10.767	434	11.201	9.912
4026 - Genebra.....	1946	>	256	4	240	3.350	129	3.479	14.496
	1947	>	278	6	284	3.826	207	4.033	14.201
4028 - Uísque.....	1946	>	15	26	41	440	1.330	1.770	43.171
	1947	>	16	23	39	585	1.524	2.109	54.077
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e.....	1946	>	50	3	53	518	78	596	11.245
	1947	>	64	4	68	602	118	720	10.588
4032 - Cerveja.....	1946	>	16.433	9	16.442	91.081	48	91.129	5.522
	1947	>	18.607	77	18.684	126.910	619	127.529	7.045
4035 - Guaraná.....	1946	>	1.596	—	1.596	7.783	—	7.783	4.876
	1947	>	1.611	—	1.611	9.057	—	9.057	5.622
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1946	>	113	5	118	1.624	231	1.855	15.720
	1947	>	74	3	77	1.097	182	1.279	16.610
4066 - Suco de tomate.....	1946	>	108	1	109	751	10	761	6.982
	1947	>	23	2	25	175	44	219	8.760
4068 - Suco de uva.....	1946	>	538	—	538	2.985	—	2.985	5.543
	1947	>	357	1	358	2.793	13	2.806	7.838
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e.....	1946	>	222	27	249	1.582	252	1.834	7.365
	1947	>	223	79	302	1.718	761	2.479	8.209

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
071 - Vinhos comuns de uva até 14 graus.....	1946	>	34.812	278	35.090	99.479	3.332	102.811	2.930
	1947	>	29.396	198	29.594	107.275	2.915	110.190	3.722
072 - Vinhos comuns de uva de mais de 14 graus.....	1946	>	1.448	28	1.476	12.352	475	12.827	8.690
	1947	>	1.550	14	1.564	13.914	248	14.162	9.055
074 - Champanha e semelhantes.....	1946	>	72	15	87	1.968	805	2.773	31.874
	1947	>	64	6	70	2.082	395	2.477	35.386
075 - Vinhos espumantes, n. e.....	1946	>	145	1	146	2.426	74	2.500	17.123
	1947	>	91	1	92	1.953	37	1.990	21.630
076 - Vinhos do Pôrto e semelhantes.....	1946	>	2.561	84	2.645	15.628	1.519	17.147	6.483
	1947	>	1.791	33	1.824	13.763	637	14.400	7.895
1079 - Vinhos, n. e.....	1946	>	1.165	50	1.215	7.266	681	7.947	6.541
	1947	>	662	33	695	4.446	433	4.879	7.020
1089 - Xaropes.....	1946	>	115	0	115	855	3	858	7.461
	1947	>	90	—	90	641	—	641	7.122
1097 - Refrigerantes.....	1946	>	323	—	323	1.452	—	1.452	4.495
	1947	>	341	—	341	1.890	—	1.890	5.513
1099 - Não especificadas.....	1946	>	41	16	60	416	159	575	9.583
	1947	>	122	2	124	993	66	1.059	8.540
4100 - 4199 - Cereais, legumes e seus produtos.....	1946	>	352.993	9.304	342.297	706.200	28.781	734.981	2.147
	1947	>	293.668	34.911	328.579	700.346	143.373	843.719	2.568
4100 - 4159 - Cereais e legumes.....	1946	>	231.600	1.044	232.644	521.423	4.081	525.504	2.259
	1947	>	216.621	2.910	219.531	530.346	10.261	540.607	2.467
4100 - Arroz com casca.....	1946	>	1	—	1	2	—	2	2.000
	1947	>	12	—	12	25	—	25	2.083
4101 - Arroz sem casca.....	1946	>	134.507	—	134.507	329.839	—	329.839	2.452
	1947	>	135.382	13	135.395	340.991	40	341.031	2.519
4102 - Aveia.....	1946	>	520	322	842	966	658	1.624	1.929
	1947	>	45	1	46	143	3	146	3.174
4104 - Cevada.....	1946	>	202	341	543	374	1.433	1.807	3.328
	1947	>	227	165	392	921	804	1.725	4.401
4106 - Milho.....	1946	>	7.399	—	7.399	7.448	—	7.448	1.007
	1947	>	19.339	—	19.339	21.658	—	21.658	1.120
4107 - Trigo em grão.....	1946	>	5	234	239	30	430	460	1.925
	1947	>	1.503	2.086	3.589	3.797	4.713	8.420	2.346
4112 - Ervilhas.....	1946	>	69	27	96	228	183	411	4.281
	1947	>	39	139	174	113	133	936	5.371
4113 - Feijão preto.....	1946	>	42.402	—	42.402	73.720	—	73.720	1.739
	1947	>	28.944	—	28.944	67.597	—	67.597	2.335
4114 - Feijão, n. e.....	1946	>	38.067	—	38.067	74.686	—	74.686	1.962
	1947	>	21.932	—	21.932	64.508	—	64.508	2.941
4115 - Grão-de-bico.....	1946	>	24	11	35	65	97	162	4.629
	1947	>	3	20	23	18	146	164	7.130
4116 - Lentilhas.....	1946	>	1.238	0	1.238	2.600	0	2.600	2.107
	1947	>	1.819	1	1.820	5.723	13	5.736	3.152
4117 - Favas.....	1946	>	0	0	0	4	0	4	0
	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
4120 - Quirera de arroz.....	1946	>	2.619	—	2.619	3.095	—	3.095	1.182
	1947	>	4.297	—	4.297	5.857	—	5.857	1.363
4121 - Canjica de arroz.....	1946	>	1.412	—	1.412	1.820	—	1.820	1.289
	1947	>	1.031	—	1.031	1.623	—	1.623	1.574
4126 - Canjica de milho.....	1946	>	137	—	137	353	—	353	2.576
	1947	>	40	—	40	130	—	130	3.250
4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1946	>	13	4	17	59	20	79	4.647
	1947	>	7	16	23	71	156	227	9.826
4129 - Cereais, p. e.....	1946	>	114	3	117	289	6	295	2.521
	1947	>	187	5	192	554	69	623	3.245
4136 - Tomates.....	1946	>	7	—	7	12	—	12	1.714
	1947	>	39	—	39	47	—	47	1.205



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4130 - Legumes frescos ou secos, n. e.	1946	t	70	2	81	232	17	249	3.074
	1947	>	110	4	114	194	26	220	1.934
4152 - Ervilhas em conservas	1946	>	1.527	69	1.596	13.460	724	14.184	8.887
	1947	>	1.017	378	1.395	9.885	2.465	12.350	8.853
4153 - Palmito em conserva	1946	>	854	0	854	8.758	2	8.760	10.258
	1947	>	381	0	384	4.050	1	4.051	10.549
4159 - Cercais e legumes em conserva, n. e.	1946	>	404	31	435	3.374	511	3.885	8.931
	1947	>	268	82	350	2.531	1.002	3.533	10.094
4160 - 4189 - Farinhas e féculas	1946	>	98.151	7.834	105.985	174.349	23.027	197.376	1.910
	1947	>	76.299	30.674	106.943	166.806	126.346	293.152	2.741
4160 - Fécula de araruta	1946	>	592	1	593	3.111	2	3.113	5.259
	1947	>	169	—	169	1.041	—	1.041	6.160
4165 - Polvilho	1946	>	7.346	—	7.346	21.850	—	21.850	2.974
	1947	>	2.503	—	2.503	8.377	—	8.377	3.347
4169 - Féculas, n. e.	1946	>	77	—	77	374	—	374	4.857
	1947	>	109	0	109	501	0	501	4.596
4170 - Farinhas de ervilha, sagu e semelhantes	1946	>	1.559	0	1.559	7.685	1	7.686	4.930
	1947	>	1.506	3	1.509	6.617	11	6.631	4.294
4171 - Farinha de arroz	1946	>	245	—	245	1.130	—	1.130	4.612
	1947	>	265	—	265	1.790	—	1.790	6.755
4172 - Farinha de avicá	1946	>	337	48	385	2.799	437	3.236	8.405
	1947	>	372	125	497	3.614	1.129	4.743	9.543
4175 - Farinha de mandioca	1946	>	74.451	—	74.451	92.737	—	92.737	1.246
	1947	>	55.743	—	55.743	75.600	—	75.600	1.356
4176 - Farinha de milho	1946	>	558	—	558	1.085	—	1.085	1.944
	1947	>	103	0	103	229	1	230	2.233
4177 - Farinha de trigo	1946	>	4.442	7.750	12.162	13.733	22.401	36.134	2.971
	1947	>	10.088	30.429	40.517	44.463	124.513	168.976	4.170
4178 - Farinhas compostas	1946	>	87	1	88	1.215	36	1.251	14.216
	1947	>	66	1	67	1.260	23	1.283	19.149
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	1946	>	507	33	540	831	143	974	1.804
	1947	>	1.156	115	1.273	534	657	1.191	4.366
4182 - Fubá de milho	1946	>	362	—	362	645	—	645	1.782
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
4183 - Raspa de mandioca panificável	1946	>	686	—	686	1.057	—	1.057	1.511
	1947	>	329	—	329	534	—	534	1.623
4191 - Cevada torrefada ou malte (1)	1946	>	3.212	426	3.668	10.428	1.673	12.101	3.298
	1947	>	778	1.327	2.105	3.194	6.765	9.959	4.731
4185 - Fubá de mandioca	1946	>	1.314	—	1.214	1.988	—	1.988	1.513
	1947	>	873	—	873	1.180	—	1.180	1.352
4185 - Maisena	1946	>	1.278	1	1.279	7.696	7	7.703	6.023
	1947	>	1.870	0	1.870	13.090	1	13.091	7.001
4188 - Tapioca	1946	>	4.222	—	4.222	15.695	—	15.695	3.714
	1947	>	1.861	—	1.861	6.613	—	6.613	3.553
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1946	>	118	0	118	708	0	708	6.090
	1947	>	254	1	255	1.363	7	1.370	5.373
4199 - Não especificados	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	—	0	0	—	1	1	0
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos	1946	>	26.466	1.963	28.429	142.196	22.277	164.473	5.785
	1947	>	26.064	2.394	28.458	136.759	27.311	164.070	5.765
4300 - 4329 - Frutas de mesa	1946	>	14.367	995	15.362	34.066	3.319	42.385	2.769
	1947	>	16.161	1.410	17.601	40.188	13.585	53.772	—
4300 - Amêndoas	1946	>	—	42	42	—	576	576	13.714
	1947	>	—	21	21	—	357	357	17.000
4301 - Amendoins com ou sem casca	1946	>	392	—	392	1.029	—	1.029	2.625
	1947	>	463	—	468	1.621	—	1.621	3.464



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4302 - Avélias.....	1946	t	—	6	6	—	114	114	19.000
»	1947	»	—	6	6	—	86	86	14.333
4303 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	1946	»	35	—	35	598	—	598	17.086
»	1947	»	358	—	358	2.584	—	2.584	7.218
4304 - Castanhas estrangeiras.....	1946	»	—	4	4	—	70	70	17.500
»	1947	»	—	28	28	—	266	266	9.500
4305 - Côcos.....	1946	»	10.687	—	10.687	29.109	—	29.109	2.724
»	1947	»	12.497	—	12.497	32.944	—	32.944	2.636
4306 - Nozes.....	1946	»	18	23	41	283	414	697	17.000
»	1947	»	11	21	32	153	355	508	15.875
4308 - Castanhas-de-caju.....	1946	»	886	—	886	1.516	—	1.516	1.711
»	1947	»	470	—	470	1.522	—	1.522	3.238
4309 - Frutos secos, n. e.....	1946	»	3	10	13	46	188	234	18.000
»	1947	»	1	13	14	23	217	240	17.143
4310 - Abacaxis.....	1946	»	44	—	44	89	—	89	2.023
»	1947	»	110	—	110	224	—	224	2.036
4312 - Bananas.....	1946	»	1.793	—	1.793	551	—	551	307
»	1947	»	1.663	—	1.663	583	—	583	351
4314 - Laranjas.....	1946	»	28	—	28	26	—	26	929
»	1947	»	12	—	12	15	—	15	1.250
4319 - Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	1946	»	2	—	2	3	—	3	1.500
»	1947	»	37	—	37	8	—	8	216
4320 - Abacates.....	1946	»	1	—	1	1	—	1	—
»	1947	»	1	—	1	2	—	2	2.000
4324 - Maçãs.....	1946	»	48	632	680	297	4.180	4.777	7.025
»	1947	»	25	830	855	181	6.739	6.920	8.094
4326 - Pêras.....	1946	»	17	184	201	127	1.343	1.470	7.313
»	1947	»	39	280	319	69	2.279	2.348	7.361
4328 - Uvas.....	1946	»	137	79	216	172	981	1.153	5.338
»	1947	»	9	237	246	152	3.232	3.384	13.756
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.....	1946	»	276	15	291	219	153	372	1.278
»	1947	»	460	4	464	105	55	160	345
4350 - 4369 - Frutas secas ou passadas e em conserva.....	1946	»	11.525	968	12.493	104.205	13.054	118.159	9.458
»	1947	»	8.955	951	9.906	89.625	13.720	103.345	10.429
4350 - Azeitonas.....	1946	»	—	452	452	—	5.693	5.693	12.505
»	1947	»	—	420	420	—	5.362	5.362	12.767
4352 - Bananas em conserva.....	1946	»	777	—	777	4.646	—	4.646	5.979
»	1947	»	754	—	754	4.826	—	4.826	6.401
4353 - Figos em conserva.....	1946	»	107	1	108	957	25	982	9.093
»	1947	»	77	1	78	658	11	669	8.577
4354 - Goiabas em doces e geléias.....	1946	»	1.889	—	1.889	13.899	—	13.899	7.258
»	1947	»	1.559	—	1.559	13.348	—	13.348	8.673
4355 - Marmelos em conserva.....	1946	»	609	—	609	4.771	—	4.771	7.834
»	1947	»	385	—	385	3.357	—	3.357	8.719
4357 - Pêssegos em conserva.....	1946	»	1.112	8	1.120	13.494	137	13.631	12.171
»	1947	»	636	4	640	8.351	67	8.418	13.153
4359 - Frutas em conserva, n. e.....	1946	»	4.908	46	4.954	39.678	478	40.156	8.166
»	1947	»	3.814	23	3.837	34.671	314	34.985	9.118
4361 - Ameixas secas ou passadas.....	1946	»	41	257	298	538	3.523	4.061	13.628
»	1947	»	65	301	366	933	4.210	5.143	14.052
4365 - Côcos ralados.....	1946	»	1.927	0	1.927	23.917	1	23.918	12.412
»	1947	»	1.654	—	1.654	22.957	—	22.957	13.880
4368 - Uvas secas ou passadas.....	1946	»	6	81	87	109	1.553	1.662	19.163
»	1947	»	5	68	73	85	1.212	1.297	17.767
4369 - Frutas secas, n. e.....	1946	»	149	123	272	2.196	2.544	4.740	17.426
»	1947	»	26	137	163	439	2.544	2.983	18.301

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4379 - Farinhas de frutas .....	1946	t	14	—	14	293	—	260	18.571
	1947		33	—	33	496	—	193	12.303
4393 - Leite de côco .....	1946	>	557	0	557	3.636	0	3.636	6.528
	1947		914	—	914	6.528	—	6.528	7.112
4399 - Não especificados.....	1946	>	3	0	3	29	4	33	11.000
	1947		1	0	1	14	5	19	19.000
4400 - 4499 - Açúcar, cacau, café e outros produtos te- gatais.....	1946	>	569.269	1.398	570.658	1.545.704	34.331	1.580.038	2.769
	1947		470.852	1.201	472.053	1.477.759	20.399	1.498.155	3.174
4401 - Açúcar em bruto .....	1946	>	1.092	—	1.092	2.107	—	2.107	1.929
	1947		898	—	898	2.370	—	2.370	2.933
4403 - Açúcar cristal.....	1946	>	269.491	—	269.491	657.531	—	657.531	2.449
	1947		262.971	—	262.971	721.652	—	721.652	2.744
4404 - Açúcar demerara.....	1946	>	58.035	—	58.035	120.897	—	120.897	2.083
	1947		23.591	—	23.591	52.522	—	52.522	2.226
4407 - Açúcar somenos.....	1946	>	4.422	—	4.422	10.035	—	10.035	2.269
	1947		827	—	827	2.089	—	2.089	2.526
4408 - Açúcar refinado.....	1946	>	99.174	—	99.174	281.978	—	281.978	2.874
	1947		73.483	0	73.483	240.321	0	240.321	3.270
4413 - Cacau em amêndoas.....	1946	>	2.975	—	2.975	11.742	—	11.742	3.947
	1947		1.280	—	1.280	11.375	—	11.375	8.887
4414 - Cacau em pasta .....	1946	>	412	—	412	3.108	—	3.108	7.514
	1947		321	—	321	4.499	—	4.499	14.016
4415 - Cacau pulverizado .....	1946	>	36	—	36	259	—	259	7.194
	1947		32	—	32	200	—	209	6.250
4416 - Chocolate.....	1946	>	319	—	319	4.269	—	4.269	12.232
	1947		309	—	300	4.616	—	4.616	15.387
4417 - "Toddy" e semelhantes.....	1946	>	462	0	462	7.019	10	7.029	15.214
	1947		326	2	328	5.600	26	5.685	17.332
4419 - Cacau, n. e.....	1946	>	40	—	40	209	—	209	5.225
	1947		136	—	136	1.305	—	1.305	9.596
4423 - Café em grão .....	1946	saca	997.178	—	997.178	254.890	—	254.890	256
	1947		709.872	—	709.872	227.230	—	227.230	330
4425 - Café torrado ou moído.....	1946	t	22	—	22	131	—	131	5.955
	1947		8	—	8	68	—	68	8.500
4439 - Chá.....	1946	>	68	33	101	1.879	1.681	3.490	34.551
	1947		42	25	67	1.175	1.483	2.658	39.672
4440 - Anís ou erva-doce comum.....	1946	>	19	14	33	198	316	514	15.575
	1947		5	32	37	74	768	842	22.757
4442 - Cravo-da-índia.....	1946	>	3	41	44	63	750	813	18.477
	1947		2	26	28	33	428	461	16.464
4443 - Cominho.....	1946	>	10	204	214	230	4.473	4.703	21.977
	1947		7	71	78	176	1.762	1.938	24.845
4444 - Canela.....	1946	>	62	104	166	2.879	3.639	6.518	39.265
	1947		30	56	86	1.364	982	2.346	27.279
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1946	>	39	355	394	1.487	14.973	16.460	41.777
	1947		52	208	260	936	5.052	5.988	23.031
4449 - Especiarias, n. e.....	1946	>	22	7	29	123	188	311	10.721
	1947		11	11	22	189	668	857	38.955
4459 - Mate.....	1946	>	1.194	—	1.194	5.260	—	5.260	4.405
	1947		1.392	—	1.392	6.656	—	6.656	4.782
4460 - Azeite de amendoim.....	1946	>	194	1	195	2.270	15	2.285	11.718
	1947		808	—	808	18.155	—	18.155	22.409
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1946	>	2.515	—	2.515	18.325	—	18.325	7.286
	1947		856	—	856	12.865	—	12.865	15.029
4463 - Azeite de dendê e outros côcos.....	1946	>	113	—	113	901	—	901	7.973
	1947		54	—	54	599	—	599	11.093
4468 - Azeite de oliveira.....	1946	>	25	43	68	1.856	3.725	5.581	82.071
	1947		9	86	95	313	5.515	5.828	61.317

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4469 - Azites, n. e.....	1946	t	92	3	95	1.201	99	1.300	13.684
	1947	>	308	3	311	5.191	166	5.357	17.225
4480 - Alhos.....	1946	>	262	191	453	2.385	2.945	5.330	11.766
	1947	>	87	120	207	865	1.218	2.083	10.063
4482 - Cebolas.....	1946	>	34.662	204	34.866	92.639	829	93.468	2.681
	1947	>	37.100	174	37.274	108.246	871	109.117	2.927
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1946	>	2	3	5	34	44	78	15.600
	1947	>	1	2	3	11	26	37	12.333
4491 - Batatas.....	1946	>	32.910	195	33.105	51.696	644	52.340	2.581
	1947	>	18.789	385	19.174	45.150	1.431	46.584	2.430
4494 - Gordura de côco.....	1946	>	107	—	107	915	—	915	8.551
	1947	>	92	—	92	1.381	—	1.381	15.011
4495 - Gordura ou banha de carvão de algodão.....	1946	>	431	—	431	3.136	—	3.136	7.276
	1947	>	8	—	8	109	—	109	13.625
4496 - Melado.....	1946	>	35	—	35	86	—	86	2.457
	1947	>	25	—	25	63	—	63	2.520
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1946	>	99	—	99	787	—	787	7.949
	1949	>	17	—	17	227	—	227	13.353
4499 - Não especificados.....	1946	>	55	0	55	249	3	252	4.582
	1947	>	11	—	11	72	—	72	6.545
4500 - 4799 - DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	133.732	330	134.062	1.278.400	5.564	1.283.964	9.577
	1947	>	147.219	1.162	148.381	1.787.950	26.635	1.814.585	12.229
4500 - 4599 - Produtos de matadouro e caça.....	1946	>	79.567	101	79.668	708.596	1.274	709.870	8.940
	1947	>	89.196	9	89.205	863.603	131	863.734	9.683
4510 - Aves abatidas.....	1946	>	90	—	90	1.428	—	1.428	15.867
	1947	>	91	—	91	1.903	—	1.903	20.912
4511 - Carne de boi congelada.....	1946	>	1.061	—	1.061	7.058	—	7.058	6.652
	1947	>	4.324	—	4.324	27.088	—	27.088	6.265
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1946	>	117	—	117	633	—	633	5.410
	1947	>	128	—	128	870	—	870	6.797
4518 - Carne de porco frigorificada.....	1946	>	1.391	—	1.391	12.172	—	12.172	8.751
	1947	>	4.891	—	4.891	55.632	—	55.362	11.374
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1946	>	49	10	59	505	121	626	10.610
	1947	>	98	—	98	797	—	797	8.133
4521 - Carne de boi em salmoura.....	1946	>	266	—	266	2.059	—	2.059	7.741
	1947	>	480	—	480	4.053	—	4.053	8.444
4528 - Carne de porco, em salmoura.....	1946	>	5.614	—	5.614	36.316	—	36.316	6.469
	1947	>	5.373	—	5.373	49.890	—	49.890	9.285
4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1946	>	177	—	177	1.166	—	1.166	6.588
	1947	>	209	—	209	1.544	—	1.544	7.388
4531 - Carne seca ou charque.....	1946	>	58.600	50	58.650	521.649	553	522.202	8.904
	1947	>	62.928	6	62.934	599.936	60	599.996	9.534
4538 - Carne de porco seca.....	1946	>	3	—	3	11	—	11	3.667
	1947	>	2	—	2	8	—	8	4.000
4539 - Carnes secas, n. e.....	1946	>	540	—	540	3.704	—	3.704	6.859
	1947	>	123	—	123	886	—	886	7.203
4548 - Carne de porco, defumada.....	1946	>	273	—	273	3.292	—	3.292	12.059
	1947	>	286	—	286	4.894	—	4.894	17.112
4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1946	>	40	—	40	473	—	473	11.825
	1947	>	21	—	21	349	—	349	16.619
4551 - Carne de boi, em conserva.....	1946	>	1.858	0	1.858	16.161	1	16.162	8.699
	1947	>	1.448	—	1.448	13.295	—	13.295	9.182
4554 - Presuntos.....	1946	>	351	0	351	6.611	1	6.612	18.838
	1947	>	265	0	265	6.838	1	6.839	25.808
4557 - Salsicharia.....	1946	>	3.148	0	3.148	41.506	1	41.507	13.185
	1947	>	2.942	1	2.943	45.591	16	45.607	15.497
4558 - Carne de porco, em conserva.....	1946	>	2.248	0	2.248	25.985	1	25.986	11.560
	1947	>	1.491	—	1.491	20.921	—	20.921	14.032

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4559 - Carnes em conserva, n. c.	1916	1	1 242	23	1 265	11 846	402	12 248	9 682
	1947	>	379	2	381	4 598	45	4 643	12 181
4603 - Línguas em conserva	1916	>	83	—	83	1 196	—	1 196	14 410
	1947	>	63	0	63	975	1	976	15 492
4564 - Tripas secas	1916	>	5	—	5	239	—	239	47 800
	1947	>	63	—	63	1 190	—	1 190	18 899
4565 - Tripas salgadas	1946	>	257	—	257	2 260	—	2 260	8 794
	1947	>	192	0	192	1 852	8	1 860	9 638
4567 - Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	1946	>	379	—	379	2 345	—	2 345	6 187
	1947	>	971	—	974	6 473	—	6 473	6 646
4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	1946	>	1 132	1	1 133	5 385	82	5 467	4 825
	1947	>	1 674	—	1 674	9 754	—	9 754	5 827
4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	1946	>	589	17	606	3 062	412	3 474	5 238
	1947	>	734	—	734	4 037	—	4 037	5 500
4573 - Extratos de carne	1946	>	24	0	24	1 243	0	1 243	51 792
	1947	>	1	—	1	37	—	37	37 000
4599 - Não especificados	1946	>	30	—	30	291	—	291	9 709
	1947	>	16	—	16	192	—	192	1 000
4600 - 4699 - Produtos de pesca	1916	>	12 573	110	12 713	113 677	2 941	116 618	9 173
	1947	>	11 130	456	11 586	119 016	8 432	127 478	11 033
4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1946	>	101	—	101	1 069	—	1 069	10 531
	1947	>	31	0	31	517	5	522	15 353
4612 - Camarões secos	1916	>	139	—	139	1 674	—	1 674	12 043
	1917	>	141	—	141	2 213	—	2 213	15 695
4619 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. c.	1946	>	10	—	10	215	—	215	21 500
	1947	>	—	0	0	—	7	7	0
4629 - Crustáceos e moluscos em conserva	1946	>	374	1	375	8 234	25	8 239	21 947
	1947	>	374	0	374	13 595	20	13 615	36 404
4339 - Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	1916	>	515	—	515	2 591	—	2 591	5 031
	1917	>	481	—	481	2 635	—	2 635	5 411
4643 - Bacalhau	1946	>	7	103	110	140	1 932	2 132	19 332
	1947	>	15	391	409	312	6 904	7 216	17 643
4614 - Bagre	1916	>	1 708	—	1 708	11 636	—	11 636	6 813
	1947	>	1 252	—	1 252	9 470	—	9 470	7 561
4949 - Peixes salgados secos, n. e.	1946	>	2 493	5	2 498	16 395	79	16 474	6 841
	1947	>	2 368	11	2 379	17 333	153	17 485	7 350
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura	1946	>	2 037	0	2 037	11 246	0	11 246	5 521
	1947	>	1 705	—	1 705	10 669	—	10 669	6 254
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.	1916	>	567	9	576	3 229	97	3 326	5 774
	1947	>	322	4	326	1 536	49	1 585	4 832
4666 - Sardinhas em conserva	1946	>	1 326	18	1 344	22 033	507	22 570	16 793
	1947	>	1 108	35	1 143	19 103	906	20 039	17 503
4669 - Peixes em conserva, n. e.	1946	>	3 378	4	3 382	35 023	239	35 256	10 425
	1947	>	3 314	15	3 329	41 376	379	41 755	12 543
4673 - Extratos de peixe	1946	>	3	0	3	166	2	168	58 000
	1947	>	3	0	3	257	0	257	85 667
4699 - Não especificados	1946	>	5	0	5	23	8	31	6 299
	1947	>	6	0	6	33	9	42	7 000
4700 - 4799 - Outros produtos animais	1946	>	41 592	89	41 681	453 127	1 313	457 476	10 976
	1947	>	46 893	697	47 590	83 301	18 072	823 373	17 301
4709 - Banha de porco	1946	>	27 119	—	27 119	243 031	—	243 031	9 146
	1947	>	28 350	—	28 350	492 556	—	492 556	17 535
4710 - Leite condensado	1946	>	3 768	27	3 795	34 861	257	35 118	9 251
	1947	>	5 517	4	5 521	69 265	55	69 320	10 926



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
12 - Leite em pó.....	1946	t	1.015	41	1.056	20.902	825	21.727	20.575
	1947	>	1.176	662	1.835	31.058	17.024	48.112	26.176
19 - Leite, n. e.....	1946	>	23	14	37	285	110	395	10.676
	1947	>	26	13	39	274	156	430	11.026
20 - Manteiga.....	1946	>	4.273	2	4.275	94.753	35	94.788	22.173
	1947	>	3.515	1	3.916	103.104	22	103.126	26.335
30 - Queijos.....	1946	>	987	5	992	20.144	100	20.244	20.307
	1947	>	1.205	9	1.214	30.967	234	31.201	25.701
60 - Ovos.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	7	—	7	87	—	87	12.429
71 - Banha bovina.....	1946	>	887	—	887	6.021	—	6.021	6.788
	1947	>	2.791	—	2.791	28.467	—	28.467	10.200
75 - Composto de banha.....	1946	>	547	—	547	3.558	—	3.558	6.505
	1947	>	354	—	354	5.805	—	5.805	16.398
81 - Toucinho defumado.....	1946	>	359	—	359	3.645	—	4.635	10.153
	1947	>	409	—	409	6.130	—	6.130	14.958
84 - Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1946	>	169	—	169	1.145	—	1.145	6.775
	1947	>	297	—	297	3.252	—	3.252	10.949
87 - Toucinho em salmoura.....	1946	>	2.092	—	2.092	19.414	—	19.414	9.280
	1947	>	2.595	—	2.595	34.242	—	34.242	13.195
94 - Margarina e semelhantes.....	1946	>	39	—	39	391	—	391	10.026
	1947	>	50	—	50	907	—	907	18.140
95 - Mel de abelhas.....	1946	>	208	—	208	1.269	—	1.269	6.101
	1947	>	145	—	145	1.085	—	1.085	7.482
99 - Não especificados.....	1946	>	106	0	106	1.708	22	1.730	16.221
	1947	>	56	8	64	1.072	581	1.653	25.828
00 - 4999 - PRODUTOS DIVERSOS.....	1946	>	33.196	156	33.352	101.281	3.957	105.238	3.155
	1947	>	23.711	584	24.295	130.539	4.709	135.248	5.567
03 - Colorantes.....	1946	>	311	4	315	1.625	22	1.647	5.229
	1947	>	288	11	299	1.647	50	1.697	5.276
05 - Massa de tomate.....	1946	>	6.866	1	6.867	60.544	7	60.551	8.815
	1947	>	6.495	9	6.504	68.461	121	68.582	10.545
7 - Sal para uso culinário.....	1946	>	23.149	2	23.151	8.526	10	8.536	369
	1947	>	12.948	38	12.986	12.093	32	12.125	934
8 - Vinagre.....	1946	>	449	6	455	916	49	965	2.121
	1947	>	445	3	448	1.089	29	1.117	2.493
9 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1946	>	67	7	74	940	216	1.156	15.622
	1947	>	1.051	11	1.062	10.435	330	10.765	10.137
22 - Confeitos, balas e bombons.....	1946	>	1.381	30	1.411	17.867	1.287	19.154	13.575
	1947	>	1.386	14	1.400	22.168	657	22.825	16.304
9 - Doces de confeitaria, n. e.....	1946	>	89	1	90	1.319	14	1.333	14.811
	1947	>	35	1	36	556	13	569	15.806
0 - Azeitão, macarrão, farinha e semelhantes.....	1946	>	104	0	104	555	3	558	5.365
	1947	>	148	58	206	1.071	508	1.579	7.665
1 - Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	1946	>	519	18	537	5.285	481	5.766	10.737
	1947	>	694	22	716	9.472	536	10.008	13.978
9 - Massas alimentícias, n. e.....	1946	>	68	4	72	414	35	449	6.236
	1947	>	12	0	12	138	6	144	12.000
3 - Conservas e extratos, n. e.....	1946	>	90	72	162	2.457	1.469	3.926	24.235
	1947	>	99	11	110	2.354	140	2.494	22.673
9 - Não especificados.....	1946	>	103	11	114	833	364	1.197	10.590
	1947	>	110	406	516	1.056	2.287	3.343	6.479
0 - 4999 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.....	1946	>	20.479	15	20.494	26.675	65	26.740	1.305
	1947	>	19.609	291	19.900	30.587	1.756	32.343	1.625
1 - Alpiste.....	1946	>	4.016	9	4.025	8.203	24	8.227	2.044
	1947	>	1.201	281	1.482	4.651	1.701	6.352	4.286
7 - Painço.....	1946	>	572	0	572	800	0	800	1.399
	1947	>	613	5	618	1.306	9	1.315	2.128



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4909 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e.....	1946	t	68	0	68	116	1	117	1.721
	1947	>	10	—	10	28	—	28	2.830
4920 - 4939 - Farelos.....	1946	>	1.183	—	1.183	941	—	941	795
	1947	>	1.969	—	1.969	2.062	—	2.062	1.047
4926 - Farelo de milho.....	1946	>	469	—	469	384	—	384	819
	1947	>	138	—	138	154	—	154	1.116
4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1946	>	542	—	542	335	—	335	729
	1947	>	326	—	326	259	—	259	794
4938 - Farelo de trigo.....	1946	>	2	—	2	1	—	1	500
	1947	>	414	—	414	264	—	264	638
4939 - Farolos, n. e.....	1946	>	170	—	170	161	—	161	947
	1947	>	1.091	—	1.091	1.355	—	1.355	1.269
4950 - Alfafa.....	1946	>	4.564	—	4.564	4.403	—	4.406	985
	1947	>	5.231	—	5.231	5.639	—	5.639	1.078
4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1946	>	41	0	41	82	—	82	1.512
	1947	>	331	—	331	254	—	254	767
4970 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e.....	1946	>	36	6	42	60	40	100	2.381
	1947	>	22	2	24	59	32	91	3.792
4980 - 4989 - Tortas.....	1946	>	8.698	—	8.698	9.839	—	9.869	1.135
	1947	>	6.890	—	6.890	9.857	—	9.857	1.431
4982 - Torta de caroço de algodão.....	1946	>	24	—	24	26	—	26	1.083
	1947	>	130	—	130	144	—	144	1.109
4987 - Torta de cacau.....	1946	>	8.345	—	8.345	9.645	0.645	—	1.156
	1947	>	6.569	—	6.569	9.446	—	9.446	1.440
4939 - Tortas, n. e.....	1946	>	329	—	329	198	—	198	632
	1947	>	200	—	200	267	—	267	1.335
4993 - Carnarina.....	1946	>	796	—	796	1.455	—	1.455	1.828
	1947	>	2.283	—	2.283	4.931	—	4.931	2.160
4999 - Não especificados.....	1946	>	505	—	505	673	—	673	1.333
	1947	>	1.059	3	1.032	1.800	14	1.814	1.708
5000 - 9999 - CLASSE IV - MANUFATURAS.....	1946	>	360.783	61.306	422.089	6.175.872	720.652	6.896.524	16.339
	1947	>	346.163	66.895	412.959	5.377.705	932.759	6.280.464	15.203
5000 - 5999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL.....	1946	>	4.206	9	4.215	195.977	1.066	197.043	45.748
	1947	>	2.859	11	2.870	142.298	1.221	143.519	50.077
5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	—	0	0	—	11	11	0
5100 - 5199 - De cabelos e pêlos.....	1946	>	131	3	134	28.233	784	29.011	216.522
	1947	>	116	4	120	15.531	474	19.005	158.375
5114 - Escóvas para dentes.....	1946	>	30	2	32	3.842	590	4.342	135.698
	1947	>	18	2	20	2.219	437	2.656	132.830
5119 - Escóvas, n. e.....	1946	>	14	0	14	795	22	817	53.357
	1947	>	21	0	21	1.167	29	1.195	56.952
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1946	>	31	0	31	1.742	18	1.760	56.774
	1947	>	40	2	42	2.672	8	2.680	63.810
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1946	>	20	—	20	680	—	680	34.000
	1947	>	16	—	16	592	—	562	35.125
5139 - Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.....	1946	>	3	—	3	187	—	187	62.333
	1947	>	0	—	0	45	—	45	0
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.....	1946	>	24	1	25	20.505	244	20.939	833.590
	1947	>	13	—	13	11.485	—	11.485	893.492
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1946	>	2	—	2	99	—	99	49.500
	1947	>	1	—	1	61	—	61	61.000
5199 - Não especificados.....	1946	>	7	0	7	290	0	290	41.429
	1947	>	7	—	7	320	—	320	45.714

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1946	t	54	0	54	3.078	0	3.081	57.111
	1947	>	54	0	54	2.831	0	2.831	52.426
5243 - Botões ou marcas de chifre ou osso.....	1946	>	32	0	32	1.341	1	1.342	41.938
	1947	>	40	—	40	1.972	—	1.972	49.300
5247 - Grampos, pentes, travessas o semelhantes de chifre ou osso.....	1946	>	6	0	6	425	0	425	70.833
	1947	>	0	0	0	12	0	12	0
5249 - Manufaturas de chifre ou osso, n. e.....	1946	>	0	0	0	5	0	5	0
	1947	>	0	—	0	4	—	4	0
5253 - Botões ou marcas de madrepérola.....	1946	>	6	0	6	1.278	5	1.283	213.833
	1947	>	5	0	5	816	0	816	163.200
5259 - Manufaturas de madrepérola, n. e.....	1946	>	10	—	10	29	—	29	2.900
	1947	>	9	—	9	27	—	27	3.000
5300 - 5399 - De corpos grazos.....	1946	>	2.275	4	2.279	35.978	35	36.013	15.802
	1947	>	1.577	1	1.578	30.301	36	30.337	19.225
5318 - Velas de cêra.....	1946	t	29	—	29	880	—	880	30.345
	1947	>	27	1	28	817	15	832	29.714
5332 - Velas de spermacete.....	1946	>	0	—	0	3	—	3	0
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
5333 - Velas de estearina.....	1946	>	2.144	4	2.148	33.419	26	33.445	15.570
	1947	>	1.454	0	1.454	27.613	18	27.631	19.003
5337 - Velas de sebo.....	1946	>	42	—	42	657	—	657	15.633
	1947	>	60	—	60	1.141	—	1.141	19.077
5395 - Lamparinas.....	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
	1947	>	0	0	0	18	0	18	0
5398 - Velas, n. e.....	1946	>	60	0	60	999	9	1.008	16.800
	1947	>	36	0	36	712	3	715	19.861
5399 - Não especificadas.....	1946	>	0	0	0	5	0	5	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1946	>	1.741	2	1.743	128.282	240	128.522	73.736
	1947	>	1.110	6	1.116	90.425	700	91.125	81.653
5600 - Alpercatas ou sandálias.....	1946	>	334	—	334	13.367	—	13.367	40.021
	1947	>	231	0	231	10.946	16	10.962	47.455
5603 - Chinelos.....	1946	>	36	—	36	1.718	—	1.718	47.722
	1947	>	20	—	20	1.102	—	1.102	55.105
5609 - Calçados, n. e.....	1946	>	1.018	0	1.018	92.557	42	92.599	90.962
	1947	>	618	0	618	64.636	31	64.667	104.639
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1946	>	2	—	2	160	—	160	80.000
	1947	>	1	0	1	81	0	81	81.000
5649 - Artigos para confecções.....	1946	>	34	—	34	1.926	—	1.926	56.647
	1947	>	17	0	17	1.310	16	1.326	78.000
5651 - Arreios.....	1946	>	1	—	1	27	—	27	27.000
	1947	>	3	—	3	211	—	211	70.333
5657 - Pelegos.....	1946	>	12	—	12	364	—	364	30.333
	1947	>	7	—	7	294	—	294	42.000
5658 - Selas e selins.....	1946	>	2	—	2	92	—	92	46.000
	1947	>	1	0	1	36	1	37	37.000
5659 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1946	>	11	—	11	438	—	438	39.818
	1947	>	10	—	10	372	—	372	37.200
5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1946	>	46	1	47	1.750	67	1.817	38.660
	1947	>	55	1	56	2.175	143	2.318	41.393
5669 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1946	>	101	1	102	5.013	77	5.090	49.902
	1947	>	69	5	74	4.068	428	4.496	60.757
5674 - Carteiros, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.....	1946	>	15	0	15	2.148	12	2.160	144.000
	1947	>	4	0	4	553	1	554	138.500
5679 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	>	46	0	46	4.080	29	4.109	89.326
	1947	>	23	0	23	1.919	51	1.970	85.652
5695 - Malas.....	1946	>	51	0	51	2.511	4	2.515	49.314
	1947	>	31	0	31	1.445	3	1.448	46.710
5699 - Não especificados.....	1946	>	32	0	32	2.131	9	2.140	66.875
	1947	>	20	0	20	1.277	10	1.287	64.350

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionaia	Naciona- lizadas	Total	
5700 - 5799 - <i>De penas</i> .....	1946	t	5	0	5	409	1	410	82 000
	1947	>	2	0	2	210	0	210	105 000
5739 - Espanadores de penas .....	1946	>	5	0	5	409	1	410	82 000
	1947	>	2	0	2	210	0	210	105 000
6000 - 6999 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL .....	1946	>	156.136	3.434	159 570	873.163	31.867	905.030	5.672
	1947	>	156.639	4.761	161.400	967.077	39.301	1.006.378	6.235
6000 - 6099 - <i>De côcos e de outras partes de vegetais</i> .....	1946	t	3.082	193	3.275	201.599	4.215	205.814	62.844
	1947	>	3.065	105	3.170	226.565	2.807	229.372	72.357
6013 - Rôlhas ou discos de cortiça .....	1946	>	16	145	161	411	3.367	3.778	23.466
	1947	>	8	73	81	214	1.984	2.198	27.136
6019 - Obras de cortiça, n. e. ....	1946	>	220	47	267	1.565	645	2.210	8.277
	1947	>	193	27	220	1.610	2.061	2.061	9.368
6023 - Botões ou marcas de corozô, jarina e semelhantes .....	1946	>	62	0	62	6.397	8	6.405	103.306
	1947	>	26	0	26	2.339	0	2.339	89.962
6031 - Fumo desfiado .....	1946	>	28	1	29	971	174	1.145	39.183
	1947	>	42	0	42	1.527	57	1.584	37.714
6033 - Charutos .....	1946	>	1.191	—	1.191	77.186	—	77.186	64.808
	1947	>	1.076	—	1.076	81.110	—	84.110	78.169
6034 - Cigarritos .....	1946	>	31	—	31	3.487	—	3.487	112.484
	1947	>	32	—	32	3.898	—	3.898	121.813
6035 - Cigarros .....	1946	>	1.529	0	1.529	111.461	4	111.465	72.901
	1947	>	1.684	5	1.689	132.779	315	133.094	76.800
6039 - Manufaturas de fumo, n. e. ....	1946	>	5	0	5	121	17	138	27.600
	1947	>	4	—	4	88	—	88	22.000
6100 - 6199 - <i>De caules não lenhosos</i> .....	1946	>	33	0	33	453	17	470	14.242
	1947	>	38	0	38	683	4	687	18.079
6129 - Móveis, móveis e peças avulsas .....	1946	>	8	—	8	249	—	249	31.125
	1947	>	8	0	8	325	3	328	41.000
6186 - Objetos de uso doméstico .....	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
	1947	>	1	—	1	39	—	39	39.000
6194 - Cordoalha ou bétas .....	1946	>	13	—	13	68	—	68	5.231
	1947	>	14	—	14	140	—	140	10.600
6199 - Não especificadas .....	1946	>	12	0	12	121	17	138	11.500
	1947	>	15	0	15	179	1	180	12.000
6200 - 6299 - <i>De fibras e matérias filamentosas, exclusivas as têxteis</i> .....	1946	>	3.719	9	3.728	47.188	133	47.321	12.693
	1947	>	3.101	11	3.112	46.148	261	46.409	14.913
6219 - Escóvas .....	1946	>	8	0	8	151	8	162	20.250
	1947	>	14	0	14	280	1	281	20.071
6229 - Pincéis, brochas e semelhantes .....	1946	>	1	—	1	78	—	78	78.000
	1947	>	2	—	2	46	—	46	23.000
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes .....	1946	>	28	—	28	2.266	—	2.266	80.939
	1947	>	2	—	2	176	—	176	88.000
6231 - Tecidos de corozô .....	1946	>	210	—	210	3.342	—	3.342	15.914
	1947	>	143	—	143	2.917	—	2.917	19.699
6239 - Tecidos, n. e. ....	1946	>	11	—	11	528	—	528	48.000
	1947	>	2	—	2	193	—	193	96.509
6252 - Capachos .....	1946	>	132	1	133	1.901	4	1.805	13.571
	1947	>	144	4	148	2.615	108	2.723	18.399
6274 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes .....	1946	>	741	0	741	12.995	59	13.054	17.617
	1947	>	714	0	714	13.310	50	13.360	18.711
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e. ....	1946	>	14	—	14	270	—	270	19.286
	1947	>	14	—	14	236	—	236	16.857
6283 - Sacos .....	1946	>	520	—	520	7.082	—	7.082	13.619
	1947	>	349	—	349	6.127	—	6.127	17.556
6294 - Cordoalha .....	1946	>	977	2	979	13.866	28	13.894	14.192
	1947	>	1.082	5	1.087	16.774	88	16.852	15.503

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
295 - Esteiras e esteirinhas.....	1946	t	838	—	838	3.538	—	3.538	4.222
	1947	"	424	—	424	2.312	—	2.312	5.453
298 - Vassouras.....	1946	"	170	—	170	609	—	609	3.582
	1947	"	130	—	130	613	—	613	4.715
299 - Não especificados.....	1946	"	69	6	75	659	34	693	9.240
	1947	"	81	2	83	659	14	673	8.108
500 - 6599 - De madeiras.....	1946	"	109.161	176	109.337	279.476	3.370	282.846	2.587
	1947	"	112.240	91	112.331	314.231	2.813	317.044	2.822
501 - Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	1946	"	71.755	—	71.755	120.154	—	120.154	1.607
	1947	"	80.628	12	80.640	157.490	17	157.507	1.953
508 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1946	"	442	0	442	1.943	4	1.947	4.405
	1947	"	299	1	300	1.947	116	2.063	6.877
519 - Fôrmas.....	1946	"	29	—	29	689	—	689	23.759
	1947	"	31	0	31	784	7	791	25.516
529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1946	"	6.078	23	6.101	69.673	197	69.870	11.452
	1947	"	4.901	2	4.903	62.972	66	63.038	12.857
544 - Molduras e filetes.....	1946	"	485	0	485	7.198	1	7.199	14.843
	1947	"	468	1	469	8.253	68	8.321	17.742
546 - Saltos para calçados.....	1946	"	124	—	124	661	—	661	5.331
	1947	"	45	—	45	700	—	700	15.556
549 - Artigos para confecções, n. e.....	1946	"	851	1	852	3.018	58	3.076	3.610
	1947	"	1.280	0	1.280	4.513	1	4.514	3.527
555 - Tacos para assoalho.....	1946	"	8.217	—	8.217	15.322	—	15.322	1.865
	1947	"	8.171	—	8.171	14.824	—	14.824	1.814
559 - Obras para construções, n. e.....	1946	"	12.321	—	12.321	32.551	—	32.551	2.642
	1947	"	12.044	7	12.051	35.729	38	35.767	2.968
567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1946	"	157	19	176	4.493	1.266	5.759	32.722
	1947	"	156	11	167	4.363	706	5.069	30.353
569 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1946	"	12	1	13	199	46	2.5	18.846
	1947	"	6	1	7	108	26	134	19.113
578 - Tamancos.....	1946	"	5	—	5	93	—	93	18.600
	1947	"	2	—	2	30	—	30	15.000
579 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	"	0	—	0	7	—	7	0
	1947	"	0	—	0	6	—	6	0
580 - Brinquedos.....	1946	"	149	1	150	3.355	44	3.399	22.650
	1947	"	91	2	93	2.227	113	2.340	25.161
583 - Bilhares.....	1946	"	233	38	271	4.631	352	4.983	18.387
	1947	"	425	11	437	8.113	137	8.250	18.879
584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1946	"	12	0	12	1.091	18	1.109	61.611
	1947	"	12	0	12	623	23	646	53.833
585 - Artigos para colégio e escritório.....	1946	"	163	0	163	1.101	2	1.103	6.767
	1947	"	50	0	50	903	2	905	18.100
586 - Objetos de uso doméstico.....	1946	"	113	0	113	1.812	5	1.817	16.080
	1947	"	87	0	87	1.451	15	1.466	16.851
587 - Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.....	1946	"	48	32	80	738	1.224	1.962	24.525
	1947	"	15	25	41	313	1.366	1.619	39.488
590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1946	"	1.502	58	1.560	3.570	90	3.660	2.346
	1947	"	1.236	14	1.250	3.469	36	3.505	2.804
593 - Cabos para vassouras.....	1946	"	3.076	—	3.076	4.074	—	4.074	1.324
	1947	"	1.976	—	1.976	2.635	—	2.635	1.334
597 - Geladeiras de madeira.....	1946	"	34	—	34	280	—	280	8.235
	1947	"	24	—	24	208	—	208	8.667
599 - Não especificadas.....	1946	"	349	3	352	2.823	63	2.886	8.199
	1947	"	293	3	296	2.571	136	2.707	9.145
9900 - 6699 - Papel.....	1946	"	33.678	2.826	36.504	200.698	18.747	219.445	6.012
	1947	"	31.991	4.349	36.440	219.970	26.244	246.214	6.757
6510 - Papel para desenho.....	1946	"	2	4	6	63	270	333	55.500
	1947	"	5	2	10	239	120	359	35.900



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6611 - Papel para escrever.....	1946	t	1.003	17	1.020	12.923	222	13.145	12.887
	1947	"	749	38	787	12.690	548	13.238	16.251
6612 - Papel para impressão.....	1946	"	6.559	176	6.735	55.170	1.348	56.518	8.407
	1947	"	5.357	187	5.544	52.669	1.355	54.015	9.743
6613 - Papel para impressão de jornais.....	1946	"	292	2.120	2.412	1.385	7.785	9.170	3.802
	1947	"	1.300	3.794	5.094	5.874	17.005	22.879	4.491
6614 - Papel para embrulho.....	1946	"	14.593	31	14.624	71.951	397	75.448	5.159
	1947	"	13.540	26	13.566	85.899	324	86.124	6.349
6622 - Papel crepon, "gaufre", de sêda e semelhantes...	1946	"	601	182	783	9.552	2.919	12.471	15.927
	1947	"	362	136	498	7.177	1.941	9.118	18.309
6627 - Papel est. Neil para mimeógrafo.....	1946	"	—	3	3	—	169	169	56.333
	1947	"	0	1	1	5	87	92	92.000
6642 - Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes.....	1946	"	36	4	40	407	40	447	11.175
	1947	"	30	6	36	358	93	451	11.972
6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1946	"	234	3	237	5.207	145	5.442	22.962
	1947	"	278	5	283	6.348	139	6.487	22.922
6659 - Papel para usos industriais, n. e.....	1946	"	336	39	375	4.168	352	4.520	12.053
	1947	"	410	36	446	4.685	697	5.382	12.067
6660 - Papel carbono.....	1946	"	16	9	25	746	571	1.277	51.800
	1947	"	29	7	36	795	450	1.245	46.111
6662 - Papel higiênico.....	1946	"	661	3	664	5.238	32	5.270	7.937
	1947	"	763	2	765	6.867	22	6.889	9.005
6663 - Mataborrão.....	1946	"	42	3	45	430	31	461	10.244
	1947	"	33	4	37	358	51	409	11.054
6664 - Papel alcatroado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou betume interiormente.....	1946	"	16	13	29	187	77	264	9.103
	1947	"	7	0	7	53	1	54	7.714
6668 - Papel para fotografias e cópias de desenhos ou plantas.....	1946	"	10	29	39	551	2.338	2.892	71.154
	1947	"	5	19	24	249	1.470	1.719	71.625
6669 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e.....	1946	"	277	25	302	2.877	412	3.289	10.891
	1947	"	444	21	465	4.972	317	5.289	11.374
6679 - Cartão ou cartolina.....	1946	"	869	20	889	7.297	255	7.552	8.495
	1947	"	741	18	759	7.211	249	7.460	9.829
6680 - Papel em folhas.....	1946	"	3.181	1	3.182	9.857	10	9.867	3.101
	1947	"	3.435	2	3.437	13.185	10	13.195	3.839
6681 - Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.....	1946	"	—	117	117	—	648	648	5.538
	1947	"	5	99	104	28	619	647	6.221
6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive denominado fibra americana.....	1946	"	7	7	14	168	189	357	25.500
	1947	"	2	9	11	67	134	201	18.273
6689 - Papelão, n. e.....	1946	"	1.236	7	1.243	3.800	30	3.890	3.042
	1947	"	984	3	987	3.315	36	3.351	3.395
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1946	"	—	—	—	—	—	—	919
	1947	"	3.221	—	3.221	2.960	—	2.960	1.076
6692 - Dispersões.....	1946	"	395	—	395	483	—	483	1.223
	1947	"	434	—	434	593	—	593	1.366
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1946	"	44	7	51	1.755	290	2.045	40.089
	1947	"	63	13	76	2.921	535	3.456	45.474
6699 - Não especificado.....	1946	"	44	6	50	430	97	527	10.540
	1947	"	42	21	63	335	41	376	5.968
6700 - 6799 - Aplicações do papel.....	1946	"	5.114	200	5.314	96.667	4.125	109.792	18.967
	1947	"	4.943	83	5.026	115.192	5.642	120.834	24.042
6700 - Almanques ou folhinhas jornais e revistas.....	1946	"	256	0	256	8.065	18	8.083	31.574
	1947	"	223	0	223	9.020	7	9.027	40.480
6705 - Livros para leitura.....	1946	"	464	36	509	11.724	2.498	14.222	28.444
	1947	"	374	44	418	13.016	3.943	16.959	40.572



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6700 - Livros, n. e.....	1946	t	190	0	199	3.980	9	2.999	20.995
	1947	>	180	1	181	4.453	26	4.479	24.716
6721 - Cadernos escolares.....	1946	>	485	1	486	6.767	10	6.777	13.944
	1947	>	480	1	481	7.743	12	7.755	16.123
6722 - Envelopes para cartas offico e semelhantes.....	1946	>	253	0	253	5.224	2	5.226	20.733
	1947	>	227	1	228	6.116	26	6.142	28.939
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1946	>	244	3	247	9.237	147	9.384	37.992
	1947	>	207	4	211	7.813	119	7.923	37.550
6727 - Sacos.....	1946	>	1.000	131	1.224	9.970	176	10.146	8.299
	1947	>	859	3	862	10.911	250	11.170	12.953
6729 - Manufaturas de papel, n. e.....	1946	>	284	1	265	4.246	59	4.305	16.245
	1947	>	633	3	635	11.793	103	11.899	19.635
6767 - Carretéis, espalas, tubos e semelhantes para máquinas de fio.....	1946	>	23	1	21	280	11	300	14.283
	1947	>	15	—	15	267	—	267	17.830
6783 - Caixas, escrínias e estojos.....	1946	>	72	0	72	1.418	3	1.421	19.736
	1947	>	93	0	93	1.558	1	1.559	17.433
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas, "Hölerith" e semelhantes.....	1946	>	33	—	33	438	—	463	12.009
	1947	>	41	—	41	539	—	539	13.146
6785 - Malas.....	1946	>	53	—	53	1.431	—	1.434	25.071
	1947	>	43	—	43	1.357	—	1.367	31.791
6789 - Manufaturas de papéis, cartões ou massa de papel, n. e.....	1946	>	103	1	104	1.421	21	1.445	13.894
	1947	>	127	1	128	1.574	44	1.618	12.641
6790 - Albas, capas e pastas.....	1946	>	83	2	85	1.893	93	1.911	23.424
	1947	>	123	2	125	2.997	110	3.107	23.930
6792 - Baralhos.....	1946	>	35	7	42	3.633	633	4.269	101.643
	1947	>	22	1	23	2.355	413	2.778	196.746
6793 - Cromas, desenhos e estampas.....	1946	>	9	1	19	533	43	535	56.590
	1947	>	10	1	11	653	85	743	67.545
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1946	>	2	0	2	97	3	100	50.000
	1947	>	2	0	144	144	0	144	72.000
6797 - Obras impressas.....	1946	>	1.435	13	1.438	25.830	333	23.193	18.217
	1947	>	1.233	18	1.313	32.354	499	32.811	25.014
6799 - Não especificadas.....	1946	>	21	0	21	437	34	591	20.875
	1947	>	17	0	17	433	13	503	29.533
6800 - 6830 - De borracha, gata preta, chumbo e semelhantes.....	1946	>	1.310	30	1.370	47.032	1.230	43.342	35.055
	1947	>	1.251	22	1.283	44.253	1.539	45.818	35.712
6839 - Borracha em telas e artigos com massa de qualquer matéria têxtil.....	1946	>	23	0	28	4.032	12	4.074	145.500
	1947	>	12	0	12	1.421	19	1.440	123.090
6845 - Crepe sola, leapl de crepe, salto e sola para calçados.....	1946	>	225	—	225	5.743	—	5.743	25.090
	1947	>	325	0	325	7.935	3	7.993	24.600
6881 - Correias de borracha para máquinas.....	1946	>	238	1	212	3.072	245	8.317	39.231
	1947	>	143	2	150	6.140	178	6.327	42.180
6859 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e.....	1946	>	15	1	16	955	51	1.035	62.875
	1947	>	12	1	13	776	170	913	72.769
6774 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha.....	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
	1947	>	0	—	0	0	—	0	0
6876 - Calçados e galochas de borracha.....	1946	>	140	0	140	5.537	7	5.544	39.600
	1947	>	87	0	87	3.990	7	3.997	45.943
6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1946	>	53	—	53	5.837	—	5.837	101.500
	1947	>	47	—	47	4.972	—	4.972	105.787
6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1946	>	28	0	28	2.932	36	2.963	106.000
	1947	>	35	1	36	4.015	118	4.133	114.806
6830 - Brinquedos de borracha.....	1946	>	29	0	29	927	19	945	32.621
	1947	>	57	0	57	2.422	23	2.450	42.982

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1946	t	12	—	12	310	—	310	25 833
	1947	>	15	0	15	390	1	391	26 067
6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.	1946	>	69	1	70	1 582	20	1 612	23 029
	1947	>	39	1	40	997	27	1 024	25 600
6885 - Artigos de borracha para colégio e escritórin .....	1946	>	34	0	34	1 285	10	1 295	38 088
	1947	>	29	0	29	1 188	11	1 199	41 345
6887 - Tubos de borracha.....	1946	>	267	23	290	7 206	749	7 955	27 431
	1947	>	213	16	229	6 721	919	7 640	29 468
6889 - Manufaturas de borracha, n. e.....	1946	>	236	1	237	2 575	101	2 676	11 291
	1947	>	212	1	213	3 251	49	3 300	15 193
7000 - 7099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	1946	>	81 716	36 173	117 889	585 975	194 064	790 039	6 792
	1947	>	87 326	37 701	125 027	727 078	243 354	970 432	7 792
7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais...	1946	>	7 738	6 026	13 764	26 338	18 597	41 935	3 272
	1947	>	6 002	4 492	10 494	21 279	16 356	40 635	3 872
7006 - Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos .....	1946	>	41	44	85	439	1 786	2 175	25 588
	1947	>	21	56	77	275	1 875	2 150	27 922
7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1946	>	27	1	28	179	68	247	8 857
	1947	>	19	2	21	162	108	270	12 857
7011 - Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	1946	>	36	23	59	478	577	1 055	17 851
	1947	>	9	9	18	176	278	454	25 222
7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1946	>	112	5 820	5 932	624	14 302	14 926	4 374
	1947	>	—	4 278	4 278	—	12 768	12 768	2 985
7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1946	>	14	17	31	442	743	1 185	38 226
	1947	>	9	6	15	354	407	761	50 733
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto.....	1946	>	1 669	8	1 677	6 224	55	6 279	3 714
	1947	>	535	1	536	2 272	5	2 277	4 005
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.....	1946	>	336	4	340	1 385	163	1 548	4 533
	1947	>	326	12	338	1 579	118	1 697	5 031
7030 - Filtros de argila.....	1946	>	46	0	46	827	5	832	18 326
	1947	>	61	0	61	1 276	3	1 279	20 667
7031 - Caçarolas, formas e semelhantes para fogo; alguidares, potes e semelhantes de argila .....	1946	>	184	—	184	1 837	—	1 837	9 981
	1947	>	354	—	354	3 101	—	3 101	8 760
7032 - Telhas de argila.....	1946	>	824	—	824	477	—	477	571
	1947	>	996	1	997	850	4	854	857
7033 - Tijolos de argila para limpar fezes.....	1946	>	0	—	0	3	—	3	3
	1947	>	44	—	44	192	—	192	4 364
7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila .....	1946	>	1 422	25	1 447	1 272	27	1 299	905
	1947	>	872	75	947	1 286	285	1 581	1 689
7035 - Tijolos de alvenaria.....	1946	>	309	1	310	366	3	369	1 190
	1947	>	172	5	177	290	11	301	1 704
7039 - Manufatura de argila, n. e.....	1946	>	134	—	134	910	—	910	6 701
	1947	>	162	0	162	1 398	3	1 401	8 648
7041 - Ardósias para escrever.....	1946	>	10	55	65	91	327	418	6 446
	1947	>	10	23	33	82	150	232	7 080
7057 - Manufaturas de mármore.....	1946	>	163	0	163	1 228	4	1 232	7 558
	1947	>	97	6	103	785	66	851	8 262
7059 - Manufaturas de alabastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1946	>	4	0	4	297	24	321	80 250
	1947	>	2	0	2	111	3	114	57 009
7066 - Rebolos de granito.....	1946	>	87	1	88	167	24	191	2 626
	1947	>	93	0	93	161	1	162	1 742
7069 - Manufaturas de granito, n. e.....	1946	>	194	0	194	961	7	968	4 980
	1947	>	315	0	315	1 902	4	1 906	3 191
7080 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais .....	1946	>	1 657	1	1 662	4 912	11	4 923	2 980
	1947	>	1 573	—	1 573	6 406	—	6 406	4 072

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7083 - Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.	1946	t	9	0	9	316	1	317	35.333
	1947	>	12	0	12	482	2	484	40.333
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1946	>	117	1	118	1.956	32	1.988	16.847
	1947	>	71	0	71	1.438	8	1.446	19.541
7087 - Tubas, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.	1946	>	262	—	262	562	—	562	2.149
	1947	>	164	3	167	173	2	175	1.048
7005 - Cadinhos de grafite.	1946	>	4	19	23	52	449	501	21.826
	1947	>	4	11	15	65	216	281	18.733
7000 - Não especificadas.	1946	>	77	2	79	273	39	312	3.949
	1947	>	58	4	62	363	29	392	6.323
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semi-preciosos e raros	1946	>	557.292	51.535	608.827	301	118	419	1
	1947	>	205.376	—	205.376	114	—	114	1
7100 - Manufaturas de ouro.	1946	>	—	110	110	—	0	0	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
7129 - Manufaturas de prata.	1946	>	557.292	51.425	608.717	301	118	419	1
	1947	>	295.376	—	295.376	114	—	114	1
7400 - 7499 - De ferro e aço.	1946	>	41.416	29.305	69.721	327.427	161.898	489.235	7.017
	1947	>	43.703	32.057	74.760	393.358	207.354	600.739	8.036
7405 - Chapas galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro	1946	>	12	41	53	135	219	354	6.679
	1947	>	18	43	61	132	372	504	8.262
7400 - Chapas, n. e.	1946	>	630	3.297	3.927	4.326	13.324	17.650	4.461
	1947	>	2.198	2.795	4.993	8.411	14.369	22.771	4.561
7410 - Alfinetes	1946	>	5	0	5	312	2	314	62.820
	1947	>	5	0	5	270	1	271	54.200
7412 - Arame fiapado.	1946	>	—	1.457	1.457	—	6.790	6.790	4.825
	1947	>	29	2.901	2.930	222	17.036	17.258	5.890
7413 - Grampos galvanizados para cerca.	1946	>	480	48	527	2.927	237	3.164	5.891
	1947	>	177	210	387	1.121	1.275	2.396	6.194
7414 - Cabo ou cordoalha.	1946	>	—	141	141	—	2.447	2.447	16.993
	1947	>	0	118	118	7	1.835	1.842	15.355
7416 - Arame ní, simples ou galvanizado.	1946	>	7.951	2.176	10.127	35.924	12.443	48.367	4.772
	1947	>	6.595	1.158	7.753	32.834	7.533	40.399	5.231
7417 - Tela de arame.	1946	>	59	7	66	1.709	153	1.862	28.212
	1947	>	80	9	89	2.279	279	2.558	28.742
7420 - Arquivos e fichários.	1946	>	85	2	87	2.691	67	2.668	33.667
	1947	>	97	3	100	2.820	193	3.016	39.169
7421 - Burras ou cofres.	1946	>	515	1	516	4.616	18	4.634	8.283
	1947	>	391	3	394	4.033	65	4.098	10.401
7422 - Camas.	1946	>	12	1	13	237	29	267	19.760
	1947	>	5	2	7	145	57	202	28.857
7420 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.	1946	>	174	7	181	4.224	443	4.667	25.735
	1947	>	202	6	208	5.901	363	6.264	30.115
7430 - Briqueados de folhas-de-flandres.	1946	>	20	0	20	1.029	12	1.041	52.059
	1947	>	14	2	16	815	128	943	59.985
7445 - Lâminas de folha-de-flandres.	1946	>	—	2.087	2.087	—	8.401	8.401	4.025
	1947	>	56	2.075	2.131	195	9.262	9.457	4.558
7430 - Obras de folha-de-flandres, n. e.	1946	>	333	134	467	4.533	569	5.098	10.938
	1947	>	417	16	433	7.374	159	7.533	17.390
7440 - Cadealhos, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.	1946	>	857	70	927	26.974	1.095	28.069	30.279
	1947	>	980	13	993	25.514	593	26.107	26.294
7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.	1946	>	1.066	36	1.102	13.760	615	14.375	13.044
	1947	>	892	58	950	14.566	1.945	16.511	17.699
7445 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes.	1946	>	717	12	729	12.062	163	12.225	16.756
	1947	>	548	3	551	9.968	153	10.121	18.368
7447 - Pregos.	1946	>	2.210	17	2.227	16.340	137	16.477	7.399
	1947	>	2.847	134	2.981	30.903	983	31.886	10.997

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7448 - Torneiras, registros e válvulas .....	1946	t	104	7	111	1.579	318	1.897	17.090
	1947	>	98	16	114	1.870	436	2.306	20.228
7449 - Artigos para confecção e instalações, n. e. ....	1946	>	783	112	895	13.945	880	14.825	16.564
	1947	>	482	47	529	13.668	809	14.477	27.367
7452 - Caixa-linha, grades e portões .....	1946	>	59	3	62	1.414	118	1.532	24.710
	1947	>	99	4	103	2.525	118	2.643	25.660
7454 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais .....	1946	>	596	322	918	3.572	1.105	4.677	5.096
	1947	>	363	411	774	3.218	1.859	5.077	6.559
7456 - Postes e torres para cabos de transmissão elétrica .....	1946	>	12	2	14	196	35	231	17.214
	1947	>	11	8	19	275	13	288	15.158
7459 - Obras para construções, n. e. ....	1946	>	774	261	1.035	4.693	992	5.685	5.494
	1947	>	532	149	681	5.216	1.149	6.365	9.347
7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil .....	1946	>	46	17	63	2.112	1.113	3.225	51.190
	1947	>	70	11	81	4.024	1.009	5.033	62.136
7469 - Acessórios para máquinas, n. e. ....	1946	>	227	84	311	3.982	2.066	6.048	19.415
	1947	>	203	50	253	4.624	1.939	6.563	19.134
7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios .....	1946	>	1.017	1.614	2.631	5.712	2.897	8.609	2.892
	1947	>	3.654	1.654	5.308	10.462	4.506	15.028	2.831
7480 - Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes .....	1946	>	1	2	3	197	631	828	276.000
	1947	>	3	3	6	207	967	1.174	195.667
7481 - Esporas, estribos, freios e bridões .....	1946	>	14	—	14	408	—	408	29.143
	1947	>	16	—	16	560	—	560	35.000
7483 - Fogareiros, fornos e semelhantes .....	1946	>	865	7	872	8.761	318	9.079	10.412
	1947	>	1.088	4	1.092	17.601	194	17.795	16.296
7485 - Artigos para escritório .....	1946	>	10	0	10	191	5	196	19.600
	1947	>	11	1	12	259	21	280	23.393
7486 - Objetos de uso doméstico ou pessoal .....	1946	>	2.214	16	2.230	50.915	363	51.278	22.008
	1947	>	2.428	43	2.471	54.532	1.575	56.107	22.705
7487 - Tubos flexíveis .....	1946	>	234	31	265	2.680	214	2.894	10.921
	1947	>	265	23	291	3.317	229	3.546	12.186
7488 - Tubos, exclusive os flexíveis .....	1946	>	10.457	1.504	11.961	43.060	9.157	52.217	4.266
	1947	>	9.004	2.331	11.335	54.578	16.340	70.918	6.257
7490 - Recipientes para condução de mercadorias .....	1946	>	5.816	15.252	21.068	32.580	91.750	124.360	5.503
	1947	>	6.952	17.611	24.563	45.723	116.294	162.017	6.596
7491 - Cravos para ferraduras .....	1946	>	101	17	118	1.079	178	1.257	10.737
	1947	>	103	15	118	1.129	134	1.263	10.703
7493 - Correntes .....	1946	>	194	9	203	2.081	135	2.216	10.966
	1947	>	241	35	276	3.583	553	4.136	14.986
7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas ou praticadas, n. e. ....	1946	>	1	—	1	47	—	47	47.000
	1947	>	2	0	2	128	11	139	69.500
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. ....	1946	>	57	13	70	1.254	863	2.117	30.244
	1947	>	66	5	71	1.199	260	1.459	20.549
7496 - Utensílios para instalações sanitárias .....	1946	>	1.061	4	1.065	8.065	60	8.155	7.657
	1947	>	946	1	947	10.855	60	10.915	11.526
7497 - Obras esmaltadas, n. e. ....	1946	>	9	0	9	232	8	240	26.667
	1947	>	11	5	16	441	209	650	40.625
7499 - Não especificadas .....	1946	>	489	541	1.030	6.928	1.421	8.349	8.106
	1947	>	441	137	578	5.551	2.040	7.591	13.133
7500 - 7599 - De outros metais de uso corrente .....	1946	>	1.818	335	2.153	44.021	6.745	50.766	23.580
	1947	>	1.854	405	2.259	56.342	7.774	64.116	28.382
7500 - 7519 - De chumbo e estanho .....	1946	>	857	3	890	5.611	34	5.645	6.343
	1947	>	766	3	769	6.251	44	6.295	8.190
7507 - Canos de chumbo .....	1946	>	849	2	851	5.149	15	5.164	6.080
	1947	>	730	1	731	5.656	8	5.664	7.748



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
09 - Manufaturas de chumbo, n. e. ....	1946	t	36	1	37	417	17	434	16.432
	1947	>	35	2	37	575	33	608	11.730
19 - Manufaturas de estanho. ....	1946	>	2	0	2	45	2	47	23.590
	1947	>	1	0	1	23	3	26	26.000
20 - 7579 - De cobre. ....	1946	>	878	129	1.007	36.874	4.199	41.073	40.787
	1947	>	1 019	287	1.306	47.876	6.308	54.184	41.489
20 - Caducados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. ....	1946	>	44	0	44	2.092	12	3.004	68.273
	1947	>	79	1	80	4.180	56	4.236	52.950
24 - Parafusos, porcas e semelhantes de cobre. ....	1946	>	19	0	19	955	10	965	50.789
	1947	>	25	0	25	1.382	22	1.404	56.160
25 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre. ....	1946	>	28	0	28	771	32	803	28.679
	1947	>	25	0	25	790	24	814	32.500
28 - Torneiras, registro e válvulas de cobre. ....	1946	>	89	3	92	3.999	312	4.311	45.457
	1947	>	126	4	130	7.448	344	7.792	59.938
29 - Artigos de cobre para instalações, n. e. ....	1946	>	50	1	51	2.574	26	2.600	52.943
	1947	>	55	1	56	3.368	48	3.416	61.000
30 - Alfinetes de cobre. ....	1946	>	4	0	4	291	1	295	73.750
	1947	>	7	0	7	453	4	457	62.429
36 - Arame nu de cobre. ....	1946	>	107	4	111	1.375	56	1.431	12.892
	1947	>	152	198	359	2.229	2.896	5.035	14.386
39 - Manufaturas de arame de cobre, n. e. ....	1946	>	1	2	3	119	174	293	97.667
	1947	>	2	1	3	140	112	252	84.090
49 - Artigos de cobre para confecções. ....	1946	>	32	1	33	1.939	89	2.028	61.455
	1947	>	61	1	62	3.934	52	3.986	64.290
50 - Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal, a e. ....	1946	>	2	0	2	227	29	247	123.590
	1947	>	0	0	0	40	6	46	0
53 - Objetos de arte, de cobre. ....	1946	>	3	—	3	72	—	72	24.000
	1947	>	0	—	0	20	—	20	0
56 - Objetos de cobre para serviço de mesa. ....	1946	>	61	0	61	6.466	4	6.470	106.065
	1947	>	63	1	64	8.229	74	8.303	129.734
59 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e. ....	1946	>	72	1	73	4.991	77	5.068	69.552
	1947	>	49	1	50	4.125	97	4.222	84.440
69 - Acessórios de cobre para máquinas. ....	1946	>	3	8	11	256	699	955	83.818
	1947	>	8	5	13	377	565	942	72.462
70 - Objetos de cristal e semelhantes. ....	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	0	—	0	2	—	2	0
71 - Esporas, estribos, freios e bridas de cobre. ....	1946	>	17	—	17	939	—	939	55.235
	1947	>	32	—	32	2.158	—	2.158	67.438
72 - Chapas de cobre. ....	1946	>	211	45	259	4.26	928	5.454	21.097
	1947	>	213	32	244	4.497	656	5.153	21.119
73 - Fogareiros de cobre. ....	1946	>	3	1	4	119	71	190	47.500
	1947	>	7	1	8	342	76	418	52.250
74 - Obras de bronze e outras ligas de cobre. ....	1946	>	16	6	22	759	394	1.153	52.409
	1947	>	9	0	9	472	25	497	55.222
77 - Tubos de cobre. ....	1946	>	64	51	115	1.662	1.110	2.772	24.104
	1947	>	70	29	99	2.086	1.037	3.123	31.545
79 - Obras de cobre, n. e. ....	1946	>	49	6	55	1.969	184	2.153	39.328
	1947	>	37	12	49	1.624	304	1.928	39.347
80 - 7589 - De zinco. ....	1946	>	23	201	224	377	2.467	2.844	12.696
	1947	>	35	144	179	480	1.364	1.844	12.376
83 - Chapas de zinco. ....	1946	>	13	183	196	174	2.282	2.456	12.531
	1947	>	30	112	142	350	1.302	1.652	11.634
89 - Obras de zinco, n. e. ....	1946	>	10	18	28	203	185	388	13.857
	1947	>	5	2	7	120	62	192	27.429



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7590 - 7599 - De outros metais de uso corrente	1946	t	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	>	34	1	35	1.732	58	1.790	51.143
7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	1946	>	30	2	32	1.159	45	1.204	37.625
	1947	>	34	1	35	1.732	58	1.790	51.143
7599 - Não especificados	1946	>	0	—	0	0	—	0	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
7600 - 7699 - De metais de uso especial	1946	>	335	3	338	18.678	155	18.833	55.751
	1947	>	545	74	619	26.521	2.152	28.673	46.321
7606 - Fôlhas delgadas de alumínio	1946	>	18	0	18	778	29	798	44.333
	1947	>	6	1	7	223	20	252	36.000
7609 - Objetos de alumínio de uso doméstico	1946	>	305	1	306	17.000	41	17.041	55.690
	1947	>	506	6	512	24.551	402	24.953	48.736
7609 - Manufaturas de alumínio, n. e.	1946	>	12	1	13	887	49	936	72.000
	1947	>	33	61	94	1.741	1.502	3.243	34.500
7679 - Manufaturas de níquel	1946	>	0	1	1	13	45	58	58.000
	1947	>	0	6	6	6	219	225	37.500
7700 - 7799 - De metalóides e vários metais	1946	>	486	0	486	8.108	2	8.110	16.687
	1947	>	453	1	454	8.389	14	8.403	18.509
7783 - Rôlhas metálicas	1946	>	485	0	485	8.037	2	8.039	16.575
	1947	>	452	1	453	8.359	14	8.373	18.483
7784 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.	1946	>	1	—	1	61	—	61	61.000
	1947	>	1	—	1	30	—	30	30.000
7830 - 7899 - De outros produtos	1946	>	30.923	504	31.427	171.102	6.639	177.741	5.656
	1947	>	35.769	672	36.441	218.048	9.704	227.752	6.250
7800 - 7850 - De louça e vidro	1946	>	30.001	503	30.504	168.157	6.635	174.792	5.730
	1947	>	35.498	670	36.168	217.266	9.657	226.923	6.274
7819 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	1946	>	3.331	198	3.529	25.361	1.885	27.250	7.722
	1947	>	2.928	332	3.260	21.709	2.779	24.488	7.512
7820 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	1946	>	3.042	16	3.058	14.502	142	14.644	4.792
	1947	>	3.728	4	3.732	26.579	55	26.634	7.137
7826 - Artigos sanitários de louça e vidro	1946	>	382	16	398	3.713	440	4.153	10.440
	1947	>	384	7	391	6.006	272	6.278	16.056
7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.	1946	>	31	7	38	230	104	334	9.053
	1947	>	49	2	51	544	17	561	11.000
7859 - Artigos de louça e vidro para laboratórios	1946	>	54	3	57	1.759	214	1.973	24.636
	1947	>	44	2	46	1.872	249	2.121	46.109
7869 - Acessórios de louça e vidro para máquinas	1946	>	0	1	1	35	47	82	82.000
	1947	>	0	1	1	36	30	66	66.000
7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1946	>	21	2	26	1.371	167	1.538	59.154
	1947	>	16	2	18	1.109	181	1.290	17.667
7876 - Objetos de louça para serviço de mesa	1946	>	4.223	16	4.239	42.658	669	43.327	19.221
	1947	>	2.885	30	2.915	43.051	1.599	44.650	15.318
7879 - Manufaturas de louça, n. e.	1946	>	291	11	302	4.689	414	5.103	16.897
	1947	>	441	10	454	6.083	257	6.340	13.965
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro	1946	>	16.949	129	17.078	47.465	129	47.594	2.787
	1947	>	23.271	107	23.378	81.477	424	81.901	3.503
7883 - Garrações de vidro	1946	>	340	2	342	1.200	6	1.206	3.520
	1947	>	379	17	396	1.380	30	1.410	3.661
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia	1946	>	185	7	192	3.333	336	4.269	22.286
	1947	>	230	6	236	5.639	356	5.995	25.403
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa	1946	>	753	43	796	13.003	916	13.919	17.488
	1947	>	781	94	875	15.421	1.949	17.370	19.851
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.	1946	>	396	52	448	8.235	1.165	9.400	20.982
	1947	>	359	56	415	6.300	1.459	7.819	18.841

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7890 - Azulejos, ladrilhos e guarnições de cimento.....	1946	t	542	—	542	712	—	712	1.314
	1947	>	179	2	181	351	5	320	1.768
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1946	>	338	1	339	717	4	721	2.130
	1947	>	81	0	84	293	1	294	3.500
7898 - Não especificadas.....	1946	>	42	0	42	1.516	0	1.516	36.095
	1947	>	8	0	8	174	41	215	26.875
8000 - 8399 - DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS.....	1946	>	51.409	64	51.473	3.035.234	5.365	3.040.599	59.072
	1947	>	38.738	88	38.826	2.116.938	8.585	2.125.533	54.745
8000 - 8199 - De fibras de origem vegetal.....	1946	>	49.224	61	49.285	2.633.139	4.092	2.637.231	53.510
	1947	>	37.515	83	37.598	939.735	7.249	1.947.084	51.787
8000 - 8099 - De algodão.....	1946	>	44.178	27	44.205	2.543.281	1.716	2.544.997	57.573
	1947	>	32.172	37	32.209	1.836.000	2.860	1.838.860	57.091
8009 - Tecidos brancos.....	1946	>	3.527	1	3.528	212.845	201	213.046	60.387
	1947	>	2.451	1	2.451	161.214	93	161.307	65.756
8019 - Tecidos crus.....	1946	>	2.442	3	2.445	75.991	155	76.146	31.144
	1947	>	1.928	0	1.928	73.779	5	73.784	38.270
8024 - Tecidos estampados.....	1946	>	5.781	1	5.782	505.632	255	505.927	87.500
	1947	>	4.351	4	4.355	359.858	302	360.160	82.700
8027 - Tecidos tintos.....	1946	>	23.014	7	23.021	1.386.203	493	1.386.696	60.236
	1947	>	16.610	6	16.616	928.237	673	928.910	55.905
8030 - Pelúcias, veludos e semelhantes.....	1946	>	13	0	13	1.565	6	1.571	120.847
	1947	>	7	2	9	1.123	284	1.470	163.333
8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1946	>	30	—	30	4.051	—	4.051	133.033
	1947	>	7	2	9	1.055	124	1.179	131.000
8034 - Lonas.....	1946	>	446	1	447	14.205	86	14.391	32.195
	1947	>	335	1	336	14.536	158	14.694	43.732
8037 - Fitas isolantes.....	1946	>	17	2	19	930	97	1.027	54.053
	1947	>	9	0	9	505	26	531	59.000
8039 - Tecidos, n. e.....	1946	>	782	0	782	49.825	31	49.856	63.755
	1947	>	638	1	639	46.418	160	46.578	72.892
8040 - Fassamanaria.....	1946	>	5	—	5	1.128	—	1.128	225.622
	1947	>	3	—	3	627	—	627	209.000
8044 - Cadarços, cordões e tranças.....	1946	>	35	0	35	2.773	4	2.777	79.343
	1947	>	50	0	50	3.909	23	3.932	78.640
8047 - Rendas.....	1946	>	10	0	10	2.781	14	2.795	279.500
	1947	>	5	0	5	1.303	24	1.327	265.400
8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1946	>	16	0	16	3.565	8	3.573	223.313
	1947	>	12	0	12	1.314	3	1.317	109.750
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1946	>	24	0	24	1.594	23	1.617	67.375
	1947	>	12	0	12	1.026	—	1.026	85.500
8059 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1946	>	16	—	16	1.647	—	1.647	102.938
	1947	>	5	0	5	653	1	654	139.809
8099 - Acessórios para máquinas.....	1946	>	8	1	9	453	50	503	55.889
	1947	>	10	1	11	632	81	713	61.818
8072 - Chapéus, fôrmas e bonés, simples.....	1946	>	10	0	10	3.208	12	3.220	322.000
	1947	>	8	0	8	2.327	4	2.331	291.375
8077 - Mãos.....	1946	>	247	0	247	22.023	3	22.026	89.171
	1947	>	150	0	150	23.065	0	23.065	153.767
8078 - Roupas feitas.....	1946	>	517	0	517	44.536	35	44.571	86.211
	1947	>	333	2	335	35.726	319	35.045	107.597
8079 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	>	117	0	117	12.363	14	12.382	105.829
	1947	>	77	0	77	8.471	16	8.487	119.221
8081 - Cobertores.....	1946	>	1.506	0	1.506	37.161	1	37.162	24.676
	1947	>	815	—	815	28.367	—	28.367	34.806
8084 - Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.....	1946	>	226	0	226	9.784	1	9.785	43.296
	1947	>	217	—	217	10.768	—	10.768	49.622
8086 - Toalhas e guardanapos.....	1946	>	37	0	37	3.100	0	3.100	83.784
	1947	>	20	—	20	1.541	—	1.541	77.050

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8089 - Arteses de uso doméstico, n. e.	1946	t	579	0	579	27.365	3	27.368	47.268
	1947	>	506	0	506	17.397	5	17.402	29.198
8092 - Rétes.	1946	>	488	—	488	13.372	—	13.372	27.492
	1947	>	455	3	458	15.533	127	15.660	34.235
8093 - Sacos	1946	>	3.693	8	3.701	85.049	51	85.121	22.993
	1947	>	2.435	13	2.448	69.438	312	69.750	28.493
8094 - Cordoalha	1946	>	334	1	335	7.655	29	7.714	25.293
	1947	>	281	0	281	9.076	10	9.086	32.335
8097 - Oleados	1946	>	213	1	214	8.266	50	8.316	38.563
	1947	>	266	0	266	13.247	18	13.265	50.868
8098 - Mangueiras de lona	1946	>	2	1	3	105	19	124	41.333
	1947	>	1	0	1	69	18	87	87.000
8099 - Não especificadas	1946	>	73	0	73	3.980	5	3.985	54.589
	1947	>	85	1	86	4.796	41	4.840	56.279
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho, e outras fibras vegetais	1946	>	5.046	34	5.080	89.838	2.376	92.233	18.351
	1947	>	5.343	46	5.389	193.735	4.489	198.224	29.032
8100 - 8119 - De cânhamo	1946	>	114	—	114	4.315	—	4.315	37.939
	1947	>	145	0	145	5.917	11	5.931	49.931
8114 - Cordoalha de cânhamo	1946	>	113	—	113	4.287	—	4.287	37.938
	1947	>	144	0	144	5.844	14	5.858	49.542
8119 - Manufaturas de cânhamo, n. e.	1946	>	1	—	1	28	—	28	28.603
	1947	>	1	—	1	74	—	73	73.000
8120 - 8139 - De juta	1946	>	4.696	27	4.633	57.030	159	57.290	12.348
	1947	>	4.939	28	4.967	77.938	328	78.266	15.735
8121 - Anixagem de juta	1946	>	320	—	320	4.308	—	4.308	13.658
	1947	>	397	2	399	6.887	55	6.942	17.398
8129 - Tecidos de juta, n. e.	1946	>	129	—	129	2.085	—	2.085	16.171
	1947	>	74	—	74	1.566	—	1.566	21.162
8130 - Alcatifas e tapetes de juta	1946	>	21	—	21	697	—	697	33.637
	1947	>	14	0	14	515	1	516	36.857
8133 - Sacos de juta	1946	>	4.058	26	4.084	49.333	138	49.491	12.113
	1947	>	4.235	26	4.261	66.375	272	66.647	15.641
8134 - Cordoalha de juta	1946	>	32	—	32	441	—	441	13.781
	1947	>	112	—	112	1.833	—	1.833	16.366
8139 - Manufaturas de juta, n. e.	1946	>	36	1	37	166	12	178	4.811
	1947	>	107	—	107	742	—	742	6.935
8140 - 8189 - De Linho	1946	>	163	5	168	26.211	2.182	28.393	169.096
	1947	>	112	14	126	17.125	4.061	21.186	168.143
8169 - Tecidos de linho	1946	>	163	5	168	26.150	2.040	28.190	167.798
	1947	>	109	14	123	16.471	4.015	20.486	163.553
8176 - Roupas de linho, de cama ou mesa	1946	>	0	0	0	8	110	118	0
	1947	>	—	—	—	—	—	—	—
8178 - Roupa feita de linho	1946	>	0	—	0	19	—	19	—
	1947	>	1	—	1	344	—	344	314.099
8179 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1946	>	0	0	0	16	29	45	0
	1947	>	0	0	0	13	14	27	0
8189 - Manufaturas de linho, n. e.	1946	>	0	0	0	18	3	21	0
	1947	>	2	0	2	297	32	329	164.500
8190 - 8199 - De outras fibras vegetais	1946	>	163	2	165	2.282	44	2.326	14.097
	1947	>	147	4	151	2.775	56	2.861	18.947
8193 - Sacos de outras fibras vegetais	1946	>	98	—	98	1.236	—	1.236	12.612
	1947	>	90	2	92	1.416	16	1.423	15.565
8194 - Cordoalha de outras fibras vegetais	1946	>	55	2	47	881	35	916	16.070
	1947	>	45	2	47	1.137	30	1.167	24.530
8197 - Mangueiras de outras fibras vegetais	1946	>	1	0	1	44	9	53	53.000
	1947	>	1	0	1	71	40	111	111.009
8199 - Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.	1946	>	9	—	9	121	—	121	14.556
	1947	>	11	—	11	151	—	151	13.727

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8200 - 8299 - De têxteis de origem animal.....	1946	t	1.032	3	1.035	130.902	1.100	132.002	128.514
	1947	>	647	5	652	79.243	1.170	80.413	123.333
8200 - 8249 - De lã.....	1946	>	1.020	3	1.023	127.864	674	128.538	125.648
	1947	>	637	5	643	77.875	1.100	78.975	122.823
8209 - Tecidos de lã.....	1946	>	604	1	605	83.389	123	83.512	138.027
	1957	>	271	1	272	37.422	404	37.826	139.696
8219 - Artigos de lã para confecções.....	1946	>	29	0	29	1.457	3	1.460	50.345
	1947	>	30	0	30	1.550	7	1.557	51.900
8220 - Alcatifas e tapetes de lã.....	1946	>	49	1	50	3.905	420	4.325	86.522
	1947	>	52	2	27	2.454	410	2.874	106.444
8231 - Cobertores de lã.....	1946	>	94	0	94	5.821	0	5.821	61.926
	1947	>	90	0	1.0	5.991	98	6.089	67.656
8232 - Chapéus simples de feltro.....	1946	>	141	—	141	23.373	—	23.373	167.184
	1947	>	162	0	162	23520	9	23.529	145.241
8238 - Roupa feita de lã.....	1946	>	62	0	62	5.942	8	5.950	95.968
	1947	>	36	0	36	4.155	3	4.158	115.500
8239 - Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	>	20	0	20	1.878	1	1.879	93.950
	1947	>	6	0	6	876	1	877	146.167
8244 - Peças de lã para máquinas.....	1946	>	2	0	2	180	64	244	122.000
	1947	>	3	1	4	216	77	293	73.253
8246 - Feltro.....	1946	>	16	1	17	1.486	54	1.540	90.588
	1957	>	14	1	15	1.570	87	1.657	110.467
82.9 - Manufaturas de lã, n. e.....	1946	>	3	0	3	233	1	234	78.000
	1947	>	1	0	11	111	4	115	115000
8250 - 8289 - De seda.....	1946	>	12	0	12	3.033	426	3.459	283.250
	1947	>	9	0	9	1.368	72	14.400	160.000
8259 - Tecidos de seda.....	1945	>	9	0	9	1.762	117	2.179	242.111
	1947	>	8	0	8	973	6	979	122.375
8260 - Passamanaria de seda.....	1946	>	0	—	0	2	—	2	0
	1947	>	0	—	0	1	—	1	0
8264 - Fitas de seda.....	1946	>	0	—	0	36	—	36	0
	1947	>	0	—	0	22	—	22	0
8269 - Artigos de seda para confecções, decoração e ornamentação, n. e.....	1946	>	0	—	0	32	—	32	0
	1947	>	0	0	0	6	3	9	0
8275 - Gravatas de seda.....	1946	>	0	—	0	54	—	54	0
	1947	>	0	—	0	4	—	4	0
8277 - Meias de seda.....	1946	>	3	—	3	999	—	999	333.000
	1947	>	1	—	1	300	—	300	300.000
8278 - Roupa feita de seda.....	1946	>	0	—	0	15	—	15	0
	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
8279 - Artigos de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	>	0	0	0	117	3	120	0
	1947	>	0	0	0	43	14	57	0
8289 - Manufaturas de seda n. e.....	1946	>	0	0	0	16	6	22	0
	1947	>	—	0	0	—	49	49	0
8299 - Manufaturas de outros têxteis de origem animal, n. e.....	1946	>	—	—	—	—	—	—	—
	1947	>	0	—	0	5	—	5	0
8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1946	>	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
	1947	>	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
8350 - 8389 - De raion.....	1946	>	1.153	0	1.153	271.193	173	271.366	235.356
	1946	>	576	0	576	97.960	76	98.036	170.201
8359 - Tecidos.....	1946	>	1.111	0	1.111	265.064	172	265.236	238.736
	1957	>	556	0	556	94.284	55	94.339	169.674
8360 - Artigos para confecções, decoração e ornamentação	1946	>	11	—	11	1.412	—	1.412	128.364
	1947	>	3	0	3	754	1	755	251.697
8377 - Meias.....	1946	>	9	—	9	1.174	—	1.174	130.496
	1947	>	4	—	4	561	—	561	140.259
8378 - Roupa feita.....	1946	>	4	—	4	944	—	944	236.060
	1947	>	3	—	3	962	—	962	320.667



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8379 - Artigos para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1946	t	18	0	18	2.476	1	2.477	137.611
	1947	t	10	0	10	1.388	20	1.408	140.800
8389 - Não especificados.....	1946	>	0	—	0	123	—	123	0
	1947	>	0	—	0	11	—	11	0
8400 - 8499 - DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	1946	>	106	16	122	10.837	1.919	12.756	104.557
	1947	>	66	17	83	5.935	2.081	7.916	95.373
8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	1946	>	0	0	0	42	11	53	0
	1947	>	0	0	0	1	1	2	0
8435 - Lâminas de celulósido.....	1946	>	0	1	1	9	122	131	131.000
	1947	>	0	1	1	12	77	89	89.000
8439 - Manufaturas de celulósido, n. e.....	1946	>	0	1	1	38	74	112	112.000
	19.7	>	0	0	0	6	27	33	0
8443 - Botões de matérias plásticas.....	1946	>	16	2	18	2.109	256	2.365	131.389
	1947	>	11	2	13	1.311	183	1.494	114.923
8449 - Artigos de matérias plásticas para confeções, n.e.	1946	>	2	0	2	174	19	193	96.500
	1947	>	2	0	2	148	0	148	74.000
8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1946	>	11	4	15	1.756	710	2.466	164.407
	1947	>	11	3	14	1.133	371	1.504	107.429
8496 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.....	1946	>	55	6	61	4.440	460	4.900	80.328
	1947	>	25	4	29	2.652	345	2.997	82.655
8499 - Não especificadas.....	1946	>	22	2	24	2.269	267	2.536	105.667
	1947	>	17	7	24	1.172	1.077	2.249	93.708
8500 - 8999 - PRONTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	1946	>	39.869	6.514	46.383	790.546	59.431	849.977	18.325
	1947	>	29.368	8.044	37.412	649.242	73.453	722.695	19.317
8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1946	>	2.400	530	2.939	20.996	7.680	28.676	9.737
	1947	>	3.069	436	3.505	25.249	5.911	31.160	8.865
8500 - Ácido acético.....	1946	>	112	3	115	1.762	58	1.820	15.827
	1947	>	101	1	102	1.638	37	1.675	16.422
8502 - Ácido cítrico.....	1946	>	61	56	117	553	1.699	2.252	19.248
	1947	>	8	30	38	789	981	25.895	
8503 - Ácido fórmico.....	1946	>	3	15	18	46	235	281	15.611
	1947	>	5	11	16	121	243	364	22.750
8505 - Ácido oxálico.....	1946	>	4	38	42	69	441	510	12.143
	1947	>	0	6	6	7	144	151	25.167
8507 - Ácido tânico.....	1946	>	—	1	1	—	94	94	94.000
	1947	>	—	2	2	—	92	92	46.000
8505 - Ácido tartárico.....	1946	>	21	20	41	913	847	1.760	42.527
	1946	>	4	11	15	151	374	525	35.000
8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1946	>	32	6	38	450	139	589	15.500
	1947	>	17	9	26	282	222	504	10.385
8515 - Glicerina.....	1946	>	475	6	481	8.137	165	8.302	17.260
	1947	>	461	7	468	10.155	264	10.419	22.327
8519 - Alcoóis, n. e.....	1946	>	1	2	3	16	45	61	30.500
	1947	>	0	2	2	6	32	38	19.000
8520 - Acetona.....	1946	>	28	10	38	600	132	732	19.263
	1947	>	9	4	13	219	88	307	23.615
8525 - Formol.....	1946	>	6	45	51	46	296	342	6.725
	1947	>	3	29	32	46	265	302	9.438
8529 - Aldeídos e acetonas, n.e.....	1946	>	1	3	4	62	147	209	52.250
	1947	>	1	17	18	49	183	237	13.167
8537 - Óxidos de etila ou éter sulfúrico.....	1946	>	63	1	64	737	9	746	11.656
	1947	>	77	0	77	845	27	872	11.325
8539 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1946	>	2	13	15	147	404	551	36.733
	1947	>	1	3	4	72	201	273	68.250
8543 - Benzol.....	1946	>	0	14	14	2	77	79	5.714
	1947	>	0	0	0	0	0	0	0
8545 - Carburato de cálcio.....	1946	>	1.841	166	1.647	6.038	592	6.630	4.026
	1947	>	2.276	130	2.406	10.161	540	10.701	4.448



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8547 - Naftalina .....	1946	t	11	58	58	81	435	516	7.480
	1946	>	11	27	38	77	219	296	7.789
8549 - Carburetos e hidrocarburetos de hidrogenio n. e. ....	1946	>	33	19	52	155	104	259	4.983
	1947	>	40	86	126	197	494	691	5.484
8554 - Resorcinas, hidroquinona, naftóis e seus sais .....	1946	>	0	6	6	27	427	454	75.667
	1947	>	0	2	2	24	171	195	97.500
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e. ....	1946	>	0	4	4	1	105	106	26.500
	1947	>	0	2	2	23	73	96	48.000
8567 - Fenol .....	1946	>	1	9	10	12	177	189	18.900
	1947	>	5	14	19	150	401	551	29.000
8570 - Acetado de chumbo .....	1946	>	20	1	21	177	9	186	8.857
	1947	>	18	1	19	189	17	206	10.842
8573 - Cremor de tártaro .....	1946	>	17	1	18	381	32	413	22.944
	1947	>	10	1	11	219	29	248	22.545
85.8 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) .....	1946	>	1	1	2	27	53	80	40.000
	1947	>	5	2	10	56	70	126	12.000
8599 - Não especificados .....	1946	>	26	33	69	557	958	1.515	21.812
	1947	>	24	39	63	337	940	1.277	20.270
8600 - 8699 - <i>Sais minerais</i> .....	1946	>	3.679	2.332	6.011	12.178	12.888	25.066	4.170
	1947	>	2.696	3.563	6.259	8.523	15.810	24.333	3.888
8601 - Bicarbonato de sódio .....	1946	>	84	102	186	382	267	649	3.489
	1947	>	34	157	191	188	784	972	5.089
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo) .....	1946	>	7	6	13	51	47	98	7.538
	1947	>	3	3	6	37	39	76	12.667
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio .....	1946	>	179	94	273	1.655	694	2.349	8.604
	1947	>	186	43	229	1.889	347	2.237	9.725
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio) .....	1946	>	5	17	22	0	122	162	7.264
	1947	>	1	9	10	5	79	84	8.400
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) .....	1946	>	229	873	1.102	548	1.454	2.002	1.817
	1947	>	132	1.320	1.452	441	3.188	3.629	2.499
8609 - Carbonatos, n. e. ....	1946	>	38	16	54	157	154	311	5.759
	1947	>	18	83	101	123	332	455	4.505
8619 - Sais haloides .....	1946	>	32	54	86	747	1.001	1.748	20.326
	1947	>	19	125	144	445	988	1.533	9.951
8629 - Cloratos e percloratos .....	1946	>	89	183	272	887	1.781	2.669	9.813
	1947	>	33	82	115	274	762	1.036	9.009
8633 - Hipoclorito de cal ou calcio (cloro de cal) .....	1946	>	75	62	137	385	296	681	4.971
	1947	>	53	129	182	306	607	973	5.346
8649 - Nitratos e nitritos .....	1946	>	24	43	67	215	467	682	10.194
	1947	>	4	85	89	68	757	825	9.270
8654 - Sulfeto de carbono .....	1946	>	1	0	1	9	0	9	9.000
	1947	>	0	0	0	1	2	3	0
8657 - Sulfeto de sódio .....	1946	>	51	127	178	169	552	721	4.051
	1947	>	26	312	338	220	2.428	2.643	7.820
8659 - Sulfetos, n. e. ....	1946	>	14	26	40	110	437	547	13.675
	1947	>	3	14	17	27	235	262	15.112
8660 - Sulfato de alumínio .....	1946	>	1.233	121	1.360	1.515	327	1.842	1.354
	1947	>	774	126	900	809	208	1.017	1.130
8664 - Sulfato de cobre .....	1946	>	46	25	71	212	335	4.718	4.718
	1947	>	49	14	63	189	69	258	4.095
8665 - Sal amargo ou sulfato de magnésio .....	1946	>	338	4	342	752	16	768	2.246
	1947	>	165	25	190	492	83	485	2.353
8666 - Pedra-ume .....	1946	>	71	26	97	229	109	338	3.588
	1947	>	32	29	61	112	120	232	3.803
8667 - Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio) .....	1946	>	224	144	368	338	286	624	1.696
	1947	>	221	358	579	504	803	1.307	2.257
8669 - Sulfatos e alumens, n. e. ....	1946	>	48	30	78	172	214	386	4.940
	1947	>	107	86	173	224	351	645	3.497

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8679 - Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos.....	1946	t	190	125	315	718	1.420	2.138	6.787
	1947	>	125	110	235	612	1.133	1.745	7.426
8690 - Cromato de potássio.....	1946	>	3	22	25	51	403	454	18.160
	1947	>	2	10	12	32	148	180	15.000
8691 - Cromato de sódio.....	1946	>	88	123	211	1.635	1.630	3.265	15.474
	1947	>	13	54	67	140	636	776	11.582
8692 - Sais de cromo, n. e.....	1946	>	1	13	14	12	108	120	8.571
	1947	>	-	9	9	-	79	79	8.778
8697 - Silicato de sódio.....	1946	>	590	35	625	959	60	1.019	1.631
	1947	>	674	312	986	1.336	1.066	2.342	2.375
8699 - Não especificados.....	1946	>	13	61	74	230	919	1.149	15.527
	1947	>	22	58	110	148	541	689	6.264
8700 - 8799 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	1946	>	4.016	2.937	6.953	22.654	16.009	28.663	5.546
	1947	>	3.483	2.488	5.971	25.597	21.137	46.734	7.827
8701 - Ácido bórico.....	1946	>	14	16	30	109	140	249	8.300
	1947	>	3	12	15	29	79	103	7.200
8702 - Ácido muriático.....	1946	>	308	11	319	1.219	50	1.269	3.978
	1947	>	292	36	328	1.300	220	1.520	4.654
8705 - Ácido nítrico.....	1946	>	45	1	46	305	10	315	6.848
	1947	>	44	0	44	356	13	369	8.386
8707 - Ácido sulfúrico.....	1946	>	1.631	16	1.647	3.994	55	4.049	2.458
	1946	>	1.497	9	1.506	5.051	32	5.083	3.375
8709 - Ácidos minerais, n. e.....	1946	>	1	3	4	15	46	61	15.250
	1947	>	3	11	14	24	168	192	13.714
8712 - Anidrido arsênico ou arsênico branco.....	1946	>	551	89	640	2.431	510	2.941	4.595
	1947	>	256	70	328	1.243	501	1.744	5.317
8713 - Ácido carbônico.....	1946	>	84	-	84	3.042	-	3.042	36.216
	1947	>	136	2	138	4.947	85	5.032	36.494
8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).....	1946	>	-	33	33	-	105	105	3.182
	1947	>	0	12	12	0	147	147	12.250
8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1946	>	260	2.336	2.596	1.299	7.941	9.150	3.521
	1947	>	186	1.854	2.010	1.353	12.569	13.922	6.926
8752 - Litargírio minio ou zafão (óxido de chumbo)...	1946	>	231	18	249	1.699	116	1.815	7.289
	1947	>	360	13	373	3.758	150	3.908	10.477
8755 - Óxidos de ferro.....	1946	>	42	57	99	260	353	613	6.263
	1947	>	56	39	95	349	425	774	8.147
8756 - Magnésia calcinada (óxido de magnésio).....	1946	>	2	4	6	43	91	134	24.000
	1947	>	1	4	5	21	100	121	24.200
8758 - Alvaide de zinco (óxido de zinco).....	1946	>	363	182	545	2.670	1.557	4.127	7.572
	1947	>	330	238	568	2.884	2.317	5.201	9.157
8759 - Óxidos, m. e.....	1946	>	10	15	25	129	735	864	34.560
	1947	>	4	9	13	91	596	687	52.846
8764 - Água oxigenada.....	1946	>	232	12	244	2.042	398	2.440	10.000
	1947	>	155	6	161	1.352	147	1.499	9.311
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1946	>	90	11	101	792	165	957	9.476
	1947	>	66	18	84	530	370	900	10.714
8791 - Amônia comprimida.....	1946	>	16	29	45	307	808	1.115	24.778
	1947	>	10	25	35	143	506	649	18.543
8794 - Gases compostos.....	1946	>	32	7	39	787	354	1.121	29.000
	1947	>	44	20	64	1.179	531	1.710	26.719
8799 - Não especificados.....	1946	>	104	97	201	1.721	2.570	4.291	21.348
	1947	>	68	110	178	987	2.181	3.168	17.793
8800 - 8899 - Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	1946	>	13.072	392	13.465	470.087	17.097	487.184	36.182
	1947	>	9.782	431	10.213	374.479	21.545	396.024	38.776
8809 - Adesivos e emplastros.....	1946	>	7	7	14	396	548	944	67.420
	1947	>	15	3	18	1.117	267	1.384	76.859
8819 - Alcaloides.....	1946	>	214.494	589.880	804.174	136	935	1.071	0
	1947	>	662.127	292.135	954.262	137	297	434	0

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8829 - Alcolatos, tinturas medicinais e semelhantes....	1946	t	83	1	84	2.792	68	2.860	34.048
	1947	>	78	3	81	2.796	206	3.002	37.062
8839 - Cápsulas, grânulos e semelhantes .....	1946	>	495	11	509	73.181	2.627	75.808	181.935
	1947	>	403	24	427	49.819	5.319	55.168	129.199
8840 - Injeções medicinais .....	1946	>	378	7	385	73.506	2.924	76.430	198.519
	1947	>	286	12	298	53.162	4.797	57.959	194.493
8859 - Medicamentos opoterápicos, substâncias organo-terapêuticas e outros produtos opoterápicos....	1946	>	21	0	22	1.688	82	1.770	80.455
	1947	>	22	1	22	1.878	65	1.943	88.318
8871 - Creolina e semelhantes .....	1946	>	742	251	994	4.272	2.558	6.830	6.871
	1947	>	275	232	507	1.803	2.877	4.680	9.23
8873 - Outros desinfetantes, n. e. ....	1946	>	259	3	262	2.164	180	2.344	8.947
	1947	>	151	3	154	1.855	174	2.009	13.075
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas .....	1946	>	74	21	95	1.433	678	2.111	22.221
	1947	>	118	57	175	2.860	1.570	4.430	25.314
8877 - Preparações purgativas .....	1946	>	929	5	934	16.653	133	16.786	17.972
	1947	>	749	18	767	16.517	420	16.937	22.082
8880 - Seruns, vacinas e semelhantes .....	1946	>	79	1	80	6.876	41	6.917	86.463
	1947	>	59	0	59	6.153	24	6.177	104.695
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes .....	1946	>	267	7	274	16.055	551	16.606	60.605
	1947	>	217	5	222	13.135	402	13.547	61.023
8892 - Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais .....	1946	>	6.141	21	6.162	89.447	732	90.179	14.635
	1947	>	4.676	22	4.698	76.642	622	77.264	16.446
8893 - Emulsões e óleos medicinais .....	1946	>	457	4	461	9.205	186	9.391	20.371
	1947	>	369	6	375	8.303	228	8.531	22.749
8896 - Gotas medicinais .....	1946	>	139	1	140	12.890	147	13.037	93.191
	1947	>	102	1	103	10.366	356	10.722	104.097
8897 - Sabonetes medicinais .....	1946	>	82	0	82	1.690	4	1.694	20.659
	1947	>	35	0	35	775	1	776	22.171
8899 - Não especificados .....	1946	>	2.916	51	2.967	157.703	4.703	162.406	54.732
	1947	>	2.226	40	2.266	127.171	3.890	131.061	57.838
8900 - 8999 - Adubos químicos e outras produtos .....	1946	>	16.692	323	17.015	264.631	5.757	270.388	15.891
	1947	>	10.328	1.126	11.454	215.394	9.050	224.444	19.595
8900 - 8939 - Adubos químicos .....	1946	>	7.863	158	8.021	10.312	422	10.734	1.338
	1947	>	3.681	867	4.548	6.255	1.319	7.574	1.665
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro) .....	1946	>	—	75	75	—	104	104	1.387
	1947	>	13	37	50	18	77	95	1.900
8930 - Salitre (Nitrato de potássio impuro) .....	1946	>	159	48	207	457	194	651	3.145
	1947	>	10	5	15	47	69	116	7.733
8939 - Adubos químicos, n. e. ....	1946	>	7.704	35	7.739	9.855	124	9.979	1.289
	1947	>	3.658	825	4.483	6.190	1.173	7.363	1.642
8940 - 8999 - Outros produtos .....	1946	>	8.829	165	8.994	254.319	5.335	259.654	28.870
	1947	>	6.647	259	6.906	209.139	7.731	216.870	31.403
8949 - Massas ou pastas .....	1946	>	64	6	70	959	108	1.067	15.243
	1947	>	64	15	79	1.236	138	1.374	17.392
8950 - Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tónicos para cabeça e vinagres aromáticos. ....	1946	>	684	3	687	33.840	190	34.030	49.534
	1947	>	438	2	440	24.434	241	24.675	56.080
8953 - Perfumes .....	1946	>	75	1	76	8.660	638	9.298	122.342
	1947	>	38	1	39	4.851	444	5.295	135.769
8954 - Lança-perfumes .....	1946	>	86	—	86	8.065	—	8.065	93.779
	1947	>	81	—	81	9.487	—	9.487	117.123
8955 - Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes .....	1946	>	598	4	602	32.141	974	33.115	55.008
	1947	>	511	3	514	25.012	688	25.700	50.000
8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos .....	1946	>	1.453	7	1.460	65.016	399	65.415	44.805
	1947	>	1.027	7	1.034	50.828	419	51.247	49.562
8957 - Sabonetes .....	1946	>	2.148	2	2.150	44.293	51	44.344	20.625
	1947	>	1.731	1	1.732	43.034	30	43.064	24.864

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8953 - Produtos para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1946	t	642	1	643	13.295	35	13.330	20.731
	1947	>	520	2	522	11.036	57	11.093	21.251
8959 - Perfumarias, n. e.....	1946	>	338	1	339	11.034	207	11.241	33.159
	1947	>	200	1	201	8.923	182	9.105	45.299
8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1946	>	1.258	88	1.346	20.939	1.788	22.627	16.811
	1947	>	856	157	1.013	15.632	3.611	19.243	18.996
8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros.....	1946	>	165	4	169	2.729	96	2.825	16.716
	1947	>	112	2	114	2.026	64	2.090	18.333
8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1946	>	466	7	473	5.011	38	5.049	10.673
	1947	>	356	0	356	3.954	3	3.957	11.115
8972 - Preparações para lustrar ou polir, meta's, móveis e semelhantes.....	1946	>	228	7	235	2.461	133	2.594	11.038
	1947	>	174	10	184	2.398	204	2.602	14.141
8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1946	>	140	—	140	1.052	—	1.052	7.514
	1947	>	140	4	144	1.471	30	1.501	10.424
8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1946	>	16	2	18	242	33	275	15.278
	1947	>	6	2	8	125	47	172	21.500
8993 - Colas preparadas.....	1946	>	291	3	294	3.089	48	3.137	10.670
	1947	>	238	4	242	2.616	77	2.693	11.128
8996 - Reveladores e fixadores para fotografias.....	1946	>	1	1	2	9	45	54	27.000
	1947	>	1	2	3	28	58	86	28.667
8999 - Não especificados.....	1946	>	176	28	204	1.584	552	2.136	10.471
	1947	>	151	46	200	2.046	1.438	3.484	17.429
9000 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS.....	1946	>	27.341	15.096	42.437	674.140	426.940	1.101.080	25.946
	1947	>	31.167	16.184	47.351	769.237	534.754	1.303.991	27.539
9000 - 9099 - Aparelhos, instrumento's, máquinas e objetos físicos, químico's, matemáticos e ótico's.....	1946	>	76	107	183	4.372	10.765	15.137	82.716
	1947	>	87	151	238	5.569	14.246	19.815	83.256
9049 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1946	>	1	0	1	119	52	171	171.000
	1947	>	0	1	1	34	81	115	115.000
9059 - Aparelhos para medida, calibração e verificação.....	1946	>	6	2	8	797	543	1.340	167.500
	1947	>	3	5	8	367	843	1.210	151.250
9068 - Vidros para óculos.....	1946	>	—	0	0	0	0	0	0
1947	>	0	0	0	7	1	8	0	
9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1946	>	1	2	3	349	572	921	307.000
	1947	>	1	4	5	212	844	1.056	211.200
9080 - Máquinas fotográficas.....	1946	>	—	0	0	—	105	105	0
	1947	>	0	2	2	2	444	446	223.000
9081 - Placas ou rolos para fotografias.....	1946	>	2	24	26	112	1.914	2.026	77.923
	1947	>	3	50	53	186	3.067	3.253	61.377
9084 - Cinematógrafos.....	1946	>	—	10	10	—	1.395	1.395	—
	1947	>	2	13	15	217	2.001	2.218	147.768
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1946	>	5	47	52	418	3.809	4.227	81.288
	1947	>	5	53	58	411	4.608	5.019	86.534
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1946	>	2	9	11	211	1.175	1.386	126.000
	1947	>	2	4	6	207	569	776	129.333
9039 - Acessórios para fotografia, n. e.....	1946	>	5	3	8	237	330	567	70.875
	1947	>	5	6	11	257	480	737	67.000
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1946	>	7	1	8	268	66	334	41.750
	1947	>	9	0	9	350	25	405	45.000
9095 - Gasogênios.....	1946	>	15	—	15	248	—	248	16.533
	1947	>	29	1	30	1.406	93	1.499	49.967
9099 - Não especificados.....	1946	>	22	9	41	1.613	804	2.417	58.951
	1947	>	28	12	40	1.833	1.100	3.073	76.825



MERCADORIAS	ANO	UNIDADES	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9100 - 9199 - <i>Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.</i>	1946	t	483	28	511	29.122	4.029	24.151	47.262
	1947	>	379	31	413	18.208	5.382	23.590	57.119
9109 - Agulhas.....	1946	>	0	0	0	105	10	115	0
	1947	>	0	0	0	115	16	131	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
	1947	>	—	0	0	—	35	35	0
9130 - Algodão hidrófco.....	1946	>	191	0	191	2.883	7	2.890	15.131
	1947	>	193	0	193	3.612	1	3.613	18.399
9134 - Gaze em tiras e atadoras.....	1946	>	65	0	65	4.304	30	4.334	66.677
	1947	>	43	0	43	3.575	31	3.606	83.860
9139 - Curativos cirúrgicos, n. e.....	1946	>	14	0	14	639	22	661	47.214
	1947	>	1	0	1	208	11	219	219.000
9144 - Mesa para operações.....	1946	>	6	1	7	446	64	510	72.857
	1947	>	5	2	7	491	281	772	110.286
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	1946	>	4	2	6	523	328	851	141.533
	1947	>	5	4	9	1.155	1.019	2.174	241.778
9161 - Cadeiras para dentista.....	1946	>	35	1	36	1.008	43	1.051	29.194
	1947	>	20	—	20	677	—	677	33.850
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.....	1946	>	38	6	44	2.545	861	3.406	79.682
	1947	>	39	5	44	2.134	898	2.932	66.864
9191 - Artigos de borracha.....	1946	>	55	0	55	2.715	45	2.760	50.727
	1947	>	17	0	17	998	16	1.014	59.647
9196 - Preparações para dentista.....	1946	>	4	2	6	570	294	864	144.000
	1947	>	2	1	3	316	241	557	185.667
9199 - Não especificados.....	1946	>	71	16	87	4.350	2.325	6.675	76.724
	1947	>	49	22	71	4.895	2.923	7.813	110.113
9300 - 9399 - <i>Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado.</i>	1946	>	135	42	177	7.394	3.955	11.349	64.119
	1947	>	140	56	196	8.995	5.290	14.285	72.883
9300 - 9349 - <i>Instrumentos de música.....</i>	1946	>	131	24	155	6.745	1.652	8.397	54.174
	1947	>	137	35	172	8.449	2.758	11.207	65.157
9309 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1946	>	10	0	10	984	4	988	98.800
	1947	>	12	0	12	1.117	38	1.155	96.250
9329 - Instrumentos de sôpro e acessórios.....	1946	>	4	0	4	492	1	493	123.250
	1947	>	8	0	8	1.171	36	1.207	150.875
9332 - Harmônios.....	1946	>	131	2	133	597	22	619	4.654
	1947	>	78	3	81	413	25	438	5.778
9336 - Pianos.....	1946	>	58	28	86	789	355	1.144	13.302
	1947	>	68	22	90	1.026	493	1.519	16.878
9312 - Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	1946	>	—	8	8	—	833	333	104.125
	1947	>	0	9	9	882	891	891	99.009
933 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1946	>	72	2	75	2.773	177	2.950	39.333
	1947	>	76	14	90	3.054	1.090	4.144	43.044
9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1946	>	0	2	2	68	249	317	158.500
	1947	>	1	1	2	98	98	193	98.000
9349 - Instrumentos de música, n. e.....	1946	>	9	0	9	1.042	11	1.053	117.000
	1947	>	8	0	8	1.531	96	1.627	117.000
9360 - 9389 - <i>Relojoaria.....</i>	1946	>	4	18	22	619	2.303	2.922	134.182
	1947	>	3	21	24	516	2.532	3.078	128.250
9369 - Despertadores.....	1946	>	1	3	4	149	649	798	119.500
	1947	>	0	4	4	97	825	922	245.500
9370 - Relógios de alça de pulso.....	1946	>	—	0	0	—	16	16	0
	1947	>	—	9	9	—	13	12	0
9371 - Relógios de cima de mesa de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	1946	>	—	11	11	—	1.424	1.424	104.744
	1947	>	1	11	15	72	1.113	1.185	79.000
9379 - Relógios, n. e.....	1946	>	2	1	3	590	202	792	175.500
	1947	>	2	9	11	375	456	831	166.500



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9389 - Peças sítas e maquinismos para relógios.....	1946	t	—	0	0	—	12	12	0
	1947	>	0	0	0	2	65	67	0
9400 - 9499 - Cutelaria, ferramentas e outros utensílios..	1946	>	4 112	635	4 807	91.168	20.146	111.314	23.157
	1947	>	3.933	491	4.424	73.176	18.446	91.622	20.710
9400 - 9499 - Cutelaria.....	1946	>	253	4	254	15.881	442	16.323	61.264
	1947	>	286	7	273	17.734	704	18.438	67.538
9402 - Facas.....	1946	>	141	1	142	7.688	67	7.755	54.613
	1947	>	172	4	176	10.495	394	10.889	61.369
9404 - Laminas.....	1946	>	4	0	4	704	119	814	203.500
	1947	>	1	0	1	140	27	167	167.000
9408 - Tesouras.....	1946	>	50	1	51	3.972	42	4.014	78.706
	1947	>	43	1	44	3.845	71	3.919	89.068
9409 - Cutelaria, n. e.....	1946	>	55	2	57	3.517	223	3.740	65.614
	1947	>	59	2	52	3.254	239	3.463	66.956
9410 - 9469 - Ferramentas.....	1946	>	3.330	675	4.005	73.738	18.949	92.687	20.571
	1947	>	1.627	479	4.116	53.912	17.429	71.341	17.332
9412 - Encadas.....	1946	>	1.375	5	1.380	13.610	89	13.720	9.912
	1947	>	1.539	9	1.598	17.793	209	17.993	11.263
9415 - Machalos.....	1946	>	270	10	280	3.896	133	4.034	11.536
	1947	>	176	8	184	2.460	229	2.699	14.505
9416 - Pás e picaretas.....	1946	>	436	15	451	24.313	204	24.537	54.496
	1947	>	238	39	277	2.733	473	3.206	11.574
9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1946	>	550	8	558	7.443	337	7.780	13.943
	1947	>	500	17	517	7.338	358	7.896	15.273
9434 - Ferro de engomar, exclusive os electricos.....	1946	>	541	0	541	3.894	20	3.914	7.235
	1947	>	648	1	649	6.395	17	6.412	9.880
9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1946	>	82	8	90	936	98	1.034	11.489
	1947	>	43	22	65	540	250	790	12.154
9445 - Maçaricos.....	1946	>	2	3	5	416	254	670	134.000
	1947	>	4	2	6	952	239	1.191	198.500
9449 - Ferramentas e utensílios para artes e officio m nuais, n. e.....	1946	>	312	159	471	12.338	7.215	19.653	41.729
	1947	>	269	115	384	9.613	6.661	16.274	42.389
9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso domé- stico.....	1946	>	10	1	11	432	55	487	44.273
	1947	>	14	1	15	522	84	606	49.400
9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1946	>	252	466	718	6.430	10.378	16.808	23.409
	1947	>	156	265	421	5.366	8.938	14.304	33.976
9480 - 9499 - Outras ferramentas e utensílios.....	1946	>	32	16	48	1.549	755	2.304	48.000
	1947	>	30	5	35	1.530	313	1.843	52.657
9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1946	>	23	0	23	1.103	1	1.014	44.087
	1947	>	22	1	23	1.013	34	1.067	46.391
9489 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.....	1946	>	2	6	8	111	122	233	29.125
	1947	>	3	1	4	163	29	192	48.000
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1946	>	5	9	14	302	603	905	64.613
	1947	>	3	2	5	147	209	356	71.200
9499 - Não especificados.....	1946	>	2	1	3	123	29	152	50.667
	1947	>	2	1	3	187	41	228	76.000
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos electricos e artigos ele- trofónicos.....	1946	>	2.261	2.589	4.850	66.071	92.014	158.085	33.595
	1947	>	2.458	2.594	5.052	85.935	120.790	206.725	40.919
9500 - Instalações completas para radio-telefonía e radio- telegrafia.....	1946	>	—	1	1	—	82	82	82.000
	1947	>	—	8	8	—	1.043	1.043	130.375
9503 - Aparelhos receptores de telefonía e radiotelegrafia.....	1946	>	11	49	63	1.901	3.728	5.629	89.349
	1947	>	35	22	57	4.682	2.766	7.448	130.667
9504 - Aparelhos receptores de radiotelefonía e radiotele- grafia.....	1946	>	6	3	9	687	542	1.229	138.556
	1947	>	11	22	33	1.357	3.720	5.077	153.848
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios vi- trolas.....	1946	>	5	24	29	766	4.892	5.568	192.000
	1947	>	7	103	110	1.193	20.450	21.643	196.755

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9506 - Acessórios para rádios.....	1947	t	9	9	18	756	825	1.581	87.833
	1946	>	10	6	16	690	484	1.174	73.375
9508 - Válvulas e tubos para rádios.....	1946	>	0	1	1	75	368	443	443.000
	1947	>	0	3	3	86	829	915	305.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1946	>	2	5	7	445	411	856	126.571
	1947	>	1	1	2	204	194	398	199.000
9511 - Aparelhos eletro-lámpadas.....	1946	>	9	1	10	1.057	298	1.265	126.500
	1947	>	55	1	56	1.040	189	1.229	21.946
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1946	>	4	32	36	566	5.046	5.612	155.889
	1947	>	7	29	36	1.076	4.814	5.890	163.611
9519 - Aparelhos de eletroterapia médica, n. e.....	1946	>	5	9	14	812	1.360	2.172	154.143
	1947	>	12	11	23	1.817	2.630	4.447	193.348
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1946	>	427	35	492	4.230	771	5.001	10.825
	1947	>	434	51	485	5.344	719	6.063	12.501
9522 - Geradores semelhantes.....	1946	>	—	376	376	—	13.746	13.746	36.559
	1947	>	7	219	226	310	11.311	11.621	51.420
9525 - Motores.....	1946	>	0	243	243	14	11.495	11.509	47.362
	1947	>	8	279	287	574	13.371	13.945	48.589
9526 - Pilhas.....	1946	>	12	59	71	236	1.370	1.606	22.620
	1947	>	8	83	91	181	1.892	2.073	22.780
9527 - Transformadores estáticos.....	1946	>	—	276	276	—	9.070	9.070	32.362
	1947	>	17	263	280	610	8.991	9.601	34.289
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1946	>	9	21	30	349	1.030	1.379	45.967
	1947	>	16	34	50	739	1.377	2.116	42.320
9533 - Letzeiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	1946	>	0	0	0	11	0	11	0
	1947	>	0	—	0	36	—	36	0
9534 - Lâmpadas para iluminação.....	1946	>	252	3	255	16.598	463	17.031	66.788
	1947	>	236	12	248	16.741	1.128	17.869	72.052
9536 - Faróis, faretos, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1946	>	6	24	30	418	1.456	1.874	62.467
	1947	>	13	23	36	816	2.236	3.052	84.778
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1946	>	27	6	33	1.537	521	2.058	62.364
	1947	>	21	10	31	1.787	1.092	2.879	92.871
9538 - Ferramentas elétricas.....	1946	>	17	58	75	766	2.555	3.321	41.280
	1947	>	13	25	38	532	1.325	2.057	54.132
9541 - Ferros de engomar.....	1946	>	40	2	42	1.132	100	1.232	29.333
	1947	>	24	3	27	819	165	985	36.481
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1946	>	19	4	23	1.079	175	1.254	54.522
	1947	>	11	9	20	708	570	1.278	63.900
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	1946	>	12	3	15	874	332	1.206	80.400
	1947	>	11	11	22	764	964	1.728	78.515
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1946	>	18	9	27	875	568	1.443	53.444
	1947	>	14	24	38	587	952	1.539	40.500
9562 - Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	1946	>	426	61	487	4.851	762	5.613	11.526
	1947	>	380	2	382	4.932	17	4.949	12.955
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	1946	>	—	767	767	—	17.354	17.354	22.626
	1947	>	42	872	914	1.800	23.231	25.031	27.386
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1946	>	—	317	317	—	4.731	4.731	14.924
	1947	>	11	332	343	538	6.427	6.965	20.306
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.....	1946	>	145	7	152	3.043	139	3.182	20.934
	1947	>	181	6	187	5.128	140	5.268	28.171
9572 - Carvões para eletricidade.....	1946	>	—	43	43	—	1.067	1.067	24.814
	1947	>	0	11	11	7	539	596	54.182
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1946	>	138	11	149	1.384	124	1.508	10.121
	1947	>	163	4	167	1.938	44	1.982	11.868

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9579 - Isoladores e ou ras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1946	t	6	1	7	115	35	150	21.429
	1947	>	3	0	3	65	2	67	22.333
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1946	>	22	2	24	1.984	136	2.120	88.333
	1947	>	26	1	27	2.694	91	2.785	103.148
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	1946	>	34	6	40	749	100	849	21.325
	1947	>	33	3	36	957	117	1.074	29.833
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas.....	1946	>	103	3	106	1.743	95	1.838	17.340
	1947	>	112	2	114	2.427	81	2.508	22.000
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1946	>	228	49	277	8.681	1.763	10.444	37.704
	1947	>	239	34	273	10.600	2.385	12.985	47.564
9590 - Aparelhos para ir edidas, elétricas.....	1946	>	50	13	63	2.291	1.856	4.147	65.825
	1947	>	59	6	65	3.361	1.132	4.493	69.123
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1946	>	0	2	2	85	319	404	202.000
	1947	>	1	5	6	106	856	962	160.333
9594 - Elevadores elétricos.....	1946	>	199	18	217	4.989	513	5.502	25.355
	1947	>	223	41	264	7.763	1.056	8.819	33.405
9598 - Para-raios.....	1946	>	1	3	4	63	151	217	51.250
	1947	>	1	3	4	35	151	186	46.500
9599 - Não especificados.....	1946	>	16	3	49	939	1.812	2.751	56.143
	1947	>	13	20	33	891	1.061	1.952	59.152
9600 - 9699 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.....	1946	>	1.323	1.180	2.503	30.520	25.016	55.536	22.180
	1947	>	2.396	1.624	4.020	53.291	37.307	90.598	22.537
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1946	>	76	10	86	751	298	959	11.151
	1947	>	96	7	103	998	130	1.033	10.078
9602 - Acessórios para arados.....	1946	>	35	18	53	242	123	365	6.887
	1947	>	50	3	53	422	35	457	8.623
9603 - Debulhadores.....	1946	>	7	—	7	51	—	51	7.286
	1947	>	11	0	11	104	1	105	9.545
9655 - Semeadeiras.....	1946	>	3	0	3	24	5	29	9.667
	1947	>	3	3	3	30	39	89	29.667
9606 - Tratores agrícolas.....	1946	>	18	270	288	393	4.198	4.591	15.941
	1947	>	75	218	293	2.754	4.814	7.568	25.932
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1946	>	43	31	74	499	662	1.161	15.689
	1947	>	22	39	61	433	1.566	1.999	32.770
9669 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1946	>	91	21	112	1.576	276	1.852	16.536
	1947	>	131	39	179	2.103	682	2.785	16.068
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1946	>	41	13	54	835	127	962	17.815
	1947	>	154	0	154	2.995	28	3.023	19.630
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume.....	1946	>	16	7	23	327	166	503	21.870
	1947	>	30	5	35	724	163	887	25.349
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles, n. e. (1).....	1946	>	32	18	50	1.038	651	1.689	33.789
	1947	>	24	12	36	962	568	1.530	42.500
9632 - Tijelinhas para recolher borracha (2).....	1946	>	19	10	29	171	77	248	8.552
	1947	>	32	3	35	262	20	282	8.057
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1946	>	15	7	22	376	263	639	29.045
	1947	>	22	10	32	1.019	511	1.530	47.813
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1946	>	137	127	264	2.036	1.049	3.085	11.686
	1947	>	453	493	951	6.094	7.120	13.224	13.905
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios (3).....	1946	>	8	11	19	420	888	1.308	68.842
	1947	>	5	17	22	255	700	1.015	47.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADES EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	1946	t	209	49	258	4 837	940	5 777	22 391
	1947	>	271	86	357	6 113	1 125	7 238	20 275
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	1946	>	—	52	52	—	103	103	1 981
	1947	>	—	1	1	—	85	85	85.000
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	1946	>	19	8	27	84	169	253	9 370
	1947	>	3	47	50	118	455	573	11 460
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	1946	>	210	82	292	6 265	4 256	10 521	36 031
	1947	>	195	81	276	6 524	4 076	10 600	38 406
9683 - Descarregadores e outras máquinas para beneficiar algodão	1946	>	0	39	39	15	614	629	16 128
	1947	>	16	4	50	732	99	831	16 620
9686 - Teares	1946	>	—	69	69	—	834	834	12 087
	1947	>	4	70	74	43	1 515	1 558	21 054
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	1946	>	88	54	142	3 708	2 351	6 059	43 972
	1947	>	543	24	567	14 635	1 908	16 543	29 176
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	1946	>	70	231	301	2 222	5 035	7 257	24 110
	1947	>	63	254	317	2 338	6 173	8 511	26 849
9699 - Não especificados	1946	>	136	53	239	4 640	2 021	6 661	27 870
	1947	>	166	203	369	3 693	5 424	9 117	24 707
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos	1946	>	3 171	4 037	7 208	73 796	110 420	184 216	25 557
	1947	>	2 339	3 985	6 324	61 175	138 217	199 392	31 529
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico	1946	>	6	1	7	320	37	357	51 090
	1947	>	7	9	16	353	357	710	41 375
9701 - Cadeiras para barbeiros e semelhantes	1946	>	6	—	6	166	—	166	27 667
	1947	>	3	—	3	83	—	83	27 667
9704 - Filtros	1946	>	11	1	12	473	108	586	43 833
	1947	>	6	2	9	227	168	395	43 839
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	1946	>	18	9	27	909	821	1 730	64 074
	1947	>	17	8	25	836	771	1 607	64 280
9709 - Aparelhos, n. e.	1946	>	3	—	3	125	—	125	41 667
	1947	>	1	0	1	38	12	50	50 000
9719 - Pressas, exclusive as para beneficiar algodão	1946	>	243	38	281	4 516	439	4 955	17 633
	1947	>	278	60	338	5 674	1 330	7 004	29 722
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão	1946	>	285	255	540	2 635	2 710	5 345	9 898
	1947	>	80	195	275	1 075	2 198	3 273	11 902
9725 - Guindastes, n. e.	1946	>	—	117	117	—	2 684	2 684	22 940
	1947	>	—	139	139	—	2 362	2 362	16 993
9727 - Rolamentos e esferas para mancais	1946	>	4	45	49	215	3 936	4 151	84 714
	1947	>	4	43	47	247	5 454	5 701	121 298
9734 - Locomotivas	1946	>	—	86	86	—	1 013	1 013	11 779
	1947	>	—	17	17	—	312	312	18 353
9737 - Acessórios para locomotivas	1946	>	211	128	339	3 894	1 355	5 249	15 481
	1947	>	6	8	14	144	133	277	19 783
9738 - Locomotivas	1946	un	10	16	26	14 695	22 949	37 644	1 447 816
	1947	>	1	4	5	895	12 242	13 137	2 627 400
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.	1946	t	—	2	2	—	12	12	2 000
	1947	>	1	40	41	48	999	947	23 098
9741 - Máquinas e ferramentas pneumáticas	1946	>	2	10	12	82	863	945	78 750
	1947	>	2	10	12	76	833	909	79 917
9742 - Tornos	1946	>	299	19	318	7 244	997	8 241	25 915
	1947	>	196	82	278	5 208	2 526	7 734	27 820
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	1946	>	60	363	423	2 153	13 885	16 038	37 915
	1947	>	205	344	549	3 160	15 771	18 931	31 483



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9755 - Moinhos de vento .....	1946	t	—	8	8	—	194	194	21.250
	1947	>	—	7	7	—	141	141	29.143
9759 - Máquinas motrizes, n. e. ....	1946	>	41	159	200	791	4.583	5.374	26.870
	1947	>	36	139	175	1.340	3.990	5.330	30.457
9762 - Compressores de ar .....	1946	>	14	151	165	655	4.026	4.681	28.370
	1947	>	26	173	199	1.212	6.445	7.657	38.477
9764 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes .....	1946	>	35	65	100	843	2.693	3.536	35.360
	1947	>	32	90	123	1.022	4.259	5.311	43.179
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes .....	1946	>	16	19	35	404	767	1.201	24.214
	1947	>	14	16	30	296	778	1.074	35.803
9767 - Máquinas a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete .....	1946	>	23	7	30	599	278	877	29.233
	1947	>	23	23	56	866	593	1.459	26.054
9769 - Máquinas de ar comprimido ou rarefeito, n. e. ....	1946	>	25	8	33	532	283	815	24.697
	1947	>	8	45	53	332	1.317	1.649	31.113
9770 - Bombas hidráulicas .....	1946	>	110	10	120	2.938	241	3.177	26.475
	1947	>	97	8	105	2.991	409	3.400	32.381
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor .....	1946	>	6	58	64	216	2.511	2.727	42.609
	1947	>	14	98	112	783	4.267	5.050	45.089
9773 - Bombas, n. e. ....	1946	>	36	42	78	1.109	1.776	2.885	36.987
	1947	>	25	55	80	1.202	2.675	3.877	48.463
9774 - Extintores portáteis de incêndio .....	1946	>	12	5	17	514	298	812	47.765
	1947	>	12	10	22	532	658	1.190	56.667
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavouva .....	1946	>	87	8	105	2.703	645	3.348	31.886
	1947	>	66	20	86	1.475	1.475	3.405	39.593
9780 - Máquinas de costuras .....	1946	>	—	38	38	—	1.707	1.707	44.921
	1947	>	—	61	61	—	2.935	2.935	48.115
9781 - Máquinas de escrever .....	1946	>	—	26	26	—	6.628	6.628	254.923
	1947	>	—	38	38	—	8.849	8.849	232.865
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas .....	1946	>	—	26	26	—	5.113	5.113	196.654
	1947	>	—	35	35	—	6.311	6.311	151.171
9783 - Máquinas de germinar e incubar .....	1946	>	15	0	15	248	21	269	17.933
	1947	>	2	0	2	58	9	67	73.500
9785 - Máquinas para escritório, n. e. ....	1946	>	5	13	18	394	1.132	1.546	85.889
	1947	>	5	18	23	421	1.644	2.055	93.864
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e. ....	1946	>	20	24	44	631	543	1.174	26.862
	1947	>	18	12	30	602	480	1.082	36.067
9787 - Máquinas para registrar pagamentos .....	1946	>	18	2	20	196	205	401	20.050
	1947	>	1	2	3	67	238	305	101.667
9788 - Máquinas para tipografia .....	1946	>	26	114	140	942	5.624	6.566	46.900
	1947	>	35	82	117	1.890	5.832	7.722	66.600
9789 - Máquinas operatrizes, n. e. ....	1946	>	358	427	785	8.622	12.132	20.754	26.438
	1947	>	307	610	917	9.216	21.347	30.563	33.329
9790 - Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes .....	1946	>	38	3	41	1.372	169	1.541	37.585
	1947	>	36	2	38	1.193	134	1.327	34.921
9791 - Balanças .....	1946	>	205	7	212	4.185	294	4.479	21.127
	1947	>	233	21	254	5.481	846	6.327	24.869
9792 - Caldeiras .....	1946	>	236	185	421	2.760	2.159	4.919	11.684
	1947	>	80	206	286	1.363	1.867	3.170	11.084
9794 - Moinhos, exceto os de vento .....	1946	>	80	41	121	1.363	676	2.039	16.251
	1947	>	73	31	104	1.541	615	2.156	20.731
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes .....	1946	>	4	2	6	614	228	842	140.333
	1947	>	3	1	4	580	195	775	193.730
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia .....	1946	>	119	158	277	2.485	2.716	5.201	18.776
	1947	>	271	689	960	6.675	11.849	18.524	19.296
9799 - Não especificados .....	1946	>	36	25	61	1.250	919	2.169	35.557
	1947	>	59	54	113	1.578	2.551	4.159	29.084

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9800 - 9809 - Veículos e acessórios.....	1946	t	5.208	5.818	11.026	101.398	142.367	243.765	22.108
	1947	>	8.457	6.696	15.153	107.626	175.718	343.344	22.658
9804 - Acessórios para aeroplanos.....	1946	>	9	136	145	317	8.802	9.119	62.890
	1947	>	4	9	13	329	571	900	69.231
9811 - Automóveis para passageiros.....	1946	un	—	1.061	1.061	—	43.589	43.589	41.083
	1947	>	—	1.129	1.129	—	52.786	52.786	51.802
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1946	>	—	491	491	—	26.386	26.386	53.639
	1947	>	—	583	583	—	31.056	34.056	61.581
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1946	>	—	22	22	—	1.437	1.437	65.318
	1947	>	—	9	9	—	662	662	82.750
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1946	>	—	218	218	—	12.009	12.009	55.087
	1947	>	—	408	408	—	16.582	16.582	40.642
9824 - Peças elétricas e instrumentos feitos para automóveis.....	1946	t	1.005	104	1.109	10.105	1.403	11.508	10.377
	1947	>	1.253	158	1.411	15.379	2.605	17.984	12.746
9829 - Acessórios para automóveis n. e.....	1946	>	—	1.354	1.354	—	31.867	31.867	23.535
	1947	>	74	1.878	1.952	2.235	41.347	43.582	22.327
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	1946	>	450	44	494	4.666	250	4.916	9.951
	1947	>	2.022	310	2.332	16.218	1.838	18.056	7.748
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1946	>	640	436	1.076	4.512	3.906	8.418	7.823
	1947	>	1.128	61	1.192	8.687	633	9.320	7.819
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1946	>	113	1	114	1.355	36	1.391	12.202
	1947	>	121	6	127	2.047	76	2.123	16.717
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	1946	>	99	162	261	827	2.018	2.845	10.900
	1947	>	24	128	152	347	1.497	1.844	12.132
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	1946	>	24	18	40	330	243	573	14.325
	1947	>	9	27	36	203	733	936	26.000
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1946	un	3	1	4	182	11	193	48.250
	1947	>	1	1	2	35	118	153	76.500
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes.....	1946	t	4	17	21	51	180	231	11.000
	1947	>	6	137	143	33	475	508	8.553
9875 - Botes, esques, caiaques e semelhantes.....	1946	>	11	21	32	558	120	678	21.188
	1947	>	6	1	7	105	23	128	18.286
9876 - "Canoes", "skiffs", "yoles" e semelhantes para desportos.....	1946	>	7	1	8	277	12	289	41.296
	1947	>	33	0	33	419	5	424	11.158
9880 - Motocicletas.....	1946	>	—	9	9	—	432	432	48.000
	1947	>	—	16	16	—	1.008	1.008	63.000
9882 - Triciclos, bicicletas e pedal.....	1946	>	—	21	21	—	1.207	1.207	57.478
	1947	>	0	58	58	4	3.803	3.807	65.638
9888 - Acessórios para velocípedes.....	1946	>	16	6	22	680	400	1.080	51.429
	1947	>	10	12	22	671	768	1.439	65.409
9890 - Acessórios para embarcações.....	1946	>	70	68	138	1.710	3.918	5.628	40.782
	1947	>	19	91	110	960	6.989	7.949	73.264
9892 - Câmaras de ar.....	1946	>	235	1	236	7.975	15	7.990	33.856
	1947	>	306	3	309	11.102	135	11.237	36.366
9893 - Pneumáticos.....	1946	>	2.449	19	2.468	66.848	433	67.281	27.261
	1947	>	3.365	253	3.620	108.280	8.805	117.085	32.344
9895 - Acessórios de borracha para veículos n. e.....	1946	>	0	—	0	10	—	10	0
	1947	>	0	0	0	7	1	8	0
9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1946	>	65	9	74	550	51	601	8.122
	1947	>	62	1	63	401	10	411	6.571
9899 - Não especificados.....	1946	>	8	14	22	415	3.642	4.057	191.619
	1947	>	9	8	17	161	192	353	20.763

MERCADORIAS	ANO	UNI ADF	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9900 - 9999 - <i>Vários artigos</i> .....	1946	>	10.572	600	11.172	279.299	18.228	297.527	26.631
	1947	>	10.978	553	11.531	295.262	19.258	314.620	27.285
9909 - Aparelhos e artigos ginecôus, desportivos e ortopédicos.....	1946	>	17	0	17	648	39	687	40.412
	1947	>	7	1	8	432	53	485	60.625
9914 - Fogos.....	1946	>	64	—	64	1.702	—	1.702	26.594
	1947	>	67	—	67	2.610	—	2.610	38.955
9916 - Fósforos.....	1946	>	3.928	2	3.930	77.630	67	77.697	19.770
	1947	>	5.564	4	5.568	121.934	121	122.055	21.921
9929 - Fósforos.....	1946	>	4	0	4	149	12	161	40.250
	1947	>	2	0	2	114	8	122	61.000
9932 - Lápis.....	1946	>	128	5	133	4.950	71	5.051	37.977
	1947	>	131	2	133	6.392	106	6.498	48.357
9938 - Penas de escrever.....	1946	>	4	0	4	1.002	48	1.050	262.500
	1947	>	1	0	1	368	147	515	515.000
9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1946	>	323	49	372	9.296	909	10.205	27.433
	1947	>	371	61	432	11.678	1.177	12.855	29.757
9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1946	>	0	0	0	31	29	60	0
	1947	>	0	0	0	31	4	38	0
9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1946	>	7	0	7	727	41	768	109.714
	1947	>	6	0	6	523	52	575	95.833
9944 - Artigos de armarinho.....	1946	>	187	1	188	14.179	221	14.403	76.61
	1947	>	128	6	134	10.566	396	10.962	81.806
9945 - Flores, frutas, coroa ou grinaldas artificiais.....	1946	>	9	—	9	256	—	256	28.444
	1947	>	11	—	11	317	—	317	28.815
9947 - Artigos para alfaiates.....	1946	>	10	0	10	733	1	734	73.400
	1947	>	11	0	11	800	7	807	73.463
9948 - Artigos para sapateiros.....	1946	>	53	0	53	1.317	15	1.332	25.132
	1947	>	69	1	70	1.109	27	1.136	16.299
9949 - Artigos para confecções n. e.....	1946	>	130	1	131	2.948	43	2.991	22.832
	1947	>	40	1	41	1.884	54	1.938	47.268
9953 - Espelhos e quadros.....	1946	>	271	2	273	7.114	68	7.182	26.308
	1947	>	209	2	211	5.911	204	6.115	28.981
9956 - Linóleo, congóleo e semelhanças.....	1946	>	2	40	42	73	560	633	15.071
	1947	>	5	16	51	123	868	991	19.431
9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1946	>	46	4	50	2.674	455	3.129	62.580
	1947	>	39	1	40	2.931	250	3.181	79.325
9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1946	>	33	0	33	2.163	20	2.183	66.152
	1947	>	28	0	28	2.255	105	2.360	84.286
9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1946	>	2	0	2	184	63	247	123.500
	1947	>	3	1	4	289	163	452	113.000
9970 - Bagagens.....	1946	>	948	132	1.080	48.812	5.051	53.866	49.676
	1947	>	874	69	943	31.866	3.315	35.181	37.308
9971 - Bengalas e rebenques.....	1946	>	0	—	0	4	—	4	0
	1947	>	0	—	0	19	—	19	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1946	>	17	0	17	3.018	107	3.125	183.824
	1947	>	12	0	12	1.597	39	1.646	137.167
9974 - Chapéus-de-chuva e sol.....	1946	>	102	0	102	10.442	7	10.449	102.441
	1947	>	65	1	66	8.585	45	8.630	130.758
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	1946	>	6	0	6	506	3	509	99.833
	1947	>	10	0	10	414	15	429	42.900
9976 - Leques.....	1946	>	0	—	0	56	—	56	0
	1947	>	0	0	0	39	1	40	0
9977 - Artigos militares.....	1946	>	34	—	34	2.732	—	2.732	80.359
	1947	>	6	—	6	711	—	711	118.500
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1946	>	201	2	203	7.686	310	7.996	39.389
	1947	>	144	1	145	6.637	205	6.842	47.188
9980 - Brinquedos, n. e.....	1946	>	184	6	190	7.383	546	7.939	41.784
	1947	>	163	21	184	7.190	1.630	8.820	47.893

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e. ....	1946	t	10	—	10	340	—	340	34.000
	1947	>	7	—	7	374	—	374	53.429
9982 - Caixas escritorios e estojos, n. e. ....	1946	>	5	1	6	327	57	384	64.000
	1947	>	2	0	2	160	23	183	91.500
9983 - Imagens.....	1946	>	30	0	30	893	2	895	29.833
	1947	>	53	0	53	1.632	8	1.640	30.943
9984 - Lixa.....	1946	>	209	51	260	2.378	2.117	4.995	19.212
	1947	>	253	38	291	3.248	1.746	4.994	17.162
9985 - Artigos para iluminação, n. e. ....	1946	>	54	5	59	3.603	456	4.059	68.797
	1947	>	90	12	102	4.971	1.542	6.513	63.853
9986 - Artigos de uso doméstico, n. e. ....	1946	>	179	3	182	5.341	180	5.521	30.335
	1947	>	134	4	138	5.690	156	5.846	42.362
9987 - Artigos para toucador.....	1946	>	34	3	37	2.192	271	2.463	66.568
	1947	>	15	5	20	1.180	478	1.658	82.900
9988 - Artigos religiosos, n. e. ....	1946	>	31	0	31	1.522	8	1.530	29.355
	1947	>	17	0	17	1.515	40	1.555	91.471
9990 - Amostras.....	1946	>	6	0	6	55	4	59	9.833
	1947	>	2	0	2	19	0	19	9.000
9991 - Artigos de bazar.....	1946	>	771	129	900	16.271	2.552	18.823	20.914
	1947	>	485	167	652	12.438	2.649	15.087	23.140
9991 - Artigos de propaganda.....	1946	>	71	3	74	1.870	137	2.007	27.122
	1947	>	44	4	48	1.372	138	1.510	31.458
9993 - Barreiras ou tendas de abrigo.....	1946	>	1	0	1	55	2	57	57.000
	1947	>	1	1	2	77	31	108	54.000
9996 - Artigos sanitários, n. e. ....	1946	>	58	0	58	920	17	937	16.155
	1947	>	61	0	61	1.393	25	1.418	23.246
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1946	>	8	0	8	254	0	254	31.750
	1947	>	20	0	20	477	0	477	23.850
9998 - Objetos indígenas.....	1946	>	1	—	1	11	—	11	11.000
	1947	>	0	—	0	8	—	8	0
9999 - Não especificados.....	1946	>	2.394	161	2.555	34.222	3.733	37.955	14.855
	1947	>	1.828	104	1.932	33.380	3.520	36.900	19.099





# ÍNDICE POR MERCADORIAS

A

Abacates.....	4320
Abacaxis.....	1310
Abrasilvos, matérias primas de.....	2009
» manufaturas de.....	7009
Acapu.....	1520
Accesórios (V. Aparelhos).	
» de aço (V. de ferro).	
» de algodão para máquinas.....	8069
» de borracha para máquinas, n. e.....	6869
» de borracha para veículos, n. e.....	9385
» de cobre para máquinas.....	7569
» de couros (V. de peles).	
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7469
» de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7469
» de ferro e aço para veículos, n. e.....	9896
» de lousa e vidro para máquinas.....	7869
» de madeira para máquinas, n. e.....	6569
» de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	6567
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil.....	5667
» de peles e couros para máquinas, n. e.....	5669
» de vidro (V. Louca).	
» para aeroplanos, n. e.....	9804
» para arados.....	9602
» para automóveis, n. e.....	9829
» para cinematógrafos.....	9088
» para embarcações.....	9890
» para fotografia, n. e.....	9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).	
» para instrumentos de percussão (V. Instrumentos).	
» para locomotivas, n. e.....	9737
» para máquinas agrícolas.....	9608
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9688
» para rádios.....	9506
» para veículos (V. Veículos).	
» para veículos, n. e.....	9888
» para vitrolas e semelhantes.....	9344
Acetato de chumbo.....	8570
Acetona.....	8520
Ácido acético.....	8500
» fórmico.....	8701
» carbônico.....	8713
» cítrico.....	8502
» fórmico.....	8503
» muriático.....	8702
» nítrico.....	8705
» oxálico.....	8505
» sulfúrico.....	8707
» tânico.....	8507
» tartárico.....	8508
Ácidoa minerais, n. e.....	8709
» orgânicos, n. e.....	5509
Aço, matérias primas de.....	2400
» a.....	2499
» em barras, vergalhões e verguinhas.....	2431
» em lâminas ou placas.....	2435
» em fios.....	2433
» em manufaturas de (V. Ferro).	
Aços especiais.....	2449
Açúcar cristal.....	4403
» demerara.....	4404
» em bruto.....	4401
» refinado.....	4408
» semelha.....	4407
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520
» geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	7550
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	8809
Adesivos e emplastros.....	8930
Adubos animais.....	8930
» químicos.....	8939
» vegetais.....	1809
Acroplanos.....	8900

Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos.....	8950
Ágata.....	2070
Agave (V. Sisa).	
Água oxigenada.....	8764
Agulharia artificial.....	2980
Água natural.....	1980
Aguardente.....	4021
Águas minerais, exceto as medicinais.....	4009
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes.....	7480
» para uso em medicina.....	9109
Alahastro, pórfiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de.....	7059
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	9790
Albuminas.....	0819
Alhuns, capas e pastas.....	6790
Alcalóides.....	7469
Alcatifas e tapetes de algodão.....	8050
» e tapetes de lã.....	8130
» e tapetes de linho.....	8220
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do.....	8569
Alcoois, n. e.....	8519
Alcool.....	1922
» desaturado.....	1923
» motor.....	2390
Alcolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	8829
Aldeídos e etonas, n. e.....	8529
Alétria, macarrão, talharim e semelhantes.....	4560
Alfafa.....	4950
Alfinetes de cobre.....	7530
» de ferro e aço.....	7410
Algodão, matérias primas de.....	3000
» a.....	3099
» em fio, n. e.....	3069
Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	3064
» em fio para tecelagem.....	3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas.....	3095
» em rama.....	3094
» , manufaturas de.....	8000
» a.....	8099
» hidrófilo.....	9130
» pólvora.....	1995
Alguidares (V. Caçarolas).	
Alhos.....	4480
Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	6700
Alpercatas ou sandifias.....	5600
Alpiste.....	4901
Alunços (V. Sulfatos).	
Alumínio, matérias primas de.....	2600
» a.....	2609
» em barras, lingotes, linguados, pás, verguinhas e vergalhões.....	2601
» em escamas, esferas, grânulos e pó.....	2604
» em lâminas ou placas.....	2605
» , manufaturas de.....	7600
» a.....	7609
Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8602
» de zinco (Óxido de zinco).....	8755
Alvaides de titânio, de ultramar, litopômio e outros.....	2911
Alvaregas, hálitos, lanchões e semelhantes.....	9573
Ambulâncias (V. Caminhões).	
Ameixas secas e passadas.....	4361
Amêndoas.....	4300
Amêndoas com ou sem casca.....	4301
Amianto ou asbesto.....	2019
» em blocos, manufaturas de.....	7019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814
» ou fécula de milho.....	1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1819
» solúveis para indústria têxtil.....	1950



Biscoitos (V. Bolachas).			
Bolachas, bolachinhas e biscoitos	4861		
Bólsas, n. e. (V. Carteiras).			
Bombas hidráulicas	9770		
» , n. e.	9773		
» , para gasolina ou para álcool-motor.	9772		
Bombons (V. Confeitos).			
Bonés (V. Chanéus).			
Boquilhas (V. Cachimbos).			
Bórax natural	2081		
Borra de azeite ou de vinho	1881		
Borracha, matérias primas de	1820		
	1849		
» coquirana	1842		
» entre-fina	1824		
» fina	1822		
» fina crepe	1823		
» líquida (V. Látex).			
» mangabeira	1845		
» naniçoba	1844		
» maçaranduba	1846		
» , n. e.	1829		
» , guta-percha, ebonite, manufaturas de	6800		
	a		
	6889		
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria (têxtil).	6839		
Botes, caiques, canoas e semelhantes.	9875		
Botões ou marcas de chifres ou osso	5243		
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.	6023		
» ou marcas de madreperola	5253		
» ou marcas de matérias plásticas.	8443		
» ou marcas, n. e.	9943		
Breu ou piche mineral	2331		
» (V. Resina).			
Bridges (V. Esporas).			
Brinquedos de borracha	6880		
» de folha-de-flandres	7430		
» de madeira	6880		
» , n. e.	9980		
Briquetes	2322		
Broxas (V. Pincéis)			
Bronze-córes (V. Córes metálicas).			
Burras ou coifres	7421		
Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusive os de madreperola, em bruto	0219		
C			
Cabelo animal (V. Crina).			
Cabelos e pêlos, matérias primas de	0100		
	0199		
» e pêlos, manufaturas de	5100		
	a		
	5199		
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).			
» ou cordoalha de cobre para instalações eléctricas	9564		
» ou cordoalha de ferro e aço	7414		
Cabos, de madeira para vasos	6593		
» e fios para instalações eléctricas, n. e.	9569		
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila	7031		
» em pasta	4412		
» , n. e.	4414		
» pulverizado	4415		
Cachimbos, boquilhas e piteiras	9962		
Cadaços, cordões e tranças	8044		
Cadados, fechaduras, trinco, molas e semelhantes de cobre e aço	7520		
» , fclhaduras, trinco, mola e semelhantes de ferro	7440		
Cadeiras para barbeiro e semelhantes	9701		
» para dentista	9161		
Cadernos escolares	6720		
Cadinhos de grafita	7095		
Café em grão	4423		
» torrado ou moído	4425		
Caíques (V. Botes).			
Cairo (Fibra de côco)	1223		
Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não	6501		
» , eserfínicos e estojos de madeira, n. e.	6509		
» , eserfínicos e estojos de papelão	6783		
» , eserfínicos e estojos, n. e.	9982		
Caixilharia, grades e portões	7432		
Cal	2850		
Calçados de couro, n. e.	5609		
» e galochas de borracha	6576		
Caldeiras	9792		
Callus (V. Tubos).			
Câmaras de ar	9802		
Camarões secos	4612		
Camas de ferro e aço	7422		
Caminhões, ôniões, ambulâncias e semelhantes	9812		
Canuça, marroquim e semelhantes	6092		
Canela (Madeira)	1512		
» para alimentação	4444		
Cânfora	1892		
Canjeia de arroz	4121		
» de milho	4126		
Cânhamo, matérias primas de	3100		
	a		
	3119		
» em fio	3109		
» , manufaturas de	8100		
	a		
	8119		
Canoas (V. Botes).			
"Canoes", skiff, "yoles" e semelhantes para desportos	9876		
Canos de chumbo	7507		
Canteria (V. Granito).			
Cantoneiras, tés e semelhantes	2480		
Capachos de fibra	6882		
» e tapetes de borracha	6882		
Capas de papel (V. Alùbuns).			
Cápsulas (V. Obreiris).			
» , grânulos e semelhantes	8839		
Caramelo ou côr de açucar	1921		
Caramujos (V. Búzios).			
Carbamato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo).			
» neutro de potássio (V. Potassa).			
» neutro de sódio (V. Barrilha).			
» neutro e bicarbonato de amónio	8604		
Carbonatos, n. e.	8609		
Caroureto de cêlcio	8545		
Carbureto e hidrocarburetos de hidrogénio, n. e.	8549		
Carças para extintores de incêndio	8961		
Carminha	4993		
» de boi, congelada	4511		
» de boi em conserva	4551		
» de boi, em salmoura	4521		
» de carneiro, frigorificada	4516		
» de porco defumada	4548		
» de porco em conserva	4558		
» de porco em salmoura	4528		
» de porco frigorificada	4516		
» de porco seco	4538		
» seca ou charque	4531		
Carnes defumadas, n. e.	4540		
» em conserva, n. e.	4559		
» em salmoura, n. e.	4529		
» frigorificadas, n. e.	4519		
» secas, n. e.	4539		
Caroá (Fibra)	1291		
» em fio	1201		
Caroco de algodão	1662		
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fição	6707		
Carros de tração a vapor ou eléctrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9839		
» de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas e mantidos e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.	9844		
» , n. e.	9849		
Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de amianto	7011		
» ou cartolina	6679		
» , manufaturas de (V. Papelão).			
Carteiras, bólsas e semelhantes, n. e.	9975		
» charuteiras e semelhantes de borracha	6874		
» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro	5674		
Cartões, perfurados para máquinas "Hollerith" e semelhantes	6781		
Cartolina (V. Cartão)			
Carvão animal	0900		
» de pedra	2321		
Carvões ativos	1900		
» minerais, n. e.	2329		
» para electricidade	3572		
» vegetais, n. e.	1909		
Casacas, fôlhas e semelhantes para medicina	1089		
Cascos e unhas, n. e.	0229		
Casquinha em pó	0872		
Castanhas-de-caju	4308		
» -do-pará, com casca	1665		
» -do-pará, sem casca	4306		
» estrangeiras	4304		
Cauchó	1827		
Caulis não lenhosos, matérias primas de	1109		
	a		
	1199		
» não lenhosos, manufaturas de	6100		
	a		
	6199		
Caulium	2033		







Fitas isolantes de algodão.....	8037
> para máquinas de escrever e semelhantes.....	9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).....	
Flores, frutos, corcos ou grinaldas artificiais.....	9945
Fogareiros de cobre.....	7573
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço.....	7483
Fogos.....	9914
Fólias delgadas de alumínio.....	7606
> para medicina (V. Cascas).....	
Folhinhas (V. Almanagues).....	
Formas de argila (V. Caparolas).....	
> de feltro (V. Cbapés).....	
> de madeira.....	6519
Formol.....	8525
Fornas (V. Fogareiros).....	
Ferragens verdes ou secas.....	4959
Féforo.....	2735
Fósforos.....	9916
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	6691
Frascos (V. Garrafas).....	
Fritas (V. Esporas).....	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).....	
Frutas africanas, frescas ou verdes, n. e.....	4319
> de mesa e seus produtos.....	{ 4300
a.....	{ 4399
> em conserva, n. e.....	4359
> frescas ou verdes, n. e.....	4329
> secas, n. e.....	4369
> (V. Flores).....	
Frutos (V. Sementes).....	
> e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1609
> e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	1669
> secos, n. e.....	4309
Fubá de mandioca.....	4185
de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).....	
Fumo desfiado.....	6031
> em corda.....	1032
> em fôlhas.....	1033
> , manufaturas de.....	6039
> , n. e.....	1039
G	
Gado cavalari.....	0063
> mular.....	0065
> n. e.....	0069
> vacum.....	0061
Galeobas (V. Calçados).....	
Garrafas frascos e potes de vidro.....	7882
> térmicas e semelhantes.....	9493
Garrafas de vidro.....	7883
Gaças compostas.....	8794
Gasogénios.....	9095
Gasolina a granel.....	2353
> acondicionada.....	2354
> para aviação.....	2355
Gaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
> refrigeradores e semelhantes.....	9764
Genebra.....	4026
Geradores (V. Acumuladores).....	
> e semelhantes.....	9522
Géso em bruto.....	2085
para dentista.....	2086
> ou greda, em bruto.....	2064
> ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
> ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	2066
Glândulas congeladas.....	0895
Glicerina.....	8515
Glicoses.....	1895
Goiabas em doces e geléias.....	4354
Giz ou greda, em bruto.....	1859
> -arábica.....	1851
> elástica e guta-percha, n. e.....	1849
> -laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1859
Gordura de côco.....	4494
> ou banha de caropo de algodão.....	4495
Gotas medicinais.....	8896
Grades (V. Caixilharia).....	
Grafito ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9342
Grampos de ferro e aço galvanizados para obras.....	7413
> , pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
> , pentes, travessas e semelhantes de celulose.....	8417
> , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais.....	7454

G ranito ou cantaria.....	2 53
> , manufaturas de.....	7069
Grânulos (V. Cápsulas).....	
Grão-de-bico.....	4115
Grãos (V. Sementes).....	
Gravatas de seda.....	8275
Graxa animal (V. Sebo).....	
> preta para lubrificação.....	2345
Graxas animais, lubrificantes.....	0335
> lubrificantes, consistentes e complexas.....	3995
> sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	0339
Greda (V. Giz).....	
Grinaldas artificiais (V. Flores).....	
Guaraná.....	1894
> (Bebidas).....	4035
Guardanapos (V. Toalhas).....	
Guaxima, usucima e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Gusa (V. Ferro fundido).....	
Guta-percha, (V. Goma elástica).....	
> -> , manufaturas de (V. Borracha).....	
H	
Harmônios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	
Hidroquinina (V. Resorcina).....	
Hidrossulfitos (V. Sulfites).....	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....	
> de sódio (V. Soda cáustica).....	
Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal).....	8633
> de cálcio (V. de cal).....	
Hipossulfitos (V. Sulfitos).....	
Hóstias (V. Obreias).....	
I	
Imagens.....	9983
Imbuís.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8549
Inseticidas e semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelefonía e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).....	
> aratórios (V. Arados).....	
> de corda e acessórios.....	9309
> de música e acessórios.....	{ 9300
a.....	{ 9349
> de sópio e acessórios, n. e.....	9329
> e máquinas agrícolas, n. e.....	9609
> físicos para automóveis (V. Peças).....	
Intermediários para fabricação de anilinas.....	8559
Intestinos (V. Línguas).....	
Iodo puro.....	2717
Ipecaçuamba.....	1064
Isoladores de matérias cerâmicas.....	9576
> e outras peças de matérias minerais para usos eléctricos e electro-técnicos, n. e.....	9579
J	
Jacarandá.....	1522
Jarina (V. Corozo).....	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanagues).....	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
Juta, matérias primas de.....	{ 3120
a.....	{ 3139
> em bruto.....	3131
> em fio para tecelagem.....	3126
> , manufaturas de.....	{ 8120
a.....	{ 8139
Jutaica.....	1854
L	
Lã, matérias primas de.....	{ 3200
a.....	{ 3220



Lã em bruto..... 3229  
 > em fio, n. e..... 3204  
 > em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes..... 3201  
 > em fio para tecelagem..... 3206  
 > , manufaturas de..... } 8200  
 > , manufaturas de..... } 8249

Ladrilhos (V. Azulejos)..... 9404  
 Lâminas (Cutelaria)..... 9404  
 > de borracha com ou sem tecido interior..... 6883  
 > de celulíde..... 8435  
 > de folha-de-flandres..... 7435  
 > de vidro para vidraças, clarabóias, navios, e outros usos..... 7819  
 Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros),  
 > elétricas comuns para iluminação..... 9534  
 Lamparinas..... 5395  
 Lança-perfume..... 8954  
 Lanchões (V. Alvarengas)..... 0334  
 Lanolina..... 0334  
 Lanternas (V. Faróis)..... 9932  
 Lâpis..... 4314  
 Laranjas..... 2559  
 Latião e outras ligas de cobre, n. e..... 2567  
 > e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos..... 1821  
 Látex, borracha líquida ou seringa..... 4710  
 Leite condensado..... 4393  
 > de côco..... 4712  
 > em pó..... 4719  
 > , n. e..... 4139  
 Legumes (V. Cereais)..... 4139  
 > frescos ou secos, n. e..... 9600  
 Lençóis de algodão (V. Colchas)..... a  
 Lençol de crepe (V. Crepe sola)..... 9699  
 Lenha (V. Madeiras)..... 4116  
 Lentilhas..... 9970  
 Leques..... 9533  
 Letreiros luminosos, lâmpadas de arco voltaico..... 3994  
 Leveduras e fermentos industriais, n. e..... 3935  
 > e fermentos para bolos e doces, etc..... 3934  
 > e fermentos para panificação..... 4049  
 Liebres de qualquer qualidade..... 2571  
 Língas especiais de metais para tipos e manuais..... 2492  
 Limalha grossa..... 4563  
 Línguas em conserva..... 4569  
 > , intestinos e outras vísceras em conserva ou de qual-  
 > quer outro modo preparadas..... 4568  
 > , intestinos e outras vísceras em salmoura ou defuma-  
 > das..... 4567  
 > , intestinos e outras vísceras frigidificadas..... 3140  
 Linhaça (V. Sementes)..... a  
 Linho, matérias primas de..... 3159  
 > a..... 3149  
 > em fio, n. e..... 3149  
 > em fio para coser, croché, tricô e semelhantes..... 3144  
 > , manufaturas de..... } 8140  
 > , manufaturas de..... } 8189

Linóleo, songóleo e semelhantes..... 9956  
 Linters de algodão..... 3096  
 Litargirio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo)..... 8752  
 Livros para leitura..... 6705  
 > n. e..... 9984  
 Lixa..... 9738  
 Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.)..... 9734  
 Locomotivas, n. e..... 8034  
 Locomóveis..... 7879  
 Lonas de algodão..... 1054  
 Louça, manufaturas de..... 1500  
 Lousa (V. Ardósia)..... 1599  
 Lúpulo..... 1589  
 > compensadas, n. e..... 1539  
 > de angiospermas, n. e..... 1529  
 > de leguminosas, n. e..... 1585  
 > de lei, compensadas..... 1585

M

Madeira: de pinho copensadas..... 1586  
 > em achas (L. a.) e h. m. n..... 1590  
 > em bruto, n. e..... 1591  
 > em folhas delgadas ou lâminas..... 1594  
 > serradas em tábuas..... 1597  
 > , manufaturas de..... } 6500  
 > , manufaturas de..... } 6599

Madrepérola..... 0259  
 > , manufaturas de..... 5259  
 Magnésia calcinada (Óxido de magnésia)..... 8756  
 Magnésia..... 2084  
 Maieira..... 4186  
 Malaçacheta (V. Mica)..... 5695  
 Malas de eouro..... 6785  
 > de papelão..... 1667  
 Malte (V. Cevada torrefata)..... 1885  
 Manoma, palma-cristá ou refinó..... 8098  
 Maná..... 8085  
 Mangueiras de lona..... 8197  
 > de outras fibras vegetais..... 1294  
 Manilha..... 4729  
 Manteiga..... 1331  
 Mapas geográficos e semelhantes..... 6794  
 Máquinas (V. Aparelhos)..... 9769  
 > a ar comprimido e rarefeito, n. e..... 9767  
 > a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorve-  
 > te..... 9767  
 > agrícolas (V. Instrumentos)..... 9600  
 > , aparelhos e utensílios para as indústrias..... a  
 > , aparelhos e utensílios para as indústrias..... 9689  
 > , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e..... 9621  
 > , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e  
 > e álcool..... 9645  
 > , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e  
 > semelhantes..... 0643  
 > , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e  
 > vidro..... 9619  
 > , aparelhos e utensílios para indústria de couros e  
 > peles, n. e..... 9629  
 > , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios,  
 > n. e..... 9646  
 > , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo..... 9656  
 > , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares,  
 > n. e..... 9649  
 > , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas,  
 > n. e..... 9659  
 > , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e  
 > metais..... 9669  
 > , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..... } 9500  
 > , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..... a  
 > , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos..... 9599  
 > de calcular, "Hollerith" e outros sistemas..... 9782  
 > de costura..... 9780  
 > de escrever..... 9781  
 > de germinar e incubar..... 9785  
 > e aparelhos (Outras)..... } 9700  
 > e aparelhos (Outras)..... a  
 > e aparelhos (Outras)..... 9799  
 > e aparelhos elétricos de comunicação, n. e..... 9509  
 > e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e..... 9556  
 > e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e..... 9559  
 > e ferramentas pneumáticas..... 9741  
 > fotográficas..... 9080  
 > "Hollerith" (V. Máquinas de calcular)..... 9739  
 > motrizes a gás, petróleo, álcool, nfta ou ar quente..... 9750  
 > motrizes, n. e..... 9759  
 > motrizes, n. e..... 9789  
 > operatrizes, n. e..... 9789  
 > para beneficiar algodão (V. Descaroçadores)..... 9785  
 > para escritório, n. e..... 9787  
 > para registrar pagamentos de calcular..... 9788  
 > para tipografia..... 9798  
 > para trabalhos de engenharia..... 9798  
 > para uso doméstico, n. e..... 9786

Maquinismos para relógios (V. Peças)..... 9700  
 Márcas (V. Botões)..... a  
 Márcas (V. Botões)..... 9799  
 Marfim vegetal (V. Jarina)..... 4794  
 Margarinas de algodão (V. Estearina),  
 > e semelhantes..... 4355  
 Marmelos em conserva..... 2057  
 Mármore..... 7057  
 Marroquim (V. Canureja)..... 4815  
 Massa de papel (V. Papelão),  
 > de tomate..... 4815



Massas alimentícias, n. e.....	4869	Mortalhas de papel para cigarros.....	6723
ou pastas.....	8949	Motocicletas.....	9880
Mata-borrão.....	6663	Motores elétricos.....	9523
Mate.....	4459	Móveis (V. Mobílias).	
Materiais para construção, n. e.....	2539		
Matérias gelatinosas, n. e.....	0869		
		N	
» plásticas, matérias primas de.....	3400	Nafta (V. Petróleo).	
» a.....	3499	Naftalina.....	8547
» plásticas, manufaturas de.....	8400	Naftóis (V. Resorcina).	
» a.....	8499	Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
» primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	0100	Niquel.....	2679
» a.....	0999	» manufaturas de.....	7679
» primas e preparações para a indústria de borracha.....	3949	Nitratos e nitratos, n. e.....	8646
» primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3959	Nozes.....	4306
» primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.....	3939		
» primas e preparações para curtume.....	3969	O	
» primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3479	Objetos (V. Aparelhos).	
» primas e preparações para pintura, n. e.....	3989	» (V. Instrumentos).	
» primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1969	» de alumínio, de uso doméstico.....	7608
» primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1900	» de arte, de cobre.....	7533
» a.....	1999	» de cabelos e pêlos, de uso doméstico.....	5186
» primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e.	1979	» de caules não lenhosos, de uso doméstico.....	6186
Medicamentos (V. Drogas).		» de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	7559
» opoterpicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterpicos.....	8559	» de cobre para serviço de mesa.....	7556
Meias de algodão.....	8077	» de cristofite e semelhantes.....	7570
» de raion viscoso e semelhantes.....	8377	» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
» de sêda.....	8277	» de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
Mel de abelhas.....	4735	» de louça para serviço de mesa.....	7876
Melados.....	4196	» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	6581
Mercurio.....	2659	» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	8496
Mesas para operações.....	9144	» de vidro para cima de mesa, parede ou fantasia.....	7084
		» de fantasia.....	7881
		» de vidro para serviço de mesa.....	7886
		» indígenas.....	9998
		Obras de aço (V. de ferro).	
Metas de uso corrente, matérias primas de.....	2500	» de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
» a.....	2599	» de cobre, n. e.....	7579
» de uso corrente, manufaturas de.....	7500	» de cortiça, n. e.....	6019
» a.....	7600	» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.....	7494
» de uso especial, matérias primas de.....	2699	» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
» a.....	2699	» de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
» de uso especial, manufaturas de.....	7600	» de ferro e aço para construções, n. e.....	7499
» a.....	7699	» de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7499
		» de folha-de-flandres, n. e.....	7439
		» de madeira para construções, n. e.....	6559
		» de metais cromadas ou niqueladas, n. e.....	7784
		» de zinco, n. e.....	7589
		» impressas.....	6737
		Obreiras, cápsulas e hóstias.....	9997
		Oitica.....	1665
		Oleados de algodão.....	8097
		Oleína.....	0364
		Oleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	2356
		» combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	2357
		» de andrioba.....	1360
		» de babaçu.....	1361
		» de baleia.....	0350
		» de caroço de algodão.....	1362
		» de côco.....	1363
		» de copal.....	1365
		» de girassol.....	1343
		» de linhaça.....	1344
		» de mamona, palma-cristi ou ricino.....	1367
		» de milho.....	1346
		» de nocotó.....	0363
		» de oitica.....	1345
		» de vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
		» e vários metais, manufaturas de.....	7700
		» a.....	7799
		Mica ou malacacheta.....	2097
		Milho.....	4106
		Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas.....	2100
		» a.....	2199
		» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
		» a.....	7199
		Minérios de cromo.....	2219
		» de ferro.....	2249
		» de manganês.....	2259
		» de volfrâmio.....	2298
		» metálicos.....	2200
		» a.....	2299
		Mínio (V. Litargio).	
		Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.....	2379
		Móveis, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos.....	6129
		» móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
		» móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
		Moinhos de vento.....	9755
		» exceto os de vento.....	9794
		Molas (V. Cadeados).	
		Molduras e fitas de madeira.....	6544
		Molhos temperados (V. Condimentos).	
		Moluscos (V. Crustáceos).	
		» manufaturas de.....	7109



Parepreações para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).	
> para lustrear ou polir calçados ou couros.....	8970
> para lustrear ou polir metálicas.....	9872
> para lustrear solistas.....	8971
> purgativas.....	8877
> químicas para a indústria têxtil.....	3956
Presuntos.....	4554
Produtos alimentícios para animais.....	4900
a.....	4999
> da destilação do carvão, n. e.....	2339
> de cereais e legumes, n. e.....	4189
> de matadouro e caça.....	4500
a.....	4599
> de pesca.....	4600
a.....	4699
> diversos (Alimentícios).....	4800
a.....	4899
> isolantes contra o calor e o frio.....	2879
> para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	8958
> para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	8956
> para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	8955
a.....	8700
> químicos inorgânicos.....	8799
a.....	8500
> químicos orgânicos.....	8599
Projetores (V. Faróis).	
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.	9775
Purpurina (V. Cêres metálicas).	
Q	
Quadros (V. Espelhos).	
> de cêuros (V. Crostas).	
Quartzos ou cristal de rocha.....	2045
Queijos.....	4739
Quercenos.....	2363
Quirera de arroz.....	4120
R	
Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).	
Raion em bruto.....	3379
> em fio, n. e.....	3359
> em fio para tecelagem.....	3356
> , manufaturas de.....	8350
a.....	8389
Raspa de mandioca panificável.....	4183
Raspas de couro (V. Crostas).	
Rebênques (V. Bengalas).	
Rebites (V. Arestas).	
Rebols de granito.....	7066
> e pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos.....	7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias.....	7490
Rêdes de algodão.....	8092
Refrigeradores (V. Geladeiras).	
Refrigerantes.....	4097
Registros (V. Torciras).	
Relógios de algeibra ou pulso.....	9370
> de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de posar no chão ou de armário.....	9371
> , n. e. n.....	9379
Relojoaria.....	9360
a.....	9389
Rendas de algodão.....	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097
> e bagaço de fumo.....	1897
> metálicos ou metálicos (V. Cinzas).	
Resina negra de pinho ou breu.....	1857
Resinas naturais (V. Gomas).	
> sintéticas (V. Matérias plásticas).	
Resorcina, hidroquinina, naltóis e seus sais.....	8554
Retalhos de couro recortados.....	0697
> de papel (V. Fragmentos).	
Reveladores e fixadores para fotografia.....	8996
Revistas (V. Almanques).	
Rêno (V. Mamona).	
Rodas para vagões (V. Trucks).	
Rolamentos e esferas para mancais.....	9727
> metálicas.....	7783
> ou discos de cortiça.....	6013

Rolos para fotografia (V. Placas).	
Rotin (V. Juncos)	
Roupa feita de algodão.....	8078
> feita de lã.....	8238
> feita de linho.....	8178
> feita de raion, viscoso e semelhantes.....	8378
> feita de sêda.....	8278
> de linho, de caum ou mesa.....	8176
Rutilo.....	2277
S	
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.....	3997
> sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	3957
> medicinais.....	8897
Sacos de algodão.....	8093
> de fibras e matérias filamentosas.....	6293
> de juta.....	8133
> de outras fibras vegetais.....	8193
> de papel.....	6727
Safras (V. Bigornas).	
Sais aromáticos (V. Águas de colônia).	
> de croton, n. e.....	8692
> halóides, n. e.....	8619
> minerais.....	8096
a.....	9860
> minerais, n. e. (Matérias primas).....	2080
Salmargos ou sulfato de magnésio.....	8665
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8667
> para uso culinário.....	4817
> para uso industrial.....	2098
Saltre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907
> (Nitrato de potássio impuro).....	8936
Saltos de borracha (V. Crepe sola).	
> de madeira para calçados.....	6546
Salsicharia.....	4557
Sandálias (V. Alpercatas).	
Sapólios (V. Sabões).	
Saponáceos (V. Sabões).	
Sarlinhas em conserva.....	4666
> salgadas ou em salmoura.....	4656
Sebo comum ou graxa.....	0337
> de murumuru.....	1387
> de ucuuba.....	1388
> prensado branco (Oleostearina).....	0338
Sebes vegetais, n. e.....	1389
Secantes ou secativos.....	3987
Secativos (V. Secantes).	
Sêda, matérias primas de.....	3250
a.....	3279
> animal em bruto, n. e.....	3279
> em fio, n. e.....	3259
> em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
> em fio para tecelagem.....	3256
> , manufaturas de.....	8250
a.....	8289
Selas e selins.....	5658
Selins (V. Selas).	
Semeadeiras.....	9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1699
> de linho ou linhaça.....	1674
> de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689
> oleaginosas (V. Frutos).....	
> para agricultura.....	1697
> para alimentação de pássaros, n. e.....	4979
Sêmolos (V. Farinhas).	
Seringa (V. Látex).	
Sernambi.....	1825
> caucho.....	1828
> crepe.....	1826
Sêruns, vacinas, e semelhantes.....	8889
Sêsamo ou gergelim.....	1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8975
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).	
Silicas (V. Arestas).	
Silicatos de sódio.....	8697
Sinais luminosos (V. Faróis).	
Sisal ou agave.....	1297
"Skiff" (V. "Canôes").....	8737
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	
Sola (V. couros).	
Soldas de borracha (V. Crepe sola).	
Solda de ferro e aço.....	2198
Soldas de estanho.....	2378
Suco de tomate.....	4066
> de uva.....	4068
Sucos (V. Sumos).	
> e sumos de frutas, n. e.....	4069



ucupira..... 1527  
 sulfato de alumínio..... 8660  
 > de cobre..... 8664  
 > de magnésio (V. Sal amargo).  
 > neutro de sódio (V. Sal de Glauber).  
 sulfatos e aluminos, n. e..... 8669  
 sulfeto de carbono..... 8654  
 > de sódio..... 8653  
 > n. e..... 8659  
 sulfitos, hidrossulfitos e bissulfitos..... 8679

T

Tacos de madeira para assoalho..... 6555  
 Calco em bruto..... 2087  
 Talharim (V. Alétria).  
 Tamancos..... 6578  
 Tamises (V. Peneiras).  
 Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).  
 Tapetes (V. Aleitafas).  
 > de borracha (V. Capachos).  
 Tapioca..... 4188  
 Tartaro de amoníaco e potássio (V. Tartaro amido).  
 > emético (Tartarato de antimônio e potássio)..... 8578  
 Tarecos..... 9686  
 Tecidos de algodão branco..... 8009  
 > de algodão com mescla de seda..... 8031  
 > de algodão, crus..... 8019  
 > de algodão, estampados..... 8024  
 > de algodão, n. e..... 8033  
 > de algodão, tintos..... 8027  
 > de cabelos e pêlos..... 5139  
 > de carvão..... 6231  
 > de carapicho..... 6230  
 > de crina para compressão ou filtração de matérias graxas..... 5131  
 > de fibras, n. e..... 6239  
 > de juta, n. e..... 8129  
 > de lã..... 8209  
 > de linho..... 8169  
 > de pêlos (V. de cabelos).  
 > de raion..... 8359  
 > de rotim (V. de junco).  
 > de seda..... 8259  
 > e artefatos de amianto..... 7015  
 > e arame de ferro e aço..... 7417  
 Telas (V. Chapas).  
 > de argila..... 7032  
 Temperos e condimentos ao natural, n. e..... 4489  
 Tendas de abrigo (V. Barracas).  
 Terra de infusórios (V. Terra sílica).  
 > sílica, farinha fósfil, terra de infusórios e sílica diatomifera..... 2023  
 > (V. Pedras).  
 Terras coloridas..... 2988  
 Tês (V. Cantoneiras).  
 Tesouras..... 9408  
 Tigelinhas para recolher borracha..... 9622  
 Tijolos de alvenaria..... 7035  
 > de argila para limpar faces..... 7033  
 > de outras peças refratárias de argila..... 7034  
 Timbó em pó..... 1087  
 Tinta para escrever..... 3921  
 > para impressão..... 3922  
 Tintas, n. e..... 3929  
 > preparadas a água..... 3923  
 > preparadas a base de piroxilina..... 3925  
 > preparadas a base de verniz..... 3924  
 > preparadas a óleo..... 3926  
 Tinturas medicinais (V. Alecolatos).  
 Tipos, espaços e semelhantes para tipografia..... 7598  
 Toalhas e guardanapos de algodão..... 8086  
 "Tody" e semelhantes..... 4417  
 Tomates..... 4136  
 Tónicos para cabeça (V. Água de colónia).  
 Torneiras, registros e válvulas de cobre..... 7528  
 > registros e válvulas de ferro e aço..... 7448  
 Tornos..... 9742  
 Torres (V. Postes).  
 Torta de cacati..... 4987  
 > de caropo de algodão..... 4982  
 Tortas, n. e..... 4989  
 Toucinho defumado..... 4781  
 > em salmoura..... 4787  
 > fresco por frigorificação ou qualquer outro processo (V. Cadarros).  
 Transformadores (V. Acumuladores).  
 > estáticos..... 9527  
 Tratores agrícolas..... 9606  
 Travessas (V. Grampos).  
 Tretext (V. Celotex).  
 Triciclo e bicicleta a pedal..... 9582  
 Trigo em grão..... 4107  
 > partido ou meio moído..... 4128  
 Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço..... 7477  
 Trincos (V. Cadeados).

Tripas salgadas..... 4565  
 > secas..... 4564  
 Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões..... 9836  
 Tubos para máquinas de fição (V. Carretéis).  
 > calhas e semelhantes de amianto..... 7017  
 > calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais..... 7087  
 > de aço (V. de ferro).  
 > de borracha..... 6887  
 > de cobre..... 7577  
 > de ferro e aço, exclusive os flexíveis..... 7488  
 > flexíveis..... 7487  
 > para máquinas de fição (V. Carretéis).  
 > para rádios (V. Válvulas).  
 Tucum (Fibra)..... 1228

U

Uaieima (V. Guaxima).  
 Ueuba..... 1668  
 Uisque (V. Cascos).  
 Utensílios (V. Ferramentas).  
 > (V. Máquinas)  
 Uvas..... 4228  
 > secas ou passas..... 4368

V

Vacinas (V. Sérums).  
 Válvulas (V. Torneiras).  
 > e tubos para rádios..... 9508  
 Vaqueta..... 0693  
 Vaseline para farmácia..... 2343  
 Vaseline para indústria..... 2342  
 Vassouras de fibras..... 6298

Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e {  
 a 1000  
 > 1099  
 > 9800  
 > 9899  
 Veículos e acessórios..... }  
 a 9899

Velas de cera..... 5318  
 > de espermacete..... 5312  
 > de estearina..... 5333  
 > de sebo..... 5337  
 > n. e..... 5398  
 Velas para filtros (V. Discos).  
 Veludos (V. Pelúcias).  
 Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes..... 9558  
 Vernizes..... 3988

Vidro, manufacturas de..... {  
 a 7800  
 > 7889  
 Vidros para óculos..... 9068  
 Vime..... 1159  
 Vinagre..... 4818  
 Vinagres aromáticos (V. Água de colónia).  
 Vinático..... 1528  
 Vinho do Porto e semelhantes..... 4076  
 Vinhos comuns de mesa até 14 graus..... 4071  
 > comuns de mesa de mais de 14 graus..... 4072  
 > espumantes, n. e..... 4075  
 > medicinais (V. Elixires).  
 > n. e..... 4079  
 Vísceras (V. Línguas).  
 Vitrolas (V. Gramofones).

X

Xaropes (V. Elixires).  
 > (Bebidas)..... 4089

Y

Yoles (V. "Canoes").

Z

Zarcão (V. Litargírio).  
 Zinco, matérias primas de..... {  
 a 258C  
 > 2589  
 > em barras, lingotes, linguados e verguinhas..... 2581  
 > em lâminas ou placas..... 2585  
 > em resíduos e retalhos..... 2587

> , manufacturas de..... {  
 a 7590  
 > 7589  
 Zircónio..... 2786  
 Zosterina marina (V. Crina).



Departamento de Imprensa Nacional  
Rio de Janeiro - Brasil - 1951